

DECRETO Nº 8.111

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias para implantação da Rodovia PR-575, entre o Distrito de Palmitópolis, no Município de Nova Aurora e Distrito de Jotaesse, no Município de Tupãssi e implantação da Variante entre a PR-574 e PR-575, no Estado do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, de acordo com o art. 2º, alínea “i” do art. 5º, e do art. 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista contido no protocolo nº 22.027.869-7,

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa, as áreas de terras necessárias para Implantação/Pavimentação da Rodovia PR-575, entre o Distrito de Palmitópolis, no Município de Nova Aurora e Distrito de Jotaesse, no Município de Tupãssi, bem como para a construção da variante entre a PR-574 e PR-575 no Estado do Paraná, SRE575N0040EPR ENTR. PR-574 - Palmitópolis B – ENTR. PR-581 - Jotaesse.

§1º Nos Anexos I e II deste Decreto estão descritas as quinze áreas atingidas, que somam 329.371,44 m², necessárias para Implantação da Rodovia PR-575 entre os Distritos de Palmitópolis e Jotaesse, e um conjunto de duas áreas atingidas que somam 58.098,30 m², necessárias para implantação da Variante entre a PR-574 e PR-575, conforme Projeto de Engenharia.

§2º As despesas com a desapropriação seguirão o disposto na Declaração de Adequação de Despesas e ocorrerão por conta do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, natureza da despesa 44.906.101, com fonte de recurso: 1.501.000.257 - Outros recursos não vinculados.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública não abrange as estradas, ruas, praças, logradouros públicos.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Estado - PGE representará o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR nas eventuais medidas judiciais indispensáveis para as desapropriações decorrentes deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 29 de novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

LUCIANO BORGES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

141221/2024

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8.111/2024

MEMORIAIS DESCRITIVOS DAS ÁREAS NECESSÁRIAS RODOVIA PR-575

Implantação da Rodovia PR-575 entre os Municípios de Palmitópolis e Jotaesse, e implantação da Variante entre a PR-574 e PR-575, SRE575N0040EPR ENTR. PR-574 PALMITÓPOLIS B – ENTR. PR-581 - JOTAESSE.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº-51 WGR**, tendo como Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA 01 (PR-575): Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **‘P01’**, de coordenadas E= 258.914,314 m e N= 7.279.917,228 m; localizado no lado direito do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) – ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 9,24 m da estaca 1001+19,28, deste segue, no sentido horário, sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 210°48'17" e a distância de 47,27 m até o vértice **‘P02’**, de coordenadas E=258.890,104 m e N=7.279.876,624 m; com o azimute de 204°07'04" e a distância de 29,11 m até o vértice **‘P03’**, de coordenadas E=258.878,211 m e N=7.279.850,059 m; com o azimute de 209°04'27" e a distância de 25,44 m até o vértice **‘P04’**, de coordenadas E=258.865,848 m e N=7.279.827,823 m; com o azimute de 209°04'27" e a distância de 17,24 m até o vértice **‘P05’**, de coordenadas E=258.857,471 m e N=7.279.812,756 m; com o azimute de 211°03'28" e a distância de 20,26 m até o vértice **‘P06’**, de coordenadas E=258.847,019 m e N=7.279.795,401 m; com o azimute de 210°34'28" e a distância de 24,70 m até o vértice **‘P07’**, de coordenadas E=258.834,454 m e N=7.279.774,133 m; com o azimute de 209°57'24" e a distância de 38,11 m até o vértice **‘P08’**, de coordenadas E=258.815,422 m e N=7.279.741,110 m; com o azimute de 209°38'16" e a distância de 28,75 m até o vértice **‘P09’**, de coordenadas E=258.801,204 m e N=7.279.716,120 m; com o azimute de 210°29'38" e a distância de 26,67 m até o vértice **‘P10’**, de coordenadas E=258.787,670 m e N=7.279.693,140 m; com o azimute de 209°31'06" e a distância de 24,28 m até o vértice **‘P11’**, de coordenadas E=258.775,707 m e N=7.279.672,010 m; com o azimute de 208°53'10" e a distância de 21,31 m até o vértice **‘P12’**, de coordenadas E=258.765,413 m e N=7.279.653,352 m; com o azimute de 210°18'55" e a distância de 21,39 m até o vértice **‘P13’**, de coordenadas E=258.754,618 m e N=7.279.634,890 m; com o azimute de 209°32'29" e a distância de 17,82 m até o vértice **‘P14’**, de coordenadas E=258.745,832 m e N=7.279.619,387 m; com o azimute de 212°35'05" e a distância de 13,07 m até o vértice **‘P15’**, de coordenadas E=258.738,795 m e N=7.279.608,377 m; com o azimute de 210°19'33" e a distância de 25,88 m até o vértice **‘P16’**, de coordenadas E=258.725,725 m e N=7.279.586,034 m; com o azimute de 209°35'27" e a distância de 18,19 m até o vértice **‘P17’**, de coordenadas E=258.716,743 m e N=7.279.570,217 m; com o azimute de 213°12'11" e a distância de 14,83 m até o vértice **‘P18’**, de coordenadas E=258.708,621 m e N=7.279.557,807 m; com o azimute de 213°54'15" e a distância de 14,89 m até o vértice **‘P19’**, de coordenadas E=258.700,316 m e N=7.279.545,449 m; com o azimute de 220°16'27" e a distância de 10,99 m até o vértice **‘P20’**, de coordenadas E=258.693,210 m e N=7.279.537,062 m; com o azimute de 225°03'44" e a distância de 26,03 m até o vértice **‘P21’**, de coordenadas E=258.674,780 m e N=7.279.518,673 m; com o azimute de 229°44'45" e a distância de 33,21 m até o vértice **‘P22’**, de coordenadas E=258.649,433 m e N=7.279.497,211 m; com o azimute de 228°35'18" e a distância de 45,73 m até o vértice **‘P23’**, de coordenadas E=258.615,136 m e N=7.279.466,962 m; com o azimute de 227°33'18" e a distância de 51,71 m até o vértice **‘P24’**, de coordenadas E=258.576,975 m e N=7.279.432,062 m; com o azimute de 227°29'51" e a distância de 25,33 m até o vértice **‘P25’**, de coordenadas E=258.558,301 m e N=7.279.414,948 m; com o azimute de 230°08'02" e a distância de 18,44 m até o vértice **‘P26’**, de coordenadas E=258.544,145 m e N=7.279.403,126 m; com o azimute de 229°11'08" e a distância de 49,25 m até o vértice **‘P27’**, de coordenadas E=258.506,868 m e N=7.279.370,933 m; com o azimute de 229°57'58" e a distância de 21,58 m até o vértice **‘P28’**, de coordenadas E=258.490,344 m e N=7.279.357,052 m; com o azimute de 228°07'44" e a distância de 25,44 m até o vértice **‘P29’**, de coordenadas E=258.471,397 m e N=7.279.340,068 m; com o azimute de 229°00'51" e a distância de 23,02 m até o vértice **‘P30’**, de coordenadas E=258.454,020 m e N=7.279.324,970 m; com o azimute de 228°23'53" e a distância de 37,04 m até o vértice **‘P31’**, de coordenadas E=258.426,325 m e N=7.279.300,380 m; com o azimute de 229°07'29" e a distância de 30,84 m até o vértice **‘P32’**, de coordenadas E=258.403,003 m e N=7.279.280,195 m; com o azimute de 230°28'23" e a distância de 38,69 m até o vértice **‘P33’**, de coordenadas E=258.373,160 m e N=7.279.255,571 m, localizado no lado direito do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) – ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 3,80 m da estaca 1045+5,24, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 322°36'06" e a distância de 34,00 m até o vértice **‘P34’**, de coordenadas E=258.352,512 m e N=7.279.282,578 m; com o azimute de 66°23'29" e a distância de 53,62 m até o vértice **‘P35’**, de coordenadas E=258.401,640 m e N=7.279.304,051 m; com o azimute de 54°50'19" e a distância de 64,13 m até o vértice **‘P36’**, de coordenadas E=258.454,072 m e N=7.279.340,984 m; com o azimute de 44°07'04" e a distância de 54,80 m até o vértice **‘P37’**, de coordenadas E=258.492,220 m e N=7.279.380,326 m; com o azimute de 54°24'07" e a distância de 34,66 m até o vértice **‘P38’**, de coordenadas E=258.520,403 m e N=7.279.400,501 m; com o azimute de 50°33'01" e a distância de 46,71 m até o vértice **‘P39’**, de coordenadas E=258.556,474 m e N=7.279.430,182 m; com o azimute de 49°07'19" e a distância de 65,13 m até o vértice **‘P40’**, de coordenadas E=258.605,715 m e N=7.279.472,803 m; com o azimute de 42°20'05" e a distância de 113,76 m até o vértice **‘P41’**, de coordenadas E=258.682,325 m e N=7.279.556,895 m; com o azimute de 33°45'54" e a distância de 142,77 m até o vértice **‘P42’**, de coordenadas E=258.761,677 m e N=7.279.675,586 m; com o azimute de 120°43'27" e a distância de 4,38 m até o vértice **‘P43’**, de coordenadas E=258.765,446 m

e N=7.279.673,345 m; com o azimute de 28°29'25" e a distância de 164,36 m até o vértice 'P44', de coordenadas E=258.843,845 m e N=7.279.817,798 m; com o azimute de 28°32'19" e a distância de 20,82 m até o vértice 'P45', de coordenadas E=258.853,792 m e N=7.279.836,087 m; com o azimute de 28°29'36" e a distância de 51,49 m até o vértice 'P46', de coordenadas E=258.878,355 m e N=7.279.881,340 m; com o azimute de 33°37'34" e a distância de 38,80 m até o vértice 'P47', de coordenadas E=258.899,842 m e N=7.279.913,648 m; com o azimute de 30°08'09" e a distância de 10,49 m até o vértice 'P48', de coordenadas E=258.905,109 m e N=7.279.922,722 m; com o azimute de 120°49'59" e a distância de 10,72 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **13.161,91 m²**.

ÁREA 02 (PR-575): Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 258.925,002 m e N= 7.279.910,850 m; localizado no esquerdo do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) – ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 3,21 m da estaca 1001+19,28, deste segue, no sentido horário sobre a faixa de domínio projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 120°49'07" e a distância de 9,95 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=258.933,545 m e N=7.279.905,753 m; com o azimute de 208°56'17" e a distância de 94,73 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=258.887,709 m e N=7.279.822,851 m; com o azimute de 208°56'17" e a distância de 43,94 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=258.866,450 m e N=7.279.784,401 m; com o azimute de 210°37'37" e a distância de 160,18 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=258.784,846 m e N=7.279.646,564 m; com o azimute de 213°03'10" e a distância de 90,41 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=258.735,534 m e N=7.279.570,783 m; com o azimute de 215°39'06" e a distância de 81,24 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=258.688,184 m e N=7.279.504,770 m; com o azimute de 224°33'25" e a distância de 65,56 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=258.642,187 m e N=7.279.458,057 m; com o azimute de 227°59'05" e a distância de 41,39 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=258.611,433 m e N=7.279.430,351 m; com o azimute de 229°31'01" e a distância de 23,78 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=258.593,347 m e N=7.279.414,913 m; com o azimute de 229°49'56" e a distância de 126,53 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=258.496,655 m e N=7.279.333,295 m; com o azimute de 227°27'37" e a distância de 57,72 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=258.454,129 m e N=7.279.294,273 m; com o azimute de 222°45'27" e a distância de 59,34 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=258.413,845 m e N=7.279.250,705 m; com o azimute de 205°13'04" e a distância de 21,77 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=258.404,569 m e N=7.279.231,008 m; com o azimute de 218°24'23" e a distância de 10,39 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=258.398,112 m e N=7.279.222,863 m; com o azimute de 323°08'23" e a distância de 28,36 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=258.381,101 m e N=7.279.245,553 m; com o azimute de 321°34'53" e a distância de 5,32 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=258.377,792 m e N=7.279.249,725 m; localizado no lado esquerdo do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) – ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 3,66 m da estaca 1045+5,24, deste segue sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 50°13'02" e a distância de 17,87 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=258.391,525 m e N=7.279.261,160 m; com o azimute de 49°49'28" e a distância de 49,28 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=258.429,176 m e N=7.279.292,950 m; com o azimute de 49°22'20" e a distância de 38,32 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=258.458,260 m e N=7.279.317,902 m; com o azimute de 49°19'44" e a distância de 37,05 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=258.486,357 m e N=7.279.342,045 m; com o azimute de 48°32'50" e a distância de 68,35 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=258.537,586 m e N=7.279.387,293 m; com o azimute de 49°45'38" e a distância de 25,06 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=258.556,718 m e N=7.279.403,484 m; com o azimute de 48°46'11" e a distância de 20,69 m até o vértice 'P24', de coordenadas E=258.572,276 m e N=7.279.417,118 m; com o azimute de 49°04'54" e a distância de 17,24 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=258.585,305 m e N=7.279.428,412 m; com o azimute de 46°42'48" e a distância de 10,38 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=258.592,863 m e N=7.279.435,531 m; com o azimute de 46°59'44" e a distância de 24,19 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=258.610,550 m e N=7.279.452,027 m; com o azimute de 48°14'45" e a distância de 36,37 m até o vértice 'P28', de coordenadas E=258.637,680 m e N=7.279.476,245 m; com o azimute de 48°13'31" e a distância de 44,04 m até o vértice 'P29', de coordenadas E=258.670,525 m e N=7.279.505,585 m; com o azimute de 49°28'03" e a distância de 13,18 m até o vértice 'P30', de coordenadas E=258.680,544 m e N=7.279.514,152 m; com o azimute de 45°39'21" e a distância de 8,64 m até o vértice 'P31', de coordenadas E=258.686,720 m e N=7.279.520,189 m; com o azimute de 45°38'07" e a distância de 4,78 m até o vértice 'P32', de coordenadas E=258.690,139 m e N=7.279.523,533 m; com o azimute de 46°28'08" e a distância de 11,04 m até o vértice 'P33', de coordenadas E=258.698,142 m e N=7.279.531,136 m; com o azimute de 40°03'09" e a distância de 8,63 m até o vértice 'P34', de coordenadas E=258.703,694 m e N=7.279.537,739 m; com o azimute de 38°24'49" e a distância de 8,29 m até o vértice 'P35', de coordenadas E=258.708,842 m e N=7.279.544,231 m; com o azimute de 34°50'16" e a distância de 6,94 m até o vértice 'P36', de coordenadas E=258.712,805 m e N=7.279.549,925 m; com o azimute de 34°37'43" e a distância de 4,95 m até o vértice 'P37', de coordenadas E=258.715,617 m e N=7.279.553,998 m; com o azimute de 30°58'02" e a distância de 10,95 m até o vértice 'P38', de coordenadas E=258.721,250 m e N=7.279.563,385 m; com o azimute de 31°46'19" e a distância de 9,02 m até o vértice 'P39', de coordenadas E=258.725,997 m e N=7.279.571,049 m; com o azimute de 30°36'12" e a distância de 22,46 m até o vértice 'P40', de coordenadas E=258.737,430 m e N=7.279.590,379 m; com o azimute de 30°04'01" e a distância de 15,40 m até o vértice 'P41', de coordenadas E=258.745,146 m e N=7.279.603,707 m; com o azimute de 29°25'56" e a distância de 34,13 m até o vértice 'P42', de coordenadas E=258.761,917 m e N=7.279.633,432 m; com o azimute de 28°42'14" e a distância de 49,27 m até o vértice 'P43', de coordenadas E=258.785,582 m e N=7.279.676,650 m; com o azimute de 30°41'53" e a distância de 26,80 m até o vértice 'P44', de coordenadas E=258.799,264 m e N=7.279.699,695 m; com o azimute de 31°44'37" e a distância de 17,77 m até o vértice 'P45', de coordenadas E=258.808,611 m e N=7.279.714,803 m; com o azimute de 30°40'16" e a distância de 17,55 m até o vértice 'P46', de coordenadas E=258.817,565 m e N=7.279.729,900 m; com o azimute de 32°17'57" e a distância de 22,40 m até o vértice 'P47', de coordenadas E=258.829,536 m e N=7.279.748,837 m; com o azimute de 31°01'18" e a distância de 23,57 m até o vértice 'P48', de coordenadas E=258.841,682 m e N=7.279.769,035 m; com o azimute de 31°11'25" e a distância de 20,09 m até o vértice 'P49', de coordenadas E=258.852,088 m e N=7.279.786,224 m; com o azimute de 30°27'05" e a distância de 32,45 m até o vértice 'P50', de coordenadas E=258.868,533 m e N=7.279.814,197 m; com o azimute de 32°26'27" e a distância de 33,03 m até o vértice 'P51', de coordenadas E=258.886,250 m e N=7.279.842,070 m; com o azimute de 27°06'01" e a distância de 33,28 m até o vértice 'P52', de coordenadas E=258.901,409 m e N=7.279.871,692 m; com o azimute de 31°04'11" e a distância de 45,72 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **12.055,43 m²**.

ÁREA 03 (PR-575): Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 258.365,788 m e N= 7.279.249,679 m; localizado no lado direito do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) – ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 4,11 m da estaca 1045+14,63, deste segue, no sentido horário, sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 231°35'31" e a distância de 9,56 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=258.358,298 m e N=7.279.243,742 m; com o azimute de 230°36'20" e a distância de 19,39 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=258.343,312 m e N=7.279.231,434 m; com o azimute de 230°53'48" e a distância de 16,41 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=258.330,575 m e N=7.279.221,082 m; com o azimute de 229°02'38" e a distância de 33,60 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=258.305,201 m e N=7.279.199,058 m; com o azimute de 231°24'49" e a distância de 33,90 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=258.278,701 m e N=7.279.177,914 m; com o azimute de 229°21'16" e a distância de 23,22 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=258.261,082 m e N=7.279.162,789 m; com o azimute de 231°00'02" e a distância de 18,26 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=258.246,890 m e N=7.279.151,297 m; com o azimute de 231°12'05" e a distância de 23,81 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=258.228,337 m e N=7.279.136,380 m; com o azimute de 232°37'15" e a distância de 9,92 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=258.220,456 m e N=7.279.130,359 m; com o azimute de 232°37'15" e a distância de 9,92 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=258.212,575 m e N=7.279.124,338 m; com o azimute de 231°59'50" e a distância de 15,49 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=258.200,370 m e N=7.279.114,802 m; com o azimute de 233°19'28" e a distância de 14,60 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=258.188,664 m e N=7.279.106,084 m; com o azimute de 231°56'16" e a distância de 13,53 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=258.178,012 m e N=7.279.097,743 m; com o azimute de 237°28'26" e a distância de 15,30 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=258.165,108 m e N=7.279.089,514 m; com o azimute de 233°57'09" e a distância de 23,26 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=258.146,303 m e N=7.279.075,828 m; com o azimute de 239°03'10" e a distância de 29,51 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=258.120,995 m e N=7.279.060,653 m; com o azimute de 239°48'34" e a distância de 24,36 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=258.099,936 m e N=7.279.048,401 m; com o azimute de 239°22'48" e a distância de 34,97 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=258.069,838 m e N=7.279.030,587 m; com o azimute de 241°51'12" e a distância de 25,69 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=258.047,182 m e N=7.279.018,466 m; com o azimute de 242°45'47" e a distância de 24,23 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=258.025,636 m e N=7.279.007,375 m; com o azimute de 242°33'15" e a distância de 19,40 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=258.008,424 m e N=7.278.998,436 m; com o azimute de 241°20'00" e a distância de 16,75 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=257.993,728 m e N=7.278.990,401 m; com o azimute de 242°27'14" e a distância de 14,00 m até o vértice 'P24', de coordenadas E=257.981,312 m e N=7.278.983,925 m; com o azimute de 242°27'14" e a distância de 14,00 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=257.968,895 m e N=7.278.977,449 m; com o azimute de 242°34'23" e a distância de 25,42 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=257.946,333 m e N=7.278.965,740 m; com o azimute de 241°29'16" e a distância de 20,65 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=257.928,187 m e N=7.278.955,883 m; com o azimute de 242°02'38" e a distância de 35,83 m até o vértice 'P28', de coordenadas E=257.896,541 m e N=7.278.939,087 m; com o azimute de 241°26'04" e a distância de 18,75 m até o vértice 'P29', de coordenadas E=257.880,075 m e N=7.278.930,122 m; com o azimute de 242°46'15" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P30', de coordenadas E=257.874,739 m e N=7.278.927,377 m; com o azimute de 242°46'04" e a distância de 17,06 m até o vértice 'P31', de coordenadas E=257.859,569 m e N=7.278.919,569 m; com o azimute de 240°05'17" e a distância de 20,69 m até o vértice 'P32', de coordenadas E=257.841,631 m e N=7.278.909,250 m; com o azimute de 240°46'40" e a distância de 30,66 m até o vértice 'P33', de coordenadas E=257.814,875 m e N=7.278.894,283 m; com o azimute de 238°37'00" e a distância de 16,49 m até o vértice 'P34', de coordenadas E=257.800,796 m e N=7.278.885,694 m; com o azimute de 236°55'40" e a distância de 26,89 m até o vértice 'P35', de coordenadas E=257.778,258 m e N=7.278.871,018 m; com o azimute de 238°37'55" e a distância de 15,65 m até o vértice 'P36', de coordenadas E=257.764,899 m e N=7.278.862,873 m; com o azimute de 235°46'44" e a distância de 8,03 m até o vértice 'P37', de coordenadas E=257.758,262 m e N=7.278.858,359 m; com o azimute de 233°57'43" e a distância de 2,99 m até o vértice 'P38', de coordenadas E=257.755,847 m e N=7.278.856,603 m; com o azimute de 239°18'25" e a distância de 3,64 m até o vértice 'P39', de coordenadas E=257.752,721 m e N=7.278.854,747 m; localizado no lado direito do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) – ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 3,00 m da estaca 1082+6,95, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 266°41'21" e a distância de 5,37 m até o vértice 'P40', de coordenadas E=257.747,362 m e N=7.278.854,437 m; com o azimute de 284°08'17" e a distância de 3,04 m até o vértice 'P41', de coordenadas E=257.744,412 m e N=7.278.855,180 m; com o azimute de

294°58'17" e a distância de 11,94 m até o vértice 'P42', de coordenadas E=257.733,586 m e N=7.278.860,222 m; com o azimute de 55°12'21" e a distância de 40,74 m até o vértice 'P43', de coordenadas E=257.767,040 m e N=7.278.883,468 m; com o azimute de 37°37'10" e a distância de 12,36 m até o vértice 'P44', de coordenadas E=257.774,585 m e N=7.278.893,258 m; com o azimute de 70°48'26" e a distância de 54,62 m até o vértice 'P45', de coordenadas E=257.826,166 m e N=7.278.911,214 m; com o azimute de 59°28'33" e a distância de 56,51 m até o vértice 'P46', de coordenadas E=257.874,848 m e N=7.278.939,917 m; com o azimute de 59°28'32" e a distância de 16,89 m até o vértice 'P47', de coordenadas E=257.889,399 m e N=7.278.948,497 m; com o azimute de 35°26'11" e a distância de 18,54 m até o vértice 'P48', de coordenadas E=257.900,150 m e N=7.278.963,605 m; com o azimute de 30°30'31" e a distância de 15,33 m até o vértice 'P49', de coordenadas E=257.907,932 m e N=7.278.976,811 m; com o azimute de 46°03'22" e a distância de 10,99 m até o vértice 'P50', de coordenadas E=257.915,847 m e N=7.278.984,440 m; com o azimute de 65°25'20" e a distância de 11,01 m até o vértice 'P51', de coordenadas E=257.925,858 m e N=7.278.989,018 m; com o azimute de 82°23'07" e a distância de 10,00 m até o vértice 'P52', de coordenadas E=257.935,772 m e N=7.278.990,344 m; com o azimute de 95°15'18" e a distância de 22,74 m até o vértice 'P53', de coordenadas E=257.958,414 m e N=7.278.988,261 m; com o azimute de 74°55'16" e a distância de 19,34 m até o vértice 'P54', de coordenadas E=257.977,085 m e N=7.278.993,292 m; com o azimute de 61°50'04" e a distância de 91,01 m até o vértice 'P55', de coordenadas E=258.057,320 m e N=7.279.036,252 m; com o azimute de 61°30'05" e a distância de 23,93 m até o vértice 'P56', de coordenadas E=258.078,347 m e N=7.279.047,667 m; com o azimute de 60°30'39" e a distância de 1,80 m até o vértice 'P57', de coordenadas E=258.079,915 m e N=7.279.048,554 m; com o azimute de 55°49'30" e a distância de 114,89 m até o vértice 'P58', de coordenadas E=258.174,966 m e N=7.279.113,090 m; com o azimute de 52°28'05" e a distância de 85,23 m até o vértice 'P59', de coordenadas E=258.242,555 m e N=7.279.165,013 m; com o azimute de 47°13'26" e a distância de 45,94 m até o vértice 'P60', de coordenadas E=258.276,273 m e N=7.279.196,210 m; com o azimute de 36°27'35" e a distância de 87,17 m até o vértice 'P61', de coordenadas E=258.328,077 m e N=7.279.266,322 m; com o azimute de 47°52'29" e a distância de 15,54 m até o vértice 'P62', de coordenadas E=258.339,606 m e N=7.279.276,748 m; com o azimute de 65°47'14" e a distância de 7,87 m até o vértice 'P63', de coordenadas E=258.346,786 m e N=7.279.279,977 m; com o azimute de 148°12'38" e a distância de 23,66 m até o vértice 'P64', de coordenadas E=258.359,251 m e N=7.279.259,865 m; com o azimute de 147°18'31" e a distância de 12,10 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **12.033,55 m²**.

ÁREA 04 (PR-575): Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 258.369,939 m e N= 7.279.243,212 m; localizado no esquerdo do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) – ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 3,50 m da estaca 1045-15,72, deste segue, no sentido horário sobre a faixa de domínio projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 147°18'31" e a distância de 15,05 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=258.378,065 m e N=7.279.230,550 m; com o azimute de 140°01'38" e a distância de 16,51 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=258.388,671 m e N=7.279.217,898 m; com o azimute de 141°39'24" e a distância de 3,78 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=258.391,019 m e N=7.279.214,929 m; com o azimute de 229°21'34" e a distância de 5,98 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=258.386,478 m e N=7.279.211,032 m; com o azimute de 245°34'28" e a distância de 14,22 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=258.373,535 m e N=7.279.205,153 m; com o azimute de 250°50'02" e a distância de 17,57 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=258.356,936 m e N=7.279.199,384 m; com o azimute de 234°52'06" e a distância de 116,13 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=258.261,960 m e N=7.279.132,556 m; com o azimute de 231°28'42" e a distância de 22,18 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=258.244,607 m e N=7.279.118,742 m; com o azimute de 232°27'46" e a distância de 22,18 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=258.227,022 m e N=7.279.105,230 m; com o azimute de 232°08'38" e a distância de 21,04 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=258.210,413 m e N=7.279.092,321 m; com o azimute de 232°03'43" e a distância de 23,45 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=258.191,916 m e N=7.279.077,902 m; com o azimute de 234°58'30" e a distância de 23,26 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=258.172,866 m e N=7.279.064,550 m; com o azimute de 235°59'39" e a distância de 23,73 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=258.153,196 m e N=7.279.051,279 m; com o azimute de 237°17'50" e a distância de 18,33 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=258.137,773 m e N=7.279.041,377 m; com o azimute de 238°08'16" e a distância de 18,30 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=258.122,234 m e N=7.279.031,719 m; com o azimute de 241°40'32" e a distância de 16,16 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=258.108,011 m e N=7.279.024,053 m; com o azimute de 240°28'11" e a distância de 17,52 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=258.092,764 m e N=7.279.015,416 m; com o azimute de 241°29'01" e a distância de 24,25 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=258.071,458 m e N=7.279.003,840 m; com o azimute de 242°47'33" e a distância de 221,44 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=257.874,515 m e N=7.278.902,592 m; com o azimute de 180°20'02" e a distância de 0,80 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=257.874,511 m e N=7.278.901,796 m; com o azimute de 243°09'58" e a distância de 74,60 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=257.807,947 m e N=7.278.868,123 m; com o azimute de 234°27'16" e a distância de 40,33 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=257.775,133 m e N=7.278.844,678 m; com o azimute de 297°48'24" e a distância de 10,25 m até o vértice 'P24', de coordenadas E=257.766,070 m e N=7.278.849,458 m; com o azimute de 349°22'05" e a distância de 4,62 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=257.765,217 m e N=7.278.854,002 m; com o azimute de 37°02'28" e a distância de 2,88 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=257.766,952 m e N=7.278.856,301 m; localizado no lado esquerdo do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) – ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 3,70 m da estaca 1081+14,30, deste segue sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 56°56'22" e a distância de 6,08 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=257.772,044 m e N=7.278.859,615 m; com o azimute de 56°25'55" e a distância de 16,98 m até o vértice 'P28', de coordenadas E=257.786,195 m e N=7.278.869,006 m; com o azimute de 58°49'42" e a distância de 18,30 m até o vértice 'P29', de coordenadas E=257.801,855 m e N=7.278.878,479 m; com o azimute de 60°04'09" e a distância de 11,40 m até o vértice 'P30', de coordenadas E=257.811,731 m e N=7.278.884,165 m; com o azimute de 60°07'43" e a distância de 17,17 m até o vértice 'P31', de coordenadas E=257.826,619 m e N=7.278.892,716 m; com o azimute de 61°03'10" e a distância de 12,90 m até o vértice 'P32', de coordenadas E=257.837,911 m e N=7.278.898,962 m; com o azimute de 60°02'06" e a distância de 13,19 m até o vértice 'P33', de coordenadas E=257.849,341 m e N=7.278.905,552 m; com o azimute de 61°41'50" e a distância de 28,63 m até o vértice 'P34', de coordenadas E=257.874,550 m e N=7.278.919,127 m; com o azimute de 63°33'31" e a distância de 21,14 m até o vértice 'P35', de coordenadas E=257.893,481 m e N=7.278.928,541 m; com o azimute de 62°56'07" e a distância de 10,12 m até o vértice 'P36', de coordenadas E=257.902,491 m e N=7.278.933,145 m; com o azimute de 62°55'55" e a distância de 33,65 m até o vértice 'P37', de coordenadas E=257.932,459 m e N=7.278.948,459 m; com o azimute de 61°55'03" e a distância de 9,62 m até o vértice 'P38', de coordenadas E=257.940,944 m e N=7.278.952,986 m; com o azimute de 61°55'03" e a distância de 9,62 m até o vértice 'P39', de coordenadas E=257.949,429 m e N=7.278.957,514 m; com o azimute de 61°48'51" e a distância de 18,21 m até o vértice 'P40', de coordenadas E=257.965,481 m e N=7.278.966,116 m; com o azimute de 61°42'59" e a distância de 12,53 m até o vértice 'P41', de coordenadas E=257.976,517 m e N=7.278.972,054 m; com o azimute de 61°58'45" e a distância de 16,80 m até o vértice 'P42', de coordenadas E=257.991,350 m e N=7.278.979,948 m; com o azimute de 61°26'50" e a distância de 12,58 m até o vértice 'P43', de coordenadas E=258.002,399 m e N=7.278.985,960 m; com o azimute de 62°27'48" e a distância de 23,60 m até o vértice 'P44', de coordenadas E=258.023,326 m e N=7.278.996,871 m; com o azimute de 63°07'05" e a distância de 18,93 m até o vértice 'P45', de coordenadas E=258.040,208 m e N=7.279.005,429 m; com o azimute de 61°19'36" e a distância de 17,77 m até o vértice 'P46', de coordenadas E=258.055,800 m e N=7.279.013,956 m; com o azimute de 60°57'33" e a distância de 19,61 m até o vértice 'P47', de coordenadas E=258.072,944 m e N=7.279.023,475 m; com o azimute de 62°28'10" e a distância de 15,49 m até o vértice 'P48', de coordenadas E=258.086,682 m e N=7.279.030,636 m; com o azimute de 60°22'32" e a distância de 14,90 m até o vértice 'P49', de coordenadas E=258.099,630 m e N=7.279.037,999 m; com o azimute de 58°31'23" e a distância de 15,45 m até o vértice 'P50', de coordenadas E=258.112,805 m e N=7.279.046,065 m; com o azimute de 59°59'03" e a distância de 15,75 m até o vértice 'P51', de coordenadas E=258.126,442 m e N=7.279.053,944 m; com o azimute de 59°46'54" e a distância de 14,26 m até o vértice 'P52', de coordenadas E=258.138,766 m e N=7.279.061,122 m; com o azimute de 56°18'50" e a distância de 8,08 m até o vértice 'P53', de coordenadas E=258.145,487 m e N=7.279.065,602 m; com o azimute de 56°34'37" e a distância de 24,94 m até o vértice 'P54', de coordenadas E=258.166,302 m e N=7.279.079,339 m; com o azimute de 54°10'11" e a distância de 11,55 m até o vértice 'P55', de coordenadas E=258.175,670 m e N=7.279.086,102 m; com o azimute de 52°25'04" e a distância de 9,62 m até o vértice 'P56', de coordenadas E=258.183,296 m e N=7.279.091,971 m; com o azimute de 53°02'09" e a distância de 22,72 m até o vértice 'P57', de coordenadas E=258.201,451 m e N=7.279.105,634 m; com o azimute de 52°18'43" e a distância de 19,99 m até o vértice 'P58', de coordenadas E=258.217,270 m e N=7.279.117,855 m; com o azimute de 51°18'09" e a distância de 20,05 m até o vértice 'P59', de coordenadas E=258.232,919 m e N=7.279.130,391 m; com o azimute de 52°18'46" e a distância de 18,97 m até o vértice 'P60', de coordenadas E=258.247,928 m e N=7.279.141,986 m; com o azimute de 51°18'20" e a distância de 32,34 m até o vértice 'P61', de coordenadas E=258.273,170 m e N=7.279.162,205 m; com o azimute de 49°14'11" e a distância de 16,87 m até o vértice 'P62', de coordenadas E=258.285,946 m e N=7.279.173,219 m; com o azimute de 50°06'04" e a distância de 42,95 m até o vértice 'P63', de coordenadas E=258.318,893 m e N=7.279.200,765 m; com o azimute de 49°51'45" e a distância de 24,17 m até o vértice 'P64', de coordenadas E=258.337,368 m e N=7.279.216,344 m; com o azimute de 50°04'41" e a distância de 7,64 m até o vértice 'P65', de coordenadas E=258.343,230 m e N=7.279.221,249 m; com o azimute de 50°12'36" e a distância de 20,68 m até o vértice 'P66', de coordenadas E=258.359,120 m e N=7.279.234,483 m; com o azimute de 51°06'08" e a distância de 13,90 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **12.229,08 m²**.

ÁREA 05 (PR-575): Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 257.748,713 m e N= 7.278.842,752 m; localizado no esquerdo do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) – ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 4,53 m da estaca 1082+17,21, deste segue, no sentido horário sobre a faixa de domínio projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 56°12'08" e a distância de 2,60 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=257.750,872 m e N=7.278.844,197 m; com o azimute de 68°10'35" e a distância de 1,93 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=257.752,660 m e N=7.278.844,913 m; com o azimute de 77°54'45" e a distância de 1,42 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=257.754,047 m e N=7.278.845,210 m; com o azimute de 77°41'06" e a distância de 1,44 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=257.755,454 m e N=7.278.845,517 m; com o azimute de 84°22'40" e a distância de 2,51 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=257.757,951 m e N=7.278.845,763 m; com o azimute de 93°22'25" e a distância de 4,88 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=257.762,819 m e N=7.278.845,476 m; com o azimute de 116°31'56" e a distância de 9,07 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=257.770,934 m e N=7.278.841,425 m; com o azimute de 232°29'38" e a distância de 110,67 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=257.683,137 m e N=7.278.774,041 m; com o azimute de 227°03'43" e a distância de 117,00 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=257.597,482 m e N=7.278.694,339 m; com o azimute de 226°54'50" e a distância de 190,80 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=257.458,136 m e N=7.278.564,006 m; com o azimute de 225°24'29" e a distância de 111,20 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=257.378,951 m e N=7.278.485,940 m; com o azimute de 228°41'26" e a distância de 143,54

m até o vértice 'P13', de coordenadas E=257.271,133 m e N=7.278.391,188 m; com o azimute de 142°56'37" e a distância de 15,99 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=257.280,766 m e N=7.278.378,431 m; com o azimute de 237°42'55" e a distância de 55,87 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=257.233,530 m e N=7.278.348,588 m; com o azimute de 357°24'53" e a distância de 6,32 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=257.233,245 m e N=7.278.354,903 m; com o azimute de 345°37'49" e a distância de 9,13 m até o marco 'P17', de coordenadas E=257.230,979 m e N=7.278.363,747 m; localizado no lado esquerdo do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) - ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 3,07 m da estaca 1118+3,70, deste segue sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 40°29'13" e a distância de 1,74 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=257.232,111 m e N=7.278.365,072 m; com o azimute de 45°40'30" e a distância de 6,48 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=257.236,749 m e N=7.278.369,602 m; com o azimute de 46°55'23" e a distância de 8,85 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=257.243,209 m e N=7.278.375,643 m; com o azimute de 45°08'48" e a distância de 17,12 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=257.255,346 m e N=7.278.387,718 m; com o azimute de 46°31'11" e a distância de 14,86 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=257.266,127 m e N=7.278.397,942 m; com o azimute de 47°37'57" e a distância de 14,08 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=257.276,532 m e N=7.278.407,432 m; com o azimute de 47°27'49" e a distância de 23,36 m até o vértice 'P24', de coordenadas E=257.293,744 m e N=7.278.423,223 m; com o azimute de 46°09'22" e a distância de 26,03 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=257.312,520 m e N=7.278.441,257 m; com o azimute de 44°02'21" e a distância de 11,41 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=257.320,453 m e N=7.278.449,461 m; com o azimute de 43°18'16" e a distância de 13,89 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=257.329,982 m e N=7.278.459,571 m; com o azimute de 44°26'38" e a distância de 19,74 m até o vértice 'P28', de coordenadas E=257.343,808 m e N=7.278.473,668 m; com o azimute de 44°37'01" e a distância de 18,68 m até o vértice 'P29', de coordenadas E=257.356,930 m e N=7.278.486,966 m; com o azimute de 48°36'46" e a distância de 8,92 m até o vértice 'P30', de coordenadas E=257.363,623 m e N=7.278.492,865 m; com o azimute de 45°26'39" e a distância de 10,49 m até o vértice 'P31', de coordenadas E=257.371,099 m e N=7.278.500,226 m; com o azimute de 42°09'21" e a distância de 2,50 m até o vértice 'P32', de coordenadas E=257.372,777 m e N=7.278.502,079 m; com o azimute de 47°31'19" e a distância de 16,59 m até o vértice 'P33', de coordenadas E=257.385,016 m e N=7.278.513,285 m; com o azimute de 46°54'26" e a distância de 15,49 m até o vértice 'P34', de coordenadas E=257.396,327 m e N=7.278.523,867 m; com o azimute de 47°55'54" e a distância de 15,70 m até o vértice 'P35', de coordenadas E=257.407,979 m e N=7.278.534,384 m; com o azimute de 48°17'36" e a distância de 17,34 m até o vértice 'P36', de coordenadas E=257.420,927 m e N=7.278.545,923 m; com o azimute de 45°36'10" e a distância de 13,81 m até o vértice 'P37', de coordenadas E=257.430,791 m e N=7.278.555,581 m; com o azimute de 45°27'08" e a distância de 15,23 m até o vértice 'P38', de coordenadas E=257.441,643 m e N=7.278.566,264 m; com o azimute de 46°17'26" e a distância de 25,68 m até o vértice 'P39', de coordenadas E=257.460,206 m e N=7.278.584,009 m; com o azimute de 46°53'06" e a distância de 19,76 m até o vértice 'P40', de coordenadas E=257.474,634 m e N=7.278.597,517 m; com o azimute de 47°25'01" e a distância de 14,36 m até o vértice 'P41', de coordenadas E=257.485,205 m e N=7.278.607,232 m; com o azimute de 44°37'17" e a distância de 10,28 m até o vértice 'P42', de coordenadas E=257.492,423 m e N=7.278.614,546 m; com o azimute de 47°54'10" e a distância de 21,57 m até o vértice 'P43', de coordenadas E=257.508,429 m e N=7.278.629,007 m; com o azimute de 48°07'28" e a distância de 10,31 m até o vértice 'P44', de coordenadas E=257.516,103 m e N=7.278.635,887 m; com o azimute de 49°01'52" e a distância de 6,46 m até o vértice 'P45', de coordenadas E=257.520,982 m e N=7.278.640,123 m; com o azimute de 48°06'45" e a distância de 15,06 m até o vértice 'P46', de coordenadas E=257.532,192 m e N=7.278.650,177 m; com o azimute de 47°09'25" e a distância de 16,44 m até o vértice 'P47', de coordenadas E=257.544,246 m e N=7.278.661,356 m; com o azimute de 47°40'34" e a distância de 17,22 m até o vértice 'P48', de coordenadas E=257.556,977 m e N=7.278.672,950 m; com o azimute de 47°06'54" e a distância de 19,75 m até o vértice 'P49', de coordenadas E=257.571,450 m e N=7.278.686,392 m; com o azimute de 46°26'55" e a distância de 13,42 m até o vértice 'P50', de coordenadas E=257.581,180 m e N=7.278.695,642 m; com o azimute de 44°29'10" e a distância de 13,48 m até o vértice 'P51', de coordenadas E=257.590,629 m e N=7.278.705,261 m; com o azimute de 47°36'28" e a distância de 15,36 m até o vértice 'P52', de coordenadas E=257.601,972 m e N=7.278.715,616 m; com o azimute de 47°16'08" e a distância de 15,82 m até o vértice 'P53', de coordenadas E=257.613,591 m e N=7.278.726,350 m; com o azimute de 46°54'35" e a distância de 16,65 m até o vértice 'P54', de coordenadas E=257.625,751 m e N=7.278.737,725 m; com o azimute de 47°00'09" e a distância de 15,23 m até o vértice 'P55', de coordenadas E=257.636,886 m e N=7.278.748,108 m; com o azimute de 47°16'58" e a distância de 16,04 m até o vértice 'P56', de coordenadas E=257.648,668 m e N=7.278.758,986 m; com o azimute de 47°28'14" e a distância de 21,13 m até o vértice 'P57', de coordenadas E=257.664,237 m e N=7.278.773,268 m; com o azimute de 48°15'28" e a distância de 20,56 m até o vértice 'P58', de coordenadas E=257.679,574 m e N=7.278.786,953 m; com o azimute de 48°42'01" e a distância de 28,94 m até o vértice 'P59', de coordenadas E=257.701,314 m e N=7.278.806,051 m; com o azimute de 50°01'20" e a distância de 14,35 m até o vértice 'P60', de coordenadas E=257.712,309 m e N=7.278.815,270 m; com o azimute de 51°21'34" e a distância de 18,63 m até o vértice 'P61', de coordenadas E=257.726,864 m e N=7.278.826,906 m; com o azimute de 52°21'59" e a distância de 15,14 m até o vértice 'P62', de coordenadas E=257.738,858 m e N=7.278.836,154 m; com o azimute de 56°11'53" e a distância de 11,86 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de 9.620,58 m².

ÁREA 06 (PR-575): Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 257.744,593 m e N= 7.278.848,402 m; localizado no lado direito do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) - ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 2,46 m da estaca 1082+17,32, deste segue, no sentido horário, sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 232°33'35" e a distância de 20,19 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=257.728,563 m e N=7.278.836,128 m; com o azimute de 234°04'04" e a distância de 6,97 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=257.722,920 m e N=7.278.832,038 m; com o azimute de 228°47'37" e a distância de 10,20 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=257.715,249 m e N=7.278.825,321 m; com o azimute de 232°16'05" e a distância de 12,62 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=257.705,268 m e N=7.278.817,598 m; com o azimute de 228°54'50" e a distância de 18,38 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=257.691,417 m e N=7.278.805,521 m; com o azimute de 229°48'53" e a distância de 13,85 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=257.680,834 m e N=7.278.796,582 m; com o azimute de 228°53'42" e a distância de 25,74 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=257.661,439 m e N=7.278.779,660 m; com o azimute de 228°03'53" e a distância de 11,35 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=257.652,997 m e N=7.278.772,076 m; com o azimute de 226°55'32" e a distância de 15,24 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=257.641,868 m e N=7.278.761,671 m; com o azimute de 227°27'36" e a distância de 32,83 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=257.617,681 m e N=7.278.739,477 m; com o azimute de 227°11'37" e a distância de 42,68 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=257.586,372 m e N=7.278.710,477 m; com o azimute de 227°15'00" e a distância de 25,44 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=257.567,688 m e N=7.278.693,206 m; com o azimute de 226°06'26" e a distância de 29,20 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=257.546,647 m e N=7.278.672,963 m; com o azimute de 227°10'09" e a distância de 23,67 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=257.529,287 m e N=7.278.656,871 m; com o azimute de 227°38'33" e a distância de 32,41 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=257.505,338 m e N=7.278.635,034 m; com o azimute de 228°06'40" e a distância de 14,96 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=257.494,203 m e N=7.278.625,047 m; com o azimute de 226°48'22" e a distância de 19,15 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=257.480,244 m e N=7.278.611,942 m; com o azimute de 228°02'14" e a distância de 18,58 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=257.466,425 m e N=7.278.599,515 m; com o azimute de 226°43'15" e a distância de 15,48 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=257.455,156 m e N=7.278.588,904 m; com o azimute de 226°45'49" e a distância de 20,61 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=257.440,140 m e N=7.278.574,785 m; com o azimute de 226°54'23" e a distância de 29,01 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=257.418,953 m e N=7.278.554,962 m; com o azimute de 226°28'33" e a distância de 18,97 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=257.405,196 m e N=7.278.541,897 m; com o azimute de 228°01'43" e a distância de 34,72 m até o vértice 'P24', de coordenadas E=257.379,381 m e N=7.278.518,676 m; com o azimute de 224°42'15" e a distância de 18,52 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=257.366,350 m e N=7.278.505,510 m; com o azimute de 225°50'42" e a distância de 19,84 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=257.352,120 m e N=7.278.491,693 m; com o azimute de 224°45'53" e a distância de 16,70 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=257.340,360 m e N=7.278.479,836 m; com o azimute de 226°56'00" e a distância de 18,72 m até o vértice 'P28', de coordenadas E=257.326,686 m e N=7.278.467,056 m; com o azimute de 225°39'35" e a distância de 35,21 m até o vértice 'P29', de coordenadas E=257.301,507 m e N=7.278.442,450 m; com o azimute de 226°27'26" e a distância de 18,05 m até o vértice 'P30', de coordenadas E=257.288,427 m e N=7.278.430,018 m; com o azimute de 226°12'07" e a distância de 27,47 m até o vértice 'P31', de coordenadas E=257.268,602 m e N=7.278.411,008 m; com o azimute de 228°17'10" e a distância de 26,46 m até o vértice 'P32', de coordenadas E=257.248,848 m e N=7.278.393,400 m; com o azimute de 225°27'14" e a distância de 13,21 m até o vértice 'P33', de coordenadas E=257.239,431 m e N=7.278.384,131 m; com o azimute de 224°16'40" e a distância de 12,57 m até o vértice 'P34', de coordenadas E=257.230,659 m e N=7.278.375,134 m; com o azimute de 232°46'23" e a distância de 2,73 m até o vértice 'P35', de coordenadas E=257.228,485 m e N=7.278.373,483 m; localizado no lado direito do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) - ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 5,36 m da estaca 1117+18,23, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 345°37'49" e a distância de 17,91 m até o vértice 'P36', de coordenadas E=257.224,040 m e N=7.278.390,832 m; com o azimute de 15°17'40" e a distância de 10,54 m até o vértice 'P37', de coordenadas E=257.226,821 m e N=7.278.401,001 m; com o azimute de 30°57'07" e a distância de 24,75 m até o vértice 'P38', de coordenadas E=257.239,552 m e N=7.278.422,230 m; com o azimute de 67°17'00" e a distância de 4,87 m até o vértice 'P39', de coordenadas E=257.244,047 m e N=7.278.424,112 m; com o azimute de 34°38'44" e a distância de 18,59 m até o vértice 'P40', de coordenadas E=257.254,613 m e N=7.278.439,402 m; com o azimute de 151°06'29" e a distância de 16,45 m até o vértice 'P41', de coordenadas E=257.262,560 m e N=7.278.425,001 m; com o azimute de 45°24'32" e a distância de 186,52 m até o vértice 'P42', de coordenadas E=257.395,386 m e N=7.278.555,944 m; com o azimute de 48°16'16" e a distância de 161,29 m até o vértice 'P43', de coordenadas E=257.515,757 m e N=7.278.663,300 m; com o azimute de 45°51'24" e a distância de 112,15 m até o vértice 'P44', de coordenadas E=257.596,234 m e N=7.278.741,406 m; com o azimute de 47°03'57" e a distância de 60,95 m até o vértice 'P45', de coordenadas E=257.640,858 m e N=7.278.782,922 m; com o azimute de 47°02'35" e a distância de 60,98 m até o vértice 'P46', de coordenadas E=257.685,484 m e N=7.278.824,474 m; com o azimute de 53°22'54" e a distância de 54,02 m até o vértice 'P47', de coordenadas E=257.728,842 m e N=7.278.856,696 m; com o azimute de 113°19'15" e a distância de 9,05 m até o vértice 'P48', de coordenadas E=257.737,148 m e N=7.278.853,115 m; com o azimute de 113°14'46" e a distância de 8,17 m até o vértice 'P49', de coordenadas E=257.744,657 m e N=7.278.849,890 m; com o azimute de 161°44'29" e a distância de 0,62 m até o vértice 'P50', de coordenadas E=257.744,850 m e N=7.278.849,305 m; com o azimute de 195°53'12" e a distância de 0,94 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de 11.300,19 m².

ÁREA 07 (PR-575): Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 257.227,723 m e N= 7.278.372,517 m; localizado no lado direito

do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) – ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 5,26 m da estaca 1117+19,34, deste segue, no sentido horário, sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 218°17'40" e a distância de 15,35 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=257.218,210 m e N=7.278.360,470 m; com o azimute de 218°17'40" e a distância de 4,22 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=257.215,594 m e N=7.278.357,156 m; com o azimute de 212°25'51" e a distância de 3,38 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=257.213,780 m e N=7.278.354,301 m; com o azimute de 220°07'26" e a distância de 26,54 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=257.196,676 m e N=7.278.334,007 m; com o azimute de 216°15'44" e a distância de 12,98 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=257.188,999 m e N=7.278.323,542 m; com o azimute de 216°15'53" e a distância de 11,60 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=257.182,136 m e N=7.278.314,187 m; com o azimute de 217°52'50" e a distância de 17,25 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=257.171,544 m e N=7.278.300,571 m; com o azimute de 217°42'28" e a distância de 1,15 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=257.170,838 m e N=7.278.299,658 m; com o azimute de 220°00'02" e a distância de 14,03 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=257.161,820 m e N=7.278.288,910 m; com o azimute de 214°16'28" e a distância de 3,64 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=257.159,768 m e N=7.278.285,899 m; com o azimute de 220°09'04" e a distância de 10,34 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=257.153,101 m e N=7.278.277,996 m; com o azimute de 218°03'41" e a distância de 3,66 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=257.150,842 m e N=7.278.275,111 m; com o azimute de 216°09'33" e a distância de 12,74 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=257.143,325 m e N=7.278.264,827 m; com o azimute de 215°41'46" e a distância de 12,81 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=257.135,851 m e N=7.278.254,424 m; com o azimute de 219°26'20" e a distância de 11,25 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=257.128,702 m e N=7.278.245,733 m; com o azimute de 217°21'54" e a distância de 14,62 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=257.119,827 m e N=7.278.234,110 m; com o azimute de 226°44'40" e a distância de 2,23 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=257.118,203 m e N=7.278.232,582 m; com o azimute de 206°50'56" e a distância de 9,01 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=257.114,132 m e N=7.278.224,540 m; com o azimute de 206°14'55" e a distância de 3,58 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=257.112,550 m e N=7.278.221,331 m; com o azimute de 214°54'22" e a distância de 17,38 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=257.102,602 m e N=7.278.207,074 m; com o azimute de 218°29'33" e a distância de 8,88 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=257.097,078 m e N=7.278.200,127 m; com o azimute de 216°19'46" e a distância de 8,92 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=257.091,794 m e N=7.278.192,942 m; com o azimute de 222°33'54" e a distância de 10,62 m até o vértice 'P24', de coordenadas E=257.084,609 m e N=7.278.185,119 m; com o azimute de 219°03'27" e a distância de 18,36 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=257.073,038 m e N=7.278.170,859 m; com o azimute de 214°25'23" e a distância de 17,15 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=257.063,341 m e N=7.278.156,709 m; com o azimute de 219°30'43" e a distância de 5,70 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=257.059,715 m e N=7.278.152,312 m; com o azimute de 219°30'43" e a distância de 12,27 m até o vértice 'P28', de coordenadas E=257.051,910 m e N=7.278.142,847 m; com o azimute de 217°58'09" e a distância de 9,65 m até o vértice 'P29', de coordenadas E=257.045,974 m e N=7.278.135,241 m; com o azimute de 214°35'24" e a distância de 11,58 m até o vértice 'P30', de coordenadas E=257.039,402 m e N=7.278.125,711 m; com o azimute de 215°52'55" e a distância de 11,17 m até o vértice 'P31', de coordenadas E=257.032,853 m e N=7.278.116,659 m; com o azimute de 217°03'26" e a distância de 21,39 m até o vértice 'P32', de coordenadas E=257.019,964 m e N=7.278.099,589 m; com o azimute de 215°11'31" e a distância de 8,78 m até o vértice 'P33', de coordenadas E=257.014,901 m e N=7.278.092,411 m; com o azimute de 216°48'30" e a distância de 21,59 m até o vértice 'P34', de coordenadas E=257.001,967 m e N=7.278.075,126 m; com o azimute de 216°18'58" e a distância de 16,64 m até o vértice 'P35', de coordenadas E=256.992,115 m e N=7.278.061,722 m; com o azimute de 215°52'18" e a distância de 21,26 m até o vértice 'P36', de coordenadas E=256.979,655 m e N=7.278.044,491 m; com o azimute de 217°04'16" e a distância de 20,03 m até o vértice 'P37', de coordenadas E=256.967,578 m e N=7.278.028,506 m; com o azimute de 214°40'02" e a distância de 17,65 m até o vértice 'P38', de coordenadas E=256.957,538 m e N=7.278.013,990 m; com o azimute de 216°08'30" e a distância de 60,97 m até o vértice 'P39', de coordenadas E=256.921,580 m e N=7.277.964,753 m; com o azimute de 216°07'15" e a distância de 61,87 m até o vértice 'P40', de coordenadas E=256.885,108 m e N=7.277.914,776 m; com o azimute de 217°19'13" e a distância de 15,40 m até o vértice 'P41', de coordenadas E=256.875,770 m e N=7.277.902,527 m; com o azimute de 215°46'10" e a distância de 35,36 m até o vértice 'P42', de coordenadas E=256.855,103 m e N=7.277.873,840 m; com o azimute de 215°30'36" e a distância de 9,78 m até o vértice 'P43', de coordenadas E=256.849,425 m e N=7.277.865,883 m; com o azimute de 199°16'09" e a distância de 0,52 m até o vértice 'P44', de coordenadas E=256.849,253 m e N=7.277.865,391 m; com o azimute de 216°42'44" e a distância de 14,70 m até o vértice 'P45', de coordenadas E=256.840,465 m e N=7.277.853,606 m; com o azimute de 216°59'32" e a distância de 21,33 m até o vértice 'P46', de coordenadas E=256.827,632 m e N=7.277.836,571 m; com o azimute de 217°18'46" e a distância de 13,10 m até o vértice 'P47', de coordenadas E=256.819,693 m e N=7.277.826,154 m; com o azimute de 218°03'03" e a distância de 12,65 m até o vértice 'P48', de coordenadas E=256.811,894 m e N=7.277.816,190 m; com o azimute de 222°53'49" e a distância de 4,95 m até o vértice 'P49', de coordenadas E=256.808,527 m e N=7.277.812,566 m; com o azimute de 216°06'15" e a distância de 12,95 m até o vértice 'P50', de coordenadas E=256.800,895 m e N=7.277.802,102 m; com o azimute de 215°39'03" e a distância de 18,41 m até o vértice 'P51', de coordenadas E=256.790,162 m e N=7.277.787,139 m; com o azimute de 217°16'29" e a distância de 32,54 m até o vértice 'P52', de coordenadas E=256.770,452 m e N=7.277.761,242 m; com o azimute de 216°04'11" e a distância de 41,69 m até o vértice 'P53', de coordenadas E=256.745,908 m e N=7.277.727,546 m; com o azimute de 216°15'23" e a distância de 19,28 m até o vértice 'P54', de coordenadas E=256.734,506 m e N=7.277.711,999 m; com o azimute de 218°00'33" e a distância de 25,47 m até o vértice 'P55', de coordenadas E=256.718,821 m e N=7.277.691,930 m; com o azimute de 218°33'26" e a distância de 25,51 m até o vértice 'P56', de E=256.702,921 m e N=7.277.671,982 m; com o azimute de 215°19'37" e a distância de 8,80 m até o vértice 'P57', de coordenadas E=256.697,834 m e N=7.277.664,805 m; com o azimute de 218°38'29" e a distância de 17,96 m até o vértice 'P58', de coordenadas E=256.686,620 m e N=7.277.650,777 m; com o azimute de 217°27'01" e a distância de 69,00 m até o vértice 'P59', de coordenadas E=256.644,662 m e N=7.277.595,999 m; com o azimute de 218°20'20" e a distância de 81,90 m até o vértice 'P60', de coordenadas E=256.593,859 m e N=7.277.531,760 m; com o azimute de 218°21'23" e a distância de 25,43 m até o vértice 'P61', de coordenadas E=256.578,077 m e N=7.277.511,818 m; com o azimute de 217°28'09" e a distância de 36,06 m até o vértice 'P62', de coordenadas E=256.556,140 m e N=7.277.483,197 m; com o azimute de 218°06'11" e a distância de 87,73 m até o vértice 'P63', de coordenadas E=256.502,003 m e N=7.277.414,161 m; com o azimute de 218°26'29" e a distância de 64,70 m até o vértice 'P64', de coordenadas E=256.461,778 m e N=7.277.363,485 m; com o azimute de 218°33'00" e a distância de 50,35 m até o vértice 'P65', de coordenadas E=256.430,399 m e N=7.277.324,106 m; com o azimute de 217°52'42" e a distância de 90,56 m até o vértice 'P66', de coordenadas E=256.374,795 m e N=7.277.252,624 m; com o azimute de 217°08'43" e a distância de 92,07 m até o vértice 'P67', de coordenadas E=256.319,198 m e N=7.277.179,233 m; com o azimute de 219°32'01" e a distância de 46,59 m até o vértice 'P68', de coordenadas E=256.289,540 m e N=7.277.143,298 m; com o azimute de 217°02'17" e a distância de 41,82 m até o vértice 'P69', de coordenadas E=256.264,353 m e N=7.277.109,920 m; com o azimute de 218°50'47" e a distância de 70,67 m até o vértice 'P70', de coordenadas E=256.220,024 m e N=7.277.054,877 m; com o azimute de 218°05'24" e a distância de 30,05 m até o vértice 'P71', de coordenadas E=256.201,486 m e N=7.277.031,226 m; com o azimute de 218°05'24" e a distância de 30,56 m até o vértice 'P72', de coordenadas E=256.182,634 m e N=7.277.007,174 m; com o azimute de 218°45'01" e a distância de 11,67 m até o vértice 'P73', de coordenadas E=256.175,328 m e N=7.276.998,072 m; com o azimute de 218°45'01" e a distância de 42,96 m até o vértice 'P74', de coordenadas E=256.148,439 m e N=7.276.964,569 m; com o azimute de 218°45'01" e a distância de 163,13 m até o vértice 'P75', de coordenadas E=256.046,333 m e N=7.276.837,349 m; com o azimute de 216°47'02" e a distância de 124,71 m até o vértice 'P76', de coordenadas E=255.971,660 m e N=7.276.737,473 m; com o azimute de 216°11'22" e a distância de 75,61 m até o vértice 'P77', de coordenadas E=255.927,018 m e N=7.276.676,455 m; com o azimute de 216°20'25" e a distância de 45,18 m até o vértice 'P78', de coordenadas E=255.900,244 m e N=7.276.640,060 m; com o azimute de 214°58'20" e a distância de 62,16 m até o vértice 'P79', de coordenadas E=255.864,615 m e N=7.276.589,124 m; com o azimute de 216°25'54" e a distância de 71,33 m até o vértice 'P80', de coordenadas E=255.822,254 m e N=7.276.531,732 m; com o azimute de 216°43'00" e a distância de 23,12 m até o vértice 'P81', de coordenadas E=255.808,432 m e N=7.276.513,201 m; com o azimute de 218°46'05" e a distância de 3,80 m até o vértice 'P82', de coordenadas E=255.806,054 m e N=7.276.510,240 m; com o azimute de 222°03'59" e a distância de 3,87 m até o vértice 'P83', de coordenadas E=255.803,462 m e N=7.276.507,368 m; localizado no lado direito do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) – ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 2,66 m da estaca 1235+6,11, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 222°45'46" e a distância de 0,43 m até o vértice 'P84', de coordenadas E=255.803,171 m e N=7.276.507,053 m; com o azimute de 226°16'02" e a distância de 0,46 m até o vértice 'P85', de coordenadas E=255.802,838 m e N=7.276.506,734 m; com o azimute de 229°52'31" e a distância de 0,45 m até o vértice 'P86', de coordenadas E=255.802,490 m e N=7.276.506,441 m; com o azimute de 233°45'00" e a distância de 0,53 m até o vértice 'P87', de coordenadas E=255.802,063 m e N=7.276.506,128 m; com o azimute de 238°24'54" e a distância de 0,66 m até o vértice 'P88', de coordenadas E=255.801,505 m e N=7.276.505,785 m; com o azimute de 243°21'09" e a distância de 0,60 m até o vértice 'P89', de coordenadas E=255.800,971 m e N=7.276.505,517 m; com o azimute de 248°13'57" e a distância de 0,64 m até o vértice 'P90', de coordenadas E=255.800,376 m e N=7.276.505,279 m; com o azimute de 253°40'29" e a distância de 0,74 m até o vértice 'P91', de coordenadas E=255.799,665 m e N=7.276.505,071 m; com o azimute de 259°14'57" e a distância de 0,67 m até o vértice 'P92', de coordenadas E=255.799,003 m e N=7.276.504,945 m; com o azimute de 264°32'58" e a distância de 0,67 m até o vértice 'P93', de coordenadas E=255.798,334 m e N=7.276.504,882 m; com o azimute de 271°05'27" e a distância de 0,99 m até o vértice 'P94', de coordenadas E=255.797,346 m e N=7.276.504,900 m; com o azimute de 278°33'27" e a distância de 0,91 m até o vértice 'P95', de coordenadas E=255.796,450 m e N=7.276.505,035 m; com o azimute de 284°40'14" e a distância de 0,65 m até o vértice 'P96', de coordenadas E=255.795,825 m e N=7.276.505,199 m; com o azimute de 289°10'02" e a distância de 0,50 m até o vértice 'P97', de coordenadas E=255.795,357 m e N=7.276.505,362 m; com o azimute de 302°14'12" e a distância de 0,75 m até o vértice 'P98', de coordenadas E=255.794,726 m e N=7.276.505,759 m; com o azimute de 308°16'31" e a distância de 0,79 m até o vértice 'P99', de coordenadas E=255.794,105 m e N=7.276.506,250 m; com o azimute de 314°29'23" e a distância de 0,79 m até o vértice 'P100', de coordenadas E=255.793,541 m e N=7.276.506,804 m; com o azimute de 320°45'30" e a distância de 0,80 m até o vértice 'P101', de coordenadas E=255.793,032 m e N=7.276.507,427 m; com o azimute de 326°18'43" e a distância de 0,61 m até o vértice 'P102', de coordenadas E=255.792,694 m e N=7.276.507,933 m; com o azimute de 330°48'08" e a distância de 0,53 m até o vértice 'P103', de coordenadas E=255.792,433 m e N=7.276.508,400 m; com o azimute de 334°29'29" e a distância de 0,40 m até o vértice 'P104', de coordenadas E=255.792,259 m e N=7.276.508,765 m; com o azimute de 338°02'45" e a distância de 0,50 m até o vértice 'P105', de coordenadas E=255.792,072 m e N=7.276.509,229 m; com o azimute de 340°15'50" e a distância de 4,63 m até o vértice 'P106', de coordenadas E=255.790,507 m e N=7.276.513,591 m; com o azimute de 370°06'53" e a distância de 248,24 m até o vértice 'P107', de coordenadas E=255.940,297 m e N=7.276.711,542 m; com o azimute de 305°41'29" e a distância de 3,69 m até o vértice 'P108', de coordenadas E=255.937,297 m e N=7.276.713,697 m; com o azimute de 35°41'29" e a distância de 197,50 m até o vértice 'P109', de coordenadas E=256.052,520 m e N=7.276.874,098 m; com o azimute de 40°31'45" e a distância de 125,40 m até o vértice 'P110', de coordenadas E=256.134,011 m e N=7.276.969,412 m; com o azimute de 36°13'54" e a distância de 42,19 m até o vértice 'P111', de coordenadas E=256.158,944

m e N=7.277.003,440 m; com o azimute de 35°27'46" e a distância de 41,42 m até o vértice 'P112', de coordenadas E=256.182,974 m e N=7.277.037,175 m; com o azimute de 38°00'31" e a distância de 125,74 m até o vértice 'P113', de coordenadas E=256.260,399 m e N=7.277.136,244 m; com o azimute de 38°37'08" e a distância de 53,31 m até o vértice 'P114', de coordenadas E=256.293,670 m e N=7.277.177,894 m; com o azimute de 38°37'08" e a distância de 121,73 m até o vértice 'P115', de coordenadas E=256.369,647 m e N=7.277.273,005 m; com o azimute de 38°29'41" e a distância de 103,28 m até o vértice 'P116', de coordenadas E=256.433,931 m e N=7.277.353,835 m; com o azimute de 37°19'08" e a distância de 17,30 m até o vértice 'P117', de coordenadas E=256.444,421 m e N=7.277.367,597 m; com o azimute de 38°12'08" e a distância de 212,67 m até o vértice 'P118', de coordenadas E=256.575,944 m e N=7.277.534,719 m; com o azimute de 37°11'34" e a distância de 89,18 m até o vértice 'P119', de coordenadas E=256.629,853 m e N=7.277.605,760 m; com o azimute de 39°24'53" e a distância de 139,49 m até o vértice 'P120', de coordenadas E=256.718,417 m e N=7.277.713,523 m; com o azimute de 38°22'34" e a distância de 124,30 m até o vértice 'P121', de coordenadas E=256.795,585 m e N=7.277.810,967 m; com o azimute de 33°15'29" e a distância de 77,00 m até o vértice 'P122', de coordenadas E=256.837,812 m e N=7.277.875,355 m; com o azimute de 25°49'01" e a distância de 32,47 m até o vértice 'P123', de coordenadas E=256.851,955 m e N=7.277.904,589 m; com o azimute de 49°12'19" e a distância de 40,43 m até o vértice 'P124', de coordenadas E=256.882,563 m e N=7.277.931,004 m; com o azimute de 37°33'02" e a distância de 81,45 m até o vértice 'P125', de coordenadas E=256.932,201 m e N=7.277.995,576 m; com o azimute de 35°23'15" e a distância de 62,46 m até o vértice 'P126', de coordenadas E=256.968,372 m e N=7.278.046,496 m; com o azimute de 34°06'07" e a distância de 67,81 m até o vértice 'P127', de coordenadas E=257.006,389 m e N=7.278.102,644 m; com o azimute de 38°05'37" e a distância de 67,30 m até o vértice 'P128', de coordenadas E=257.047,907 m e N=7.278.155,606 m; com o azimute de 35°12'54" e a distância de 90,61 m até o vértice 'P129', de coordenadas E=257.100,155 m e N=7.278.229,631 m; com o azimute de 37°34'31" e a distância de 50,49 m até o vértice 'P130', de coordenadas E=257.130,943 m e N=7.278.269,645 m; com o azimute de 37°33'23" e a distância de 45,68 m até o vértice 'P131', de coordenadas E=257.158,786 m e N=7.278.305,858 m; com o azimute de 31°06'01" e a distância de 28,22 m até o vértice 'P132', de coordenadas E=257.173,364 m e N=7.278.330,023 m; com o azimute de 31°05'37" e a distância de 3,61 m até o vértice 'P133', de coordenadas E=257.175,226 m e N=7.278.333,111 m; com o azimute de 44°49'08" e a distância de 45,02 m até o vértice 'P134', de coordenadas E=257.206,956 m e N=7.278.365,042 m; com o azimute de 41°35'27" e a distância de 26,52 m até o vértice 'P135', de coordenadas E=257.224,557 m e N=7.278.384,873 m; com o azimute de 165°37'49" e a distância de 12,76 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **34.586,36 m²**.

ÁREA 08 (PR-575): Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 257.230,203 m e N= 7.278.362,837 m; localizado no esquerdo do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) – ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 3,11 m da estaca 1118+4,90, deste segue, no sentido horário sobre a faixa de domínio projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 165°26'11" e a distância de 8,36 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=257.232,305 m e N=7.278.354,745 m; com o azimute de 177°43'26" e a distância de 6,97 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=257.232,582 m e N=7.278.347,778 m; com o azimute de 177°23'06" e a distância de 43,44 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=257.234,564 m e N=7.278.304,387 m; com o azimute de 292°57'48" e a distância de 31,56 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=257.205,509 m e N=7.278.316,699 m; com o azimute de 216°55'44" e a distância de 28,81 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=257.188,199 m e N=7.278.293,668 m; com o azimute de 217°09'36" e a distância de 44,89 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=257.161,084 m e N=7.278.257,894 m; com o azimute de 215°18'31" e a distância de 49,18 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=257.132,661 m e N=7.278.217,762 m; com o azimute de 215°22'13" e a distância de 87,81 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=257.081,830 m e N=7.278.146,157 m; com o azimute de 215°59'08" e a distância de 64,26 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=257.044,074 m e N=7.278.094,164 m; com o azimute de 215°59'08" e a distância de 66,90 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=257.004,764 m e N=7.278.040,029 m; com o azimute de 218°03'17" e a distância de 62,49 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=256.966,244 m e N=7.277.990,823 m; com o azimute de 217°47'04" e a distância de 80,99 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=256.916,623 m e N=7.277.926,816 m; com o azimute de 214°34'26" e a distância de 12,27 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=256.909,661 m e N=7.277.916,715 m; com o azimute de 124°34'26" e a distância de 12,80 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=256.920,200 m e N=7.277.909,451 m; com o azimute de 219°09'27" e a distância de 49,73 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=256.888,796 m e N=7.277.870,887 m; com o azimute de 223°50'26" e a distância de 41,05 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=256.860,364 m e N=7.277.841,281 m; com o azimute de 223°27'54" e a distância de 44,64 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=256.829,653 m e N=7.277.808,878 m; com o azimute de 223°27'54" e a distância de 6,03 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=256.825,503 m e N=7.277.804,500 m; com o azimute de 141°07'31" e a distância de 4,76 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=256.828,490 m e N=7.277.800,795 m; com o azimute de 219°25'33" e a distância de 117,34 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=256.753,970 m e N=7.277.710,157 m; com o azimute de 215°24'17" e a distância de 83,68 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=256.705,491 m e N=7.277.641,952 m; com o azimute de 220°15'47" e a distância de 147,88 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=256.609,918 m e N=7.277.529,108 m; com o azimute de 218°20'55" e a distância de 159,47 m até o vértice 'P24', de coordenadas E=256.510,974 m e N=7.277.404,043 m; com o azimute de 116°48'14" e a distância de 7,95 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=256.518,067 m e N=7.277.400,460 m; com o azimute de 225°59'11" e a distância de 58,15 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=256.476,250 m e N=7.277.360,057 m; com o azimute de 218°04'45" e a distância de 21,39 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=256.463,055 m e N=7.277.343,217 m; com o azimute de 128°04'45" e a distância de 6,51 m até o vértice 'P28', de coordenadas E=256.468,180 m e N=7.277.339,201 m; com o azimute de 217°16'00" e a distância de 38,88 m até o vértice 'P29', de coordenadas E=256.444,635 m e N=7.277.308,256 m; com o azimute de 304°01'54" e a distância de 7,08 m até o vértice 'P30', de coordenadas E=256.438,767 m e N=7.277.312,218 m; com o azimute de 217°12'13" e a distância de 176,06 m até o vértice 'P31', de coordenadas E=256.332,315 m e N=7.277.171,992 m; com o azimute de 218°28'01" e a distância de 5,25 m até o vértice 'P32', de coordenadas E=256.329,052 m e N=7.277.167,885 m; com o azimute de 218°28'01" e a distância de 53,34 m até o vértice 'P33', de coordenadas E=256.295,870 m e N=7.277.126,120 m; com o azimute de 218°28'01" e a distância de 127,41 m até o vértice 'P34', de coordenadas E=256.216,615 m e N=7.277.026,364 m; com o azimute de 218°17'39" e a distância de 42,33 m até o vértice 'P35', de coordenadas E=256.190,382 m e N=7.276.993,140 m; com o azimute de 217°54'05" e a distância de 42,85 m até o vértice 'P36', de coordenadas E=256.164,058 m e N=7.276.959,327 m; com o azimute de 217°54'05" e a distância de 165,63 m até o vértice 'P37', de coordenadas E=256.062,313 m e N=7.276.828,636 m; com o azimute de 217°54'05" e a distância de 36,40 m até o vértice 'P38', de coordenadas E=256.039,955 m e N=7.276.799,917 m; com o azimute de 216°39'13" e a distância de 417,76 m até o vértice 'P39', de coordenadas E=255.790,563 m e N=7.276.464,764 m; com o azimute de 97°28'52" e a distância de 3,58 m até o vértice 'P40', de coordenadas E=255.794,114 m e N=7.276.464,298 m; com o azimute de 216°51'44" e a distância de 114,02 m até o vértice 'P41', de coordenadas E=255.725,715 m e N=7.276.373,074 m; com o azimute de 158°15'05" e a distância de 10,14 m até o vértice 'P42', de coordenadas E=255.729,474 m e N=7.276.363,651 m; com o azimute de 223°00'25" e a distância de 70,78 m até o vértice 'P43', de coordenadas E=255.681,199 m e N=7.276.311,895 m; com o azimute de 217°21'23" e a distância de 22,88 m até o vértice 'P44', de coordenadas E=255.667,317 m e N=7.276.293,710 m; com o azimute de 218°00'36" e a distância de 98,64 m até o vértice 'P45', de coordenadas E=255.606,575 m e N=7.276.215,992 m; com o azimute de 223°25'01" e a distância de 52,31 m até o vértice 'P46', de coordenadas E=255.570,619 m e N=7.276.177,992 m; com o azimute de 221°05'56" e a distância de 89,73 m até o vértice 'P47', de coordenadas E=255.511,633 m e N=7.276.110,372 m; com o azimute de 216°19'55" e a distância de 91,89 m até o vértice 'P48', de coordenadas E=255.457,189 m e N=7.276.036,343 m; com o azimute de 219°59'20" e a distância de 45,08 m até o vértice 'P49', de coordenadas E=255.428,220 m e N=7.276.001,806 m; com o azimute de 224°44'15" e a distância de 56,91 m até o vértice 'P50', de coordenadas E=255.388,161 m e N=7.275.961,378 m; com o azimute de 219°27'22" e a distância de 64,27 m até o vértice 'P51', de coordenadas E=255.347,318 m e N=7.275.911,753 m; com o azimute de 129°27'22" e a distância de 10,47 m até o vértice 'P52', de coordenadas E=255.355,404 m e N=7.275.905,098 m; com o azimute de 222°08'46" e a distância de 75,58 m até o vértice 'P53', de coordenadas E=255.304,687 m e N=7.275.849,058 m; com o azimute de 218°51'17" e a distância de 64,57 m até o vértice 'P54', de coordenadas E=255.264,181 m e N=7.275.798,778 m; com o azimute de 221°00'32" e a distância de 21,19 m até o vértice 'P55', de coordenadas E=255.250,278 m e N=7.275.782,789 m; com o azimute de 221°00'32" e a distância de 106,57 m até o vértice 'P56', de coordenadas E=255.180,346 m e N=7.275.702,367 m; com o azimute de 224°17'41" e a distância de 73,72 m até o vértice 'P57', de coordenadas E=255.128,862 m e N=7.275.649,600 m; com o azimute de 224°17'41" e a distância de 34,57 m até o vértice 'P58', de coordenadas E=255.104,723 m e N=7.275.624,859 m; com o azimute de 233°30'10" e a distância de 37,68 m até o vértice 'P59', de coordenadas E=255.074,434 m e N=7.275.602,449 m; com o azimute de 229°49'56" e a distância de 69,27 m até o vértice 'P60', de coordenadas E=255.021,498 m e N=7.275.557,766 m; com o azimute de 234°08'02" e a distância de 48,30 m até o vértice 'P61', de coordenadas E=254.982,353 m e N=7.275.529,465 m; com o azimute de 320°25'37" e a distância de 4,50 m até o vértice 'P62', de coordenadas E=254.979,485 m e N=7.275.532,935 m; com o azimute de 225°16'20" e a distância de 51,71 m até o vértice 'P63', de coordenadas E=254.942,748 m e N=7.275.496,546 m; com o azimute de 225°16'20" e a distância de 20,08 m até o vértice 'P64', de coordenadas E=254.928,483 m e N=7.275.482,415 m; com o azimute de 231°05'56" e a distância de 77,94 m até o vértice 'P65', de coordenadas E=254.867,824 m e N=7.275.433,467 m; com o azimute de 206°23'41" e a distância de 1,83 m até o vértice 'P66', de coordenadas E=254.867,012 m e N=7.275.431,831 m; com o azimute de 230°56'45" e a distância de 34,48 m até o vértice 'P67', de coordenadas E=254.840,234 m e N=7.275.410,106 m; com o azimute de 230°56'46" e a distância de 34,59 m até o vértice 'P68', de coordenadas E=254.813,377 m e N=7.275.388,315 m; com o azimute de 229°35'27" e a distância de 19,74 m até o vértice 'P69', de coordenadas E=254.798,349 m e N=7.275.375,521 m; com o azimute de 232°49'32" e a distância de 22,59 m até o vértice 'P70', de coordenadas E=254.780,353 m e N=7.275.361,874 m; com o azimute de 237°03'06" e a distância de 18,49 m até o vértice 'P71', de coordenadas E=254.764,837 m e N=7.275.351,818 m; com o azimute de 237°58'07" e a distância de 22,75 m até o vértice 'P72', de coordenadas E=254.745,547 m e N=7.275.339,749 m; com o azimute de 238°48'53" e a distância de 20,64 m até o vértice 'P73', de coordenadas E=254.727,893 m e N=7.275.329,064 m; com o azimute de 241°31'48" e a distância de 21,63 m até o vértice 'P74', de coordenadas E=254.708,882 m e N=7.275.318,755 m; com o azimute de 248°28'02" e a distância de 50,84 m até o vértice 'P75', de coordenadas E=254.661,595 m e N=7.275.300,097 m; com o azimute de 247°11'41" e a distância de 41,83 m até o vértice 'P76', de coordenadas E=254.623,036 m e N=7.275.283,884 m; com o azimute de 243°37'50" e a distância de 104,99 m até o vértice 'P77', de coordenadas E=254.528,967 m e N=7.275.237,250 m; com o azimute de 248°46'26" e a distância de 102,15 m até o vértice 'P78', de coordenadas E=254.433,750 m e N=7.275.200,268 m; com o azimute de 288°08'15" e a distância de 5,66 m até o vértice 'P79', de coordenadas E=254.428,367 m e N=7.275.202,031 m; com o azimute de 247°02'45" e a distância de 11,45 m até o vértice 'P80', de coordenadas E=254.417,820 m e N=7.275.197,564 m; com o azimute de 108°24'05" e a distância de 4,97 m até o vértice 'P81', de coordenadas E=254.422,541 m e N=7.275.195,994 m; com o azimute de 248°03'19" e a distância de 11,40 m até o vértice 'P82', de coordenadas E=254.411,969 m e N=7.275.191,734 m; com o azimute de 249°49'23" e a distância de 3,76 m até o vértice 'P83', de coordenadas E=254.408,443 m e N=7.275.190,439 m; com o azimute de 245°16'17" e a distância de 94,97 m até o vértice 'P84', de coordenadas E=254.322,185 m e N=7.275.150,712 m; com o azimute de 143°52'52" e a distância de 10,70 m até o vértice 'P85', de coordenadas E=254.328,494 m e N=7.275.142,067 m; com o azimute de 244°12'16" e a

distância de 68,27 m até o vértice 'P86', de coordenadas E=254.267,027 m e N=7.275.112,359 m; com o azimute de 247°44'24" e a distância de 66,42 m até o vértice 'P87', de coordenadas E=254.205,561 m e N=7.275.087,199 m; com o azimute de 283°33'01" e a distância de 7,09 m até o vértice 'P88', de coordenadas E=254.198,664 m e N=7.275.088,861 m; com o azimute de 253°01'11" e a distância de 120,13 m até o vértice 'P89', de coordenadas E=254.083,774 m e N=7.275.053,780 m; com o azimute de 257°54'08" e a distância de 72,47 m até o vértice 'P90', de coordenadas E=254.012,912 m e N=7.275.038,591 m; com o azimute de 165°00'51" e a distância de 6,63 m até o vértice 'P91', de coordenadas E=254.014,625 m e N=7.275.032,188 m; com o azimute de 266°12'24" e a distância de 89,73 m até o vértice 'P92', de coordenadas E=253.925,088 m e N=7.275.026,251 m; com o azimute de 356°18'52" e a distância de 5,21 m até o vértice 'P93', de coordenadas E=253.924,753 m e N=7.275.031,452 m; com o azimute de 270°00'00" e a distância de 113,26 m até o vértice 'P94', de coordenadas E=253.811,495 m e N=7.275.031,452 m; com o azimute de 214°02'09" e a distância de 7,80 m até o vértice 'P95', de coordenadas E=253.807,131 m e N=7.275.024,992 m; com o azimute de 267°53'26" e a distância de 106,72 m até o vértice 'P96', de coordenadas E=253.700,480 m e N=7.275.021,064 m; com o azimute de 1°20'04" e a distância de 8,56 m até o vértice 'P97', de coordenadas E=253.700,680 m e N=7.275.029,626 m; com o azimute de 266°56'51" e a distância de 101,35 m até o vértice 'P98', de coordenadas E=253.599,472 m e N=7.275.024,229 m; com o azimute de 255°37'10" e a distância de 96,80 m até o vértice 'P99', de coordenadas E=253.505,701 m e N=7.275.000,187 m; com o azimute de 150°53'52" e a distância de 9,11 m até o vértice 'P100', de coordenadas E=253.510,131 m e N=7.274.992,228 m; com o azimute de 254°04'17" e a distância de 50,40 m até o vértice 'P101', de coordenadas E=253.461,669 m e N=7.274.978,397 m; com o azimute de 245°21'27" e a distância de 218,11 m até o vértice 'P102', de coordenadas E=253.263,425 m e N=7.274.887,456 m; com o azimute de 245°33'11" e a distância de 192,75 m até o vértice 'P103', de coordenadas E=253.087,956 m e N=7.274.807,686 m; com o azimute de 245°38'17" e a distância de 132,14 m até o vértice 'P104', de coordenadas E=252.967,582 m e N=7.274.753,178 m; com o azimute de 245°10'42" e a distância de 58,67 m até o vértice 'P105', de coordenadas E=252.914,333 m e N=7.274.728,549 m; com o azimute de 335°25'04" e a distância de 3,91 m até o vértice 'P106', de coordenadas E=252.912,707 m e N=7.274.732,104 m; com o azimute de 245°25'04" e a distância de 79,84 m até o vértice 'P107', de coordenadas E=252.840,107 m e N=7.274.698,892 m; com o azimute de 245°30'08" e a distância de 134,12 m até o vértice 'P108', de coordenadas E=252.718,058 m e N=7.274.643,277 m; com o azimute de 243°14'52" e a distância de 91,29 m até o vértice 'P109', de coordenadas E=252.636,536 m e N=7.274.602,183 m; com o azimute de 243°38'34" e a distância de 46,79 m até o vértice 'P110', de coordenadas E=252.594,614 m e N=7.274.581,411 m; com o azimute de 226°28'34" e a distância de 18,13 m até o vértice 'P111', de coordenadas E=252.581,470 m e N=7.274.568,927 m; com o azimute de 231°29'14" e a distância de 49,38 m até o vértice 'P112', de coordenadas E=252.542,831 m e N=7.274.538,179 m; com o azimute de 277°55'03" e a distância de 14,67 m até o vértice 'P113', de coordenadas E=252.528,296 m e N=7.274.540,200 m; com o azimute de 241°32'47" e a distância de 69,15 m até o vértice 'P114', de coordenadas E=252.467,500 m e N=7.274.507,254 m; com o azimute de 240°58'49" e a distância de 214,75 m até o vértice 'P115', de coordenadas E=252.279,715 m e N=7.274.403,078 m; com o azimute de 240°52'40" e a distância de 413,13 m até o vértice 'P116', de coordenadas E=251.918,812 m e N=7.274.202,019 m; com o azimute de 240°52'40" e a distância de 184,93 m até o vértice 'P117', de coordenadas E=251.757,259 m e N=7.274.112,017 m; com o azimute de 246°06'21" e a distância de 19,52 m até o vértice 'P118', de coordenadas E=251.739,413 m e N=7.274.104,111 m; com o azimute de 246°06'21" e a distância de 21,17 m até o vértice 'P119', de coordenadas E=251.720,054 m e N=7.274.095,534 m; com o azimute de 240°20'30" e a distância de 183,67 m até o vértice 'P120', de coordenadas E=251.560,444 m e N=7.274.004,648 m; com o azimute de 241°28'39" e a distância de 90,68 m até o vértice 'P121', de coordenadas E=251.480,772 m e N=7.273.961,349 m; com o azimute de 240°03'44" e a distância de 7,72 m até o vértice 'P122', de coordenadas E=251.474,081 m e N=7.273.957,496 m; com o azimute de 240°03'44" e a distância de 95,13 m até o vértice 'P123', de coordenadas E=251.391,643 m e N=7.273.910,019 m; com o azimute de 239°30'15" e a distância de 10,04 m até o vértice 'P124', de coordenadas E=251.382,990 m e N=7.273.904,923 m; com o azimute de 239°30'15" e a distância de 130,79 m até o vértice 'P125', de coordenadas E=251.270,295 m e N=7.273.838,552 m; com o azimute de 253°02'08" e a distância de 18,00 m até o vértice 'P126', de coordenadas E=251.253,074 m e N=7.273.833,299 m; com o azimute de 242°41'44" e a distância de 221,86 m até o vértice 'P127', de coordenadas E=251.055,938 m e N=7.273.731,529 m; com o azimute de 156°02'05" e a distância de 6,47 m até o vértice 'P128', de coordenadas E=251.058,567 m e N=7.273.725,613 m; com o azimute de 246°02'05" e a distância de 12,38 m até o vértice 'P129', de coordenadas E=251.047,259 m e N=7.273.720,586 m; com o azimute de 332°06'29" e a distância de 4,93 m até o vértice 'P130', de coordenadas E=251.044,951 m e N=7.273.724,947 m; com o azimute de 242°06'29" e a distância de 44,69 m até o vértice 'P131', de coordenadas E=251.005,453 m e N=7.273.704,042 m; com o azimute de 204°08'30" e a distância de 12,89 m até o vértice 'P132', de coordenadas E=251.000,181 m e N=7.273.692,278 m; com o azimute de 238°58'51" e a distância de 9,34 m até o vértice 'P133', de coordenadas E=250.992,174 m e N=7.273.687,463 m; com o azimute de 328°58'51" e a distância de 7,34 m até o vértice 'P134', de coordenadas E=250.988,392 m e N=7.273.693,753 m; com o azimute de 234°40'58" e a distância de 45,02 m até o vértice 'P135', de coordenadas E=250.951,653 m e N=7.273.667,724 m; com o azimute de 239°55'19" e a distância de 49,11 m até o vértice 'P136', de coordenadas E=250.909,152 m e N=7.273.643,109 m; com o azimute de 239°55'19" e a distância de 87,47 m até o vértice 'P137', de coordenadas E=250.833,464 m e N=7.273.599,273 m; com o azimute de 240°50'01" e a distância de 35,04 m até o vértice 'P138', de coordenadas E=250.802,869 m e N=7.273.582,197 m; com o azimute de 240°53'06" e a distância de 124,00 m até o vértice 'P139', de coordenadas E=250.694,539 m e N=7.273.521,864 m; com o azimute de 241°21'32" e a distância de 125,41 m até o vértice 'P140', de coordenadas E=250.584,476 m e N=7.273.461,754 m; com o azimute de 241°31'49" e a distância de 71,00 m até o vértice 'P141', de coordenadas E=250.522,060 m e N=7.273.427,908 m; com o azimute de 242°12'40" e a distância de 92,38 m até o vértice 'P142', de coordenadas E=250.440,335 m e N=7.273.384,839 m; com o azimute de 240°12'28" e a distância de 43,65 m até o vértice 'P143', de coordenadas E=250.402,454 m e N=7.273.363,151 m; com o azimute de 229°57'34" e a distância de 54,82 m até o vértice 'P144', de coordenadas E=250.360,486 m e N=7.273.327,886 m; com o azimute de 238°16'21" e a distância de 100,33 m até o vértice 'P145', de coordenadas E=250.275,153 m e N=7.273.125,126 m; com o azimute de 235°46'41" e a distância de 76,71 m até o vértice 'P146', de coordenadas E=250.211,728 m e N=7.273.231,987 m; com o azimute de 246°31'26" e a distância de 76,68 m até o vértice 'P147', de coordenadas E=250.141,397 m e N=7.273.201,441 m; com o azimute de 330°12'28" e a distância de 3,00 m até o vértice 'P148', de coordenadas E=250.139,907 m e N=7.273.204,045 m; com o azimute de 240°12'28" e a distância de 74,55 m até o vértice 'P149', de coordenadas E=250.075,207 m e N=7.273.167,003 m; com o azimute de 240°12'28" e a distância de 95,06 m até o vértice 'P150', de coordenadas E=249.992,715 m e N=7.273.119,774 m; com o azimute de 239°08'37" e a distância de 13,20 m até o vértice 'P151', de coordenadas E=249.981,382 m e N=7.273.113,003 m; com o azimute de 231°01'34" e a distância de 2,88 m até o vértice 'P152', de coordenadas E=249.979,140 m e N=7.273.111,189 m; com o azimute de 225°21'51" e a distância de 4,55 m até o vértice 'P153', de coordenadas E=249.975,903 m e N=7.273.107,992 m; com o azimute de 218°43'16" e a distância de 4,17 m até o vértice 'P154', de coordenadas E=249.973,293 m e N=7.273.104,738 m; com o azimute de 213°23'35" e a distância de 2,82 m até o vértice 'P155', de coordenadas E=249.971,739 m e N=7.273.102,379 m; com o azimute de 208°36'30" e a distância de 3,46 m até o vértice 'P156', de coordenadas E=249.970,083 m e N=7.273.099,343 m; com o azimute de 202°47'28" e a distância de 4,18 m até o vértice 'P157', de coordenadas E=249.968,464 m e N=7.273.095,490 m; com o azimute de 196°14'22" e a distância de 4,42 m até o vértice 'P158', de coordenadas E=249.967,227 m e N=7.273.091,245 m; com o azimute de 189°52'56" e a distância de 3,92 m até o vértice 'P159', de coordenadas E=249.966,554 m e N=7.273.087,379 m; com o azimute de 184°38'58" e a distância de 2,95 m até o vértice 'P160', de coordenadas E=249.966,315 m e N=7.273.084,442 m; com o azimute de 178°22'36" e a distância de 5,29 m até o vértice 'P161', de coordenadas E=249.966,465 m e N=7.273.079,156 m; com o azimute de 179°09'18" e a distância de 28,58 m até o vértice 'P162', de coordenadas E=249.966,886 m e N=7.273.050,581 m; com o azimute de 268°09'11" e a distância de 11,22 m até o vértice 'P163', de coordenadas E=249.955,675 m e N=7.273.050,220 m; localizado no lado esquerdo do eixo projetado (ENTR. PR575/PR-581 - Ramo 300) (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 11,21 m da estaca 314+7,89, deste segue sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PR-581, no Entroncamento PR575/PR-581 (JOTAESSE), com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 354°22'19" e a distância de 23,97 m até o vértice 'P164', de coordenadas E=249.953,324 m e N=7.273.074,073 m; com o azimute de 02°46'00" e a distância de 23,21 m até o vértice 'P165', de coordenadas E=249.954,445 m e N=7.273.097,255 m; com o azimute de 06°03'53" e a distância de 13,82 m até o vértice 'P166', de coordenadas E=249.955,905 m e N=7.273.110,998 m; deste segue sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-574, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 38°56'18" e a distância de 6,85 m até o vértice 'P167', de coordenadas E=249.960,208 m e N=7.273.116,324 m; com o azimute de 47°42'32" e a distância de 19,03 m até o vértice 'P168', de coordenadas E=249.974,289 m e N=7.273.129,132 m; localizado no lado esquerdo do eixo projetado (ENTR. PR575/PR-581 - Ramo 100) (JOTAESSE), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) - ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 6,36 m da estaca 107+3,50, deste segue sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 72°57'46" e a distância de 8,46 m até o vértice 'P169', de coordenadas E=249.982,378 m e N=7.273.131,611 m; com o azimute de 56°03'29" e a distância de 9,70 m até o vértice 'P170', de coordenadas E=249.990,425 m e N=7.273.137,027 m; com o azimute de 60°18'16" e a distância de 67,99 m até o vértice 'P171', de coordenadas E=250.049,490 m e N=7.273.170,711 m; com o azimute de 58°58'28" e a distância de 29,68 m até o vértice 'P172', de coordenadas E=250.074,928 m e N=7.273.186,011 m; com o azimute de 58°58'28" e a distância de 29,61 m até o vértice 'P173', de coordenadas E=250.100,305 m e N=7.273.201,275 m; com o azimute de 58°58'28" e a distância de 29,32 m até o vértice 'P174', de coordenadas E=250.125,434 m e N=7.273.216,389 m; com o azimute de 60°12'15" e a distância de 61,85 m até o vértice 'P175', de coordenadas E=250.179,111 m e N=7.273.247,125 m; com o azimute de 61°11'37" e a distância de 49,23 m até o vértice 'P176', de coordenadas E=250.222,253 m e N=7.273.270,848 m; com o azimute de 60°50'35" e a distância de 33,16 m até o vértice 'P177', de coordenadas E=250.251,211 m e N=7.273.287,004 m; com o azimute de 64°59'18" e a distância de 10,35 m até o vértice 'P178', de coordenadas E=250.260,592 m e N=7.273.291,380 m; com o azimute de 59°21'11" e a distância de 25,69 m até o vértice 'P179', de coordenadas E=250.282,695 m e N=7.273.304,477 m; com o azimute de 60°11'49" e a distância de 55,54 m até o vértice 'P180', de coordenadas E=250.330,891 m e N=7.273.332,082 m; com o azimute de 60°30'30" e a distância de 10,13 m até o vértice 'P181', de coordenadas E=250.339,708 m e N=7.273.337,069 m; com o azimute de 60°30'30" e a distância de 45,87 m até o vértice 'P182', de coordenadas E=250.379,633 m e N=7.273.359,650 m; com o azimute de 60°20'54" e a distância de 66,95 m até o vértice 'P183', de coordenadas E=250.437,814 m e N=7.273.392,771 m; com o azimute de 60°20'54" e a distância de 2,68 m até o vértice 'P184', de coordenadas E=250.440,140 m e N=7.273.394,095 m; com o azimute de 60°20'54" e a distância de 17,94 m até o vértice 'P185', de coordenadas E=250.455,734 m e N=7.273.402,972 m; com o azimute de 59°46'00" e a distância de 76,44 m até o vértice 'P186', de coordenadas E=250.521,775 m e N=7.273.441,461 m; com o azimute de 59°59'29" e a distância de 54,20 m até o vértice 'P187', de coordenadas E=250.568,707 m e N=7.273.468,566 m; com o azimute de 62°38'29" e a distância de 110,56 m até o vértice 'P188', de coordenadas E=250.666,901 m e N=7.273.519,375 m; com o azimute de 60°17'10" e a distância de 17,01 m até o vértice 'P189', de coordenadas E=250.681,678 m e N=7.273.527,809 m; com o azimute de 60°17'10" e a distância de 123,09 m até o vértice 'P190', de coordenadas E=250.788,585 m e N=7.273.588,822 m; com o azimute de 59°54'48" e a distância de 105,89 m até o vértice 'P191', de coordenadas E=250.880,207 m e N=7.273.641,905 m; com o azimute de 61°00'05" e a distância de 16,43 m até o vértice 'P192', de coordenadas E=250.894,573 m e N=7.273.649,868 m; com o azimute de 61°00'05" e a distância de 85,33 m até o vértice 'P193', de coordenadas E=250.969,203 m e N=7.273.691,234 m; com o azimute de 61°56'01" e a distância de

38,95 m até o vértice **'P194'**, de coordenadas E=251.003,575 m e N=7.273.709,561 m; com o azimute de 61°56'01" e a distância de 6,48 m até o vértice **'P195'**, de coordenadas E=251.009,294 m e N=7.273.712,610 m; com o azimute de 61°56'01" e a distância de 65,98 m até o vértice **'P196'**, de coordenadas E=251.067,512 m e N=7.273.743,652 m; com o azimute de 60°38'56" e a distância de 31,60 m até o vértice **'P197'**, de coordenadas E=251.095,059 m e N=7.273.759,142 m; com o azimute de 60°38'56" e a distância de 12,92 m até o vértice **'P198'**, de coordenadas E=251.106,317 m e N=7.273.765,474 m; com o azimute de 60°19'44" e a distância de 71,90 m até o vértice **'P199'**, de coordenadas E=251.168,793 m e N=7.273.801,067 m; com o azimute de 60°46'45" e a distância de 91,65 m até o vértice **'P200'**, de coordenadas E=251.248,781 m e N=7.273.845,809 m; com o azimute de 62°13'08" e a distância de 27,60 m até o vértice **'P201'**, de coordenadas E=251.273,202 m e N=7.273.858,674 m; com o azimute de 60°10'03" e a distância de 71,96 m até o vértice **'P202'**, de coordenadas E=251.335,627 m e N=7.273.894,473 m; com o azimute de 61°02'47" e a distância de 48,04 m até o vértice **'P203'**, de coordenadas E=251.377,660 m e N=7.273.917,728 m; com o azimute de 60°29'05" e a distância de 59,98 m até o vértice **'P204'**, de coordenadas E=251.429,858 m e N=7.273.947,279 m; com o azimute de 64°38'51" e a distância de 31,23 m até o vértice **'P205'**, de coordenadas E=251.458,080 m e N=7.273.960,650 m; com o azimute de 65°47'33" e a distância de 19,07 m até o vértice **'P206'**, de coordenadas E=251.475,472 m e N=7.273.968,469 m; com o azimute de 61°04'50" e a distância de 14,90 m até o vértice **'P207'**, de coordenadas E=251.488,517 m e N=7.273.975,676 m; com o azimute de 61°54'34" e a distância de 73,47 m até o vértice **'P208'**, de coordenadas E=251.553,337 m e N=7.274.010,273 m; com o azimute de 60°41'35" e a distância de 20,48 m até o vértice **'P209'**, de coordenadas E=251.571,193 m e N=7.274.020,297 m; com o azimute de 60°41'35" e a distância de 23,94 m até o vértice **'P210'**, de coordenadas E=251.592,072 m e N=7.274.032,017 m; com o azimute de 59°11'59" e a distância de 67,69 m até o vértice **'P211'**, de coordenadas E=251.650,216 m e N=7.274.066,678 m; com o azimute de 61°29'47" e a distância de 36,62 m até o vértice **'P212'**, de coordenadas E=251.682,396 m e N=7.274.084,153 m; com o azimute de 59°04'49" e a distância de 49,22 m até o vértice **'P213'**, de coordenadas E=251.724,617 m e N=7.274.109,441 m; com o azimute de 60°22'42" e a distância de 34,66 m até o vértice **'P214'**, de coordenadas E=251.754,745 m e N=7.274.126,572 m; com o azimute de 61°15'47" e a distância de 29,53 m até o vértice **'P215'**, de coordenadas E=251.780,637 m e N=7.274.140,769 m; com o azimute de 61°56'24" e a distância de 42,28 m até o vértice **'P216'**, de coordenadas E=251.817,944 m e N=7.274.160,655 m; com o azimute de 59°23'43" e a distância de 29,22 m até o vértice **'P217'**, de coordenadas E=251.843,089 m e N=7.274.175,529 m; com o azimute de 61°42'54" e a distância de 72,46 m até o vértice **'P218'**, de coordenadas E=251.906,895 m e N=7.274.209,863 m; com o azimute de 61°26'24" e a distância de 31,47 m até o vértice **'P219'**, de coordenadas E=251.934,535 m e N=7.274.224,908 m; com o azimute de 61°26'24" e a distância de 16,58 m até o vértice **'P220'**, de coordenadas E=251.949,100 m e N=7.274.232,836 m; com o azimute de 60°45'02" e a distância de 120,59 m até o vértice **'P221'**, de coordenadas E=252.054,316 m e N=7.274.291,758 m; com o azimute de 59°54'29" e a distância de 64,23 m até o vértice **'P222'**, de coordenadas E=252.109,886 m e N=7.274.323,960 m; com o azimute de 61°21'28" e a distância de 55,51 m até o vértice **'P223'**, de coordenadas E=252.158,599 m e N=7.274.350,566 m; com o azimute de 61°41'39" e a distância de 66,30 m até o vértice **'P224'**, de coordenadas E=252.216,974 m e N=7.274.382,006 m; com o azimute de 60°49'07" e a distância de 68,75 m até o vértice **'P225'**, de coordenadas E=252.277,003 m e N=7.274.415,529 m; com o azimute de 61°30'20" e a distância de 20,81 m até o vértice **'P226'**, de coordenadas E=252.295,294 m e N=7.274.425,458 m; com o azimute de 61°02'07" e a distância de 42,71 m até o vértice **'P227'**, de coordenadas E=252.332,664 m e N=7.274.446,143 m; com o azimute de 62°14'19" e a distância de 63,84 m até o vértice **'P228'**, de coordenadas E=252.389,156 m e N=7.274.475,879 m; com o azimute de 57°42'43" e a distância de 49,27 m até o vértice **'P229'**, de coordenadas E=252.430,804 m e N=7.274.502,195 m; com o azimute de 63°32'45" e a distância de 50,50 m até o vértice **'P230'**, de coordenadas E=252.476,013 m e N=7.274.524,691 m; com o azimute de 63°07'20" e a distância de 7,98 m até o vértice **'P231'**, de coordenadas E=252.483,130 m e N=7.274.528,298 m; com o azimute de 61°29'19" e a distância de 30,84 m até o vértice **'P232'**, de coordenadas E=252.510,232 m e N=7.274.543,020 m; com o azimute de 61°49'28" e a distância de 15,98 m até o vértice **'P233'**, de coordenadas E=252.524,320 m e N=7.274.550,566 m; com o azimute de 59°16'52" e a distância de 30,27 m até o vértice **'P234'**, de coordenadas E=252.550,339 m e N=7.274.566,027 m; com o azimute de 59°01'51" e a distância de 40,09 m até o vértice **'P235'**, de coordenadas E=252.584,710 m e N=7.274.586,654 m; com o azimute de 62°15'01" e a distância de 15,58 m até o vértice **'P236'**, de coordenadas E=252.598,495 m e N=7.274.593,906 m; com o azimute de 62°15'01" e a distância de 10,68 m até o vértice **'P237'**, de coordenadas E=252.607,946 m e N=7.274.598,879 m; com o azimute de 62°52'34" e a distância de 27,02 m até o vértice **'P238'**, de coordenadas E=252.631,993 m e N=7.274.611,197 m; com o azimute de 64°21'10" e a distância de 17,77 m até o vértice **'P239'**, de coordenadas E=252.648,013 m e N=7.274.618,889 m; com o azimute de 64°12'33" e a distância de 73,31 m até o vértice **'P240'**, de coordenadas E=252.714,021 m e N=7.274.650,785 m; com o azimute de 63°55'59" e a distância de 22,40 m até o vértice **'P241'**, de coordenadas E=252.734,139 m e N=7.274.660,626 m; com o azimute de 65°55'34" e a distância de 63,08 m até o vértice **'P242'**, de coordenadas E=252.791,731 m e N=7.274.686,357 m; com o azimute de 65°06'39" e a distância de 48,76 m até o vértice **'P243'**, de coordenadas E=252.835,965 m e N=7.274.706,879 m; com o azimute de 64°55'27" e a distância de 26,41 m até o vértice **'P244'**, de coordenadas E=252.859,890 m e N=7.274.718,074 m; com o azimute de 66°01'39" e a distância de 50,26 m até o vértice **'P245'**, de coordenadas E=252.905,813 m e N=7.274.738,494 m; com o azimute de 65°54'21" e a distância de 45,67 m até o vértice **'P246'**, de coordenadas E=252.947,505 m e N=7.274.757,139 m; com o azimute de 66°22'54" e a distância de 16,23 m até o vértice **'P247'**, de coordenadas E=252.962,375 m e N=7.274.763,641 m; com o azimute de 66°13'28" e a distância de 65,41 m até o vértice **'P248'**, de coordenadas E=253.022,230 m e N=7.274.790,010 m; com o azimute de 65°24'46" e a distância de 66,71 m até o vértice **'P249'**, de coordenadas E=253.082,888 m e N=7.274.817,764 m; com o azimute de 65°24'46" e a distância de 31,23 m até o vértice **'P250'**, de coordenadas E=253.111,284 m e N=7.274.830,757 m; com o azimute de 65°55'28" e a distância de 84,10 m até o vértice **'P251'**, de coordenadas E=253.188,067 m e N=7.274.865,065 m; com o azimute de 65°06'55" e a distância de 40,39 m até o vértice **'P252'**, de coordenadas E=253.224,705 m e N=7.274.882,060 m; com o azimute de 65°48'20" e a distância de 79,79 m até o vértice **'P253'**, de coordenadas E=253.297,490 m e N=7.274.914,762 m; com o azimute de 66°01'37" e a distância de 80,96 m até o vértice **'P254'**, de coordenadas E=253.371,466 m e N=7.274.947,657 m; com o azimute de 65°52'43" e a distância de 73,19 m até o vértice **'P255'**, de coordenadas E=253.438,270 m e N=7.274.977,570 m; com o azimute de 68°33'30" e a distância de 77,40 m até o vértice **'P256'**, de coordenadas E=253.510,310 m e N=7.275.005,862 m; com o azimute de 67°22'24" e a distância de 14,61 m até o vértice **'P257'**, de coordenadas E=253.523,796 m e N=7.275.011,483 m; com o azimute de 62°30'22" e a distância de 10,07 m até o vértice **'P258'**, de coordenadas E=253.532,727 m e N=7.275.016,131 m; com o azimute de 59°15'01" e a distância de 19,11 m até o vértice **'P259'**, de coordenadas E=253.549,149 m e N=7.275.025,901 m; com o azimute de 47°58'25" e a distância de 10,28 m até o vértice **'P260'**, de coordenadas E=253.556,782 m e N=7.275.032,781 m; com o azimute de 46°36'00" e a distância de 17,28 m até o vértice **'P261'**, de coordenadas E=253.569,338 m e N=7.275.044,654 m; localizado no lado direito do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) - ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 12,82 m da estaca 1375+9,89, deste segue, sobre a faixa de domínio projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 80°59'14" e a distância de 44,40 m até o vértice **'P262'**, de coordenadas E=253.613,185 m e N=7.275.051,609 m; com o azimute de 84°42'47" e a distância de 112,17 m até o vértice **'P263'**, de coordenadas E=253.724,875 m e N=7.275.061,945 m; com o azimute de 84°52'38" e a distância de 96,39 m até o vértice **'P264'**, de coordenadas E=253.820,879 m e N=7.275.070,551 m; com o azimute de 84°52'38" e a distância de 4,54 m até o vértice **'P265'**, de coordenadas E=253.825,397 m e N=7.275.070,956 m; com o azimute de 92°18'47" e a distância de 54,15 m até o vértice **'P266'**, de coordenadas E=253.879,508 m e N=7.275.068,771 m; com o azimute de 92°18'47" e a distância de 3,54 m até o vértice **'P267'**, de coordenadas E=253.883,040 m e N=7.275.068,628 m; com o azimute de 83°14'36" e a distância de 127,22 m até o vértice **'P268'**, de coordenadas E=254.009,379 m e N=7.275.083,596 m; com o azimute de 166°52'43" e a distância de 6,99 m até o vértice **'P269'**, de coordenadas E=254.010,965 m e N=7.275.076,790 m; com o azimute de 76°52'43" e a distância de 39,82 m até o vértice **'P270'**, de coordenadas E=254.049,746 m e N=7.275.085,830 m; localizado no lado direito do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) - ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 20,92 m da estaca 1351+5,53, deste segue sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 87°40'54" e a distância de 6,70 m até o vértice **'P271'**, de coordenadas E=254.056,439 m e N=7.275.086,101 m; com o azimute de 81°08'29" e a distância de 18,59 m até o vértice **'P272'**, de coordenadas E=254.074,808 m e N=7.275.088,964 m; com o azimute de 80°25'46" e a distância de 20,98 m até o vértice **'P273'**, de coordenadas E=254.095,492 m e N=7.275.092,451 m; com o azimute de 78°24'48" e a distância de 9,94 m até o vértice **'P274'**, de coordenadas E=254.105,232 m e N=7.275.094,448 m; com o azimute de 79°24'01" e a distância de 15,74 m até o vértice **'P275'**, de coordenadas E=254.120,702 m e N=7.275.097,343 m; com o azimute de 77°58'06" e a distância de 12,88 m até o vértice **'P276'**, de coordenadas E=254.133,296 m e N=7.275.100,027 m; com o azimute de 78°22'23" e a distância de 18,60 m até o vértice **'P277'**, de coordenadas E=254.151,515 m e N=7.275.103,776 m; com o azimute de 76°06'22" e a distância de 27,70 m até o vértice **'P278'**, de coordenadas E=254.178,407 m e N=7.275.110,428 m; com o azimute de 73°04'35" e a distância de 25,48 m até o vértice **'P279'**, de coordenadas E=254.202,783 m e N=7.275.117,845 m; com o azimute de 68°22'44" e a distância de 15,45 m até o vértice **'P280'**, de coordenadas E=254.217,149 m e N=7.275.123,539 m; com o azimute de 69°57'16" e a distância de 39,94 m até o vértice **'P281'**, de coordenadas E=254.254,672 m e N=7.275.137,230 m; com o azimute de 68°03'10" e a distância de 48,99 m até o vértice **'P282'**, de coordenadas E=254.300,108 m e N=7.275.155,539 m; com o azimute de 67°30'50" e a distância de 23,84 m até o vértice **'P283'**, de coordenadas E=254.322,138 m e N=7.275.164,657 m; com o azimute de 67°17'37" e a distância de 40,32 m até o vértice **'P284'**, de coordenadas E=254.359,331 m e N=7.275.180,220 m; com o azimute de 67°10'44" e a distância de 10,98 m até o vértice **'P285'**, de coordenadas E=254.369,451 m e N=7.275.184,479 m; com o azimute de 66°12'48" e a distância de 24,28 m até o vértice **'P286'**, de coordenadas E=254.391,667 m e N=7.275.194,271 m; com o azimute de 75°57'50" e a distância de 4,45 m até o vértice **'P287'**, de coordenadas E=254.395,983 m e N=7.275.195,350 m; com o azimute de 73°53'02" e a distância de 3,13 m até o vértice **'P288'**, de coordenadas E=254.398,994 m e N=7.275.196,220 m; com o azimute de 79°43'26" e a distância de 3,58 m até o vértice **'P289'**, de coordenadas E=254.402,513 m e N=7.275.196,858 m; com o azimute de 83°36'27" e a distância de 2,30 m até o vértice **'P290'**, de coordenadas E=254.404,798 m e N=7.275.197,114 m; com o azimute de 89°14'25" e a distância de 2,71 m até o vértice **'P291'**, de coordenadas E=254.407,512 m e N=7.275.197,150 m; com o azimute de 61°42'11" e a distância de 4,98 m até o vértice **'P292'**, de coordenadas E=254.411,898 m e N=7.275.199,511 m; com o azimute de 61°42'11" e a distância de 13,42 m até o vértice **'P293'**, de coordenadas E=254.423,716 m e N=7.275.205,874 m; com o azimute de 29°52'34" e a distância de 2,60 m até o vértice **'P294'**, de coordenadas E=254.425,012 m e N=7.275.208,130 m; com o azimute de 44°41'00" e a distância de 2,69 m até o vértice **'P295'**, de coordenadas E=254.426,901 m e N=7.275.210,040 m; com o azimute de 66°39'19" e a distância de 44,34 m até o vértice **'P296'**, de coordenadas E=254.467,607 m e N=7.275.227,608 m; com o azimute de 65°54'45" e a distância de 34,15 m até o vértice **'P297'**, de coordenadas E=254.498,786 m e N=7.275.241,547 m; com o azimute de 66°01'01" e a distância de 48,92 m até o vértice **'P298'**, de coordenadas E=254.543,481 m e N=7.275.261,431 m; com o azimute de 66°38'28" e a distância de 42,53 m até o vértice **'P299'**, de coordenadas E=254.582,522 m e N=7.275.278,292 m; com o azimute de 67°56'35" e a distância de 62,53 m até o vértice **'P300'**, de coordenadas E=254.640,473 m e N=7.275.301,773 m; com o azimute de 66°58'07" e a distância de 11,71 m até o vértice **'P301'**, de coordenadas E=254.651,250 m e N=7.275.306,354 m; com o azimute de 66°58'07" e a distância de 37,68 m até o vértice **'P302'**, de coordenadas E=254.685,928 m e N=7.275.321,097 m; com o azimute de 63°10'18" e a distância de 36,60 m até o vértice

'P303', de coordenadas E=254.718,586 m e N=7.275.337,614 m; com o azimute de 59°23'57" e a distância de 27,60 m até o vértice 'P304', de coordenadas E=254.742,342 m e N=7.275.351,664 m; com o azimute de 57°19'50" e a distância de 8,59 m até o vértice 'P305', de coordenadas E=254.749,570 m e N=7.275.356,299 m; com o azimute de 57°19'50" e a distância de 27,99 m até o vértice 'P306', de coordenadas E=254.773,132 m e N=7.275.371,408 m; com o azimute de 53°03'21" e a distância de 44,57 m até o vértice 'P307', de coordenadas E=254.808,751 m e N=7.275.398,193 m; com o azimute de 50°35'47" e a distância de 13,64 m até o vértice 'P308', de coordenadas E=254.819,289 m e N=7.275.406,851 m; com o azimute de 50°35'47" e a distância de 21,83 m até o vértice 'P309', de coordenadas E=254.836,155 m e N=7.275.420,706 m; com o azimute de 50°26'52" e a distância de 33,04 m até o vértice 'P310', de coordenadas E=254.861,632 m e N=7.275.441,747 m; com o azimute de 49°49'13" e a distância de 23,01 m até o vértice 'P311', de coordenadas E=254.879,210 m e N=7.275.456,591 m; com o azimute de 49°49'13" e a distância de 12,60 m até o vértice 'P312', de coordenadas E=254.888,837 m e N=7.275.464,721 m; com o azimute de 49°28'49" e a distância de 27,40 m até o vértice 'P313', de coordenadas E=254.909,662 m e N=7.275.482,519 m; com o azimute de 50°00'47" e a distância de 27,24 m até o vértice 'P314', de coordenadas E=254.930,531 m e N=7.275.500,022 m; com o azimute de 50°00'47" e a distância de 31,11 m até o vértice 'P315', de coordenadas E=254.954,370 m e N=7.275.520,016 m; com o azimute de 48°54'13" e a distância de 48,45 m até o vértice 'P316', de coordenadas E=254.990,886 m e N=7.275.551,867 m; com o azimute de 49°10'34" e a distância de 16,81 m até o vértice 'P317', de coordenadas E=255.003,606 m e N=7.275.562,856 m; com o azimute de 49°10'34" e a distância de 39,85 m até o vértice 'P318', de coordenadas E=255.033,761 m e N=7.275.588,907 m; com o azimute de 48°26'53" e a distância de 65,23 m até o vértice 'P319', de coordenadas E=255.082,577 m e N=7.275.632,175 m; com o azimute de 47°49'46" e a distância de 34,00 m até o vértice 'P320', de coordenadas E=255.107,775 m e N=7.275.654,999 m; com o azimute de 47°49'46" e a distância de 22,41 m até o vértice 'P321', de coordenadas E=255.124,384 m e N=7.275.670,044 m; com o azimute de 47°49'46" e a distância de 14,97 m até o vértice 'P322', de coordenadas E=255.135,480 m e N=7.275.680,095 m; com o azimute de 44°44'14" e a distância de 21,28 m até o vértice 'P323', de coordenadas E=255.150,460 m e N=7.275.695,213 m; com o azimute de 43°37'05" e a distância de 56,64 m até o vértice 'P324', de coordenadas E=255.189,536 m e N=7.275.736,221 m; com o azimute de 41°04'04" e a distância de 67,87 m até o vértice 'P325', de coordenadas E=255.234,124 m e N=7.275.787,392 m; com o azimute de 41°04'04" e a distância de 20,31 m até o vértice 'P326', de E=255.247,464 m e N=7.275.802,700 m; com o azimute de 41°05'18" e a distância de 35,45 m até o vértice 'P327', de coordenadas E=255.270,766 m e N=7.275.829,423 m; com o azimute de 39°26'51" e a distância de 30,51 m até o vértice 'P328', de coordenadas E=255.290,151 m e N=7.275.852,983 m; com o azimute de 39°26'51" e a distância de 9,42 m até o vértice 'P329', de coordenadas E=255.296,136 m e N=7.275.860,257 m; com o azimute de 40°19'38" e a distância de 109,53 m até o vértice 'P330', de coordenadas E=255.367,019 m e N=7.275.943,758 m; com o azimute de 40°08'43" e a distância de 16,18 m até o vértice 'P331', de coordenadas E=255.377,448 m e N=7.275.956,123 m; com o azimute de 39°41'23" e a distância de 8,67 m até o vértice 'P332', de coordenadas E=255.382,983 m e N=7.275.962,793 m; com o azimute de 39°41'23" e a distância de 9,49 m até o vértice 'P333', de coordenadas E=255.389,045 m e N=7.275.970,098 m; com o azimute de 40°05'22" e a distância de 61,78 m até o vértice 'P334', de coordenadas E=255.428,832 m e N=7.276.017,364 m; com o azimute de 38°26'02" e a distância de 28,01 m até o vértice 'P335', de coordenadas E=255.446,244 m e N=7.276.039,305 m; com o azimute de 38°26'02" e a distância de 63,37 m até o vértice 'P336', de coordenadas E=255.485,635 m e N=7.276.088,944 m; com o azimute de 38°34'03" e a distância de 37,47 m até o vértice 'P337', de coordenadas E=255.508,997 m e N=7.276.118,243 m; com o azimute de 38°21'24" e a distância de 67,22 m até o vértice 'P338', de coordenadas E=255.550,712 m e N=7.276.170,956 m; com o azimute de 39°11'50" e a distância de 12,25 m até o vértice 'P339', de coordenadas E=255.558,457 m e N=7.276.180,453 m; com o azimute de 39°11'50" e a distância de 46,04 m até o vértice 'P340', de coordenadas E=255.587,556 m e N=7.276.216,136 m; com o azimute de 38°56'35" e a distância de 104,99 m até o vértice 'P341', de coordenadas E=255.653,548 m e N=7.276.297,795 m; com o azimute de 37°37'41" e a distância de 52,61 m até o vértice 'P342', de coordenadas E=255.685,670 m e N=7.276.339,464 m; com o azimute de 37°04'11" e a distância de 36,96 m até o vértice 'P343', de coordenadas E=255.707,950 m e N=7.276.368,956 m; com o azimute de 37°04'11" e a distância de 9,69 m até o vértice 'P344', de coordenadas E=255.713,789 m e N=7.276.376,685 m; com o azimute de 50°06'26" e a distância de 3,85 m até o vértice 'P345', de coordenadas E=255.716,743 m e N=7.276.379,154 m; com o azimute de 40°23'31" e a distância de 6,67 m até o vértice 'P346', de coordenadas E=255.721,063 m e N=7.276.384,233 m; com o azimute de 40°23'31" e a distância de 13,33 m até o vértice 'P347', de coordenadas E=255.729,700 m e N=7.276.394,383 m; com o azimute de 26°43'21" e a distância de 5,02 m até o vértice 'P348', de coordenadas E=255.731,956 m e N=7.276.398,865 m; com o azimute de 37°40'14" e a distância de 31,95 m até o vértice 'P349', de coordenadas E=255.751,481 m e N=7.276.424,155 m; com o azimute de 36°58'24" e a distância de 48,67 m até o vértice 'P350', de coordenadas E=255.780,754 m e N=7.276.463,038 m; com o azimute de 37°07'11" e a distância de 3,44 m até o vértice 'P351', de coordenadas E=255.782,829 m e N=7.276.465,780 m; com o azimute de 37°07'11" e a distância de 67,71 m até o vértice 'P352', de coordenadas E=255.823,692 m e N=7.276.519,771 m; com o azimute de 36°18'44" e a distância de 186,43 m até o vértice 'P353', de coordenadas E=255.934,096 m e N=7.276.670,001 m; com o azimute de 36°05'53" e a distância de 178,46 m até o vértice 'P354', de coordenadas E=256.039,241 m e N=7.276.814,201 m; com o azimute de 35°37'13" e a distância de 25,81 m até o vértice 'P355', de coordenadas E=256.054,272 m e N=7.276.835,181 m; com o azimute de 35°32'12" e a distância de 7,44 m até o vértice 'P356', de coordenadas E=256.058,594 m e N=7.276.841,232 m; com o azimute de 38°11'39" e a distância de 53,07 m até o vértice 'P357', de coordenadas E=256.091,410 m e N=7.276.882,943 m; com o azimute de 38°30'11" e a distância de 101,63 m até o vértice 'P358', de coordenadas E=256.154,680 m e N=7.276.962,474 m; com o azimute de 38°30'11" e a distância de 42,94 m até o vértice 'P359', de coordenadas E=256.181,413 m e N=7.276.996,079 m; com o azimute de 38°30'11" e a distância de 42,33 m até o vértice 'P360', de coordenadas E=256.207,767 m e N=7.277.029,207 m; com o azimute de 38°30'11" e a distância de 127,11 m até o vértice 'P361', de coordenadas E=256.286,900 m e N=7.277.128,680 m; com o azimute de 38°30'11" e a distância de 34,61 m até o vértice 'P362', de coordenadas E=256.308,448 m e N=7.277.155,765 m; com o azimute de 36°52'59" e a distância de 18,51 m até o vértice 'P363', de coordenadas E=256.319,557 m e N=7.277.170,571 m; com o azimute de 36°52'59" e a distância de 87,23 m até o vértice 'P364', de coordenadas E=256.371,914 m e N=7.277.240,347 m; com o azimute de 38°35'36" e a distância de 52,65 m até o vértice 'P365', de coordenadas E=256.404,755 m e N=7.277.281,496 m; com o azimute de 37°50'25" e a distância de 77,78 m até o vértice 'P366', de coordenadas E=256.452,470 m e N=7.277.342,921 m; com o azimute de 39°30'34" e a distância de 24,69 m até o vértice 'P367', de coordenadas E=256.468,178 m e N=7.277.361,969 m; com o azimute de 39°30'34" e a distância de 35,30 m até o vértice 'P368', de coordenadas E=256.490,635 m e N=7.277.389,203 m; com o azimute de 38°50'01" e a distância de 87,62 m até o vértice 'P369', de coordenadas E=256.545,578 m e N=7.277.457,456 m; com o azimute de 37°26'08" e a distância de 51,80 m até o vértice 'P370', de coordenadas E=256.577,068 m e N=7.277.498,591 m; com o azimute de 37°38'15" e a distância de 40,26 m até o vértice 'P371', de coordenadas E=256.601,654 m e N=7.277.530,473 m; com o azimute de 37°44'02" e a distância de 84,60 m até o vértice 'P372', de coordenadas E=256.653,431 m e N=7.277.597,382 m; com o azimute de 37°21'18" e a distância de 32,88 m até o vértice 'P373', de coordenadas E=256.673,381 m e N=7.277.623,519 m; com o azimute de 37°54'08" e a distância de 101,86 m até o vértice 'P374', de coordenadas E=256.735,956 m e N=7.277.703,893 m; com o azimute de 38°09'35" e a distância de 9,43 m até o vértice 'P375', de coordenadas E=256.741,784 m e N=7.277.711,310 m; com o azimute de 38°09'35" e a distância de 14,24 m até o vértice 'P376', de coordenadas E=256.750,584 m e N=7.277.722,510 m; com o azimute de 36°20'10" e a distância de 36,13 m até o vértice 'P377', de coordenadas E=256.771,992 m e N=7.277.751,614 m; com o azimute de 37°35'03" e a distância de 15,30 m até o vértice 'P378', de coordenadas E=256.781,325 m e N=7.277.763,740 m; com o azimute de 35°43'41" e a distância de 48,02 m até o vértice 'P379', de coordenadas E=256.809,368 m e N=7.277.802,725 m; com o azimute de 40°41'07" e a distância de 9,27 m até o vértice 'P380', de coordenadas E=256.815,408 m e N=7.277.809,752 m; com o azimute de 37°32'40" e a distância de 1,12 m até o vértice 'P381', de coordenadas E=256.816,089 m e N=7.277.810,638 m; com o azimute de 32°30'59" e a distância de 7,28 m até o vértice 'P382', de coordenadas E=256.820,003 m e N=7.277.816,777 m; com o azimute de 37°12'38" e a distância de 31,55 m até o vértice 'P383', de coordenadas E=256.839,083 m e N=7.277.841,905 m; com o azimute de 36°21'51" e a distância de 38,89 m até o vértice 'P384', de coordenadas E=256.862,140 m e N=7.277.873,219 m; com o azimute de 36°09'47" e a distância de 43,65 m até o vértice 'P385', de coordenadas E=256.887,899 m e N=7.277.908,461 m; com o azimute de 36°47'40" e a distância de 26,96 m até o vértice 'P386', de coordenadas E=256.904,046 m e N=7.277.930,051 m; com o azimute de 38°38'09" e a distância de 4,40 m até o vértice 'P387', de coordenadas E=256.906,792 m e N=7.277.933,486 m; com o azimute de 37°18'12" e a distância de 14,69 m até o vértice 'P388', de coordenadas E=256.915,696 m e N=7.277.945,172 m; com o azimute de 36°12'54" e a distância de 50,65 m até o vértice 'P389', de coordenadas E=256.945,620 m e N=7.277.986,036 m; com o azimute de 36°52'59" e a distância de 26,95 m até o vértice 'P390', de coordenadas E=256.961,794 m e N=7.278.007,591 m; com o azimute de 37°25'58" e a distância de 17,62 m até o vértice 'P391', de coordenadas E=256.972,503 m e N=7.278.021,581 m; com o azimute de 36°48'50" e a distância de 13,88 m até o vértice 'P392', de coordenadas E=256.980,817 m e N=7.278.032,689 m; com o azimute de 34°43'47" e a distância de 12,56 m até o vértice 'P393', de coordenadas E=256.987,973 m e N=7.278.043,013 m; com o azimute de 33°54'34" e a distância de 17,38 m até o vértice 'P394', de coordenadas E=256.997,667 m e N=7.278.057,433 m; com o azimute de 36°17'36" e a distância de 29,12 m até o vértice 'P395', de coordenadas E=257.014,906 m e N=7.278.080,907 m; com o azimute de 34°38'02" e a distância de 20,85 m até o vértice 'P396', de coordenadas E=257.026,755 m e N=7.278.098,061 m; com o azimute de 36°54'38" e a distância de 44,47 m até o vértice 'P397', de coordenadas E=257.053,461 m e N=7.278.133,616 m; com o azimute de 40°35'03" e a distância de 4,35 m até o vértice 'P398', de coordenadas E=257.056,293 m e N=7.278.136,922 m; com o azimute de 31°58'55" e a distância de 11,45 m até o vértice 'P399', de coordenadas E=257.062,360 m e N=7.278.146,638 m; com o azimute de 35°21'02" e a distância de 5,05 m até o vértice 'P400', de coordenadas E=257.065,283 m e N=7.278.150,759 m; com o azimute de 35°21'02" e a distância de 9,05 m até o vértice 'P401', de coordenadas E=257.070,522 m e N=7.278.158,145 m; com o azimute de 37°50'58" e a distância de 20,69 m até o vértice 'P402', de coordenadas E=257.083,216 m e N=7.278.174,481 m; com o azimute de 39°37'25" e a distância de 13,18 m até o vértice 'P403', de coordenadas E=257.091,619 m e N=7.278.184,630 m; com o azimute de 38°26'00" e a distância de 33,06 m até o vértice 'P404', de coordenadas E=257.112,167 m e N=7.278.210,523 m; com o azimute de 35°34'48" e a distância de 14,34 m até o vértice 'P405', de coordenadas E=257.120,510 m e N=7.278.222,185 m; com o azimute de 36°46'30" e a distância de 8,93 m até o vértice 'P406', de coordenadas E=257.125,858 m e N=7.278.229,341 m; com o azimute de 37°19'14" e a distância de 30,29 m até o vértice 'P407', de coordenadas E=257.144,219 m e N=7.278.253,426 m; com o azimute de 42°21'50" e a distância de 6,68 m até o vértice 'P408', de coordenadas E=257.148,718 m e N=7.278.258,359 m; com o azimute de 33°11'39" e a distância de 4,14 m até o vértice 'P409', de coordenadas E=257.150,985 m e N=7.278.261,824 m; com o azimute de 33°18'12" e a distância de 4,02 m até o vértice 'P410', de coordenadas E=257.153,190 m e N=7.278.265,180 m; com o azimute de 14°37'47" e a distância de 1,92 m até o vértice 'P411', de coordenadas E=257.153,675 m e N=7.278.267,038 m; com o azimute de 32°27'24" e a distância de 4,82 m até o vértice 'P412', de coordenadas E=257.156,261 m e N=7.278.271,104 m; com o azimute de 35°01'03" e a distância de 8,78 m até o vértice 'P413', de coordenadas E=257.161,297 m e N=7.278.278,292 m; com o azimute de 35°26'17" e a distância de 12,50 m até o vértice 'P414', de coordenadas E=257.168,547 m e N=7.278.288,479 m; com o azimute de 37°39'28" e a distância de 12,76 m até o vértice 'P415', de coordenadas E=257.176,343 m e N=7.278.298,582 m; com o azimute de 38°33'54" e a distância de 29,04 m até o vértice 'P416', de coordenadas E=257.194,444 m e N=7.278.321,285 m; com o azimute de 38°41'27" e a distância de 8,28 m até o vértice 'P417', de coordenadas E=257.199,623 m e N=7.278.327,751 m; com o azimute de 40°06'25" e a distância de 16,05 m até o vértice 'P418',

de coordenadas E=257.209,966 m e N=7.278.340,031 m; com o azimute de 42°00'55" e a distância de 21,88 m até o vértice 'P419', de coordenadas E=257.224,609 m e N=7.278.356,284 m; com o azimute de 40°29'13" e a distância de 1,55 m até o vértice 'P420', de coordenadas E=257.225,614 m e N=7.278.357,463 m; com o azimute de 40°29'13" e a distância de 7,07 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **128.885,31 m²**.

ÁREA 09 (PR-575): Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 255.784,762 m e N= 7.276.481,720 m; localizado no lado direito do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) – ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 2,66 m da estaca 1236+17,85, deste segue, no sentido horário, sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 216°54'18" e a distância de 18,43 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=255.773,693 m e N=7.276.466,980 m; com o azimute de 216°54'18" e a distância de 22,72 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=255.760,051 m e N=7.276.448,814 m; com o azimute de 217°35'42" e a distância de 48,91 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=255.730,216 m e N=7.276.410,065 m; com o azimute de 219°47'56" e a distância de 4,38 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=255.727,415 m e N=7.276.406,703 m; com o azimute de 225°00'55" e a distância de 2,64 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=255.725,546 m e N=7.276.404,835 m; com o azimute de 218°11'44" e a distância de 13,82 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=255.717,002 m e N=7.276.393,976 m; com o azimute de 199°12'13" e a distância de 2,49 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=255.716,183 m e N=7.276.391,624 m; com o azimute de 216°36'13" e a distância de 26,00 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=255.700,680 m e N=7.276.370,753 m; com o azimute de 215°38'31" e a distância de 21,72 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=255.688,023 m e N=7.276.353,100 m; com o azimute de 217°29'58" e a distância de 24,32 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=255.673,217 m e N=7.276.333,805 m; com o azimute de 218°25'46" e a distância de 39,13 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=255.648,896 m e N=7.276.303,151 m; com o azimute de 218°20'52" e a distância de 41,77 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=255.622,980 m e N=7.276.270,393 m; com o azimute de 219°06'27" e a distância de 33,94 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=255.601,574 m e N=7.276.244,060 m; com o azimute de 219°26'08" e a distância de 39,93 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=255.576,213 m e N=7.276.213,224 m; com o azimute de 219°54'37" e a distância de 40,54 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=255.550,201 m e N=7.276.182,125 m; com o azimute de 219°16'32" e a distância de 45,10 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=255.521,648 m e N=7.276.147,209 m; com o azimute de 219°20'22" e a distância de 11,43 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=255.514,404 m e N=7.276.138,371 m; com o azimute de 218°19'27" e a distância de 18,56 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=255.502,892 m e N=7.276.123,807 m; com o azimute de 219°28'37" e a distância de 43,60 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=255.475,175 m e N=7.276.090,156 m; com o azimute de 219°30'11" e a distância de 26,18 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=255.458,520 m e N=7.276.069,954 m; com o azimute de 219°22'50" e a distância de 35,96 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=255.435,704 m e N=7.276.042,158 m; com o azimute de 219°22'50" e a distância de 11,93 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=255.428,135 m e N=7.276.032,937 m; com o azimute de 219°06'31" e a distância de 73,41 m até o vértice 'P24', de coordenadas E=255.381,831 m e N=7.275.975,977 m; com o azimute de 223°27'11" e a distância de 5,13 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=255.378,300 m e N=7.275.972,250 m; com o azimute de 214°07'43" e a distância de 8,33 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=255.373,624 m e N=7.275.965,352 m; com o azimute de 214°07'43" e a distância de 1,49 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=255.372,790 m e N=7.275.964,121 m; com o azimute de 217°10'26" e a distância de 4,18 m até o vértice 'P28', de coordenadas E=255.370,262 m e N=7.275.960,787 m; com o azimute de 219°47'19" e a distância de 137,52 m até o vértice 'P29', de coordenadas E=255.282,255 m e N=7.275.855,115 m; com o azimute de 217°35'25" e a distância de 30,29 m até o vértice 'P30', de coordenadas E=255.263,775 m e N=7.275.831,110 m; com o azimute de 221°01'08" e a distância de 18,93 m até o vértice 'P31', de coordenadas E=255.251,348 m e N=7.275.816,825 m; com o azimute de 222°08'44" e a distância de 35,26 m até o vértice 'P32', de coordenadas E=255.227,690 m e N=7.275.790,683 m; com o azimute de 222°17'23" e a distância de 25,56 m até o vértice 'P33', de coordenadas E=255.210,494 m e N=7.275.771,778 m; com o azimute de 222°00'04" e a distância de 38,85 m até o vértice 'P34', de coordenadas E=255.184,500 m e N=7.275.742,910 m; com o azimute de 222°53'21" e a distância de 23,21 m até o vértice 'P35', de coordenadas E=255.168,704 m e N=7.275.725,905 m; com o azimute de 222°56'14" e a distância de 28,68 m até o vértice 'P36', de coordenadas E=255.149,169 m e N=7.275.704,910 m; com o azimute de 225°38'08" e a distância de 34,81 m até o vértice 'P37', de coordenadas E=255.124,281 m e N=7.275.680,568 m; com o azimute de 226°49'27" e a distância de 34,21 m até o vértice 'P38', de coordenadas E=255.099,333 m e N=7.275.657,161 m; com o azimute de 226°49'27" e a distância de 22,10 m até o vértice 'P39', de coordenadas E=255.083,215 m e N=7.275.642,037 m; com o azimute de 227°30'52" e a distância de 61,12 m até o vértice 'P40', de coordenadas E=255.038,143 m e N=7.275.600,757 m; com o azimute de 229°06'13" e a distância de 54,87 m até o vértice 'P41', de coordenadas E=254.996,664 m e N=7.275.564,831 m; com o azimute de 229°06'13" e a distância de 5,47 m até o vértice 'P42', de coordenadas E=254.992,529 m e N=7.275.561,250 m; com o azimute de 230°01'26" e a distância de 14,29 m até o vértice 'P43', de coordenadas E=254.981,580 m e N=7.275.552,070 m; com o azimute de 230°21'39" e a distância de 22,40 m até o vértice 'P44', de coordenadas E=254.964,327 m e N=7.275.537,778 m; com o azimute de 229°04'32" e a distância de 14,57 m até o vértice 'P45', de coordenadas E=254.953,319 m e N=7.275.528,234 m; com o azimute de 230°30'50" e a distância de 40,56 m até o vértice 'P46', de coordenadas E=254.922,018 m e N=7.275.502,444 m; com o azimute de 230°30'50" e a distância de 44,04 m até o vértice 'P47', de coordenadas E=254.888,025 m e N=7.275.474,437 m; com o azimute de 230°30'50" e a distância de 66,98 m até o vértice 'P48', de coordenadas E=254.836,335 m e N=7.275.431,847 m; com o azimute de 230°56'14" e a distância de 32,87 m até o vértice 'P49', de coordenadas E=254.810,815 m e N=7.275.411,135 m; com o azimute de 231°27'55" e a distância de 36,56 m até o vértice 'P50', de coordenadas E=254.782,213 m e N=7.275.388,356 m; com o azimute de 234°51'59" e a distância de 49,77 m até o vértice 'P51', de coordenadas E=254.741,511 m e N=7.275.359,714 m; com o azimute de 240°44'23" e a distância de 24,34 m até o vértice 'P52', de coordenadas E=254.720,274 m e N=7.275.347,816 m; com o azimute de 244°25'54" e a distância de 71,45 m até o vértice 'P53', de coordenadas E=254.655,819 m e N=7.275.316,978 m; com o azimute de 247°24'02" e a distância de 14,16 m até o vértice 'P54', de coordenadas E=254.642,748 m e N=7.275.311,537 m; com o azimute de 247°24'02" e a distância de 47,89 m até o vértice 'P55', de coordenadas E=254.598,535 m e N=7.275.293,133 m; Daí segue com o azimute de 246°38'30" e a distância de 40,06 m até o vértice 'P56', de coordenadas E=254.561,760 m e N=7.275.277,251 m; com o azimute de 246°43'23" e a distância de 60,10 m até o vértice 'P57', de coordenadas E=254.506,556 m e N=7.275.253,503 m; com o azimute de 246°55'42" e a distância de 27,18 m até o vértice 'P58', de coordenadas E=254.481,546 m e N=7.275.242,850 m; com o azimute de 246°31'42" e a distância de 56,38 m até o vértice 'P59', de coordenadas E=254.429,827 m e N=7.275.220,392 m; com o azimute de 244°37'30" e a distância de 26,80 m até o vértice 'P60', de coordenadas E=254.405,608 m e N=7.275.208,905 m; com o azimute de 245°04'06" e a distância de 10,18 m até o vértice 'P61', de coordenadas E=254.396,376 m e N=7.275.204,614 m; com o azimute de 245°09'53" e a distância de 19,88 m até o vértice 'P62', de coordenadas E=254.378,330 m e N=7.275.196,262 m; com o azimute de 247°46'16" e a distância de 7,55 m até o vértice 'P63', de coordenadas E=254.371,344 m e N=7.275.193,407 m; com o azimute de 246°12'12" e a distância de 38,91 m até o vértice 'P64', de coordenadas E=254.335,743 m e N=7.275.177,707 m; com o azimute de 247°39'31" e a distância de 17,80 m até o vértice 'P65', de coordenadas E=254.319,282 m e N=7.275.170,942 m; com o azimute de 247°48'18" e a distância de 25,98 m até o vértice 'P66', de coordenadas E=254.295,226 m e N=7.275.161,128 m; com o azimute de 248°04'03" e a distância de 30,75 m até o vértice 'P67', de coordenadas E=254.266,698 m e N=7.275.149,641 m; com o azimute de 248°24'58" e a distância de 32,53 m até o vértice 'P68', de coordenadas E=254.236,448 m e N=7.275.137,673 m; com o azimute de 250°27'41" e a distância de 43,75 m até o vértice 'P69', de coordenadas E=254.195,215 m e N=7.275.123,041 m; com o azimute de 252°28'52" e a distância de 26,25 m até o vértice 'P70', de coordenadas E=254.170,185 m e N=7.275.115,140 m; com o azimute de 258°30'33" e a distância de 41,67 m até o vértice 'P71', de coordenadas E=254.129,353 m e N=7.275.106,839 m; localizado no lado direito do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) – ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 18,22 m da estaca 1347+0,39, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 68°33'04" e a distância de 38,09 m até o vértice 'P72', de coordenadas E=254.164,802 m e N=7.275.120,767 m; com o azimute de 46°21'54" e a distância de 28,19 m até o vértice 'P73', de coordenadas E=254.185,205 m e N=7.275.140,219 m; com o azimute de 65°09'37" e a distância de 102,20 m até o vértice 'P74', de coordenadas E=254.277,948 m e N=7.275.183,151 m; com o azimute de 161°24'27" e a distância de 5,50 m até o marco 'P75' (E=254.279,701 m e N=7.275.177,942 m) com o azimute de 71°25'10" e a distância de 80,65 m até o vértice 'P76', de coordenadas E=254.356,148 m e N=7.275.203,640 m; com o azimute de 65°53'16" e a distância de 20,20 m até o vértice 'P77', de coordenadas E=254.374,590 m e N=7.275.211,895 m; com o azimute de 64°09'05" e a distância de 69,67 m até o vértice 'P78', de coordenadas E=254.437,288 m e N=7.275.242,270 m; com o azimute de 63°42'59" e a distância de 39,95 m até o vértice 'P79', de coordenadas E=254.473,108 m e N=7.275.259,960 m; com o azimute de 61°54'18" e a distância de 44,68 m até o vértice 'P80', de coordenadas E=254.512,524 m e N=7.275.281,002 m; com o azimute de 67°26'02" e a distância de 45,93 m até o vértice 'P81', de coordenadas E=254.554,935 m e N=7.275.298,626 m; com o azimute de 69°03'47" e a distância de 68,85 m até o vértice 'P82', de coordenadas E=254.619,238 m e N=7.275.323,229 m; com o azimute de 69°03'47" e a distância de 16,08 m até o vértice 'P83', de coordenadas E=254.634,254 m e N=7.275.328,974 m; com o azimute de 63°38'26" e a distância de 107,03 m até o vértice 'P84', de coordenadas E=254.730,153 m e N=7.275.376,494 m; com o azimute de 56°00'11" e a distância de 80,94 m até o vértice 'P85', de coordenadas E=254.797,259 m e N=7.275.421,753 m; com o azimute de 49°22'33" e a distância de 70,35 m até o vértice 'P86', de coordenadas E=254.850,651 m e N=7.275.467,554 m; com o azimute de 51°09'04" e a distância de 72,15 m até o vértice 'P87', de coordenadas E=254.906,843 m e N=7.275.512,812 m; com o azimute de 51°09'04" e a distância de 16,68 m até o vértice 'P88', de coordenadas E=254.919,833 m e N=7.275.523,275 m; com o azimute de 51°38'31" e a distância de 73,13 m até o vértice 'P89', de coordenadas E=254.977,178 m e N=7.275.568,658 m; com o azimute de 47°06'16" e a distância de 137,96 m até o vértice 'P90', de coordenadas E=255.078,245 m e N=7.275.662,560 m; com o azimute de 45°50'06" e a distância de 62,59 m até o vértice 'P91', de coordenadas E=255.123,141 m e N=7.275.706,167 m; com o azimute de 134°03'30" e a distância de 3,47 m até o vértice 'P92', de coordenadas E=255.125,637 m e N=7.275.703,752 m; com o azimute de 44°03'12" e a distância de 62,20 m até o vértice 'P93', de coordenadas E=255.168,887 m e N=7.275.748,455 m; com o azimute de 44°03'47" e a distância de 62,75 m até o vértice 'P94', de coordenadas E=255.212,527 m e N=7.275.793,546 m; com o azimute de 41°11'40" e a distância de 86,42 m até o vértice 'P95', de coordenadas E=255.269,443 m e N=7.275.858,574 m; com o azimute de 33°02'28" e a distância de 48,29 m até o vértice 'P96', de coordenadas E=255.295,772 m e N=7.275.899,052 m; com o azimute de 128°09'31" e a distância de 7,56 m até o vértice 'P97', de coordenadas E=255.301,716 m e N=7.275.894,381 m; com o azimute de 36°53'59" e a distância de 94,03 m até o vértice 'P98', de coordenadas E=255.358,174 m e N=7.275.969,577 m; com o azimute de 36°53'59" e a distância de 26,76 m até o vértice 'P99', de coordenadas E=255.374,241 m e N=7.275.990,976 m; com o azimute de 34°54'23" e a distância de 69,56 m até o vértice 'P100', de coordenadas E=255.414,044 m e N=7.276.048,020 m; com o azimute de 34°54'23" e a distância de 11,52 m até o vértice 'P101', de coordenadas E=255.420,635 m e N=7.276.057,466 m; com o azimute de 42°14'48" e a distância de 172,17 m até o vértice 'P102', de coordenadas E=255.536,393 m e N=7.276.184,919 m; com o azimute de 37°44'36" e a distância de 220,14 m até o vértice 'P103', de coordenadas E=255.671,148 m e N=7.276.359,000 m; com o azimute de 127°37'45" e a distância de 5,12 m até o vértice 'P104', de coordenadas E=255.675,201 m e N=7.276.355,876 m; com o

azimute de 37°04'55" e a distância de 22,35 m até o vértice 'P105', de coordenadas E=255.688,678 m e N=7.276.373,707 m; com o azimute de 37°04'55" e a distância de 39,31 m até o vértice 'P106', de coordenadas E=255.712,379 m e N=7.276.405,066 m; com o azimute de 36°46'52" e a distância de 79,55 m até o vértice 'P107', de coordenadas E=255.760,008 m e N=7.276.468,777 m; com o azimute de 34°08'03" e a distância de 45,40 m até o vértice 'P108', de coordenadas E=255.785,485 m e N=7.276.506,358 m; com o azimute de 168°57'05" e a distância de 9,21 m até o vértice 'P109', de coordenadas E=255.787,250 m e N=7.276.497,319 m; com o azimute de 174°27'01" e a distância de 4,54 m até o vértice 'P110', de coordenadas E=255.787,689 m e N=7.276.492,801 m; com o azimute de 182°31'05" e a distância de 1,28 m até o vértice 'P111', de coordenadas E=255.787,633 m e N=7.276.491,520 m; com o azimute de 185°20'22" e a distância de 1,08 m até o vértice 'P112', de coordenadas E=255.787,532 m e N=7.276.490,442 m; com o azimute de 187°56'51" e a distância de 1,10 m até o vértice 'P113', de coordenadas E=255.787,379 m e N=7.276.489,350 m; com o azimute de 191°11'42" e a distância de 1,62 m até o vértice 'P114', de coordenadas E=255.787,065 m e N=7.276.487,763 m; com o azimute de 197°22'33" e a distância de 3,56 m até o vértice 'P115', de coordenadas E=255.786,002 m e N=7.276.484,366 m; com o azimute de 203°41'29" e a distância de 1,73 m até o vértice 'P116', de coordenadas E=255.785,307 m e N=7.276.482,782 m; com o azimute de 207°10'51" e a distância de 1,19 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de 37.033,09 m².

ÁREA 10 (PR-575): Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 253.552,143 m e N= 7.275.041,562 m; localizado no lado direito do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) – ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 13,27 m da estaca 1376+6,84, deste segue, no sentido horário, sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 230°10'44" e a distância de 6,68 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=253.547,011 m e N=7.275.037,283 m; com o azimute de 231°58'26" e a distância de 17,47 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=253.533,248 m e N=7.275.026,520 m; com o azimute de 238°11'35" e a distância de 8,73 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=253.525,831 m e N=7.275.021,920 m; com o azimute de 246°38'43" e a distância de 6,83 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=253.519,562 m e N=7.275.019,213 m; com o azimute de 249°06'59" e a distância de 27,30 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=253.494,051 m e N=7.275.009,480 m; com o azimute de 248°30'31" e a distância de 38,09 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=253.458,613 m e N=7.274.995,527 m; com o azimute de 246°41'57" e a distância de 54,64 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=253.408,430 m e N=7.274.973,914 m; com o azimute de 246°14'53" e a distância de 66,28 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=253.347,768 m e N=7.274.947,219 m; com o azimute de 245°53'18" e a distância de 34,24 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=253.316,519 m e N=7.274.933,233 m; com o azimute de 246°12'54" e a distância de 42,69 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=253.277,457 m e N=7.274.916,017 m; com o azimute de 244°22'12" e a distância de 37,21 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=253.243,912 m e N=7.274.899,923 m; com o azimute de 245°19'48" e a distância de 32,76 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=253.214,146 m e N=7.274.886,251 m; com o azimute de 245°19'48" e a distância de 33,07 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=253.184,094 m e N=7.274.872,448 m; com o azimute de 246°07'38" e a distância de 30,96 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=253.155,783 m e N=7.274.859,918 m; com o azimute de 245°34'10" e a distância de 22,12 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=253.135,646 m e N=7.274.850,771 m; com o azimute de 244°20'43" e a distância de 35,78 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=253.103,392 m e N=7.274.835,279 m; com o azimute de 245°55'45" e a distância de 26,21 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=253.079,457 m e N=7.274.824,587 m; com o azimute de 245°55'45" e a distância de 7,19 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=253.072,888 m e N=7.274.821,653 m; com o azimute de 243°58'33" e a distância de 14,33 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=253.060,012 m e N=7.274.815,366 m; com o azimute de 243°58'33" e a distância de 14,33 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=253.047,136 m e N=7.274.809,079 m; com o azimute de 245°31'06" e a distância de 22,60 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=253.026,569 m e N=7.274.799,714 m; com o azimute de 245°31'19" e a distância de 44,46 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=252.986,102 m e N=7.274.781,291 m; com o azimute de 249°18'31" e a distância de 20,18 m até o vértice 'P24', de coordenadas E=252.967,221 m e N=7.274.774,160 m; localizado no lado direito do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) – ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 3,22 m da estaca 1408+7,78, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 306°34'48" e a distância de 8,22 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=252.960,616 m e N=7.274.779,062 m; com o azimute de 322°44'23" e a distância de 5,77 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=252.957,122 m e N=7.274.783,654 m; com o azimute de 65°20'30" e a distância de 127,76 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=253.073,236 m e N=7.274.836,958 m; com o azimute de 65°11'51" e a distância de 123,11 m até o vértice 'P28', de coordenadas E=253.184,992 m e N=7.274.888,603 m; com o azimute de 65°11'51" e a distância de 15,91 m até o vértice 'P29', de coordenadas E=253.199,436 m e N=7.274.895,277 m; com o azimute de 65°11'51" e a distância de 57,60 m até o vértice 'P30', de coordenadas E=253.251,725 m e N=7.274.919,441 m; com o azimute de 65°37'50" e a distância de 88,55 m até o vértice 'P31', de coordenadas E=253.332,387 m e N=7.274.955,979 m; com o azimute de 63°25'04" e a distância de 71,54 m até o vértice 'P32', de coordenadas E=253.396,367 m e N=7.274.987,993 m; com o azimute de 67°16'08" e a distância de 75,71 m até o vértice 'ponto P33', de coordenadas E=253.466,200 m e N=7.275.017,249 m; com o azimute de 74°12'15" e a distância de 89,32 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de 9.277,57 m².

ÁREA 11 (PR-575): Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 252.947,850 m e N= 7.274.765,216 m; localizado no lado direito do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) – ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 3,14 m da estaca 1409+9,23, deste segue, no sentido horário, sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 245°45'15" e a distância de 6,98 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=252.941,486 m e N=7.274.762,349 m; com o azimute de 248°32'17" e a distância de 10,24 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=252.931,952 m e N=7.274.758,601 m; com o azimute de 245°47'58" e a distância de 40,04 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=252.895,428 m e N=7.274.742,186 m; com o azimute de 245°09'04" e a distância de 68,87 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=252.832,932 m e N=7.274.713,244 m; com o azimute de 245°30'07" e a distância de 31,41 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=252.804,346 m e N=7.274.700,218 m; com o azimute de 245°26'10" e a distância de 35,96 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=252.771,645 m e N=7.274.685,271 m; com o azimute de 246°50'32" e a distância de 35,22 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=252.739,266 m e N=7.274.671,422 m; com o azimute de 244°46'44" e a distância de 31,60 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=252.710,676 m e N=7.274.657,955 m; com o azimute de 246°29'19" e a distância de 12,45 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=252.699,262 m e N=7.274.652,989 m; com o azimute de 243°50'47" e a distância de 46,85 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=252.657,205 m e N=7.274.632,337 m; com o azimute de 243°42'24" e a distância de 32,03 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=252.628,488 m e N=7.274.618,149 m; com o azimute de 242°54'46" e a distância de 47,47 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=252.586,222 m e N=7.274.596,532 m; com o azimute de 242°54'00" e a distância de 14,00 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=252.573,759 m e N=7.274.590,155 m; com o azimute de 240°42'33" e a distância de 91,23 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=252.494,196 m e N=7.274.545,523 m; com o azimute de 240°42'43" e a distância de 23,63 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=252.473,589 m e N=7.274.533,964 m; com o azimute de 239°54'49" e a distância de 67,76 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=252.414,961 m e N=7.274.499,997 m; com o azimute de 241°10'27" e a distância de 7,25 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=252.408,611 m e N=7.274.496,503 m; com o azimute de 239°08'42" e a distância de 22,93 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=252.388,930 m e N=7.274.484,745 m; com o azimute de 240°46'29" e a distância de 24,85 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=252.367,247 m e N=7.274.472,614 m; com o azimute de 241°48'56" e a distância de 47,59 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=252.325,301 m e N=7.274.450,138 m; com o azimute de 241°16'08" e a distância de 24,33 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=252.303,963 m e N=7.274.438,440 m; com o azimute de 241°16'06" e a distância de 37,78 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=252.270,831 m e N=7.274.420,277 m; com o azimute de 241°26'39" e a distância de 28,17 m até o vértice 'P24', de coordenadas E=252.246,085 m e N=7.274.406,810 m; com o azimute de 240°38'37" e a distância de 24,65 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=252.224,598 m e N=7.274.394,724 m; com o azimute de 241°43'03" e a distância de 47,98 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=252.182,344 m e N=7.274.371,989 m; com o azimute de 241°36'32" e a distância de 31,51 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=252.154,625 m e N=7.274.357,007 m; com o azimute de 240°09'57" e a distância de 80,11 m até o vértice 'P28', de coordenadas E=252.085,135 m e N=7.274.317,155 m; com o azimute de 241°41'00" e a distância de 36,11 m até o vértice 'P29', de coordenadas E=252.053,348 m e N=7.274.300,028 m; com o azimute de 241°10'54" e a distância de 123,32 m até o vértice 'P30', de coordenadas E=251.945,303 m e N=7.274.240,585 m; com o azimute de 240°57'26" e a distância de 42,39 m até o vértice 'P31', de coordenadas E=251.908,242 m e N=7.274.220,005 m; com o azimute de 240°58'19" e a distância de 32,96 m até o vértice 'P32', de coordenadas E=251.879,420 m e N=7.274.204,010 m; com o azimute de 241°09'24" e a distância de 50,48 m até o vértice 'P33', de coordenadas E=251.835,202 m e N=7.274.179,657 m; com o azimute de 241°11'38" e a distância de 80,79 m até o vértice 'P34', de coordenadas E=251.764,410 m e N=7.274.140,730 m; com o azimute de 241°11'38" e a distância de 5,38 m até o vértice 'P35', de coordenadas E=251.759,696 m e N=7.274.138,138 m; com o azimute de 240°48'45" e a distância de 43,35 m até o vértice 'P36', de coordenadas E=251.721,852 m e N=7.274.116,998 m; com o azimute de 240°12'52" e a distância de 35,17 m até o vértice 'P37', de coordenadas E=251.691,331 m e N=7.274.099,529 m; com o azimute de 241°52'27" e a distância de 83,57 m até o vértice 'P38', de coordenadas E=251.617,627 m e N=7.274.060,132 m; com o azimute de 240°53'48" e a distância de 35,34 m até o vértice 'P39', de coordenadas E=251.586,749 m e N=7.274.042,943 m; com o azimute de 240°53'48" e a distância de 21,30 m até o vértice 'P40', de coordenadas E=251.568,138 m e N=7.274.032,583 m; com o azimute de 240°35'24" e a distância de 66,53 m até o vértice 'P41', de coordenadas E=251.510,186 m e N=7.273.999,915 m; com o azimute de 241°02'53" e a distância de 75,45 m até o vértice 'P42', de coordenadas E=251.444,167 m e N=7.273.963,393 m; com o azimute de 241°16'54" e a distância de 60,74 m até o vértice 'P43', de coordenadas E=251.390,900 m e N=7.273.934,208 m; com o azimute de 241°53'50" e a distância de 18,64 m até o vértice 'P44', de coordenadas E=251.374,455 m e N=7.273.925,426 m; com o azimute de 241°53'50" e a distância de 39,48 m até o vértice 'P45', de coordenadas E=251.339,626 m e N=7.273.906,827 m; com o azimute de 240°43'51" e a distância de 56,39 m até o vértice 'P46', de coordenadas E=251.290,434 m e N=7.273.879,256 m; com o azimute de 240°40'29" e a distância de 37,01 m até o vértice 'P47', de coordenadas E=251.258,171 m e N=7.273.861,132 m; localizado no lado direito do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) – ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 4,65 m da estaca 1505+6,07, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 287°33'09" e a distância de 3,25 m até o vértice 'P48', de coordenadas E=251.255,073 m e N=7.273.862,112 m; com o azimute de 311°45'17" e a distância de 3,53 m até o vértice 'P49', de coordenadas E=251.252,437 m e N=7.273.864,465 m; com o azimute de 325°57'37" e a distância de 8,33 m até o vértice 'P50', de coordenadas E=251.247,775 m e N=7.273.871,366 m; com o azimute de 64°43'39" e a distância de 4,70 m até o vértice 'P51', de coordenadas E=251.252,030 m e N=7.273.873,375 m; com o azimute de 62°00'03" e a distância de 132,69 m até o vértice 'P52', de coordenadas

E=251.369,190 m e N=7.273.935,668 m; com o azimute de 60°10'44" e a distância de 0,93 m até o vértice 'P53', de coordenadas E=251.369,999 m e N=7.273.936,131 m; com o azimute de 60°10'44" e a distância de 62,67 m até o vértice 'P54', de coordenadas E=251.424,368 m e N=7.273.967,296 m; com o azimute de 60°10'44" e a distância de 60,65 m até o vértice 'P55', de coordenadas E=251.476,988 m e N=7.273.997,457 m; com o azimute de 60°52'08" e a distância de 144,90 m até o vértice 'P56', de coordenadas E=251.603,555 m e N=7.274.067,993 m; com o azimute de 61°22'02" e a distância de 201,97 m até o vértice 'P57', de coordenadas E=251.780,823 m e N=7.274.164,774 m; com o azimute de 60°46'03" e a distância de 209,25 m até o vértice 'P58', de coordenadas E=251.963,421 m e N=7.274.266,961 m; com o azimute de 60°54'51" e a distância de 274,80 m até o vértice 'P59', de coordenadas E=252.203,562 m e N=7.274.400,545 m; com o azimute de 60°55'04" e a distância de 137,75 m até o vértice 'P60', de coordenadas E=252.323,945 m e N=7.274.467,500 m; com o azimute de 61°34'02" e a distância de 93,00 m até o vértice 'P61', de coordenadas E=252.405,730 m e N=7.274.511,781 m; com o azimute de 61°34'02" e a distância de 39,12 m até o vértice 'P62', de coordenadas E=252.440,131 m e N=7.274.530,407 m; com o azimute de 63°48'30" e a distância de 40,43 m até o vértice 'P63', de coordenadas E=252.476,410 m e N=7.274.548,252 m; com o azimute de 58°56'06" e a distância de 32,22 m até o vértice 'P64', de coordenadas E=252.504,008 m e N=7.274.564,878 m; com o azimute de 332°49'38" e a distância de 12,40 m até o vértice 'P65', de coordenadas E=252.498,345 m e N=7.274.575,910 m; com o azimute de 62°49'38" e a distância de 45,08 m até o vértice 'P66', de coordenadas E=252.538,447 m e N=7.274.596,496 m; com o azimute de 150°10'58" e a distância de 10,69 m até o vértice 'P67', de coordenadas E=252.543,763 m e N=7.274.587,220 m; com o azimute de 58°51'02" e a distância de 41,67 m até o vértice 'P68', de coordenadas E=252.579,427 m e N=7.274.608,776 m; com o azimute de 58°51'02" e a distância de 22,08 m até o vértice 'P69', de coordenadas E=252.598,321 m e N=7.274.620,195 m; com o azimute de 62°46'43" e a distância de 26,02 m até o vértice 'P70', de coordenadas E=252.621,457 m e N=7.274.632,097 m; com o azimute de 62°46'43" e a distância de 14,04 m até o vértice 'P71', de coordenadas E=252.633,940 m e N=7.274.638,518 m; com o azimute de 67°07'00" e a distância de 77,46 m até o vértice 'P72', de coordenadas E=252.705,304 m e N=7.274.668,639 m; com o azimute de 66°17'59" e a distância de 134,25 m até o vértice 'P73', de coordenadas E=252.828,227 m e N=7.274.722,599 m; com o azimute de 64°37'56" e a distância de 132,80 m até o vértice 'P74', de coordenadas E=252.948,219 m e N=7.274.779,492 m; com o azimute de 175°44'04" e a distância de 4,94 m até o vértice 'P75', de coordenadas E=252.948,587 m e N=7.274.774,562 m; com o azimute de 184°30'32" e a distância de 9,38 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **26.601,84 m²**.

ÁREA 12 (PR-575): Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 251.249,587 m e N= 7.273.855,404 m; localizado no lado direito do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) – ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 3,83 m da estaca 1505+16,36, deste segue, no sentido horário, sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 240°58'59" e a distância de 5,47 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=251.244,802 m e N=7.273.852,750 m; com o azimute de 240°58'59" e a distância de 28,62 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=251.219,778 m e N=7.273.838,869 m; com o azimute de 240°50'42" e a distância de 62,55 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=251.165,155 m e N=7.273.808,398 m; com o azimute de 241°08'22" e a distância de 45,16 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=251.125,603 m e N=7.273.786,600 m; com o azimute de 240°45'49" e a distância de 57,86 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=251.075,113 m e N=7.273.758,339 m; com o azimute de 241°23'43" e a distância de 48,41 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=251.032,610 m e N=7.273.735,162 m; com o azimute de 240°45'49" e a distância de 20,21 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=251.014,978 m e N=7.273.725,293 m; com o azimute de 240°45'49" e a distância de 19,79 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=250.997,712 m e N=7.273.715,628 m; com o azimute de 242°30'20" e a distância de 3,83 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=250.994,310 m e N=7.273.713,858 m; com o azimute de 242°30'20" e a distância de 53,72 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=250.946,655 m e N=7.273.689,056 m; com o azimute de 241°22'29" e a distância de 58,22 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=250.895,549 m e N=7.273.661,163 m; com o azimute de 239°21'54" e a distância de 12,93 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=250.884,422 m e N=7.273.654,573 m; com o azimute de 239°21'54" e a distância de 48,72 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=250.842,499 m e N=7.273.629,746 m; com o azimute de 239°25'59" e a distância de 57,59 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=250.792,912 m e N=7.273.600,459 m; com o azimute de 240°12'32" e a distância de 15,17 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=250.779,747 m e N=7.273.592,922 m; com o azimute de 240°12'32" e a distância de 48,42 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=250.737,722 m e N=7.273.568,862 m; com o azimute de 241°23'55" e a distância de 75,70 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=250.671,257 m e N=7.273.532,623 m; com o azimute de 241°23'55" e a distância de 54,44 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=250.623,464 m e N=7.273.506,563 m; com o azimute de 241°19'35" e a distância de 71,05 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=250.561,123 m e N=7.273.472,470 m; com o azimute de 241°19'35" e a distância de 3,80 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=250.557,792 m e N=7.273.470,649 m; localizado no lado direito do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) – ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 4,14 m da estaca 1545+7,80, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 286°28'47" e a distância de 7,01 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=250.551,068 m e N=7.273.472,638 m; com o azimute de 298°40'08" e a distância de 10,54 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=250.541,816 m e N=7.273.477,697 m; com o azimute de 298°14'18" e a distância de 23,88 m até o vértice 'P24', de coordenadas E=250.520,778 m e N=7.273.488,996 m; com o azimute de 358°47'52" e a distância de 2,01 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=250.520,736 m e N=7.273.491,001 m; com o azimute de 114°38'52" e a distância de 26,78 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=250.545,075 m e N=7.273.479,833 m; com o azimute de 62°46'53" e a distância de 127,94 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=250.658,849 m e N=7.273.538,352 m; com o azimute de 60°44'24" e a distância de 123,84 m até o vértice 'P28', de coordenadas E=250.766,892 m e N=7.273.598,884 m; com o azimute de 60°23'33" e a distância de 122,81 m até o vértice 'P29', de coordenadas E=250.873,667 m e N=7.273.659,559 m; com o azimute de 57°29'42" e a distância de 118,74 m até o vértice 'P30', de coordenadas E=250.973,806 m e N=7.273.723,367 m; com o azimute de 57°29'42" e a distância de 4,56 m até o vértice 'P31', de coordenadas E=250.977,649 m e N=7.273.725,816 m; com o azimute de 66°20'40" e a distância de 51,03 m até o vértice 'P32', de coordenadas E=251.024,389 m e N=7.273.746,290 m; com o azimute de 59°44'08" e a distância de 203,83 m até o vértice 'P33', de coordenadas E=251.200,438 m e N=7.273.849,018 m; com o azimute de 64°43'39" e a distância de 40,47 m até o vértice 'P34', de coordenadas E=251.237,035 m e N=7.273.866,296 m; com o azimute de 64°43'39" e a distância de 6,42 m até o vértice 'P35', de coordenadas E=251.242,837 m e N=7.273.869,035 m; com o azimute de 154°02'34" e a distância de 3,49 m até o vértice 'P36', de coordenadas E=251.244,362 m e N=7.273.865,901 m; com o azimute de 150°54'52" e a distância de 6,64 m até o vértice 'P37', de coordenadas E=251.247,590 m e N=7.273.860,098 m; com o azimute de 154°37'20" e a distância de 2,96 m até o vértice 'P38', de coordenadas E=251.248,858 m e N=7.273.857,425 m; com o azimute de 160°09'54" e a distância de 2,15 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **10.962,12 m²**.

ÁREA 13 (PR-575): Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 250.546,749 m e N= 7.273.464,326 m; localizado no lado direito do eixo projetado (sentido Jotaesse), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) – ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 3,94 m da estaca 1546+0,74, deste segue, no sentido horário, sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 240°32'17" e a distância de 28,89 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=250.521,594 m e N=7.273.450,116 m; com o azimute de 240°32'17" e a distância de 45,42 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=250.482,050 m e N=7.273.427,777 m; com o azimute de 239°46'43" e a distância de 48,72 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=250.439,948 m e N=7.273.403,253 m; com o azimute de 239°46'43" e a distância de 12,94 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=250.428,771 m e N=7.273.396,742 m; com o azimute de 239°46'43" e a distância de 8,52 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=250.421,406 m e N=7.273.392,452 m; com o azimute de 240°24'38" e a distância de 76,44 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=250.354,938 m e N=7.273.354,709 m; com o azimute de 240°38'26" e a distância de 27,83 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=250.330,680 m e N=7.273.341,063 m; com o azimute de 240°38'26" e a distância de 101,32 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=250.242,374 m e N=7.273.291,387 m; com o azimute de 240°38'26" e a distância de 21,38 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=250.223,744 m e N=7.273.280,907 m; com o azimute de 240°00'12" e a distância de 20,95 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=250.205,598 m e N=7.273.270,432 m; com o azimute de 240°42'53" e a distância de 39,82 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=250.170,865 m e N=7.273.250,952 m; com o azimute de 240°42'53" e a distância de 56,64 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=250.121,462 m e N=7.273.223,245 m; com o azimute de 239°12'49" e a distância de 29,20 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=250.096,380 m e N=7.273.208,302 m; com o azimute de 239°12'49" e a distância de 9,17 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=250.088,504 m e N=7.273.203,609 m; localizado no lado direito do eixo projetado (ENTR. PR-575/PR-581 - Ramo 100) (JOTAESSE), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) – ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 5,16 m da estaca 100+9,10, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 243°20'20" e a distância de 0,76 m até o marco 'P16', de coordenadas E=250.087,828 m e N=7.273.203,269 m; com o azimute de 251°23'29" e a distância de 0,51 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=250.087,341 m e N=7.273.203,106 m; com o azimute de 257°53'52" e a distância de 0,51 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=250.086,839 m e N=7.273.202,998 m; com o azimute de 264°00'27" e a distância de 0,45 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=250.086,390 m e N=7.273.202,951 m; com o azimute de 269°56'05" e a distância de 0,48 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=250.085,906 m e N=7.273.202,950 m; com o azimute de 276°24'50" e a distância de 0,54 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=250.085,371 m e N=7.273.203,010 m; com o azimute de 283°23'56" e a distância de 0,56 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=250.084,822 m e N=7.273.203,141 m; com o azimute de 291°03'54" e a distância de 0,65 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=250.084,220 m e N=7.273.203,373 m; com o azimute de 298°40'17" e a distância de 0,56 m até o vértice 'P24', de coordenadas E=250.083,733 m e N=7.273.203,640 m; com o azimute de 305°18'23" e a distância de 0,49 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=250.083,331 m e N=7.273.203,924 m; com o azimute de 310°51'10" e a distância de 0,38 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=250.083,041 m e N=7.273.204,175 m; com o azimute de 316°11'12" e a distância de 0,46 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=250.082,723 m e N=7.273.204,506 m; com o azimute de 322°21'49" e a distância de 0,52 m até o vértice 'P28', de coordenadas E=250.082,408 m e N=7.273.204,915 m; com o azimute de 328°50'01" e a distância de 0,50 m até o vértice 'P29', de coordenadas E=250.082,147 m e N=7.273.205,347 m; com o azimute de 335°09'28" e a distância de 0,49 m até o vértice 'P30', de coordenadas E=250.081,939 m e N=7.273.205,795 m; com o azimute de 342°19'06" e a distância de 0,64 m até o vértice 'P31', de coordenadas E=250.081,746 m e N=7.273.206,401 m; com o azimute de 353°16'48" e a distância de 11,25 m até o vértice 'P32', de coordenadas E=250.080,430 m e N=7.273.217,572 m; com o azimute de 59°23'35" e a distância de 65,36 m até o vértice 'P33', de coordenadas E=250.136,680 m e N=7.273.250,847 m; com o azimute de 63°08'56" e a distância de 18,45 m até o vértice 'P34', de coordenadas E=250.153,138 m e N=7.273.259,179 m; com o azimute de 63°08'56" e a distância de 85,52 m até o vértice 'P35', de coordenadas E=250.229,436 m e

N=7.273.297,806 m; com o azimute de 60°17'56" e a distância de 100,07 m até o vértice 'P36', de coordenadas E=250.316,362 m e N=7.273.347,390 m; com o azimute de 59°45'01" e a distância de 74,58 m até o vértice 'P37', de coordenadas E=250.380,787 m e N=7.273.384,960 m; com o azimute de 61°14'25" e a distância de 37,93 m até o vértice 'P38', de coordenadas E=250.414,038 m e N=7.273.403,210 m; com o azimute de 61°14'25" e a distância de 29,22 m até o vértice 'P39', de coordenadas E=250.439,654 m e N=7.273.417,269 m; com o azimute de 60°05'06" e a distância de 94,19 m até o vértice 'P40', de coordenadas E=250.521,297 m e N=7.273.464,244 m; com o azimute de 358°47'52" e a distância de 20,71 m até o vértice 'P41', de coordenadas E=250.520,863 m e N=7.273.484,948 m; com o azimute de 123°02'22" e a distância de 19,17 m até o vértice 'P42', de coordenadas E=250.536,934 m e N=7.273.474,495 m; com o azimute de 123°22'55" e a distância de 3,61 m até o vértice 'P43', de coordenadas E=250.539,945 m e N=7.273.472,511 m; com o azimute de 126°23'01" e a distância de 7,20 m até o vértice 'P44', de coordenadas E=250.545,744 m e N=7.273.468,238 m; com o azimute de 154°09'46" e a distância de 2,46 m até o vértice 'P45', de coordenadas E=250.546,817 m e N=7.273.466,022 m; com o azimute de 182°17'34" e a distância de 1,70 m até o marco 'ponto P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **7.261,30 m²**.

ÁREA 14 (PR-575): Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 250.069,254 m e N= 7.273.192,182 m; localizado no lado direito do eixo projetado (ENTR. PR575/PR-581 - Ramo 100) (JOTAESSE), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) - ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 4,81 m da estaca 101+11,49, deste segue, no sentido horário, sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 238°31'13" e a distância de 44,72 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=250.031,120 m e N=7.273.168,832 m; com o azimute de 240°55'06" e a distância de 24,67 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=250.009,562 m e N=7.273.156,842 m; com o azimute de 244°12'52" e a distância de 32,42 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=249.980,373 m e N=7.273.142,741 m; ; localizado no lado direito do eixo projetado (ENTR. PR575/PR-581 - Ramo 100) (JOTAESSE), sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575 (SRE575N0040EPR) ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B) - ENTR. PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 5,55 m da estaca 106+14,16, deste segue sobre o bordo da estrada existente - Rodovia PR-575, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 265°39'01" e a distância de 8,66 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=249.971,736 m e N=7.273.142,084 m; com o azimute de 312°10'47" e a distância de 6,48 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=249.966,933 m e N=7.273.146,435 m; com o azimute de 325°17'46" e a distância de 9,26 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=249.961,663 m e N=7.273.154,045 m; com o azimute de 325°17'46" e a distância de 1,80 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=249.960,636 m e N=7.273.155,529 m; deste segue sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PR-581, no Entroncamento PR575/PR-581 (JOTAESSE), com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 06°30'56" e a distância de 56,65 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=249.967,064 m e N=7.273.211,809 m; com o azimute de 23°49'33" e a distância de 0,37 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=249.967,214 m e N=7.273.212,149 m; com o azimute de 06°35'26" e a distância de 123,66 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=249.981,406 m e N=7.273.334,987 m; deste segue sobre a faixa de domínio projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 92°58'44" e a distância de 3,26 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=249.984,659 m e N=7.273.334,818 m; com o azimute de 185°16'55" e a distância de 105,63 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=249.974,934 m e N=7.273.229,633 m; com o azimute de 185°16'55" e a distância de 42,81 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=249.970,993 m e N=7.273.187,000 m; com o azimute de 184°30'14" e a distância de 3,45 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=249.970,722 m e N=7.273.183,563 m; com o azimute de 183°08'55" e a distância de 2,72 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=249.970,573 m e N=7.273.180,845 m; com o azimute de 172°12'44" e a distância de 3,04 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=249.970,985 m e N=7.273.177,829 m; com o azimute de 159°50'05" e a distância de 3,42 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=249.972,165 m e N=7.273.174,615 m; com o azimute de 148°38'20" e a distância de 3,31 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=249.973,886 m e N=7.273.171,791 m; com o azimute de 134°05'47" e a distância de 3,62 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=249.976,489 m e N=7.273.169,269 m; com o azimute de 125°51'09" e a distância de 3,38 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=249.979,233 m e N=7.273.167,287 m; com o azimute de 115°14'40" e a distância de 3,12 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=249.982,057 m e N=7.273.165,955 m; com o azimute de 105°50'52" e a distância de 3,09 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=249.985,030 m e N=7.273.165,111 m; com o azimute de 95°56'50" e a distância de 3,13 m até o vértice 'P24', de coordenadas E=249.988,141 m e N=7.273.164,787 m; com o azimute de 84°02'43" e a distância de 3,73 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=249.991,846 m e N=7.273.165,173 m; com o azimute de 72°53'21" e a distância de 3,76 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=249.995,442 m e N=7.273.166,280 m; com o azimute de 61°27'36" e a distância de 3,11 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=249.998,174 m e N=7.273.167,766 m; com o azimute de 56°54'20" e a distância de 22,73 m até o vértice 'P28', de coordenadas E=250.017,216 m e N=7.273.180,177 m; com o azimute de 59°23'35" e a distância de 66,57 m até o vértice 'P29', de coordenadas E=250.074,515 m e N=7.273.214,073 m; com o azimute de 179°09'26" e a distância de 12,31 m até o vértice 'P30', de coordenadas E=250.074,696 m e N=7.273.201,766 m; com o azimute de 202°32'56" e a distância de 3,69 m até o vértice 'P31', de coordenadas E=250.073,280 m e N=7.273.198,355 m; com o azimute de 213°06'29" e a distância de 7,37 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **3.102,52 m²**.

ÁREA 15 (PR-575): Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 249.956,550 m e N= 7.273.337,668 m; localizado no lado direito do eixo projetado (ENTR. PR575/PR-581 - Ramo 300) (JOTAESSE), sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PR-581, no Entroncamento PR575/PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 12,58 m da estaca 300+0,00, deste segue, no sentido horário sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PR-581, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 186°35'06" e a distância de 104,93 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=249.944,516 m e N=7.273.233,428 m; com o azimute de 186°37'23" e a distância de 96,54 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=249.933,382 m e N=7.273.137,534 m; com o azimute de 186°37'23" e a distância de 2,73 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=249.933,067 m e N=7.273.134,823 m; com o azimute de 186°37'23" e a distância de 20,10 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=249.930,749 m e N=7.273.114,860 m; com o azimute de 184°29'55" e a distância de 24,52 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=249.928,826 m e N=7.273.090,413 m; com o azimute de 181°41'45" e a distância de 21,19 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=249.928,199 m e N=7.273.069,230 m; com o azimute de 179°00'06" e a distância de 13,74 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=249.928,438 m e N=7.273.055,490 m; com o azimute de 176°23'58" e a distância de 6,15 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=249.928,824 m e N=7.273.049,354 m; localizado no lado direito do eixo projetado (ENTR. PR575/PR-581 - Ramo 300) (JOTAESSE), sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PR-581, no Entroncamento PR575/PR-581 (JOTAESSE), a uma distância ortogonal de 15,65 m da estaca 314+8,07, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 268°09'11" e a distância de 1,13 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=249.927,691 m e N=7.273.049,318 m; com o azimute de 358°11'44" e a distância de 37,46 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=249.926,512 m e N=7.273.086,759 m; com o azimute de 358°17'13" e a distância de 5,47 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=249.926,348 m e N=7.273.092,225 m; com o azimute de 355°32'53" e a distância de 4,94 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=249.925,965 m e N=7.273.097,150 m; com o azimute de 353°17'24" e a distância de 3,64 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=249.925,539 m e N=7.273.100,767 m; com o azimute de 351°31'08" e a distância de 3,09 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=249.925,083 m e N=7.273.103,824 m; com o azimute de 349°35'44" e a distância de 4,22 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=249.924,321 m e N=7.273.107,974 m; com o azimute de 347°13'46" e a distância de 4,77 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=249.923,266 m e N=7.273.112,629 m; com o azimute de 344°21'55" e a distância de 6,11 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=249.921,619 m e N=7.273.118,514 m; com o azimute de 341°19'14" e a distância de 5,46 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=249.919,871 m e N=7.273.123,686 m; com o azimute de 340°20'06" e a distância de 5,27 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=249.918,096 m e N=7.273.128,651 m; com o azimute de 351°55'05" e a distância de 6,11 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=249.917,237 m e N=7.273.134,704 m; com o azimute de 02°48'18" e a distância de 4,59 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=249.917,462 m e N=7.273.139,290 m; com o azimute de 11°38'03" e a distância de 4,10 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=249.918,288 m e N=7.273.143,301 m; com o azimute de 20°09'01" e a distância de 2,44 m até o vértice 'P24', de coordenadas E=249.919,129 m e N=7.273.145,595 m; com o azimute de 21°25'49" e a distância de 2,47 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=249.920,033 m e N=7.273.147,897 m; com o azimute de 30°42'10" e a distância de 2,62 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=249.921,372 m e N=7.273.150,151 m; com o azimute de 32°13'41" e a distância de 3,01 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=249.922,976 m e N=7.273.152,696 m; com o azimute de 38°11'17" e a distância de 4,65 m até o vértice 'P28', de coordenadas E=249.925,848 m e N=7.273.156,348 m; com o azimute de 32°53'25" e a distância de 3,22 m até o vértice 'P29', de coordenadas E=249.927,596 m e N=7.273.159,051 m; com o azimute de 32°53'25" e a distância de 2,31 m até o vértice 'P30', de coordenadas E=249.928,850 m e N=7.273.160,989 m; com o azimute de 27°13'24" e a distância de 5,35 m até o vértice 'P31', de coordenadas E=249.931,299 m e N=7.273.165,750 m; com o azimute de 20°42'43" e a distância de 7,15 m até o vértice 'P32', de coordenadas E=249.933,827 m e N=7.273.172,435 m; com o azimute de 14°08'26" e a distância de 5,47 m até o vértice 'P33', de coordenadas E=249.935,162 m e N=7.273.177,738 m; com o azimute de 08°55'06" e a distância de 4,56 m até o vértice 'P34', de coordenadas E=249.935,869 m e N=7.273.182,242 m; com o azimute de 06°41'45" e a distância de 156,93 m até o vértice 'P35', de coordenadas E=249.954,167 m e N=7.273.338,106 m; com o azimute de 100°25'34" e a distância de 2,42 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **1.260,59 m²**.

A partir das descrições, a somatória total do conjunto das áreas atingidas, necessárias para Implantação / Pavimentação da Rodovia PR-575 entre o Distrito de Palmitópolis e o Distrito de Jotaesse é 329.371,44 m².

141224/2024

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8.111/2024

MEMORIAIS DESCRITIVOS DAS ÁREAS NECESSÁRIAS VARIANTE ENTRE PR-574 e PR-575

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº-51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA 01 (VARIANTE PR- 574 / PR - 575): Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 257.942,963 m e N= 7.278.937,781 m;

localizado sobre o eixo projetado da VARIANTE entre a PR-574 / PR-575 (sentido Cafelândia), sobre a faixa de domínio projetada, na estaca 00+18,88, deste segue, no sentido horário, sobre a faixa de domínio projetada da Rodovia PR-575, com o seguinte azimute e distância: com o azimute de 62°47'33" e a distância de 49,51 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=257.986,994 m e N=7.278.960,417 m; deste segue, sobre a faixa de domínio projetada da VARIANTE entre a PR-574 / PR-575, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 237°04'40" e a distância de 5,45 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=257.982,420 m e N=7.278.957,456 m; com o azimute de 226°20'34" e a distância de 5,91 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=257.978,141 m e N=7.278.953,373 m; com o azimute de 216°09'13" e a distância de 4,40 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=257.975,545 m e N=7.278.949,820 m; com o azimute de 207°15'56" e a distância de 4,41 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=257.973,526 m e N=7.278.945,901 m; com o azimute de 197°26'07" e a distância de 4,57 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=257.972,156 m e N=7.278.941,542 m; com o azimute de 187°47'19" e a distância de 5,80 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=257.971,371 m e N=7.278.935,797 m; com o azimute de 177°04'13" e a distância de 5,30 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=257.971,641 m e N=7.278.930,505 m; com o azimute de 167°51'28" e a distância de 4,28 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=257.972,542 m e N=7.278.926,318 m; com o azimute de 157°32'36" e a distância de 4,88 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=257.974,408 m e N=7.278.921,805 m; com o azimute de 154°25'10" e a distância de 25,90 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=257.985,591 m e N=7.278.898,443 m; com o azimute de 64°25'10" e a distância de 14,36 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=257.998,543 m e N=7.278.904,643 m; com o azimute de 153°40'40" e a distância de 34,88 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=258.014,011 m e N=7.278.873,377 m; com o azimute de 243°40'40" e a distância de 14,29 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=258.001,205 m e N=7.278.867,042 m; com o azimute de 153°40'40" e a distância de 55,69 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=258.025,898 m e N=7.278.817,128 m; com o azimute de 142°42'54" e a distância de 106,97 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=258.090,699 m e N=7.278.732,019 m; com o azimute de 127°10'34" e a distância de 75,92 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=258.151,194 m e N=7.278.686,141 m; com o azimute de 116°27'07" e a distância de 273,06 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=258.395,664 m e N=7.278.564,508 m; com o azimute de 31°26'42" e a distância de 0,01 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=258.395,667 m e N=7.278.564,513 m; com o azimute de 114°28'19" e a distância de 77,24 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=258.465,971 m e N=7.278.532,515 m; com o azimute de 109°21'50" e a distância de 65,58 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=258.527,844 m e N=7.278.510,770 m; com o azimute de 95°04'45" e a distância de 0,34 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=258.528,183 m e N=7.278.510,740 m; com o azimute de 95°04'45" e a distância de 37,11 m até o vértice 'P24', de coordenadas E=258.565,144 m e N=7.278.507,455 m; com o azimute de 95°04'45" e a distância de 51,04 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=258.615,980 m e N=7.278.502,936 m; com o azimute de 81°29'49" e a distância de 48,13 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=258.663,583 m e N=7.278.510,053 m; com o azimute de 66°14'27" e a distância de 0,51 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=258.664,053 m e N=7.278.510,260 m; com o azimute de 66°14'27" e a distância de 101,84 m até o vértice 'P28', de coordenadas E=258.757,264 m e N=7.278.551,291 m; com o azimute de 52°13'39" e a distância de 83,31 m até o vértice 'P29', de coordenadas E=258.823,120 m e N=7.278.602,324 m; com o azimute de 69°33'40" e a distância de 19,86 m até o vértice 'P30', de coordenadas E=258.841,729 m e N=7.278.609,259 m; com o azimute de 55°03'19" e a distância de 82,85 m até o vértice 'P31', de coordenadas E=258.909,640 m e N=7.278.656,713 m; com o azimute de 55°03'19" e a distância de 96,81 m até o vértice 'P32', de coordenadas E=258.988,996 m e N=7.278.712,165 m; com o azimute de 55°16'33" e a distância de 32,18 m até o vértice 'P33', de coordenadas E=259.015,441 m e N=7.278.730,493 m; com o azimute de 336°34'38" e a distância de 8,16 m até o vértice 'P34', de coordenadas E=259.012,196 m e N=7.278.737,982 m; com o azimute de 56°47'09" e a distância de 13,40 m até o vértice 'P35', de coordenadas E=259.023,408 m e N=7.278.745,322 m; com o azimute de 136°10'21" e a distância de 7,74 m até o vértice 'P36', de coordenadas E=259.028,770 m e N=7.278.739,737 m; com o azimute de 56°06'03" e a distância de 12,72 m até o vértice 'P37', de coordenadas E=259.039,328 m e N=7.278.746,831 m; com o azimute de 56°06'03" e a distância de 38,03 m até o vértice 'P38', de coordenadas E=259.070,896 m e N=7.278.768,043 m; com o azimute de 55°11'01" e a distância de 107,44 m até o vértice 'P39', de coordenadas E=259.159,102 m e N=7.278.829,385 m; com o azimute de 55°11'01" e a distância de 66,80 m até o vértice 'P40', de coordenadas E=259.213,942 m e N=7.278.867,523 m; com o azimute de 56°02'41" e a distância de 92,78 m até o vértice 'P41', de coordenadas E=259.290,902 m e N=7.278.919,347 m; com o azimute de 327°07'31" e a distância de 11,90 m até o vértice 'P42', de coordenadas E=259.284,443 m e N=7.278.929,341 m; com o azimute de 55°26'40" e a distância de 44,44 m até o vértice 'P43', de coordenadas E=259.321,046 m e N=7.278.954,549 m; com o azimute de 54°13'06" e a distância de 14,76 m até o vértice 'ponto P44', de coordenadas E=259.333,021 m e N=7.278.963,181 m; localizado no lado esquerdo do eixo projetado da VARIANTE entre a PR-574 / PR-575 (sentido Cafelândia), sobre a faixa de domínio projetada, a uma distância ortogonal de 25,00m da estaca 2087+0,00, deste continua seguindo sobre a faixa de domínio projetada da VARIANTE entre a PR-574 / PR-575, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 54°13'06" e a distância de 1,76 m até o vértice 'P45', de coordenadas E=259.334,450 m e N=7.278.964,211 m; com o azimute de 83°29'06" e a distância de 84,79 m até o vértice 'P46', de coordenadas E=259.418,692 m e N=7.278.973,831 m; com o azimute de 235°22'21" e a distância de 20,15 m até o vértice 'P47', de coordenadas E=259.402,113 m e N=7.278.962,382 m; com o azimute de 235°00'08" e a distância de 247,50 m até o vértice 'P48', de coordenadas E=259.199,369 m e N=7.278.820,431 m; com o azimute de 235°23'23" e a distância de 118,69 m até o vértice 'P49', de coordenadas E=259.101,683 m e N=7.278.753,016 m; com o azimute de 232°37'47" e a distância de 43,33 m até o vértice 'P50', de coordenadas E=259.067,244 m e N=7.278.726,714 m; com o azimute de 232°37'47" e a distância de 15,59 m até o vértice 'P51', de coordenadas E=259.054,852 m e N=7.278.717,250 m; com o azimute de 237°25'35" e a distância de 50,05 m até o vértice 'P52', de coordenadas E=259.012,672 m e N=7.278.690,302 m; com o azimute de 312°43'09" e a distância de 0,00 m até o vértice 'P53', de coordenadas E=259.012,670 m e N=7.278.690,304 m; com o azimute de 236°06'27" e a distância de 99,41 m até o vértice 'P54', de coordenadas E=258.930,151 m e N=7.278.634,868 m; com o azimute de 234°52'58" e a distância de 90,26 m até o vértice 'P55', de coordenadas E=258.856,322 m e N=7.278.582,947 m; com o azimute de 236°30'57" e a distância de 120,55 m até o vértice 'P56', de coordenadas E=258.755,778 m e N=7.278.516,438 m; com o azimute de 243°47'53" e a distância de 33,62 m até o vértice 'P57', de coordenadas E=258.725,614 m e N=7.278.501,594 m; com o azimute de 250°13'02" e a distância de 49,65 m até o vértice 'P58', de coordenadas E=258.678,896 m e N=7.278.484,791 m; com o azimute de 255°43'21" e a distância de 20,58 m até o vértice 'P59', de coordenadas E=258.658,948 m e N=7.278.479,715 m; com o azimute de 264°33'25" e a distância de 87,38 m até o vértice 'P60', de coordenadas E=258.571,966 m e N=7.278.471,426 m; com o azimute de 354°32'56" e a distância de 4,27 m até o vértice 'P61', de coordenadas E=258.571,560 m e N=7.278.475,678 m; com o azimute de 279°29'37" e a distância de 15,17 m até o vértice 'P62', de coordenadas E=258.556,597 m e N=7.278.478,180 m; com o azimute de 292°59'01" e a distância de 6,29 m até o vértice 'P63', de coordenadas E=258.550,809 m e N=7.278.480,635 m; com o azimute de 294°48'07" e a distância de 31,92 m até o vértice 'P64', de coordenadas E=258.521,833 m e N=7.278.494,025 m; com o azimute de 295°18'20" e a distância de 36,27 m até o vértice 'P65', de coordenadas E=258.489,045 m e N=7.278.509,527 m; com o azimute de 294°25'44" e a distância de 41,20 m até o vértice 'P66', de coordenadas E=258.451,533 m e N=7.278.526,566 m; com o azimute de 294°40'42" e a distância de 23,99 m até o vértice 'P67', de coordenadas E=258.429,732 m e N=7.278.536,584 m; com o azimute de 293°55'24" e a distância de 44,20 m até o vértice 'P68', de coordenadas E=258.389,325 m e N=7.278.554,509 m; com o azimute de 295°32'46" e a distância de 28,47 m até o vértice 'P69', de coordenadas E=258.363,641 m e N=7.278.566,785 m; com o azimute de 294°55'30" e a distância de 29,25 m até o vértice 'P70', de coordenadas E=258.337,115 m e N=7.278.579,113 m; com o azimute de 295°29'44" e a distância de 58,60 m até o vértice 'P71', de coordenadas E=258.284,221 m e N=7.278.604,337 m; com o azimute de 295°50'11" e a distância de 78,59 m até o vértice 'P72', de coordenadas E=258.213,489 m e N=7.278.638,586 m; com o azimute de 295°01'45" e a distância de 79,01 m até o vértice 'P73', de coordenadas E=258.141,903 m e N=7.278.672,011 m; com o azimute de 295°36'06" e a distância de 35,86 m até o vértice 'P74', de coordenadas E=258.109,567 m e N=7.278.687,505 m; com o azimute de 295°26'24" e a distância de 44,37 m até o vértice 'P75', de coordenadas E=258.069,501 m e N=7.278.706,564 m; com o azimute de 294°26'42" e a distância de 37,52 m até o vértice 'P76', de coordenadas E=258.035,348 m e N=7.278.722,089 m; com o azimute de 306°43'44" e a distância de 6,07 m até o vértice 'P77', de coordenadas E=258.030,482 m e N=7.278.725,719 m; com o azimute de 35°48'43" e a distância de 3,93 m até o vértice 'P78', de coordenadas E=258.032,781 m e N=7.278.728,905 m; com o azimute de 322°39'54" e a distância de 57,23 m até o vértice 'P79', de coordenadas E=257.998,072 m e N=7.278.774,409 m; com o azimute de 334°14'13" e a distância de 91,31 m até o vértice 'P80', de coordenadas E=257.958,382 m e N=7.278.856,646 m; com o azimute de 337°32'56" e a distância de 45,52 m até o vértice 'P78', de coordenadas E=257.940,999 m e N=7.278.898,713 m; com o azimute de 335°07'42" e a distância de 4,50 m até o vértice 'P82', de coordenadas E=257.939,107 m e N=7.278.902,796 m; com o azimute de 323°47'17" e a distância de 4,93 m até o vértice 'P83', de coordenadas E=257.936,197 m e N=7.278.906,770 m; com o azimute de 314°04'59" e a distância de 5,35 m até o vértice 'P84', de coordenadas E=257.932,352 m e N=7.278.910,493 m; com o azimute de 305°53'42" e a distância de 4,01 m até o vértice 'P85', de coordenadas E=257.929,107 m e N=7.278.912,842 m; com o azimute de 297°33'01" e a distância de 4,49 m até o vértice 'P86', de coordenadas E=257.925,125 m e N=7.278.914,920 m; com o azimute de 289°23'18" e a distância de 4,92 m até o vértice 'P87', de coordenadas E=257.920,485 m e N=7.278.916,553 m; com o azimute de 278°21'29" e a distância de 4,38 m até o vértice 'P88', de coordenadas E=257.916,150 m e N=7.278.917,189 m; com o azimute de 270°28'38" e a distância de 5,29 m até o vértice 'P89', de coordenadas E=257.910,860 m e N=7.278.917,233 m; com o azimute de 261°11'57" e a distância de 4,24 m até o vértice 'P90', de coordenadas E=257.906,670 m e N=7.278.916,585 m; com o azimute de 252°04'27" e a distância de 3,84 m até o vértice 'P91', de coordenadas E=257.903,018 m e N=7.278.915,403 m; com o azimute de 247°51'24" e a distância de 3,06 m até o vértice 'P92', de coordenadas E=257.900,180 m e N=7.278.914,248 m; com o azimute de 244°07'20" e a distância de 28,53 m até o vértice 'P93', de coordenadas E=257.874,511 m e N=7.278.901,796 m; com o azimute de 00°20'02" e a distância de 0,80 m até o vértice 'P94', de coordenadas E=257.874,515 m e N=7.278.902,592 m; deste segue, sobre a faixa de domínio projetada da Rodovia PR-575, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 62°47'33" e a distância de 27,90 m até o vértice 'P95', de coordenadas E=257.899,327 m e N=7.278.915,348 m; com o azimute de 62°47'33" e a distância de 49,06 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de 51.310,61 m².

ÁREA 02 (VARIANTE PR- 574 / PR – 575): Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 258.051,642 m e N= 7.278.709,931 m; localizado no lado direito do eixo projetado da VARIANTE entre a PR-574 / PR-575 (sentido Cafelândia), sobre a faixa de domínio projetada, a uma distância ortogonal de 19,50 m da estaca 2013+6,28, deste segue, no sentido horário, sobre a faixa projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 115°23'16" e a distância de 47,19 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=258.094,278 m e N=7.278.689,697 m; com o azimute de 115°16'51" e a distância de 52,04 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=258.141,333 m e N=7.278.667,473 m; com o azimute de 115°43'02" e a distância de 39,66 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=258.177,061 m e N=7.278.650,266 m; com o azimute de 115°24'24" e a distância de 92,89 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=258.260,962 m e N=7.278.610,414 m; com o azimute de 115°56'09" e a distância de 21,40 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=258.280,204 m e N=7.278.601,056 m; com o azimute de 115°56'09" e a distância de 0,72 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=258.280,852 m e N=7.278.600,741 m; com o azimute de 116°20'03" e a distância de 35,39 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=258.312,569 m e N=7.278.585,042 m; com o azimute de 115°17'41" e a distância de 37,67 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=258.346,625 m e N=7.278.568,947

m; com o azimute de 114°24'11" e a distância de 64,78 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=258.405,616 m e N=7.278.542,184 m; com o azimute de 113°39'26" e a distância de 15,68 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=258.419,977 m e N=7.278.535,893 m; com o azimute de 114°33'59" e a distância de 48,91 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=258.464,463 m e N=7.278.515,557 m; com o azimute de 114°50'11" e a distância de 43,16 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=258.503,632 m e N=7.278.497,428 m; com o azimute de 112°14'28" e a distância de 13,75 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=258.516,355 m e N=7.278.492,225 m; com o azimute de 114°07'29" e a distância de 12,40 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=258.527,672 m e N=7.278.487,157 m; com o azimute de 116°24'13" e a distância de 14,04 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=258.540,246 m e N=7.278.480,914 m; localizado no lado direito do eixo projetado da VARIANTE entre a PR-574 / PR-575 (sentido Cafelandia), sobre a faixa de domínio projetada, a uma distância ortogonal de 13,60 m da estaca 2039+19,40, deste segue sobre a faixa projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 279°29'37" e a distância de 23,23 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=258.517,336 m e N=7.278.484,745 m; com o azimute de 288°01'13" e a distância de 39,88 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=258.479,410 m e N=7.278.497,083 m; com o azimute de 293°08'24" e a distância de 76,35 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=258.409,199 m e N=7.278.527,089 m; com o azimute de 294°19'02" e a distância de 155,11 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=258.267,847 m e N=7.278.590,962 m; com o azimute de 294°06'10" e a distância de 131,85 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=258.147,490 m e N=7.278.644,808 m; com o azimute de 296°32'32" e a distância de 23,49 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=258.126,473 m e N=7.278.655,306 m; com o azimute de 301°27'52" e a distância de 51,13 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=258.082,858 m e N=7.278.681,996 m; com o azimute de 311°49'30" e a distância de 41,89 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de 6.787,69 m².

A partir das descrições, a somatória total do conjunto das áreas atingidas, necessárias, para Construção da Variante entre a PR-574 e PR-575 é 58.098,30 m².

141268/2024

DECRETO Nº 8.112

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou servidão administrativa, áreas necessárias para Restauração e Ampliação de Capacidade da Rodovia PRC-466, Lote 01 – Subtrecho 02: Entr. PR-456, Acesso Santa Maria do Oeste a Entr. PR-820 Acesso Boa Ventura de São Roque.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, de acordo com o art. 2º, alínea "i" do art. 5º, e do art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o contido no protocolo nº 22.884.976-6,

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou servidão administrativa, as áreas de terras necessárias para restauração e ampliação de capacidade da Rodovia PRC-466, Entr. PR-456 - Acesso Santa Maria do Oeste a Entr. PR-820 - Acesso Boa Ventura de São Roque - Lote 01 – Subtrecho 02, integrante do segmento rodoviário que inicia na Rodovia PR-460, a aproximadamente 1 km do Entroncamento com a PR-460 e PR-239, no Município de Pitanga e finaliza no km 220, no início do Perímetro Urbano do Município de Turvo, no Estado do Paraná, com os códigos do Sistema Rodoviário Estadual – SRE 2022: 466S1050PRC e 466S1070PRC.

§1º No Anexo deste Decreto estão descritas as áreas, que somam 135.110,56 m², e que serão atingidas pela restauração e ampliação de capacidade da Rodovia PRC-466, conforme Projeto de Engenharia.

§2º As despesas com a desapropriação seguirão o disposto na Declaração de Adequação de Despesas e ocorrerão por conta do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, natureza da despesa 44906101, com fonte de recurso: 1.501.000.257 – Outros recursos não vinculados.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública não abrange as estradas, ruas, praças e logradouros públicos.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Estado – PGE representará o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR nas eventuais medidas judiciais indispensáveis às desapropriações decorrentes deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 29 de novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUCIANO BORGES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

SANDRO ALEX
Secretário de Estado da Infraestrutura

141270/2024

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8.112/2024

MEMORIAIS DESCRITIVOS DAS ÁREAS

Projeto Executivo de engenharia para Restauração e Ampliação de capacidade da Rodovia PRC-466, Iniciando na Rodovia PR-460, a aproximadamente 1 km do Entroncamento com a PR-460 e PR-239, no Município de Pitanga e finalizando no km 220, no Início do Perímetro Urbano do Município de Turvo, no Estado do Paraná - Lote 01 – Subtrecho 02: Entr. PR-456 Acesso Santa Maria do Oeste a Entr. PR-820 Acesso Boa Ventura de São Roque.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº-51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA 01: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 426.184,506 m e N=7.250.410,527 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,68 m da estaca 2765+0,32 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 87°01'36" e a distância de 10,00 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=426.194,492 m e N=7.250.411,046 m; com o azimute de 177°01'36" e a distância de 13,41 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=426.195,188 m e N=7.250.397,657 m; com o azimute de 177°00'12" e a distância de 19,17 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=426.196,190 m e N=7.250.378,514 m; com o azimute de 175°22'31" e a distância de 19,17 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=426.197,736 m e N=7.250.359,401 m; com o azimute de 176°34'14" e a distância de 16,11 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=426.198,700 m e N=7.250.343,321 m; com o azimute de 266°34'14" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=426.193,708 m e N=7.250.343,022 m; com o azimute de 176°35'50" e a distância de 25,48 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=426.195,221 m e N=7.250.317,585 m; com o azimute de 176°46'11" e a distância de 20,19 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=426.196,359 m e N=7.250.297,423 m; com o azimute de 176°30'42" e a distância de 20,12 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=426.197,583 m e N=7.250.277,341 m; com o azimute de 176°16'00" e a distância de 19,51 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=426.198,853 m e N=7.250.257,872 m; com o azimute de 176°11'52" e a distância de 19,34 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=426.200,136 m e N=7.250.238,575 m; com o azimute de 174°12'35" e a distância de 18,48 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=426.202,000 m e N=7.250.220,189 m; com o azimute de 171°20'33" e a distância de 18,60 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=426.204,801 m e N=7.250.201,798 m; com o azimute de 169°02'45" e a distância de 11,12 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=426.206,915 m e N=7.250.190,877 m; com o azimute de 165°58'52" e a distância de 8,36 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=426.208,940 m e N=7.250.182,765 m; com o azimute de 74°44'27" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=426.213,764 m e N=7.250.184,080 m; com o azimute de 164°44'27" e a distância de 17,44 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=426.218,354 m e N=7.250.167,253 m; com o azimute de 160°48'10" e a distância de 16,46 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=426.223,767 m e N=7.250.151,708 m; com o azimute de 156°36'59" e a distância de 8,67 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=426.227,208 m e N=7.250.143,750 m; com o azimute de 66°36'59" e a distância de 10,00 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=426.236,386 m e N=7.250.147,719 m; com o azimute de 156°36'59" e a distância de 8,57 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=426.239,787 m e N=7.250.139,854 m; com o azimute de 152°41'33" e a distância de 18,64 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=426.248,339 m e N=7.250.123,290 m; com o azimute de 148°06'47" e a distância de 34,41 m até o vértice 'P24', de coordenadas E=426.266,519 m e N=7.250.094,069 m; com o azimute de 141°38'18" e a distância de 16,13 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=426.276,529 m e N=7.250.081,422 m; com o azimute de 137°25'03" e a distância de 17,13 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=426.288,122 m e N=7.250.068,807 m; com o azimute de 134°23'07" e a distância de 17,57 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=426.300,677 m e N=7.250.056,518 m; com o azimute de 131°25'41" e a distância de 14,51 m até o vértice 'P28', de coordenadas E=426.311,558 m e N=7.250.046,916 m; com o azimute de 221°25'41" e a distância de 10,00 m até o vértice 'P29', de

coordenadas E=426.304,941 m e N=7.250.039,418 m; com o azimute de 131°25'41" e a distância de 3,51 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=426.307,570 m e N=7.250.037,098 m; com o azimute de 127°49'25" e a distância de 18,72 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=426.322,354 m e N=7.250.025,621 m; com o azimute de 126°22'13" e a distância de 19,31 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=426.337,904 m e N=7.250.014,169 m; com o azimute de 125°21'00" e a distância de 2,96 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=426.340,320 m e N=7.250.012,455 m; com o azimute de 215°21'00" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P34'**, de coordenadas E=426.337,427 m e N=7.250.008,377 m; com o azimute de 125°21'00" e a distância de 16,45 m até o vértice **'P35'**, de coordenadas E=426.350,841 m e N=7.249.998,862 m; com o azimute de 124°59'42" e a distância de 9,92 m até o vértice **'P36'**, de coordenadas E=426.358,965 m e N=7.249.993,174 m; com o azimute de 34°59'42" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P37'**, de coordenadas E=426.360,112 m e N=7.249.994,813 m; com o azimute de 124°59'42" e a distância de 9,91 m até o vértice **'P38'**, de coordenadas E=426.368,233 m e N=7.249.989,127 m; com o azimute de 124°49'59" e a distância de 20,12 m até o vértice **'P39'**, de coordenadas E=426.384,745 m e N=7.249.977,637 m; com o azimute de 125°03'40" e a distância de 19,90 m até o vértice **'P40'**, de coordenadas E=426.401,033 m e N=7.249.966,206 m; com o azimute de 125°14'03" e a distância de 20,11 m até o vértice **'P41'**, de coordenadas E=426.417,457 m e N=7.249.954,606 m; com o azimute de 215°15'53" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P42'**, de coordenadas E=426.416,302 m e N=7.249.952,973 m; com o azimute de 125°15'53" e a distância de 19,74 m até o vértice **'P43'**, de coordenadas E=426.432,422 m e N=7.249.941,574 m; com o azimute de 125°11'46" e a distância de 19,92 m até o vértice **'P44'**, de coordenadas E=426.448,697 m e N=7.249.930,095 m; com o azimute de 126°36'20" e a distância de 21,11 m até o vértice **'P45'**, de coordenadas E=426.465,642 m e N=7.249.917,508 m; com o azimute de 128°46'18" e a distância de 21,15 m até o vértice **'P46'**, de coordenadas E=426.482,135 m e N=7.249.904,261 m; com o azimute de 131°09'09" e a distância de 21,78 m até o vértice **'P47'**, de coordenadas E=426.498,531 m e N=7.249.889,931 m; com o azimute de 134°11'08" e a distância de 7,84 m até o vértice **'P48'**, de coordenadas E=426.504,151 m e N=7.249.884,468 m; com o azimute de 134°11'08" e a distância de 13,37 m até o vértice **'P49'**, de coordenadas E=426.513,741 m e N=7.249.875,147 m; com o azimute de 135°19'53" e a distância de 20,85 m até o vértice **'P50'**, de coordenadas E=426.528,396 m e N=7.249.860,322 m; com o azimute de 138°03'00" e a distância de 21,67 m até o vértice **'P51'**, de coordenadas E=426.542,885 m e N=7.249.844,202 m; com o azimute de 140°58'18" e a distância de 22,71 m até o vértice **'P52'**, de coordenadas E=426.557,185 m e N=7.249.826,561 m; com o azimute de 143°19'21" e a distância de 19,67 m até o vértice **'P53'**, de coordenadas E=426.568,934 m e N=7.249.810,786 m; com o azimute de 144°27'24" e a distância de 8,58 m até o vértice **'P54'**, de coordenadas E=426.573,919 m e N=7.249.803,809 m; com o azimute de 234°27'18" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P55'**, de coordenadas E=426.569,850 m e N=7.249.800,902 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,46 m da estaca 2803+15,70 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 324°27'24" e a distância de 8,53 m até o vértice **'P56'**, de coordenadas E=426.564,894 m e N=7.249.807,839 m; com o azimute de 323°19'21" e a distância de 19,52 m até o vértice **'P57'**, de coordenadas E=426.553,236 m e N=7.249.823,492 m; com o azimute de 320°58'18" e a distância de 22,48 m até o vértice **'P58'**, de coordenadas E=426.539,082 m e N=7.249.840,954 m; com o azimute de 318°03'00" e a distância de 21,43 m até o vértice **'P59'**, de coordenadas E=426.524,757 m e N=7.249.856,891 m; com o azimute de 315°19'53" e a distância de 20,68 m até o vértice **'P60'**, de coordenadas E=426.510,220 m e N=7.249.871,597 m; com o azimute de 314°11'08" e a distância de 15,80 m até o vértice **'P61'**, de coordenadas E=426.498,890 m e N=7.249.882,610 m; com o azimute de 314°11'08" e a distância de 5,23 m até o vértice **'P62'**, de coordenadas E=426.495,141 m e N=7.249.886,253 m; com o azimute de 311°09'09" e a distância de 21,54 m até o vértice **'P63'**, de coordenadas E=426.478,923 m e N=7.249.900,428 m; com o azimute de 308°46'18" e a distância de 20,96 m até o vértice **'P64'**, de coordenadas E=426.462,585 m e N=7.249.913,551 m; com o azimute de 306°36'20" e a distância de 20,95 m até o vértice **'P65'**, de coordenadas E=426.445,765 m e N=7.249.926,044 m; com o azimute de 305°11'46" e a distância de 19,86 m até o vértice **'P66'**, de coordenadas E=426.429,537 m e N=7.249.937,490 m; com o azimute de 305°15'53" e a distância de 19,74 m até o vértice **'P67'**, de coordenadas E=426.413,418 m e N=7.249.948,889 m; com o azimute de 305°14'03" e a distância de 20,10 m até o vértice **'P68'**, de coordenadas E=426.397,003 m e N=7.249.960,483 m; com o azimute de 305°03'40" e a distância de 19,87 m até o vértice **'P69'**, de coordenadas E=426.380,735 m e N=7.249.971,899 m; com o azimute de 304°49'59" e a distância de 20,11 m até o vértice **'P70'**, de coordenadas E=426.364,227 m e N=7.249.983,387 m; com o azimute de 304°59'42" e a distância de 19,86 m até o vértice **'P71'**, de coordenadas E=426.347,961 m e N=7.249.994,775 m; com o azimute de 305°21'00" e a distância de 19,51 m até o vértice **'P72'**, de coordenadas E=426.332,045 m e N=7.250.006,064 m; com o azimute de 306°22'13" e a distância de 19,53 m até o vértice **'P73'**, de coordenadas E=426.316,322 m e N=7.250.017,644 m; com o azimute de 307°49'25" e a distância de 19,16 m até o vértice **'P74'**, de coordenadas E=426.301,189 m e N=7.250.029,392 m; com o azimute de 311°25'41" e a distância de 18,85 m até o vértice **'P75'**, de coordenadas E=426.287,056 m e N=7.250.041,864 m; com o azimute de 314°23'07" e a distância de 18,61 m até o vértice **'P76'**, de coordenadas E=426.273,754 m e N=7.250.054,884 m; com o azimute de 317°25'03" e a distância de 18,40 m até o vértice **'P77'**, de coordenadas E=426.261,304 m e N=7.250.068,432 m; com o azimute de 321°38'18" e a distância de 18,00 m até o vértice **'P78'**, de coordenadas E=426.250,134 m e N=7.250.082,544 m; com o azimute de 328°06'47" e a distância de 36,35 m até o vértice **'P79'**, de coordenadas E=426.230,935 m e N=7.250.113,404 m; com o azimute de 332°41'33" e a distância de 20,13 m até o vértice **'P80'**, de coordenadas E=426.221,702 m e N=7.250.131,287 m; com o azimute de 336°36'59" e a distância de 18,29 m até o vértice **'P81'**, de coordenadas E=426.214,443 m e N=7.250.148,075 m; com o azimute de 340°48'10" e a distância de 17,17 m até o vértice **'P82'**, de coordenadas E=426.208,797 m e N=7.250.164,290 m; com o azimute de 344°44'27" e a distância de 19,47 m até o vértice **'P83'**, de coordenadas E=426.203,673 m e N=7.250.183,075 m; com o azimute de 346°16'44" e a distância de 6,93 m até o vértice **'P84'**, de coordenadas E=426.202,029 m e N=7.250.189,808 m; com o azimute de 349°02'45" e a distância de 11,34 m até o vértice **'P85'**, de coordenadas E=426.199,873 m e N=7.250.200,946 m; com o azimute de 351°20'33" e a distância de 18,83 m até o vértice **'P86'**, de coordenadas E=426.197,039 m e N=7.250.219,560 m; com o azimute de 354°12'35" e a distância de 18,69 m até o vértice **'P87'**, de coordenadas E=426.195,153 m e N=7.250.238,157 m; com o azimute de 356°11'52" e a distância de 19,43 m até o vértice **'P88'**, de coordenadas E=426.193,864 m e N=7.250.257,543 m; com o azimute de 356°16'00" e a distância de 19,52 m até o vértice **'P89'**, de coordenadas E=426.192,593 m e N=7.250.277,026 m; com o azimute de 356°30'42" e a distância de 20,14 m até o vértice **'P90'**, de coordenadas E=426.191,367 m e N=7.250.297,130 m; com o azimute de 356°46'11" e a distância de 20,20 m até o vértice **'P91'**, de coordenadas E=426.190,229 m e N=7.250.317,296 m; com o azimute de 356°36'16" e a distância de 20,05 m até o vértice **'P92'**, de coordenadas E=426.189,042 m e N=7.250.337,314 m; com o azimute de 356°34'14" e a distância de 21,42 m até o vértice **'P93'**, de coordenadas E=426.187,760 m e N=7.250.358,699 m; com o azimute de 355°22'31" e a distância de 19,21 m até o vértice **'P94'**, de coordenadas E=426.186,211 m e N=7.250.377,849 m; com o azimute de 357°00'12" e a distância de 19,32 m até o vértice **'P95'**, de coordenadas E=426.185,201 m e N=7.250.397,138 m; com o azimute de 357°01'36" e a distância de 13,41 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **6.707,82 m²**.

ÁREA 02: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 426.135,021 m e N=7.250.238,544 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 46,28 m da estaca 2773+7,80 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 174°40'14" e a distância de 26,65 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=426.137,496 m e N=7.250.212,013 m; com o azimute de 171°20'33" e a distância de 15,04 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=426.139,760 m e N=7.250.197,144 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 46,73 m da estaca 2775+5,78 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 261°20'33" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=426.129,874 m e N=7.250.195,638 m; com o azimute de 351°20'33" e a distância de 15,29 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=426.127,572 m e N=7.250.210,755 m; com o azimute de 354°41'09" e a distância de 27,24 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=426.125,049 m e N=7.250.237,882 m; com o azimute de 86°11'52" e a distância de 9,99 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **420,95 m²**.

ÁREA 03: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 426.629,401 m e N=7.249.715,190 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,79 m da estaca 2808+19,85 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 55°38'16" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=426.633,529 m e N=7.249.718,012 m; com o azimute de 145°33'28" e a distância de 9,92 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=426.639,137 m e N=7.249.709,835 m; com o azimute de 145°19'38" e a distância de 17,16 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=426.648,900 m e N=7.249.695,721 m; com o azimute de 145°26'23" e a distância de 12,21 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=426.655,826 m e N=7.249.685,666 m; com o azimute de 55°26'23" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=426.659,944 m e N=7.249.688,503 m; com o azimute de 145°26'23" e a distância de 8,13 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=426.664,554 m e N=7.249.681,809 m; com o azimute de 145°46'40" e a distância de 12,90 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=426.671,808 m e N=7.249.671,145 m; com o azimute de 55°46'40" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=426.675,942 m e N=7.249.673,957 m; com o azimute de 145°39'37" e a distância de 20,98 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=426.687,774 m e N=7.249.656,637 m; com o azimute de 55°36'04" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=426.691,900 m e N=7.249.659,462 m; com o azimute de 145°24'41" e a distância de 25,90 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=426.706,604 m e N=7.249.638,138 m; com o azimute de 145°20'54" e a distância de 18,96 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=426.717,383 m e N=7.249.622,544 m; com o azimute de 56°27'05" e a distância de 5,04 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=426.721,587 m e N=7.249.625,331 m; com o azimute de 145°34'21" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=426.727,240 m e N=7.249.617,084 m; com o azimute de 235°34'43" e a distância de 2,04 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=426.725,557 m e N=7.249.615,931 m; com o azimute de 145°34'43" e a distância de 10,66 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=426.731,581 m e N=7.249.607,140 m; com o azimute de 235°34'43" e a distância de 8,00 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=426.724,982 m e N=7.249.602,618 m; com o azimute de 145°29'35" e a distância de 20,93 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=426.736,841 m e N=7.249.585,367 m; com o azimute de 145°25'13" e a distância de 6,14 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=426.740,327 m e N=7.249.580,311 m; com o azimute de 235°25'13" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=426.732,093 m e N=7.249.574,635 m; com o azimute de 145°29'52" e a distância de 25,14 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=426.746,332 m e N=7.249.553,919 m; com o azimute de 145°41'28" e a distância de 31,63 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=426.764,159 m e N=7.249.527,794 m; com o azimute de 55°19'04" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P24'**,

de coordenadas E=426.768,271 m e N=7.249.530,640 m; com o azimute de 145°19'04" e a distância de 16,42 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=426.777,614 m e N=7.249.517,138 m; com o azimute de 145°11'46" e a distância de 16,59 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=426.787,082 m e N=7.249.503,517 m; com o azimute de 235°11'46" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=426.782,976 m e N=7.249.500,663 m; com o azimute de 145°33'48" e a distância de 23,84 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=426.796,457 m e N=7.249.481,002 m; com o azimute de 145°27'41" e a distância de 19,75 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=426.807,652 m e N=7.249.464,737 m; com o azimute de 145°27'39" e a distância de 20,27 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=426.819,145 m e N=7.249.448,039 m; com o azimute de 145°20'11" e a distância de 19,83 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=426.830,424 m e N=7.249.431,728 m; com o azimute de 145°53'05" e a distância de 19,85 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=426.841,558 m e N=7.249.415,292 m; com o azimute de 145°16'53" e a distância de 13,57 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=426.849,285 m e N=7.249.404,141 m; com o azimute de 235°16'53" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P34'**, de coordenadas E=426.845,175 m e N=7.249.401,294 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,80 m da estaca 2828+0,75 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 325°16'53" e a distância de 13,59 m até o vértice **'P35'**, de coordenadas E=426.837,434 m e N=7.249.412,466 m; com o azimute de 325°53'05" e a distância de 19,86 m até o vértice **'P36'**, de coordenadas E=426.826,298 m e N=7.249.428,904 m; com o azimute de 325°20'11" e a distância de 19,81 m até o vértice **'P37'**, de coordenadas E=426.815,029 m e N=7.249.445,200 m; com o azimute de 325°27'39" e a distância de 20,28 m até o vértice **'P38'**, de coordenadas E=426.803,533 m e N=7.249.461,902 m; com o azimute de 325°27'41" e a distância de 19,75 m até o vértice **'P39'**, de coordenadas E=426.792,335 m e N=7.249.478,173 m; com o azimute de 325°37'26" e a distância de 20,46 m até o vértice **'P40'**, de coordenadas E=426.780,785 m e N=7.249.495,056 m; com o azimute de 325°11'46" e a distância de 19,95 m até o vértice **'P41'**, de coordenadas E=426.769,397 m e N=7.249.511,439 m; com o azimute de 325°19'04" e a distância de 19,44 m até o vértice **'P42'**, de coordenadas E=426.758,337 m e N=7.249.527,422 m; com o azimute de 325°47'19" e a distância de 17,34 m até o vértice **'P43'**, de coordenadas E=426.748,589 m e N=7.249.541,759 m; com o azimute de 325°36'51" e a distância de 22,89 m até o vértice **'P44'**, de coordenadas E=426.735,661 m e N=7.249.560,649 m; com o azimute de 325°25'13" e a distância de 19,69 m até o vértice **'P45'**, de coordenadas E=426.724,486 m e N=7.249.576,861 m; com o azimute de 325°29'27" e a distância de 20,40 m até o vértice **'P46'**, de coordenadas E=426.712,930 m e N=7.249.593,670 m; com o azimute de 325°34'43" e a distância de 20,00 m até o vértice **'P47'**, de coordenadas E=426.701,626 m e N=7.249.610,165 m; com o azimute de 325°20'54" e a distância de 20,18 m até o vértice **'P48'**, de coordenadas E=426.690,150 m e N=7.249.626,769 m; com o azimute de 325°21'25" e a distância de 20,18 m até o vértice **'P49'**, de coordenadas E=426.678,679 m e N=7.249.643,370 m; com o azimute de 325°36'04" e a distância de 19,78 m até o vértice **'P50'**, de coordenadas E=426.667,506 m e N=7.249.659,689 m; com o azimute de 325°46'40" e a distância de 19,92 m até o vértice **'P51'**, de coordenadas E=426.656,302 m e N=7.249.676,161 m; com o azimute de 325°26'23" e a distância de 20,30 m até o vértice **'P52'**, de coordenadas E=426.644,785 m e N=7.249.692,880 m; com o azimute de 325°19'38" e a distância de 17,16 m até o vértice **'P53'**, de coordenadas E=426.635,025 m e N=7.249.706,990 m; com o azimute de 325°33'27" e a distância de 9,94 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **3.721,56 m²**.

ÁREA 04: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 426.886,181 m e N=7.249.341,666 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,81 m da estaca 2831+13,11 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 55°14'22" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=426.890,289 m e N=7.249.344,517 m; com o azimute de 145°14'22" e a distância de 13,69 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=426.898,096 m e N=7.249.333,267 m; com o azimute de 145°27'51" e a distância de 20,19 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=426.909,540 m e N=7.249.316,638 m; com o azimute de 145°36'13" e a distância de 40,03 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=426.932,156 m e N=7.249.283,604 m; com o azimute de 145°31'57" e a distância de 20,11 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=426.943,538 m e N=7.249.267,023 m; com o azimute de 145°29'18" e a distância de 20,23 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=426.954,997 m e N=7.249.250,357 m; com o azimute de 145°45'40" e a distância de 12,13 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=426.961,824 m e N=7.249.240,327 m; com o azimute de 55°45'40" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=426.965,957 m e N=7.249.243,140 m; com o azimute de 145°45'40" e a distância de 7,49 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=426.970,172 m e N=7.249.236,948 m; com o azimute de 145°13'10" e a distância de 12,44 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=426.977,267 m e N=7.249.226,731 m; com o azimute de 55°13'10" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=426.983,017 m e N=7.249.230,724 m; com o azimute de 145°28'30" e a distância de 22,00 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=426.995,485 m e N=7.249.212,599 m; com o azimute de 235°13'10" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=426.989,736 m e N=7.249.208,606 m; com o azimute de 146°59'33" e a distância de 5,50 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=426.992,732 m e N=7.249.203,994 m; com o azimute de 145°08'36" e a distância de 20,08 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=427.004,209 m e N=7.249.187,516 m; com o azimute de 145°28'11" e a distância de 3,17 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=427.006,005 m e N=7.249.184,905 m; com o azimute de 235°28'11" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=427.001,886 m e N=7.249.182,070 m; com o azimute de 145°22'06" e a distância de 36,95 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=427.022,887 m e N=7.249.151,664 m; com o azimute de 145°33'38" e a distância de 39,81 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=427.045,400 m e N=7.249.118,834 m; com o azimute de 145°45'24" e a distância de 20,14 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=427.056,732 m e N=7.249.102,186 m; com o azimute de 145°09'52" e a distância de 20,55 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=427.068,469 m e N=7.249.085,321 m; com o azimute de 235°35'39" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=427.064,343 m e N=7.249.082,496 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,83 m da estaca 2847+7,62 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 325°09'50" e a distância de 20,53 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=427.052,613 m e N=7.249.099,351 m; com o azimute de 325°45'24" e a distância de 20,16 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=427.041,267 m e N=7.249.116,019 m; com o azimute de 325°44'04" e a distância de 20,38 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=427.029,791 m e N=7.249.132,863 m; com o azimute de 325°22'41" e a distância de 19,39 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=427.018,775 m e N=7.249.148,820 m; com o azimute de 325°16'51" e a distância de 19,86 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=427.007,466 m e N=7.249.165,141 m; com o azimute de 325°28'11" e a distância de 20,25 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=426.995,987 m e N=7.249.181,824 m; com o azimute de 325°08'36" e a distância de 20,13 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=426.984,483 m e N=7.249.198,340 m; com o azimute de 325°59'58" e a distância de 19,71 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=426.973,459 m e N=7.249.214,684 m; com o azimute de 325°13'10" e a distância de 20,21 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=426.961,931 m e N=7.249.231,282 m; com o azimute de 325°45'40" e a distância de 19,66 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=426.950,871 m e N=7.249.247,534 m; com o azimute de 325°29'18" e a distância de 20,22 m até o vértice **'P34'**, de coordenadas E=426.939,416 m e N=7.249.264,193 m; com o azimute de 325°31'57" e a distância de 20,11 m até o vértice **'P35'**, de coordenadas E=426.928,035 m e N=7.249.280,773 m; com o azimute de 325°30'28" e a distância de 19,98 m até o vértice **'P36'**, de coordenadas E=426.916,718 m e N=7.249.297,243 m; com o azimute de 325°41'57" e a distância de 20,06 m até o vértice **'P37'**, de coordenadas E=426.905,416 m e N=7.249.313,812 m; com o azimute de 325°27'51" e a distância de 20,17 m até o vértice **'P38'**, de coordenadas E=426.893,983 m e N=7.249.330,424 m; com o azimute de 325°14'22" e a distância de 13,68 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **2.080,61 m²**.

ÁREA 05: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 427.119,430 m e N=7.249.002,335 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,81 m da estaca 2852+4,88 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 55°37'22" e a distância de 3,99 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=427.122,726 m e N=7.249.004,589 m; com o azimute de 145°24'58" e a distância de 22,00 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=427.135,214 m e N=7.248.986,476 m; com o azimute de 145°44'19" e a distância de 19,78 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=427.146,347 m e N=7.248.970,132 m; com o azimute de 235°37'39" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=427.144,696 m e N=7.248.969,002 m; com o azimute de 145°30'59" e a distância de 19,97 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=427.156,005 m e N=7.248.952,539 m; com o azimute de 145°22'19" e a distância de 20,26 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=427.167,515 m e N=7.248.935,870 m; com o azimute de 144°52'36" e a distância de 19,20 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=427.178,562 m e N=7.248.920,166 m; com o azimute de 143°40'41" e a distância de 3,01 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=427.180,343 m e N=7.248.917,744 m; com o azimute de 233°40'41" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=427.178,731 m e N=7.248.916,559 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 14,05 m da estaca 2857+9,20 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 323°40'41" e a distância de 3,03 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=427.176,938 m e N=7.248.918,998 m; com o azimute de 324°52'36" e a distância de 19,23 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=427.165,875 m e N=7.248.934,727 m; com o azimute de 325°22'19" e a distância de 20,27 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=427.154,357 m e N=7.248.951,404 m; com o azimute de 325°30'59" e a distância de 19,98 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=427.143,045 m e N=7.248.967,873 m; com o azimute de 325°44'19" e a distância de 19,77 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=427.131,914 m e N=7.248.984,215 m; com o azimute de 325°24'58" e a distância de 19,97 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=427.120,576 m e N=7.249.000,661 m; com o azimute de 325°37'22" e a distância de 2,03 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **292,04 m²**.

ÁREA 06: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 427.384,136 m e N=7.248.633,391 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 31,14 m da estaca 2874+14,55 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 125°03'57" e a distância de 11,55 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=427.393,591 m e N=7.248.626,754 m; com o azimute de 124°38'57" e a distância de 20,01 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=427.410,053 m e N=7.248.615,377

m; com o azimute de 124°23'59" e a distância de 18,04 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=427.424,937 m e N=7.248.605,186 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,15 m da estaca 2877+2,95 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 214°23'59" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=427.422,677 m e N=7.248.601,885 m; com o azimute de 304°23'59" e a distância de 5,45 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=427.418,181 m e N=7.248.604,964 m; com o azimute de 304°23'59" e a distância de 12,59 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=427.407,790 m e N=7.248.612,079 m; com o azimute de 304°38'57" e a distância de 20,03 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=427.391,311 m e N=7.248.623,468 m; com o azimute de 305°03'56" e a distância de 11,57 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=427.381,838 m e N=7.248.630,117 m; com o azimute de 35°03'57" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **198,50 m²**.

ÁREA 07: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 427.487,393 m e N=7.248.562,420 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,00 m da estaca 2880+18,52 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 124°17'04" e a distância de 6,50 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=427.492,760 m e N=7.248.558,761 m; com o azimute de 124°32'01" e a distância de 19,84 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=427.509,105 m e N=7.248.547,513 m; com o azimute de 124°13'35" e a distância de 20,34 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=427.525,922 m e N=7.248.536,073 m; com o azimute de 124°27'53" e a distância de 20,17 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=427.542,551 m e N=7.248.524,659 m; com o azimute de 124°28'19" e a distância de 19,56 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=427.558,678 m e N=7.248.513,587 m; com o azimute de 124°13'46" e a distância de 20,07 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=427.575,270 m e N=7.248.502,298 m; com o azimute de 124°28'02" e a distância de 17,11 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=427.589,376 m e N=7.248.492,616 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 29,98 m da estaca 2887+2,16 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 214°28'02" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=427.585,980 m e N=7.248.487,669 m; com o azimute de 304°28'02" e a distância de 17,10 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=427.571,885 m e N=7.248.497,344 m; com o azimute de 304°13'46" e a distância de 20,07 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=427.555,293 m e N=7.248.508,633 m; com o azimute de 304°28'19" e a distância de 19,57 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=427.539,155 m e N=7.248.519,712 m; com o azimute de 304°27'53" e a distância de 20,16 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=427.522,537 m e N=7.248.531,119 m; com o azimute de 304°13'35" e a distância de 20,34 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=427.505,717 m e N=7.248.542,561 m; com o azimute de 304°32'01" e a distância de 19,84 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=427.489,369 m e N=7.248.553,811 m; com o azimute de 304°17'04" e a distância de 6,48 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=427.484,013 m e N=7.248.557,462 m; com o azimute de 34°17'04" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **741,45 m²**.

ÁREA 08: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 427.719,404 m e N=7.248.403,560 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,01 m da estaca 2894+19,76 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 124°24'43" e a distância de 5,34 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=427.723,813 m e N=7.248.400,539 m; com o azimute de 124°31'11" e a distância de 19,62 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=427.739,979 m e N=7.248.389,420 m; com o azimute de 124°18'41" e a distância de 20,14 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=427.756,615 m e N=7.248.378,068 m; com o azimute de 124°31'59" e a distância de 20,00 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=427.773,088 m e N=7.248.366,732 m; com o azimute de 124°20'11" e a distância de 20,28 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=427.789,832 m e N=7.248.355,295 m; com o azimute de 124°14'09" e a distância de 20,08 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=427.806,436 m e N=7.248.343,995 m; com o azimute de 124°04'09" e a distância de 19,70 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=427.822,754 m e N=7.248.332,960 m; com o azimute de 124°42'14" e a distância de 19,97 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=427.839,169 m e N=7.248.321,592 m; com o azimute de 124°15'13" e a distância de 12,77 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=427.849,720 m e N=7.248.314,407 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,00 m da estaca 2902+17,58 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 214°15'13" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=427.846,906 m e N=7.248.310,274 m; com o azimute de 304°15'13" e a distância de 12,79 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=427.836,338 m e N=7.248.317,471 m; com o azimute de 304°42'14" e a distância de 16,53 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=427.822,749 m e N=7.248.326,881 m; com o azimute de 214°42'14" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=427.819,902 m e N=7.248.322,771 m; com o azimute de 304°42'14" e a distância de 3,40 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=427.817,106 m e N=7.248.324,707 m; com o azimute de 304°04'09" e a distância de 19,66 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=427.800,822 m e N=7.248.335,720 m; com o azimute de 304°14'30" e a distância de 8,00 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=427.794,204 m e N=7.248.340,223 m; com o azimute de 214°14'09" e a distância de 3,00 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=427.792,516 m e N=7.248.337,743 m; com o azimute de 304°14'09" e a distância de 12,11 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=427.782,509 m e N=7.248.344,553 m; com o azimute de 304°20'11" e a distância de 20,31 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=427.765,737 m e N=7.248.356,010 m; com o azimute de 304°31'59" e a distância de 3,20 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=427.763,099 m e N=7.248.357,825 m; com o azimute de 34°31'59" e a distância de 3,00 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=427.764,799 m e N=7.248.360,297 m; com o azimute de 304°31'59" e a distância de 16,80 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=427.750,962 m e N=7.248.369,819 m; com o azimute de 304°18'41" e a distância de 11,30 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=427.741,628 m e N=7.248.376,188 m; com o azimute de 34°18'41" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=427.744,447 m e N=7.248.380,318 m; com o azimute de 304°18'41" e a distância de 8,83 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=427.737,153 m e N=7.248.385,296 m; com o azimute de 304°31'11" e a distância de 19,63 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=427.720,983 m e N=7.248.396,417 m; com o azimute de 304°24'43" e a distância de 5,34 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=427.716,578 m e N=7.248.399,435 m; com o azimute de 34°24'43" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **1.370,25 m²**.

ÁREA 09: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 427.874,652 m e N=7.248.297,334 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 29,97 m da estaca 2904+7,87 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 124°22'55" e a distância de 16,92 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=427.888,618 m e N=7.248.287,778 m; com o azimute de 124°24'27" e a distância de 19,73 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=427.904,896 m e N=7.248.276,628 m; com o azimute de 124°26'11" e a distância de 20,36 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=427.921,687 m e N=7.248.265,116 m; com o azimute de 124°14'37" e a distância de 19,99 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=427.938,210 m e N=7.248.253,869 m; com o azimute de 124°18'29" e a distância de 20,52 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=427.955,157 m e N=7.248.242,304 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 29,90 m da estaca 2909+5,39 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 214°18'05" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=427.951,212 m e N=7.248.236,522 m; com o azimute de 304°18'30" e a distância de 20,51 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=427.934,268 m e N=7.248.248,084 m; com o azimute de 304°14'37" e a distância de 20,00 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=427.917,738 m e N=7.248.259,336 m; com o azimute de 304°26'11" e a distância de 20,37 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=427.900,941 m e N=7.248.270,853 m; com o azimute de 214°26'11" e a distância de 3,00 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=427.899,244 m e N=7.248.268,379 m; com o azimute de 304°24'27" e a distância de 19,73 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=427.882,969 m e N=7.248.279,526 m; com o azimute de 34°24'27" e a distância de 3,00 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=427.884,665 m e N=7.248.282,001 m; com o azimute de 304°22'55" e a distância de 16,92 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=427.870,699 m e N=7.248.291,557 m; com o azimute de 34°22'55" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **741,83 m²**.

ÁREA 10: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 428.002,174 m e N=7.248.209,958 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,03 m da estaca 2912+2,46 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 124°22'58" e a distância de 22,12 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=428.020,432 m e N=7.248.197,464 m; com o azimute de 124°25'15" e a distância de 19,94 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=428.036,878 m e N=7.248.186,194 m; com o azimute de 124°16'42" e a distância de 20,27 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=428.053,624 m e N=7.248.174,780 m; com o azimute de 124°15'48" e a distância de 19,71 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=428.069,917 m e N=7.248.163,681 m; com o azimute de 124°45'14" e a distância de 20,31 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=428.086,607 m e N=7.248.152,101 m; com o azimute de 124°05'17" e a distância de 19,86 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=428.103,056 m e N=7.248.140,969 m; com o azimute de 124°26'54" e a distância de 19,70 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=428.119,298 m e N=7.248.129,829 m; com o azimute de 124°23'10" e a distância de 9,57 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=428.127,193 m e N=7.248.124,426 m; com o azimute de 124°21'47" e a distância de 31,66 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=428.153,327 m e N=7.248.106,556 m; com o azimute de 124°24'52" e a distância de 28,83 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas

E=428.177,110 m e N=7.248.090,263 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 31,71 m da estaca 2922+12,81 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 213°54'35" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=428.174,320 m e N=7.248.086,113 m; com o azimute de 304°24'46" e a distância de 28,74 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=428.150,607 m e N=7.248.102,357 m; com o azimute de 214°21'07" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=428.147,786 m e N=7.248.098,230 m; com o azimute de 304°21'42" e a distância de 30,20 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=428.122,857 m e N=7.248.115,275 m; com o azimute de 214°23'10" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=428.120,034 m e N=7.248.111,149 m; com o azimute de 304°23'03" e a distância de 95,70 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=428.041,053 m e N=7.248.165,196 m; com o azimute de 34°16'42" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=428.043,869 m e N=7.248.169,328 m; com o azimute de 304°19'49" e a distância de 24,05 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=428.024,008 m e N=7.248.182,891 m; com o azimute de 34°25'15" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=428.026,834 m e N=7.248.187,016 m; com o azimute de 304°23'44" e a distância de 33,30 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=427.999,354 m e N=7.248.205,828 m; com o azimute de 34°19'29" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **2.288,34 m²**.

ÁREA 11: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 428.277,831 m e N=7.248.095,690 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 21,65 m da estaca 2926+18,03 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 31°24'23" e a distância de 5,05 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=428.280,463 m e N=7.248.100,001 m; com azimute de 121°12'19" e a distância de 10,46 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=428.289,413 m e N=7.248.094,580 m; com azimute de 210°35'11" e a distância de 5,05 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=428.286,843 m e N=7.248.090,232 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 20,67 m da estaca 2927+8,72 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com o seguinte azimute e distância: com azimute de 301°12'24" e a distância de 10,54 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **53,03 m²**.

ÁREA 12: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 428.375,387 m e N=7.248.043,325 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 14,12 m da estaca 2932+9,38 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 24°26'45" e a distância de 4,00 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=428.377,043 m e N=7.248.046,967 m; com o azimute de 114°26'45" e a distância de 13,97 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=428.389,764 m e N=7.248.041,184 m; com o azimute de 114°09'45" e a distância de 19,48 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=428.407,536 m e N=7.248.033,211 m; com o azimute de 113°38'55" e a distância de 19,67 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=428.425,551 m e N=7.248.025,322 m; com o azimute de 113°10'09" e a distância de 20,01 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=428.443,947 m e N=7.248.017,449 m; com o azimute de 113°47'08" e a distância de 19,29 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=428.461,602 m e N=7.248.009,668 m; com o azimute de 203°47'08" e a distância de 4,00 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=428.460,010 m e N=7.248.006,056 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,84 m da estaca 2937+1,84 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 293°47'08" e a distância de 19,27 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=428.442,354 m e N=7.248.013,780 m; com o azimute de 293°10'09" e a distância de 20,01 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=428.423,962 m e N=7.248.021,651 m; com o azimute de 293°38'55" e a distância de 19,70 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=428.405,915 m e N=7.248.029,554 m; com o azimute de 294°09'45" e a distância de 19,51 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=428.388,118 m e N=7.248.037,538 m; com o azimute de 294°26'45" e a distância de 13,98 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **369,78 m²**.

ÁREA 13: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 428.478,863 m e N=7.247.997,741 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,77 m da estaca 2938+2,45 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 23°15'36" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=428.480,837 m e N=7.248.002,334 m; com azimute de 113°15'36" e a distância de 20,28 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=428.499,473 m e N=7.247.994,324 m; com azimute de 113°57'10" e a distância de 7,31 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=428.506,157 m e N=7.247.991,354 m; com azimute de 23°57'10" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=428.508,187 m e N=7.247.995,924 m; com azimute de 113°57'10" e a distância de 12,40 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=428.519,517 m e N=7.247.990,890 m; com azimute de 113°23'17" e a distância de 24,10 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=428.541,635 m e N=7.247.981,324 m; com azimute de 113°59'44" e a distância de 15,85 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=428.556,112 m e N=7.247.974,880 m; com azimute de 114°05'6" e a distância de 20,62 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=428.574,934 m e N=7.247.966,467 m; com azimute de 115°05'8" e a distância de 14,91 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=428.588,434 m e N=7.247.960,147 m; com azimute de 205°05'8" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=428.586,314 m e N=7.247.955,619 m; com azimute de 115°05'8" e a distância de 5,36 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=428.591,171 m e N=7.247.953,345 m; com azimute de 115°35'56" e a distância de 20,86 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=428.609,984 m e N=7.247.944,332 m; com azimute de 117°01'51" e a distância de 7,63 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=428.616,778 m e N=7.247.940,866 m; com azimute de 207°01'51" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=428.614,505 m e N=7.247.936,412 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 15,62 m da estaca 2945+10,12 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 297°01'51" e a distância de 7,56 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=428.607,767 m e N=7.247.939,850 m; com azimute de 295°35'56" e a distância de 20,78 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=428.589,031 m e N=7.247.948,826 m; com azimute de 295°05'8" e a distância de 20,16 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=428.570,773 m e N=7.247.957,373 m; com azimute de 294°05'6" e a distância de 20,52 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=428.552,038 m e N=7.247.965,748 m; com azimute de 293°59'44" e a distância de 15,26 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=428.538,095 m e N=7.247.971,954 m; com azimute de 293°24'3" e a distância de 24,61 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=428.515,513 m e N=7.247.981,727 m; com azimute de 293°57'10" e a distância de 19,74 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=428.497,471 m e N=7.247.989,742 m; com azimute de 293°15'36" e a distância de 20,25 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **1.184,40 m²**.

ÁREA 14: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 428.681,419 m e N=7.247.828,720 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 42,16 m da estaca 2951+3,59 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 123°29'52" e a distância de 18,93 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=428.697,207 m e N=7.247.818,271 m; com azimute de 125°03'34" e a distância de 6,99 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=428.702,932 m e N=7.247.814,254 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 42,62 m da estaca 2952+9,56 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 215°03'34" e a distância de 3,00 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=428.701,208 m e N=7.247.811,798 m; com azimute de 305°03'34" e a distância de 6,95 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=428.695,517 m e N=7.247.815,792 m; com azimute de 303°29'52" e a distância de 18,81 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=428.679,832 m e N=7.247.826,173 m; com azimute de 31°55'3" e a distância de 3,00 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **77,53 m²**.

ÁREA 15: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 428.799,474 m e N=7.247.816,931 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 12,10 m da estaca 2956+9,15 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 39°26'13" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=428.802,650 m e N=7.247.820,793 m; com o azimute de 129°26'13" e a distância de 17,25 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=428.815,976 m e N=7.247.809,832 m; com o azimute de 130°09'09" e a distância de 23,92 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=428.834,261 m e N=7.247.794,406 m; com o azimute de 39°42'14" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=428.837,455 m e N=7.247.798,253 m; com o azimute de 129°42'14" e a distância de 15,80 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=428.849,610 m e N=7.247.788,161 m; com o azimute de 130°24'40" e a distância de 13,88 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=428.860,177 m e N=7.247.779,164 m; com o azimute de 40°24'40" e a distância de 10,00 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=428.866,659 m e N=7.247.786,778 m; com o azimute de 129°59'09" e a distância de 29,11 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=428.888,960 m e N=7.247.768,075 m; com o azimute de 40°19'18" e a distância de 10,00 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=428.895,431 m e N=7.247.775,699 m; com o azimute de 130°15'44" e a distância de 30,40 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=428.918,627 m e N=7.247.756,054 m; com o azimute de 40°11'18" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=428.921,853 m e N=7.247.759,873

m; com o azimute de 129°59'02" e a distância de 46,31 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=428.957,340 m e N=7.247.730,114 m; com o azimute de 130°13'17" e a distância de 18,49 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=428.971,461 m e N=7.247.718,172 m; com o azimute de 219°55'17" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=428.968,894 m e N=7.247.715,104 m; com o azimute de 130°03'45" e a distância de 95,35 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=429.041,871 m e N=7.247.653,733 m; com o azimute de 129°59'05" e a distância de 33,55 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=429.067,581 m e N=7.247.632,171 m; com o azimute de 219°56'15" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=429.063,729 m e N=7.247.627,571 m; com o azimute de 129°54'10" e a distância de 53,47 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=429.104,748 m e N=7.247.593,271 m; com o azimute de 219°04'10" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=429.101,597 m e N=7.247.589,389 m; com o azimute de 128°53'01" e a distância de 20,41 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=429.117,482 m e N=7.247.576,579 m; com o azimute de 217°56'38" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=429.114,407 m e N=7.247.572,635 m; com o azimute de 127°56'38" e a distância de 15,43 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=429.126,577 m e N=7.247.563,147 m; com o azimute de 126°41'50" e a distância de 15,27 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=429.138,818 m e N=7.247.554,023 m; com o azimute de 216°41'50" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=429.132,842 m e N=7.247.546,005 m; com o azimute de 126°23'24" e a distância de 16,51 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=429.146,134 m e N=7.247.536,209 m; com o azimute de 216°16'41" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=429.143,176 m e N=7.247.532,178 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 11,16 m da estaca 2978+15,80 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 306°16'41" e a distância de 12,12 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=429.133,407 m e N=7.247.539,349 m; com o azimute de 306°41'50" e a distância de 19,86 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=429.117,482 m e N=7.247.551,217 m; com o azimute de 307°56'38" e a distância de 19,16 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=429.102,370 m e N=7.247.563,000 m; com o azimute de 309°04'10" e a distância de 19,26 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=429.087,416 m e N=7.247.575,140 m; com o azimute de 309°56'47" e a distância de 20,14 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=429.071,973 m e N=7.247.588,074 m; com o azimute de 309°54'55" e a distância de 19,68 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=429.056,881 m e N=7.247.600,699 m; com o azimute de 309°56'15" e a distância de 20,18 m até o vértice **'P34'**, de coordenadas E=429.041,412 m e N=7.247.613,651 m; com o azimute de 309°59'25" e a distância de 21,62 m até o vértice **'P35'**, de coordenadas E=429.024,845 m e N=7.247.627,547 m; com o azimute de 310°03'18" e a distância de 17,71 m até o vértice **'P36'**, de coordenadas E=429.011,291 m e N=7.247.638,942 m; com o azimute de 310°08'47" e a distância de 40,17 m até o vértice **'P37'**, de coordenadas E=428.980,584 m e N=7.247.664,843 m; com o azimute de 310°01'55" e a distância de 20,16 m até o vértice **'P38'**, de coordenadas E=428.965,147 m e N=7.247.677,810 m; com o azimute de 309°55'17" e a distância de 20,03 m até o vértice **'P39'**, de coordenadas E=428.949,784 m e N=7.247.690,665 m; com o azimute de 310°13'17" e a distância de 19,66 m até o vértice **'P40'**, de coordenadas E=428.934,776 m e N=7.247.703,358 m; com o azimute de 310°03'39" e a distância de 20,21 m até o vértice **'P41'**, de coordenadas E=428.919,307 m e N=7.247.716,366 m; com o azimute de 309°50'38" e a distância de 20,02 m até o vértice **'P42'**, de coordenadas E=428.903,933 m e N=7.247.729,195 m; com o azimute de 310°11'18" e a distância de 19,72 m até o vértice **'P43'**, de coordenadas E=428.888,870 m e N=7.247.741,919 m; com o azimute de 310°19'18" e a distância de 19,59 m até o vértice **'P44'**, de coordenadas E=428.873,931 m e N=7.247.754,598 m; com o azimute de 309°49'28" e a distância de 20,68 m até o vértice **'P45'**, de coordenadas E=428.858,050 m e N=7.247.767,841 m; com o azimute de 310°24'40" e a distância de 19,54 m até o vértice **'P46'**, de coordenadas E=428.843,174 m e N=7.247.780,506 m; com o azimute de 309°42'14" e a distância de 19,79 m até o vértice **'P47'**, de coordenadas E=428.827,952 m e N=7.247.793,146 m; com o azimute de 310°14'35" e a distância de 19,89 m até o vértice **'P48'**, de coordenadas E=428.812,773 m e N=7.247.805,993 m; com o azimute de 309°26'13" e a distância de 17,22 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **10.563,60 m²**.

ÁREA 16: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 429.123,852 m e N=7.247.472,205 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 47,09 m da estaca 2979+19,37 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 124°01'34" e a distância de 30,29 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=429.148,956 m e N=7.247.455,256 m; com o azimute de 122°22'41" e a distância de 20,38 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=429.166,167 m e N=7.247.444,342 m; com o azimute de 120°55'31" e a distância de 21,14 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=429.184,300 m e N=7.247.433,479 m; com o azimute de 119°47'01" e a distância de 20,48 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=429.202,073 m e N=7.247.423,307 m; com o azimute de 118°54'59" e a distância de 19,79 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=429.219,394 m e N=7.247.413,739 m; com o azimute de 117°51'29" e a distância de 21,62 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=429.238,504 m e N=7.247.403,639 m; com o azimute de 116°17'45" e a distância de 20,48 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=429.256,864 m e N=7.247.394,566 m; com o azimute de 116°00'05" e a distância de 20,82 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=429.275,572 m e N=7.247.385,441 m; com o azimute de 113°53'21" e a distância de 20,84 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=429.294,623 m e N=7.247.377,003 m; com o azimute de 113°30'42" e a distância de 11,67 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=429.305,322 m e N=7.247.372,348 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 33,81 m da estaca 2989+16,68 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 203°30'42" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=429.303,727 m e N=7.247.368,681 m; com o azimute de 293°30'42" e a distância de 11,68 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=429.293,015 m e N=7.247.373,340 m; com o azimute de 293°53'21" e a distância de 19,44 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=429.275,242 m e N=7.247.381,213 m; com o azimute de 203°53'21" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=429.273,622 m e N=7.247.377,555 m; com o azimute de 293°53'21" e a distância de 1,56 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=429.272,198 m e N=7.247.378,186 m; com o azimute de 296°00'05" e a distância de 16,40 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=429.257,458 m e N=7.247.385,376 m; com o azimute de 26°00'05" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=429.259,212 m e N=7.247.388,971 m; com o azimute de 296°00'05" e a distância de 4,57 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=429.255,101 m e N=7.247.390,976 m; com o azimute de 296°17'45" e a distância de 20,54 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=429.236,683 m e N=7.247.400,077 m; com o azimute de 297°51'29" e a distância de 21,71 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=429.217,492 m e N=7.247.410,220 m; com o azimute de 298°54'59" e a distância de 19,97 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=429.200,014 m e N=7.247.419,875 m; com o azimute de 299°47'19" e a distância de 20,44 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=429.182,278 m e N=7.247.430,027 m; com o azimute de 300°55'31" e a distância de 21,23 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=429.164,068 m e N=7.247.440,937 m; com o azimute de 302°22'41" e a distância de 20,47 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=429.146,780 m e N=7.247.451,899 m; com o azimute de 303°31'49" e a distância de 15,75 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=429.133,654 m e N=7.247.460,597 m; com o azimute de 303°31'49" e a distância de 5,80 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=429.128,820 m e N=7.247.463,800 m; com o azimute de 305°13'41" e a distância de 8,91 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=429.121,545 m e N=7.247.468,938 m; com o azimute de 35°13'41" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **905,94 m²**.

ÁREA 17: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 429.255,654 m e N=7.247.462,439 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 21,69 m da estaca 2985+10,61 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 27°51'29" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=429.258,925 m e N=7.247.468,628 m; com o azimute de 117°51'29" e a distância de 11,40 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=429.269,005 m e N=7.247.463,301 m; com o azimute de 116°17'45" e a distância de 19,39 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=429.286,391 m e N=7.247.454,709 m; com o azimute de 116°00'05" e a distância de 19,41 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=429.303,835 m e N=7.247.446,201 m; com o azimute de 113°53'21" e a distância de 19,38 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=429.321,554 m e N=7.247.438,353 m; com o azimute de 113°30'42" e a distância de 19,08 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=429.339,048 m e N=7.247.430,742 m; com o azimute de 112°06'05" e a distância de 22,53 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=429.359,921 m e N=7.247.422,266 m; com o azimute de 200°38'34" e a distância de 6,93 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=429.357,479 m e N=7.247.415,786 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 27,33 m da estaca 2991+6,07 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 290°38'34" e a distância de 3,03 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=429.354,640 m e N=7.247.416,855 m; com o azimute de 292°06'05" e a distância de 19,76 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=429.336,335 m e N=7.247.424,289 m; com o azimute de 293°30'42" e a distância de 19,19 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=429.318,741 m e N=7.247.431,943 m; com o azimute de 293°53'21" e a distância de 19,53 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=429.300,882 m e N=7.247.439,853 m; com o azimute de 296°00'05" e a distância de 19,55 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=429.283,306 m e N=7.247.448,426 m; com o azimute de 296°17'45" e a distância de 19,51 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=429.265,818 m e N=7.247.457,067 m; com o azimute de 297°51'29" e a distância de 11,50 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **781,28 m²**.

ÁREA 18: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 430.242,178 m e N=7.247.142,735 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 17,10 m da estaca 3038+4,09 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 04°34'45" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=430.242,578 m e N=7.247.147,719 m; com o azimute de 92°45'07" e a distância de 9,40 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=430.251,967 m e N=7.247.147,267 m; com o azimute de 90°00'00" e a distância de 9,99 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=430.261,957 m e N=7.247.147,267 m; com o azimute de 86°39'37" e a distância de 7,65 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=430.269,597 m e N=7.247.147,713 m; com o azimute de 83°50'11" e a distância de 9,40 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=430.278,946 m e N=7.247.148,723 m; com o azimute de 81°46'04" e a distância de 8,36 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=430.287,215 m e

N=7.247.149,919 m; com o azimute de 77°59'55" e a distância de 8,45 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=430.295,478 m e N=7.247.151,676 m; com o azimute de 75°56'21" e a distância de 6,05 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=430.301,342 m e N=7.247.153,144 m; com o azimute de 345°56'21" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=430.300,128 m e N=7.247.157,995 m; com o azimute de 75°56'21" e a distância de 2,76 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=430.302,805 m e N=7.247.158,665 m; com o azimute de 72°50'17" e a distância de 8,83 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=430.311,246 m e N=7.247.161,272 m; com o azimute de 70°02'48" e a distância de 9,16 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=430.319,856 m e N=7.247.164,398 m; com o azimute de 67°36'34" e a distância de 1,28 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=430.321,040 m e N=7.247.164,885 m; com o azimute de 337°36'34" e a distância de 25,00 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=430.311,517 m e N=7.247.188,001 m; com o azimute de 67°36'34" e a distância de 6,06 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=430.317,121 m e N=7.247.190,309 m; com o azimute de 65°04'25" e a distância de 7,14 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=430.323,599 m e N=7.247.193,320 m; com o azimute de 62°47'56" e a distância de 7,95 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=430.330,673 m e N=7.247.196,956 m; com o azimute de 332°47'56" e a distância de 21,00 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=430.321,074 m e N=7.247.215,633 m; com o azimute de 58°40'25" e a distância de 4,62 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=430.325,020 m e N=7.247.218,035 m; com o azimute de 55°43'00" e a distância de 5,24 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=430.329,353 m e N=7.247.220,989 m; com o azimute de 53°09'53" e a distância de 6,04 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=430.334,190 m e N=7.247.224,612 m; com o azimute de 49°50'02" e a distância de 6,18 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=430.338,913 m e N=7.247.228,599 m; com o azimute de 48°24'27" e a distância de 6,69 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=430.343,917 m e N=7.247.233,041 m; com o azimute de 45°40'28" e a distância de 7,27 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=430.349,119 m e N=7.247.238,121 m; com o azimute de 43°23'00" e a distância de 6,04 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=430.353,270 m e N=7.247.242,513 m; com o azimute de 40°46'32" e a distância de 6,04 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=430.357,217 m e N=7.247.247,090 m; com o azimute de 38°06'11" e a distância de 6,79 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=430.361,404 m e N=7.247.252,429 m; com o azimute de 36°13'25" e a distância de 8,37 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=430.366,349 m e N=7.247.259,180 m; com o azimute de 34°41'37" e a distância de 5,81 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=430.369,656 m e N=7.247.263,956 m; com o azimute de 124°41'37" e a distância de 21,00 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=430.386,922 m e N=7.247.252,004 m; com o azimute de 34°41'37" e a distância de 13,31 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=430.394,499 m e N=7.247.262,948 m; com o azimute de 33°57'51" e a distância de 13,23 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=430.401,889 m e N=7.247.273,920 m; com o azimute de 123°57'51" e a distância de 35,00 m até o vértice **'P34'**, de coordenadas E=430.430,918 m e N=7.247.254,367 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 20,07 m da estaca 3050+0,25 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 213°57'51" e a distância de 13,45 m até o vértice **'P35'**, de coordenadas E=430.423,403 m e N=7.247.243,210 m; com o azimute de 214°41'37" e a distância de 20,09 m até o vértice **'P36'**, de coordenadas E=430.411,967 m e N=7.247.226,690 m; com o azimute de 216°13'25" e a distância de 10,03 m até o vértice **'P37'**, de coordenadas E=430.406,037 m e N=7.247.218,596 m; com o azimute de 218°06'11" e a distância de 9,01 m até o vértice **'P38'**, de coordenadas E=430.400,477 m e N=7.247.211,505 m; com o azimute de 220°46'32" e a distância de 8,62 m até o vértice **'P39'**, de coordenadas E=430.394,845 m e N=7.247.204,974 m; com o azimute de 223°23'00" e a distância de 8,44 m até o vértice **'P40'**, de coordenadas E=430.389,049 m e N=7.247.198,842 m; com o azimute de 225°40'28" e a distância de 9,73 m até o vértice **'P41'**, de coordenadas E=430.382,091 m e N=7.247.192,046 m; com o azimute de 228°24'27" e a distância de 8,72 m até o vértice **'P42'**, de coordenadas E=430.375,566 m e N=7.247.186,254 m; com o azimute de 229°50'02" e a distância de 8,51 m até o vértice **'P43'**, de coordenadas E=430.369,066 m e N=7.247.180,768 m; com o azimute de 233°09'53" e a distância de 8,92 m até o vértice **'P44'**, de coordenadas E=430.361,927 m e N=7.247.175,421 m; com o azimute de 235°43'00" e a distância de 8,18 m até o vértice **'P45'**, de coordenadas E=430.355,170 m e N=7.247.170,814 m; com o azimute de 239°10'07" e a distância de 8,71 m até o vértice **'P46'**, de coordenadas E=430.347,693 m e N=7.247.166,351 m; com o azimute de 242°47'56" e a distância de 9,80 m até o vértice **'P47'**, de coordenadas E=430.338,980 m e N=7.247.161,873 m; com o azimute de 245°04'25" e a distância de 8,61 m até o vértice **'P48'**, de coordenadas E=430.331,170 m e N=7.247.158,243 m; com o azimute de 247°36'34" e a distância de 8,33 m até o vértice **'P49'**, de coordenadas E=430.323,468 m e N=7.247.155,071 m; com o azimute de 250°02'48" e a distância de 9,62 m até o vértice **'P50'**, de coordenadas E=430.314,430 m e N=7.247.151,789 m; com o azimute de 252°50'17" e a distância de 9,35 m até o vértice **'P51'**, de coordenadas E=430.305,497 m e N=7.247.149,031 m; com o azimute de 255°56'21" e a distância de 9,17 m até o vértice **'P52'**, de coordenadas E=430.296,606 m e N=7.247.146,804 m; com o azimute de 257°59'55" e a distância de 8,70 m até o vértice **'P53'**, de coordenadas E=430.288,094 m e N=7.247.144,994 m; com o azimute de 261°46'04" e a distância de 8,61 m até o vértice **'P54'**, de coordenadas E=430.279,572 m e N=7.247.143,761 m; com o azimute de 263°50'11" e a distância de 9,62 m até o vértice **'P55'**, de coordenadas E=430.270,011 m e N=7.247.142,729 m; com o azimute de 266°39'37" e a distância de 7,92 m até o vértice **'P56'**, de coordenadas E=430.262,102 m e N=7.247.142,267 m; com o azimute de 270°00'00" e a distância de 10,24 m até o vértice **'P57'**, de coordenadas E=430.251,865 m e N=7.247.142,267 m; com o azimute de 272°20'39" e a distância de 7,89 m até o vértice **'P58'**, de coordenadas E=430.243,985 m e N=7.247.142,590 m; com o azimute de 274°34'45" e a distância de 1,81 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **6.895,56 m²**.

ÁREA 19: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 430.473,095 m e N=7.247.209,584 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 41,50 m da estaca 3050+1,15 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 33°57'51" e a distância de 20,35 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=430.484,465 m e N=7.247.226,464 m; com o azimute de 32°56'42" e a distância de 21,12 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=430.495,951 m e N=7.247.244,188 m; com o azimute de 34°10'57" e a distância de 16,83 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=430.505,404 m e N=7.247.258,107 m; com o azimute de 37°01'14" e a distância de 17,31 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=430.515,829 m e N=7.247.271,931 m; com o azimute de 42°13'08" e a distância de 8,12 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=430.521,289 m e N=7.247.277,948 m; com o azimute de 45°06'48" e a distância de 6,18 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=430.525,666 m e N=7.247.282,308 m; com o azimute de 49°21'35" e a distância de 7,83 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=430.531,608 m e N=7.247.287,408 m; com o azimute de 53°19'27" e a distância de 7,93 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=430.537,966 m e N=7.247.292,143 m; com o azimute de 55°36'22" e a distância de 9,80 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=430.546,051 m e N=7.247.297,678 m; com o azimute de 59°32'19" e a distância de 6,01 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=430.551,235 m e N=7.247.300,727 m; com o azimute de 63°10'08" e a distância de 9,35 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=430.559,580 m e N=7.247.304,948 m; com o azimute de 66°39'39" e a distância de 6,12 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=430.565,196 m e N=7.247.307,371 m; com o azimute de 69°46'36" e a distância de 8,73 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=430.573,390 m e N=7.247.310,389 m; com o azimute de 73°34'10" e a distância de 7,02 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=430.580,123 m e N=7.247.312,375 m; com o azimute de 76°28'50" e a distância de 7,85 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=430.587,755 m e N=7.247.314,210 m; com o azimute de 80°48'32" e a distância de 7,28 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=430.594,942 m e N=7.247.315,373 m; com o azimute de 84°35'12" e a distância de 9,27 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=430.604,172 m e N=7.247.316,247 m; com o azimute de 87°11'58" e a distância de 6,77 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=430.610,930 m e N=7.247.316,578 m; com o azimute de 91°04'24" e a distância de 8,35 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=430.619,276 m e N=7.247.316,422 m; com o azimute de 95°14'31" e a distância de 6,41 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=430.625,660 m e N=7.247.315,836 m; com o azimute de 98°57'20" e a distância de 10,19 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=430.635,726 m e N=7.247.314,250 m; com o azimute de 100°59'26" e a distância de 5,66 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=430.641,284 m e N=7.247.313,170 m; com o azimute de 106°10'24" e a distância de 8,84 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=430.649,770 m e N=7.247.310,709 m; com o azimute de 109°15'36" e a distância de 6,43 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=430.655,836 m e N=7.247.308,590 m; com o azimute de 112°41'28" e a distância de 8,08 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=430.663,290 m e N=7.247.305,473 m; com o azimute de 115°18'31" e a distância de 7,01 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=430.669,624 m e N=7.247.302,477 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 21,35 m da estaca 3062+12,55 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 205°18'31" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=430.665,350 m e N=7.247.293,437 m; com o azimute de 295°18'31" e a distância de 6,78 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=430.659,221 m e N=7.247.296,335 m; com o azimute de 292°41'28" e a distância de 4,92 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=430.654,678 m e N=7.247.298,235 m; com o azimute de 202°41'28" e a distância de 15,00 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=430.648,891 m e N=7.247.284,396 m; com o azimute de 292°41'28" e a distância de 2,18 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=430.646,883 m e N=7.247.285,236 m; com o azimute de 289°15'36" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=430.642,160 m e N=7.247.286,886 m; com o azimute de 286°10'24" e a distância de 7,03 m até o vértice **'P34'**, de coordenadas E=430.635,407 m e N=7.247.288,844 m; com o azimute de 280°59'26" e a distância de 4,09 m até o vértice **'P35'**, de coordenadas E=430.631,395 m e N=7.247.289,624 m; com o azimute de 278°57'20" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P36'**, de coordenadas E=430.629,416 m e N=7.247.289,935 m; com o azimute de 188°57'20" e a distância de 15,00 m até o vértice **'P37'**, de coordenadas E=430.627,081 m e N=7.247.275,118 m; com o azimute de 278°57'20" e a distância de 6,44 m até o vértice **'P38'**, de coordenadas E=430.620,715 m e N=7.247.276,122 m; com o azimute de 275°14'31" e a distância de 3,66 m até o vértice **'P39'**, de coordenadas E=430.617,071 m e N=7.247.276,456 m; com o azimute de 271°04'24" e a distância de 5,54 m até o vértice **'P40'**, de coordenadas E=430.611,533 m e N=7.247.276,560 m; com o azimute de 267°11'58" e a distância de 4,39 m até o vértice **'P41'**, de coordenadas E=430.607,144 m e N=7.247.276,345 m; com o azimute de 174°35'12" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P42'**, de coordenadas E=430.607,804 m e N=7.247.269,379 m; com o azimute de 264°36'16" e a distância de 6,92 m até o vértice **'P43'**, de coordenadas E=430.600,919 m e N=7.247.268,729 m; com o azimute de 260°48'32" e a distância de 3,95 m até o vértice **'P44'**, de coordenadas E=430.597,015 m e N=7.247.268,097 m; com o azimute de 256°28'50" e a distância de 4,88 m até o vértice **'P45'**, de coordenadas E=430.592,272 m e N=7.247.266,956 m; com o azimute de 253°34'10" e a distância de 4,27 m até o vértice **'P46'**, de coordenadas E=430.588,177 m e N=7.247.265,749 m; com o azimute de 249°46'36" e a distância de 5,90 m até o vértice **'P47'**, de coordenadas E=430.582,642 m e N=7.247.263,710 m; com o azimute de 246°39'39" e a distância de 3,41 m até o vértice **'P48'**, de coordenadas E=430.579,515 m e N=7.247.262,361 m; com o azimute de 243°10'08" e a distância de 5,87 m até o vértice **'P49'**, de coordenadas E=430.574,275 m e N=7.247.259,710 m; com o azimute de 333°10'08" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P50'**, de coordenadas E=430.571,115 m e N=7.247.265,956 m; com o azimute de 240°13'07" e a distância de 4,15 m até o vértice **'P51'**, de coordenadas E=430.567,513 m e N=7.247.263,895

m; com o azimute de 235°36'22" e a distância de 7,63 m até o vértice **'P52'**, de coordenadas E=430.561,218 m e N=7.247.259,586 m; com o azimute de 233°19'27" e a distância de 5,75 m até o vértice **'P53'**, de coordenadas E=430.556,609 m e N=7.247.256,153 m; com o azimute de 229°21'35" e a distância de 4,96 m até o vértice **'P54'**, de coordenadas E=430.552,844 m e N=7.247.252,922 m; com o azimute de 225°06'48" e a distância de 3,68 m até o vértice **'P55'**, de coordenadas E=430.550,233 m e N=7.247.250,321 m; com o azimute de 222°13'08" e a distância de 3,41 m até o vértice **'P56'**, de coordenadas E=430.547,942 m e N=7.247.247,796 m; com o azimute de 312°13'08" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P57'**, de coordenadas E=430.540,537 m e N=7.247.254,516 m; com o azimute de 222°13'08" e a distância de 2,34 m até o vértice **'P58'**, de coordenadas E=430.538,962 m e N=7.247.252,781 m; com o azimute de 217°01'14" e a distância de 15,21 m até o vértice **'P59'**, de coordenadas E=430.529,804 m e N=7.247.240,637 m; com o azimute de 214°10'57" e a distância de 5,35 m até o vértice **'P60'**, de coordenadas E=430.526,799 m e N=7.247.236,212 m; com o azimute de 304°10'57" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P61'**, de coordenadas E=430.518,526 m e N=7.247.241,830 m; com o azimute de 214°10'57" e a distância de 10,52 m até o vértice **'P62'**, de coordenadas E=430.512,618 m e N=7.247.233,130 m; com o azimute de 212°56'42" e a distância de 21,08 m até o vértice **'P63'**, de coordenadas E=430.501,153 m e N=7.247.215,438 m; com o azimute de 213°57'51" e a distância de 20,53 m até o vértice **'P64'**, de coordenadas E=430.489,683 m e N=7.247.198,411 m; com o azimute de 303°57'51" e a distância de 20,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **7.040,65 m²**.

ÁREA 20: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 430.973,065 m e N=7.247.180,191 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 17,40 m da estaca 3079+6,46 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 32°42'01" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=430.975,766 m e N=7.247.184,399 m; com o azimute de 122°42'01" e a distância de 15,04 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=430.988,420 m e N=7.247.176,275 m; com o azimute de 122°54'37" e a distância de 9,24 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=430.996,174 m e N=7.247.171,257 m; com o azimute de 32°54'37" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=430.999,977 m e N=7.247.177,133 m; com o azimute de 122°43'57" e a distância de 22,36 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=431.018,788 m e N=7.247.165,042 m; com o azimute de 32°34'29" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=431.021,480 m e N=7.247.169,256 m; com o azimute de 122°55'24" e a distância de 28,30 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=431.045,238 m e N=7.247.153,872 m; com o azimute de 33°00'26" e a distância de 11,00 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=431.051,230 m e N=7.247.163,097 m; com o azimute de 123°00'02" e a distância de 10,98 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=431.060,435 m e N=7.247.157,119 m; com o azimute de 123°00'02" e a distância de 10,59 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=431.069,320 m e N=7.247.151,349 m; com o azimute de 212°53'04" e a distância de 11,00 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=431.063,347 m e N=7.247.142,112 m; com o azimute de 122°53'04" e a distância de 5,24 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=431.067,746 m e N=7.247.139,267 m; com o azimute de 212°53'04" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=431.065,032 m e N=7.247.135,069 m; com o azimute de 122°50'43" e a distância de 18,07 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=431.080,213 m e N=7.247.125,268 m; com o azimute de 212°43'44" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=431.076,428 m e N=7.247.119,379 m; com o azimute de 122°48'39" e a distância de 35,63 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=431.106,376 m e N=7.247.100,071 m; com o azimute de 212°52'25" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=431.103,662 m e N=7.247.095,872 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 17,36 m da estaca 3087+1,91 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 302°52'22" e a distância de 20,30 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=431.086,612 m e N=7.247.106,891 m; com o azimute de 302°43'44" e a distância de 19,89 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=431.069,882 m e N=7.247.117,643 m; com o azimute de 302°53'04" e a distância de 20,07 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=431.053,027 m e N=7.247.128,541 m; com o azimute de 303°00'22" e a distância de 4,51 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=431.049,248 m e N=7.247.130,995 m; com o azimute de 303°00'22" e a distância de 15,27 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=431.036,445 m e N=7.247.139,311 m; com o azimute de 303°04'16" e a distância de 20,38 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=431.019,368 m e N=7.247.150,432 m; com o azimute de 302°34'29" e a distância de 20,24 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=431.002,311 m e N=7.247.161,329 m; com o azimute de 302°54'37" e a distância de 19,77 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=430.985,711 m e N=7.247.172,072 m; com o azimute de 302°42'01" e a distância de 15,03 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **1.958,56 m²**.

ÁREA 21: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 431.218,880 m e N=7.246.903,526 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 27,29 m da estaca 3098+15,21 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 161°12'09" e a distância de 6,05 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=431.220,831 m e N=7.246.897,795 m; com o azimute de 162°59'44" e a distância de 9,53 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=431.223,617 m e N=7.246.888,685 m; com o azimute de 165°49'46" e a distância de 7,72 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=431.225,507 m e N=7.246.881,199 m; com o azimute de 168°05'08" e a distância de 8,69 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=431.227,302 m e N=7.246.872,692 m; com o azimute de 169°40'00" e a distância de 2,46 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=431.227,742 m e N=7.246.870,276 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 26,32 m da estaca 3100+12,49 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 259°40'00" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=431.222,824 m e N=7.246.869,380 m; com o azimute de 349°40'00" e a distância de 2,39 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=431.222,395 m e N=7.246.871,727 m; com o azimute de 348°05'08" e a distância de 8,53 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=431.220,635 m e N=7.246.880,071 m; com o azimute de 345°49'46" e a distância de 7,50 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=431.218,799 m e N=7.246.887,341 m; com o azimute de 342°59'44" e a distância de 9,32 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=431.216,072 m e N=7.246.896,258 m; com o azimute de 341°12'09" e a distância de 5,98 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=431.214,147 m e N=7.246.901,915 m; com o azimute de 71°12'09" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **170,41 m²**.

ÁREA 22: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 431.339,647 m e N=7.246.537,960 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,64 m da estaca 3118+8,35 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 67°18'30" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=431.344,260 m e N=7.246.539,889 m; com o azimute de 157°18'30" e a distância de 11,28 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=431.348,611 m e N=7.246.529,482 m; com o azimute de 152°45'27" e a distância de 8,87 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=431.352,670 m e N=7.246.521,599 m; com o azimute de 58°47'45" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=431.356,944 m e N=7.246.524,188 m; com o azimute de 148°47'45" e a distância de 6,40 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=431.360,260 m e N=7.246.518,713 m; com o azimute de 146°16'04" e a distância de 11,84 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=431.366,833 m e N=7.246.508,870 m; com o azimute de 142°58'44" e a distância de 5,01 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=431.369,850 m e N=7.246.504,869 m; com o azimute de 140°41'26" e a distância de 5,33 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=431.373,229 m e N=7.246.500,742 m; com o azimute de 50°41'26" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=431.377,098 m e N=7.246.503,910 m; com o azimute de 140°41'26" e a distância de 2,51 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=431.378,689 m e N=7.246.501,966 m; com o azimute de 137°06'17" e a distância de 7,98 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=431.384,121 m e N=7.246.496,120 m; com o azimute de 134°08'47" e a distância de 6,22 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=431.388,588 m e N=7.246.491,784 m; com o azimute de 132°36'32" e a distância de 7,01 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=431.393,746 m e N=7.246.487,039 m; com o azimute de 42°36'32" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=431.397,131 m e N=7.246.490,719 m; com o azimute de 132°36'32" e a distância de 2,99 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=431.399,334 m e N=7.246.488,693 m; com o azimute de 128°15'59" e a distância de 6,21 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=431.404,213 m e N=7.246.484,844 m; com o azimute de 123°56'20" e a distância de 7,32 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=431.410,287 m e N=7.246.480,757 m; com o azimute de 122°03'59" e a distância de 5,96 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=431.415,342 m e N=7.246.477,590 m; com o azimute de 32°03'59" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=431.416,404 m e N=7.246.479,285 m; com o azimute de 122°03'59" e a distância de 0,79 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=431.417,075 m e N=7.246.478,864 m; com o azimute de 118°30'58" e a distância de 8,31 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=431.424,375 m e N=7.246.474,898 m; com o azimute de 115°35'38" e a distância de 8,09 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=431.431,675 m e N=7.246.471,402 m; com o azimute de 112°29'49" e a distância de 8,17 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=431.439,225 m e N=7.246.468,275 m; com o azimute de 111°36'52" e a distância de 6,48 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=431.445,250 m e N=7.246.465,888 m; com o azimute de 107°24'48" e a distância de 7,37 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=431.452,280 m e N=7.246.463,683 m; com o azimute de 103°04'17" e a distância de 7,19 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=431.459,283 m e N=7.246.462,057 m; com o azimute de 99°17'27" e a distância de 5,89 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=431.465,093 m e N=7.246.461,106 m; com o azimute de 189°17'27" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=431.464,770 m e N=7.246.459,133 m; com o azimute de 99°17'27" e a distância de 1,22 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=431.465,971 m e N=7.246.458,936 m; com o azimute de 97°23'49" e a distância de 7,71 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=431.473,618 m e N=7.246.457,943 m; com o azimute de 94°14'26" e a distância de 7,43 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=431.481,025 m e N=7.246.457,394 m; com o azimute de 91°13'33" e a distância de 0,31 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=431.481,334 m e N=7.246.457,387 m; com o azimute de 181°13'33" e a distância de 15,00 m até o vértice **'P34'**, de coordenadas E=431.481,013 m e N=7.246.442,391 m; com o azimute de 91°13'33" e a distância de 10,66 m até o vértice **'P35'**, de coordenadas E=431.491,672 m e N=7.246.442,163 m; com o azimute de 87°41'17" e a distância de 25,86 m até o vértice **'P36'**, de coordenadas E=431.517,512 m e N=7.246.443,206 m; com o azimute de 85°48'37" e a distância de 19,39 m até o vértice **'P37'**, de coordenadas E=431.536,849 m e N=7.246.444,623 m; com o azimute de 84°50'39" e a distância de 8,91 m até o vértice **'P38'**, de coordenadas E=431.545,722 m e N=7.246.445,423 m; com o azimute de 174°50'39" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P39'**, de coordenadas E=431.545,902 m e N=7.246.443,431

m; com o azimute de 84°50'39" e a distância de 10,75 m até o vértice **'P40'**, de coordenadas E=431.556,609 m e N=7.246.444,397 m; com o azimute de 84°36'47" e a distância de 22,50 m até o vértice **'P41'**, de coordenadas E=431.579,011 m e N=7.246.446,510 m; com o azimute de 175°11'05" e a distância de 3,03 m até o vértice **'P42'**, de coordenadas E=431.579,265 m e N=7.246.443,494 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 20,30 m da estaca 3132+16,42 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 265°11'05" e a distância de 2,60 m até o vértice **'P43'**, de coordenadas E=431.576,675 m e N=7.246.443,276 m; com o azimute de 264°36'47" e a distância de 19,88 m até o vértice **'P44'**, de coordenadas E=431.556,884 m e N=7.246.441,410 m; com o azimute de 264°50'39" e a distância de 10,76 m até o vértice **'P45'**, de coordenadas E=431.546,172 m e N=7.246.440,444 m; com o azimute de 264°50'39" e a distância de 8,95 m até o vértice **'P46'**, de coordenadas E=431.537,256 m e N=7.246.439,639 m; com o azimute de 265°48'37" e a distância de 19,51 m até o vértice **'P47'**, de coordenadas E=431.517,795 m e N=7.246.438,213 m; com o azimute de 267°41'17" e a distância de 26,10 m até o vértice **'P48'**, de coordenadas E=431.491,719 m e N=7.246.437,161 m; com o azimute de 271°13'33" e a distância de 11,65 m até o vértice **'P49'**, de coordenadas E=431.480,071 m e N=7.246.437,410 m; com o azimute de 274°14'26" e a distância de 8,50 m até o vértice **'P50'**, de coordenadas E=431.471,590 m e N=7.246.438,039 m; com o azimute de 277°23'49" e a distância de 8,59 m até o vértice **'P51'**, de coordenadas E=431.463,068 m e N=7.246.439,145 m; com o azimute de 279°17'27" e a distância de 8,16 m até o vértice **'P52'**, de coordenadas E=431.455,015 m e N=7.246.440,463 m; com o azimute de 283°04'17" e a distância de 8,75 m até o vértice **'P53'**, de coordenadas E=431.446,492 m e N=7.246.442,441 m; com o azimute de 287°24'48" e a distância de 9,01 m até o vértice **'P54'**, de coordenadas E=431.437,896 m e N=7.246.445,137 m; com o azimute de 291°36'52" e a distância de 7,46 m até o vértice **'P55'**, de coordenadas E=431.430,964 m e N=7.246.447,884 m; com o azimute de 292°29'49" e a distância de 8,94 m até o vértice **'P56'**, de coordenadas E=431.422,707 m e N=7.246.451,303 m; com o azimute de 295°35'38" e a distância de 9,25 m até o vértice **'P57'**, de coordenadas E=431.414,365 m e N=7.246.455,299 m; com o azimute de 298°30'58" e a distância de 9,55 m até o vértice **'P58'**, de coordenadas E=431.405,973 m e N=7.246.459,859 m; com o azimute de 302°03'59" e a distância de 7,77 m até o vértice **'P59'**, de coordenadas E=431.399,392 m e N=7.246.463,982 m; com o azimute de 303°56'20" e a distância de 8,40 m até o vértice **'P60'**, de coordenadas E=431.392,420 m e N=7.246.468,673 m; com o azimute de 308°15'59" e a distância de 7,73 m até o vértice **'P61'**, de coordenadas E=431.386,352 m e N=7.246.473,460 m; com o azimute de 312°36'32" e a distância de 10,96 m até o vértice **'P62'**, de coordenadas E=431.378,285 m e N=7.246.480,881 m; com o azimute de 314°08'47" e a distância de 6,81 m até o vértice **'P63'**, de coordenadas E=431.373,396 m e N=7.246.485,626 m; com o azimute de 317°06'17" e a distância de 8,84 m até o vértice **'P64'**, de coordenadas E=431.367,381 m e N=7.246.492,100 m; com o azimute de 320°41'26" e a distância de 8,52 m até o vértice **'P65'**, de coordenadas E=431.361,986 m e N=7.246.498,689 m; com o azimute de 322°58'44" e a distância de 5,50 m até o vértice **'P66'**, de coordenadas E=431.358,676 m e N=7.246.503,078 m; com o azimute de 326°16'04" e a distância de 12,34 m até o vértice **'P67'**, de coordenadas E=431.351,821 m e N=7.246.513,344 m; com o azimute de 328°47'45" e a distância de 6,75 m até o vértice **'P68'**, de coordenadas E=431.348,322 m e N=7.246.519,121 m; com o azimute de 332°45'27" e a distância de 9,28 m até o vértice **'P69'**, de coordenadas E=431.344,075 m e N=7.246.527,370 m; com o azimute de 337°18'30" e a distância de 11,48 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **3.287,27 m²**.

ÁREA 23: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 431.741,368 m e N= 7.246.432,303 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 19,36 m da estaca 3140+13,35 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 16°48'07" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=431.741,946 m e N=7.246.434,217 m; com o azimute de 106°48'07" e a distância de 3,82 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=431.745,600 m e N=7.246.433,114 m; com o azimute de 108°17'44" e a distância de 12,28 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=431.757,262 m e N=7.246.429,258 m; com o azimute de 109°10'39" e a distância de 9,12 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=431.765,878 m e N=7.246.426,262 m; com o azimute de 111°54'34" e a distância de 11,69 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=431.776,719 m e N=7.246.421,902 m; com o azimute de 113°53'14" e a distância de 8,05 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=431.784,079 m e N=7.246.418,642 m; com o azimute de 203°53'14" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=431.783,269 m e N=7.246.416,813 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 19,05 m da estaca 3142+15,46 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 293°53'14" e a distância de 8,01 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=431.775,941 m e N=7.246.420,059 m; com o azimute de 291°54'34" e a distância de 11,60 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=431.765,176 m e N=7.246.424,388 m; com o azimute de 289°10'39" e a distância de 9,06 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=431.756,620 m e N=7.246.427,364 m; com o azimute de 288°17'44" e a distância de 12,24 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=431.744,997 m e N=7.246.431,207 m; com o azimute de 286°48'07" e a distância de 3,79 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **89,66 m²**.

ÁREA 24: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 431.914,721 m e N=7.246.312,318 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 18,78 m da estaca 3150+15,56 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 52°01'56" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=431.918,663 m e N=7.246.315,394 m; com o azimute de 142°01'56" e a distância de 5,10 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=431.921,800 m e N=7.246.311,374 m; com o azimute de 144°46'10" e a distância de 16,07 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=431.931,069 m e N=7.246.298,249 m; com o azimute de 54°46'10" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=431.935,153 m e N=7.246.301,134 m; com o azimute de 144°46'10" e a distância de 5,55 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=431.938,356 m e N=7.246.296,599 m; com o azimute de 149°02'00" e a distância de 22,33 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=431.949,846 m e N=7.246.277,451 m; com o azimute de 153°00'06" e a distância de 21,99 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=431.959,829 m e N=7.246.257,856 m; com o azimute de 156°17'56" e a distância de 2,69 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=431.960,911 m e N=7.246.255,392 m; com o azimute de 156°17'56" e a distância de 19,42 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=431.968,715 m e N=7.246.237,614 m; com o azimute de 158°59'35" e a distância de 4,22 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=431.970,228 m e N=7.246.233,675 m; com o azimute de 248°59'35" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=431.965,560 m e N=7.246.231,883 m; com o azimute de 158°59'35" e a distância de 16,34 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=431.971,417 m e N=7.246.216,631 m; com o azimute de 248°59'35" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=431.966,749 m e N=7.246.214,838 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 19,99 m da estaca 3156+0,35 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 338°59'35" e a distância de 20,32 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=431.959,464 m e N=7.246.233,810 m; com o azimute de 336°17'56" e a distância de 21,58 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=431.950,789 m e N=7.246.253,573 m; com o azimute de 333°00'06" e a distância de 7,51 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=431.947,381 m e N=7.246.260,260 m; com o azimute de 333°00'06" e a distância de 13,85 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=431.941,093 m e N=7.246.272,603 m; com o azimute de 329°02'00" e a distância de 21,61 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=431.929,972 m e N=7.246.291,135 m; com o azimute de 324°46'10" e a distância de 21,13 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=431.917,785 m e N=7.246.308,393 m; com o azimute de 322°01'56" e a distância de 4,98 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **936,51 m²**.

ÁREA 25: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 432.012,905 m e N=7.245.959,487 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 45,65 m da estaca 3168+3,79 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 140°30'26" e a distância de 15,27 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=432.022,615 m e N=7.245.947,705 m; com o azimute de 138°27'18" e a distância de 20,87 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=432.036,456 m e N=7.245.932,085 m; com o azimute de 138°12'00" e a distância de 20,04 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=432.049,815 m e N=7.245.917,144 m; com o azimute de 137°28'59" e a distância de 19,63 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=432.063,083 m e N=7.245.902,673 m; com o azimute de 137°30'39" e a distância de 20,56 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=432.076,973 m e N=7.245.887,509 m; com o azimute de 137°51'25" e a distância de 18,67 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=432.089,500 m e N=7.245.873,666 m; com o azimute de 137°39'13" e a distância de 21,49 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=432.103,978 m e N=7.245.857,781 m; com o azimute de 137°43'12" e a distância de 19,95 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=432.117,399 m e N=7.245.843,021 m; com o azimute de 137°35'31" e a distância de 19,71 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=432.130,692 m e N=7.245.828,467 m; com o azimute de 137°45'33" e a distância de 20,59 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=432.144,532 m e N=7.245.813,226 m; com o azimute de 137°18'42" e a distância de 19,36 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=432.157,660 m e N=7.245.798,993 m; com o azimute de 137°59'44" e a distância de 17,91 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=432.169,646 m e N=7.245.785,684 m; com o azimute de 137°26'12" e a distância de 21,87 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=432.184,439 m e N=7.245.769,576 m; com o azimute de 137°50'43" e a distância de 20,17 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=432.197,977 m e N=7.245.754,622 m; com o azimute de 137°29'53" e a distância de 19,86 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=432.211,397 m e N=7.245.739,977 m; com o azimute de 137°38'09" e a distância de 19,97 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=432.224,851 m e N=7.245.725,224 m; com o azimute de 137°48'50" e a distância de 19,61 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=432.238,021 m e N=7.245.710,693 m; com o azimute de 138°45'57" e a distância de 19,22 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=432.250,687 m e N=7.245.696,242 m; com o azimute de 140°02'09" e a distância de 19,19 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=432.263,015 m e N=7.245.681,531 m; com o azimute de 141°28'58" e a distância de 19,31 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=432.275,044 m e N=7.245.666,419 m; com o azimute de 142°27'02" e a distância de 19,45 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=432.286,899 m e N=7.245.650,997 m; com o azimute de 143°22'29" e a distância de 19,12 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=432.298,306 m e N=7.245.635,651 m; com o azimute de 144°53'18" e a distância

de 9,25 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=432.303,625 m e N=7.245.628,086 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 46,20 m da estaca 3190+8,94 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 234°53'18" e a distância de 17,00 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=432.289,718 m e N=7.245.618,308 m; com o azimute de 324°53'18" e a distância de 9,02 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=432.284,529 m e N=7.245.625,689 m; com o azimute de 323°22'29" e a distância de 18,76 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=432.273,337 m e N=7.245.640,745 m; com o azimute de 322°27'02" e a distância de 19,17 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=432.261,653 m e N=7.245.655,944 m; com o azimute de 321°28'58" e a distância de 18,96 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=432.249,848 m e N=7.245.670,776 m; com o azimute de 320°02'09" e a distância de 2,53 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=432.248,222 m e N=7.245.672,717 m; com o azimute de 50°02'09" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=432.253,587 m e N=7.245.677,213 m; com o azimute de 320°02'09" e a distância de 16,34 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=432.243,094 m e N=7.245.689,734 m; com o azimute de 318°45'57" e a distância de 19,02 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=432.230,555 m e N=7.245.704,040 m; com o azimute de 317°48'50" e a distância de 19,51 m até o vértice **'P34'**, de coordenadas E=432.217,452 m e N=7.245.718,497 m; com o azimute de 317°38'09" e a distância de 19,94 m até o vértice **'P35'**, de coordenadas E=432.204,016 m e N=7.245.733,230 m; com o azimute de 317°29'53" e a distância de 14,43 m até o vértice **'P36'**, de coordenadas E=432.194,270 m e N=7.245.743,865 m; com o azimute de 227°29'53" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P37'**, de coordenadas E=432.190,584 m e N=7.245.740,487 m; com o azimute de 317°44'25" e a distância de 27,92 m até o vértice **'P38'**, de coordenadas E=432.171,809 m e N=7.245.761,150 m; com o azimute de 227°23'42" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P39'**, de coordenadas E=432.164,449 m e N=7.245.754,380 m; com o azimute de 317°23'42" e a distância de 18,13 m até o vértice **'P40'**, de coordenadas E=432.152,177 m e N=7.245.767,723 m; com o azimute de 317°59'44" e a distância de 19,42 m até o vértice **'P41'**, de coordenadas E=432.139,183 m e N=7.245.782,153 m; com o azimute de 317°18'42" e a distância de 19,31 m até o vértice **'P42'**, de coordenadas E=432.126,090 m e N=7.245.796,347 m; com o azimute de 317°45'33" e a distância de 20,65 m até o vértice **'P43'**, de coordenadas E=432.112,208 m e N=7.245.811,634 m; com o azimute de 317°35'31" e a distância de 16,88 m até o vértice **'P44'**, de coordenadas E=432.100,823 m e N=7.245.824,099 m; com o azimute de 47°35'31" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P45'**, de coordenadas E=432.108,207 m e N=7.245.830,843 m; com o azimute de 317°42'16" e a distância de 22,77 m até o vértice **'P46'**, de coordenadas E=432.092,885 m e N=7.245.847,684 m; com o azimute de 317°39'13" e a distância de 21,51 m até o vértice **'P47'**, de coordenadas E=432.078,396 m e N=7.245.863,581 m; com o azimute de 317°51'25" e a distância de 17,70 m até o vértice **'P48'**, de coordenadas E=432.066,518 m e N=7.245.876,707 m; com o azimute de 47°51'25" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P49'**, de coordenadas E=432.070,226 m e N=7.245.880,062 m; com o azimute de 317°31'35" e a distância de 21,49 m até o vértice **'P50'**, de coordenadas E=432.055,712 m e N=7.245.895,915 m; com o azimute de 317°28'59" e a distância de 19,69 m até o vértice **'P51'**, de coordenadas E=432.042,402 m e N=7.245.910,432 m; com o azimute de 318°12'00" e a distância de 9,30 m até o vértice **'P52'**, de coordenadas E=432.036,201 m e N=7.245.917,367 m; com o azimute de 48°12'00" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P53'**, de coordenadas E=432.039,929 m e N=7.245.920,700 m; com o azimute de 318°12'00" e a distância de 10,81 m até o vértice **'P54'**, de coordenadas E=432.032,721 m e N=7.245.928,761 m; com o azimute de 318°27'18" e a distância de 20,97 m até o vértice **'P55'**, de coordenadas E=432.018,813 m e N=7.245.944,456 m; com o azimute de 320°30'26" e a distância de 15,35 m até o vértice **'P56'**, de coordenadas E=432.009,051 m e N=7.245.956,302 m; com o azimute de 50°25'40" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **6.516,90 m²**.

ÁREA 26: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 432.064,100 m e N=7.245.991,709 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 14,35 m da estaca 3168+12,51 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 50°30'26" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=432.067,959 m e N=7.245.994,889 m; com o azimute de 140°30'26" e a distância de 6,41 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=432.072,035 m e N=7.245.989,943 m; com o azimute de 138°27'18" e a distância de 19,56 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=432.085,009 m e N=7.245.975,302 m; com o azimute de 138°12'00" e a distância de 19,49 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=432.098,000 m e N=7.245.960,771 m; com o azimute de 137°28'59" e a distância de 19,24 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=432.111,003 m e N=7.245.946,590 m; com o azimute de 137°30'39" e a distância de 20,78 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=432.125,037 m e N=7.245.931,268 m; com o azimute de 137°51'25" e a distância de 18,75 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=432.137,619 m e N=7.245.917,365 m; com o azimute de 137°39'13" e a distância de 21,41 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=432.152,044 m e N=7.245.901,538 m; com o azimute de 137°43'12" e a distância de 19,92 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=432.165,442 m e N=7.245.886,803 m; com o azimute de 137°35'31" e a distância de 19,73 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=432.178,749 m e N=7.245.872,234 m; com o azimute de 137°45'33" e a distância de 16,93 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=432.190,132 m e N=7.245.859,698 m; com o azimute de 47°45'33" e a distância de 3,00 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=432.192,353 m e N=7.245.861,715 m; com o azimute de 137°45'33" e a distância de 3,48 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=432.194,696 m e N=7.245.859,135 m; com o azimute de 137°18'42" e a distância de 19,50 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=432.207,919 m e N=7.245.844,800 m; com o azimute de 138°00'16" e a distância de 19,20 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=432.220,762 m e N=7.245.830,533 m; com o azimute de 227°23'42" e a distância de 3,00 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=432.218,556 m e N=7.245.828,504 m; com o azimute de 137°24'28" e a distância de 12,74 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=432.227,176 m e N=7.245.819,128 m; com o azimute de 227°23'42" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=432.223,496 m e N=7.245.815,743 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,83 m da estaca 3180+10,24 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 317°23'42" e a distância de 12,49 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=432.215,042 m e N=7.245.824,936 m; com o azimute de 317°59'44" e a distância de 19,48 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=432.202,006 m e N=7.245.839,411 m; com o azimute de 317°18'42" e a distância de 19,49 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=432.188,794 m e N=7.245.853,734 m; com o azimute de 317°45'33" e a distância de 20,44 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=432.175,053 m e N=7.245.868,867 m; com o azimute de 317°35'31" e a distância de 19,73 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=432.161,746 m e N=7.245.883,435 m; com o azimute de 317°43'12" e a distância de 19,92 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=432.148,346 m e N=7.245.898,172 m; com o azimute de 317°39'13" e a distância de 21,42 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=432.133,917 m e N=7.245.914,004 m; com o azimute de 317°51'25" e a distância de 18,74 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=432.121,340 m e N=7.245.927,902 m; com o azimute de 317°30'39" e a distância de 20,76 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=432.107,317 m e N=7.245.943,211 m; com o azimute de 317°28'59" e a distância de 19,27 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=432.094,294 m e N=7.245.957,415 m; com o azimute de 318°12'00" e a distância de 19,53 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=432.081,274 m e N=7.245.971,977 m; com o azimute de 318°27'18" e a distância de 12,18 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=432.073,197 m e N=7.245.981,093 m; com o azimute de 318°27'18" e a distância de 7,48 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=432.068,233 m e N=7.245.986,694 m; com o azimute de 320°30'26" e a distância de 6,50 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **1.313,06 m²**.

ÁREA 27: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 432.286,546 m e N=7.245.746,358 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 14,09 m da estaca 3185+3,75 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 48°25'45" e a distância de 8,00 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=432.292,531 m e N=7.245.751,667 m; com o azimute de 138°45'57" e a distância de 14,85 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=432.302,322 m e N=7.245.740,497 m; com o azimute de 140°02'09" e a distância de 14,22 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=432.311,454 m e N=7.245.729,600 m; com o azimute de 222°27'25" e a distância de 2,02 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=432.310,092 m e N=7.245.728,111 m; com o azimute de 140°12'48" e a distância de 7,18 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=432.314,684 m e N=7.245.722,596 m; com o azimute de 231°28'58" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=432.310,772 m e N=7.245.719,482 m; com o azimute de 141°28'58" e a distância de 19,78 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=432.323,092 m e N=7.245.704,003 m; com o azimute de 142°27'02" e a distância de 10,05 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=432.329,219 m e N=7.245.696,033 m; com o azimute de 232°27'02" e a distância de 1,00 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=432.328,426 m e N=7.245.695,423 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,80 m da estaca 3188+8,84 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 322°27'02" e a distância de 10,05 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=432.322,304 m e N=7.245.703,387 m; com o azimute de 321°28'58" e a distância de 20,58 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=432.309,489 m e N=7.245.719,489 m; com o azimute de 320°02'09" e a distância de 5,85 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=432.305,728 m e N=7.245.723,976 m; com o azimute de 320°02'09" e a distância de 14,76 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=432.296,247 m e N=7.245.735,290 m; com o azimute de 318°45'57" e a distância de 14,72 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **305,97 m²**.

ÁREA 28: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 432.340,852 m e N=7.245.678,989 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,79 m da estaca 3189+9,13 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 53°22'29" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=432.342,457 m e N=7.245.680,182 m; com o azimute de 143°22'29" e a distância de 10,22 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=432.348,553 m e N=7.245.671,981 m; com o azimute de 144°53'18" e a distância de 2,77 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=432.350,145 m e N=7.245.669,717 m; com o azimute de 54°53'18" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=432.351,781 m e N=7.245.670,867 m; com o azimute de 144°53'18" e a distância de 18,24 m até o vértice **'P06'**,

de coordenadas E=432.362,275 m e N=7.245.655,943 m; com o azimute de 145°44'28" e a distância de 19,69 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=432.373,357 m e N=7.245.639,672 m; com o azimute de 147°12'03" e a distância de 6,55 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=432.376,906 m e N=7.245.634,165 m; com o azimute de 237°12'03" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=432.375,225 m e N=7.245.633,081 m; com o azimute de 147°12'03" e a distância de 14,22 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=432.382,925 m e N=7.245.621,132 m; com o azimute de 148°12'40" e a distância de 20,61 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=432.393,785 m e N=7.245.603,610 m; com o azimute de 149°22'51" e a distância de 20,25 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=432.404,100 m e N=7.245.586,181 m; com o azimute de 149°44'50" e a distância de 19,79 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=432.414,070 m e N=7.245.569,088 m; com o azimute de 150°06'01" e a distância de 17,52 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=432.422,803 m e N=7.245.553,899 m; com o azimute de 150°09'27" e a distância de 20,05 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=432.432,781 m e N=7.245.536,508 m; com o azimute de 150°41'21" e a distância de 11,68 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=432.438,499 m e N=7.245.526,323 m; com o azimute de 240°41'21" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=432.436,755 m e N=7.245.525,344 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S105OPRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,78 m da estaca 3198+8,79 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 330°41'21" e a distância de 11,67 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=432.431,041 m e N=7.245.535,521 m; com o azimute de 330°09'27" e a distância de 20,04 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=432.421,070 m e N=7.245.552,903 m; com o azimute de 330°06'01" e a distância de 17,51 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=432.412,339 m e N=7.245.568,086 m; com o azimute de 329°44'50" e a distância de 19,77 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=432.402,376 m e N=7.245.585,167 m; com o azimute de 329°22'51" e a distância de 20,23 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=432.392,074 m e N=7.245.602,574 m; com o azimute de 328°12'40" e a distância de 20,58 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=432.381,235 m e N=7.245.620,064 m; com o azimute de 327°12'03" e a distância de 20,70 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=432.370,022 m e N=7.245.637,462 m; com o azimute de 325°44'28" e a distância de 19,61 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=432.358,985 m e N=7.245.653,667 m; com o azimute de 324°53'18" e a distância de 20,96 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=432.346,932 m e N=7.245.670,809 m; com o azimute de 323°22'29" e a distância de 10,19 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **451,65 m²**.

ÁREA 29: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 432.465,858 m e N=7.245.474,604 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S105OPRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,69 m da estaca 3201+7,32 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 59°46'27" e a distância de 4,91 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=432.470,099 m e N=7.245.477,075 m; com o azimute de 149°31'33" e a distância de 32,37 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=432.486,514 m e N=7.245.449,179 m; com o azimute de 148°39'37" e a distância de 14,63 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=432.494,122 m e N=7.245.436,685 m; com o azimute de 58°39'37" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=432.498,393 m e N=7.245.439,286 m; com o azimute de 148°39'37" e a distância de 3,72 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=432.500,330 m e N=7.245.436,105 m; com o azimute de 147°00'18" e a distância de 20,68 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=432.511,589 m e N=7.245.418,764 m; com o azimute de 145°28'29" e a distância de 18,61 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=432.522,137 m e N=7.245.403,432 m; com o azimute de 143°31'28" e a distância de 12,41 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=432.529,512 m e N=7.245.393,456 m; com o azimute de 53°31'28" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=432.534,336 m e N=7.245.397,023 m; com o azimute de 143°31'28" e a distância de 5,54 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=432.537,630 m e N=7.245.392,567 m; com o azimute de 141°56'40" e a distância de 18,50 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=432.549,035 m e N=7.245.377,999 m; com o azimute de 140°09'03" e a distância de 18,73 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=432.561,033 m e N=7.245.363,623 m; com o azimute de 138°13'38" e a distância de 17,61 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=432.572,763 m e N=7.245.350,492 m; com o azimute de 136°38'19" e a distância de 15,53 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=432.583,428 m e N=7.245.339,198 m; com o azimute de 226°38'19" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=432.580,520 m e N=7.245.336,452 m; com o azimute de 136°38'19" e a distância de 2,40 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=432.582,169 m e N=7.245.334,706 m; com o azimute de 134°04'48" e a distância de 19,16 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=432.595,934 m e N=7.245.321,376 m; com o azimute de 132°40'51" e a distância de 21,90 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=432.612,034 m e N=7.245.306,529 m; com o azimute de 130°05'32" e a distância de 24,25 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=432.630,588 m e N=7.245.290,910 m; com o azimute de 218°05'31" e a distância de 4,95 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=432.627,534 m e N=7.245.287,014 m; com o azimute de 128°05'31" e a distância de 12,70 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=432.637,529 m e N=7.245.279,179 m; com o azimute de 216°54'20" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=432.636,328 m e N=7.245.277,580 m; com o azimute de 126°54'20" e a distância de 18,03 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=432.650,748 m e N=7.245.266,751 m; com o azimute de 125°09'56" e a distância de 19,03 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=432.666,301 m e N=7.245.255,793 m; com o azimute de 122°59'55" e a distância de 19,27 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=432.682,467 m e N=7.245.245,296 m; com o azimute de 121°36'15" e a distância de 19,20 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=432.698,821 m e N=7.245.235,233 m; com o azimute de 118°29'18" e a distância de 18,04 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=432.714,680 m e N=7.245.226,626 m; com o azimute de 116°22'16" e a distância de 3,86 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=432.718,140 m e N=7.245.224,911 m; com o azimute de 26°22'16" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=432.720,361 m e N=7.245.229,391 m; com o azimute de 116°22'16" e a distância de 16,89 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=432.735,496 m e N=7.245.221,887 m; com o azimute de 114°53'46" e a distância de 18,25 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=432.752,053 m e N=7.245.214,203 m; com o azimute de 114°12'00" e a distância de 17,82 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=432.768,309 m e N=7.245.206,897 m; com o azimute de 111°05'32" e a distância de 18,81 m até o vértice **'P34'**, de coordenadas E=432.785,858 m e N=7.245.200,129 m; com o azimute de 109°48'51" e a distância de 19,21 m até o vértice **'P35'**, de coordenadas E=432.803,930 m e N=7.245.193,617 m; com o azimute de 107°45'01" e a distância de 18,59 m até o vértice **'P36'**, de coordenadas E=432.821,639 m e N=7.245.187,948 m; com o azimute de 196°02'57" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P37'**, de coordenadas E=432.820,256 m e N=7.245.183,141 m; com o azimute de 106°02'57" e a distância de 19,29 m até o vértice **'P38'**, de coordenadas E=432.838,792 m e N=7.245.177,809 m; com o azimute de 104°08'38" e a distância de 18,57 m até o vértice **'P39'**, de coordenadas E=432.856,800 m e N=7.245.173,271 m; com o azimute de 102°13'43" e a distância de 19,35 m até o vértice **'P40'**, de coordenadas E=432.875,715 m e N=7.245.169,171 m; com o azimute de 100°30'17" e a distância de 18,67 m até o vértice **'P41'**, de coordenadas E=432.894,072 m e N=7.245.165,768 m; com o azimute de 99°20'59" e a distância de 19,14 m até o vértice **'P42'**, de coordenadas E=432.912,958 m e N=7.245.162,658 m; com o azimute de 97°43'02" e a distância de 19,52 m até o vértice **'P43'**, de coordenadas E=432.932,299 m e N=7.245.160,037 m; com o azimute de 97°07'35" e a distância de 20,47 m até o vértice **'P44'**, de coordenadas E=432.952,614 m e N=7.245.157,497 m; com o azimute de 96°36'39" e a distância de 21,35 m até o vértice **'P45'**, de coordenadas E=432.973,825 m e N=7.245.155,039 m; com o azimute de 186°47'03" e a distância de 4,94 m até o vértice **'P46'**, de coordenadas E=432.973,241 m e N=7.245.150,129 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S105OPRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,92 m da estaca 3233+9,94 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 276°36'37" e a distância de 21,29 m até o vértice **'P47'**, de coordenadas E=432.952,097 m e N=7.245.152,579 m; com o azimute de 277°07'35" e a distância de 20,52 m até o vértice **'P48'**, de coordenadas E=432.931,732 m e N=7.245.155,125 m; com o azimute de 277°43'02" e a distância de 19,61 m até o vértice **'P49'**, de coordenadas E=432.912,296 m e N=7.245.157,759 m; com o azimute de 279°20'59" e a distância de 19,26 m até o vértice **'P50'**, de coordenadas E=432.893,289 m e N=7.245.160,888 m; com o azimute de 280°30'17" e a distância de 18,79 m até o vértice **'P51'**, de coordenadas E=432.874,809 m e N=7.245.164,315 m; com o azimute de 282°13'43" e a distância de 19,51 m até o vértice **'P52'**, de coordenadas E=432.855,739 m e N=7.245.168,448 m; com o azimute de 284°08'38" e a distância de 18,74 m até o vértice **'P53'**, de coordenadas E=432.837,570 m e N=7.245.173,027 m; com o azimute de 286°02'57" e a distância de 19,45 m até o vértice **'P54'**, de coordenadas E=432.818,882 m e N=7.245.178,403 m; com o azimute de 287°45'01" e a distância de 19,00 m até o vértice **'P55'**, de coordenadas E=432.800,790 m e N=7.245.184,194 m; com o azimute de 289°48'51" e a distância de 19,50 m até o vértice **'P56'**, de coordenadas E=432.782,443 m e N=7.245.190,805 m; com o azimute de 291°05'32" e a distância de 19,19 m até o vértice **'P57'**, de coordenadas E=432.764,536 m e N=7.245.197,711 m; com o azimute de 294°12'00" e a distância de 18,15 m até o vértice **'P58'**, de coordenadas E=432.747,978 m e N=7.245.205,153 m; com o azimute de 294°53'46" e a distância de 18,44 m até o vértice **'P59'**, de coordenadas E=432.731,250 m e N=7.245.212,917 m; com o azimute de 296°22'16" e a distância de 20,98 m até o vértice **'P60'**, de coordenadas E=432.712,456 m e N=7.245.222,234 m; com o azimute de 298°29'18" e a distância de 18,27 m até o vértice **'P61'**, de coordenadas E=432.696,397 m e N=7.245.230,949 m; com o azimute de 301°36'15" e a distância de 19,40 m até o vértice **'P62'**, de coordenadas E=432.679,874 m e N=7.245.241,115 m; com o azimute de 302°59'55" e a distância de 19,43 m até o vértice **'P63'**, de coordenadas E=432.663,578 m e N=7.245.251,698 m; com o azimute de 305°09'56" e a distância de 19,20 m até o vértice **'P64'**, de coordenadas E=432.647,886 m e N=7.245.262,753 m; com o azimute de 306°54'20" e a distância de 18,20 m até o vértice **'P65'**, de coordenadas E=432.633,335 m e N=7.245.273,680 m; com o azimute de 308°05'31" e a distância de 14,39 m até o vértice **'P66'**, de coordenadas E=432.622,013 m e N=7.245.282,556 m; com o azimute de 310°05'32" e a distância de 23,31 m até o vértice **'P67'**, de coordenadas E=432.604,178 m e N=7.245.297,570 m; com o azimute de 312°40'51" e a distância de 22,32 m até o vértice **'P68'**, de coordenadas E=432.587,771 m e N=7.245.312,700 m; com o azimute de 314°04'48" e a distância de 19,58 m até o vértice **'P69'**, de coordenadas E=432.573,708 m e N=7.245.326,318 m; com o azimute de 316°38'19" e a distância de 18,42 m até o vértice **'P70'**, de coordenadas E=432.561,058 m e N=7.245.339,714 m; com o azimute de 318°13'38" e a distância de 18,10 m até o vértice **'P71'**, de coordenadas E=432.549,001 m e N=7.245.353,211 m; com o azimute de 320°09'03" e a distância de 19,24 m até o vértice **'P72'**, de coordenadas E=432.536,670 m e N=7.245.367,986 m; com o azimute de 321°56'40" e a distância de 18,97 m até o vértice **'P73'**, de coordenadas E=432.524,975 m e N=7.245.382,924 m; com o azimute de 323°31'28" e a distância de 18,34 m até o vértice **'P74'**, de coordenadas E=432.514,074 m e N=7.245.397,670 m; com o azimute de 325°28'29" e a distância de 18,91 m até o vértice **'P75'**, de coordenadas E=432.503,354 m e N=7.245.413,252 m; com o azimute de 327°00'18" e a distância de 20,95 m até o vértice **'P76'**, de coordenadas E=432.491,944 m e N=7.245.430,827 m; com o azimute de 328°39'37" e a distância de 18,53 m até o vértice **'P77'**, de coordenadas E=432.482,307 m e N=7.245.446,652 m; com o azimute de 329°23'32" e a distância de 21,10 m até o vértice **'P78'**, de coordenadas E=432.471,564 m e N=7.245.464,811 m; com o azimute de 329°46'27" e a distância de 11,33 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **5.265,37 m²**.

ÁREA 30: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 433.044,782 m e N=7.245.141,482 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,80 m da estaca 3237+1,92 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 06°52'8" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=433.045,380 m e N=7.245.146,446 m; com azimute de 96°52'8" e a distância de 5,58 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=433.050,922 m e N=7.245.145,779 m; com azimute de 96°29'22" e a distância de 20,09 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=433.070,879 m e N=7.245.143,508 m; com azimute de 97°09'50" e a distância de 20,85 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=433.091,571 m e N=7.245.140,908 m; com azimute de 97°55'59" e a distância de 21,90 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=433.113,263 m e N=7.245.137,885 m; com azimute de 185°19'8" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=433.112,799 m e N=7.245.132,907 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,33 m da estaca 3240+10,48 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 275°19'8" e a distância de 2,62 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=433.110,193 m e N=7.245.133,149 m; com azimute de 278°16'5" e a distância de 19,50 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=433.090,900 m e N=7.245.135,953 m; com azimute de 277°09'50" e a distância de 20,78 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=433.070,285 m e N=7.245.138,544 m; com azimute de 276°29'22" e a distância de 20,07 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=433.050,340 m e N=7.245.140,813 m; com azimute de 276°52'8" e a distância de 5,60 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **343,72 m²**.

ÁREA 31: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 433.151,483 m e N=7.245.128,732 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,76 m da estaca 3242+9,45 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 6°40'37" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=433.152,064 m e N=7.245.133,698 m; com azimute de 96°40'37" e a distância de 18,30 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=433.170,239 m e N=7.245.131,570 m; com azimute de 96°59'56" e a distância de 20,04 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=433.190,134 m e N=7.245.129,128 m; com azimute de 96°34'51" e a distância de 19,80 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=433.209,800 m e N=7.245.126,859 m; com azimute de 96°47'31" e a distância de 20,38 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=433.230,042 m e N=7.245.124,448 m; com azimute de 96°49'47" e a distância de 19,77 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=433.249,673 m e N=7.245.122,097 m; com azimute de 97°02'23" e a distância de 20,30 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=433.269,817 m e N=7.245.119,609 m; com azimute de 96°32'59" e a distância de 19,68 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=433.289,364 m e N=7.245.117,365 m; com azimute de 96°29'46" e a distância de 15,66 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=433.304,926 m e N=7.245.115,593 m; com azimute de 96°55'52" e a distância de 4,39 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=433.309,282 m e N=7.245.115,064 m; com azimute de 96°42'04" e a distância de 9,44 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=433.318,662 m e N=7.245.113,962 m; com azimute de 197°45'19" e a distância de 5,09 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=433.317,109 m e N=7.245.109,110 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,87 m da estaca 3250+16,24 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 276°42'4" e a distância de 8,48 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=433.308,689 m e N=7.245.110,099 m; com azimute de 276°55'52" e a distância de 4,38 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=433.304,341 m e N=7.245.110,628 m; com azimute de 276°29'46" e a distância de 15,65 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=433.288,794 m e N=7.245.112,398 m; com azimute de 276°32'59" e a distância de 19,70 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=433.269,225 m e N=7.245.114,645 m; com azimute de 277°02'23" e a distância de 20,31 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=433.249,069 m e N=7.245.117,134 m; com azimute de 276°49'47" e a distância de 19,76 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=433.229,451 m e N=7.245.119,483 m; com azimute de 276°47'31" e a distância de 20,38 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=433.209,218 m e N=7.245.121,893 m; com azimute de 276°34'51" e a distância de 19,81 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=433.189,543 m e N=7.245.124,163 m; com azimute de 276°59'56" e a distância de 20,05 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=433.169,644 m e N=7.245.126,606 m; com azimute de 276°40'37" e a distância de 18,29 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **836,37 m²**.

ÁREA 32: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 433.329,032 m e N=7.245.107,711 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,90 m da estaca 3251+8,22 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 45°38'05" e a distância de 14,18 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=433.339,170 m e N=7.245.117,627 m; com o azimute de 97°07'53" e a distância de 11,06 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=433.350,145 m e N=7.245.116,254 m; com o azimute de 96°46'30" e a distância de 13,14 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=433.363,192 m e N=7.245.114,704 m; com o azimute de 186°46'30" e a distância de 3,00 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=433.362,838 m e N=7.245.111,725 m; com o azimute de 96°46'30" e a distância de 6,33 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=433.369,124 m e N=7.245.110,978 m; com o azimute de 96°49'44" e a distância de 20,95 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=433.389,927 m e N=7.245.108,487 m; com o azimute de 98°56'57" e a distância de 15,95 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=433.405,684 m e N=7.245.106,005 m; com o azimute de 188°56'57" e a distância de 8,00 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=433.404,440 m e N=7.245.098,103 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 17,43 m da estaca 3255+2,06 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 278°56'57" e a distância de 15,80 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=433.388,828 m e N=7.245.100,561 m; com o azimute de 276°49'44" e a distância de 20,80 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=433.368,180 m e N=7.245.103,034 m; com o azimute de 276°46'30" e a distância de 19,51 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=433.348,807 m e N=7.245.105,335 m; com o azimute de 277°11'59" e a distância de 9,95 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=433.338,936 m e N=7.245.106,582 m; com o azimute de 276°30'11" e a distância de 9,97 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **659,78 m²**.

ÁREA 33: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 433.453,921 m e N=7.245.024,314 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 35,04 m da estaca 3258+15,48 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 110°00'45" e a distância de 16,27 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=433.469,213 m e N=7.245.018,744 m; com o azimute de 113°30'14" e a distância de 18,48 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=433.486,160 m e N=7.245.011,374 m; com o azimute de 115°35'08" e a distância de 19,10 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=433.503,385 m e N=7.245.003,127 m; com o azimute de 116°54'07" e a distância de 17,37 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=433.518,878 m e N=7.244.995,266 m; com o azimute de 118°19'39" e a distância de 21,01 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=433.537,369 m e N=7.244.985,298 m; com o azimute de 118°49'21" e a distância de 19,73 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=433.554,653 m e N=7.244.975,787 m; com o azimute de 119°17'21" e a distância de 20,55 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=433.572,580 m e N=7.244.965,732 m; com o azimute de 118°31'19" e a distância de 19,81 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=433.589,987 m e N=7.244.956,272 m; com o azimute de 118°42'15" e a distância de 9,13 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=433.597,996 m e N=7.244.951,886 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 29,97 m da estaca 3266+18,79 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 208°42'15" e a distância de 8,00 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=433.594,154 m e N=7.244.944,870 m; com o azimute de 298°42'15" e a distância de 9,12 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=433.586,156 m e N=7.244.949,249 m; com o azimute de 298°31'19" e a distância de 19,85 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=433.568,713 m e N=7.244.958,728 m; com o azimute de 299°17'21" e a distância de 20,58 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=433.550,768 m e N=7.244.968,794 m; com o azimute de 298°49'21" e a distância de 19,67 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=433.533,535 m e N=7.244.978,277 m; com o azimute de 298°21'17" e a distância de 20,47 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=433.515,521 m e N=7.244.987,999 m; com o azimute de 296°54'07" e a distância de 17,58 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=433.499,848 m e N=7.244.995,951 m; com o azimute de 295°35'08" e a distância de 18,86 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=433.482,836 m e N=7.245.004,096 m; com o azimute de 293°30'14" e a distância de 6,26 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=433.477,100 m e N=7.245.006,591 m; com o azimute de 233°30'14" e a distância de 3,00 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=433.478,296 m e N=7.245.009,342 m; com o azimute de 293°30'14" e a distância de 11,93 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=433.467,359 m e N=7.245.014,098 m; com o azimute de 290°00'45" e a distância de 16,12 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=433.452,210 m e N=7.245.019,616 m; com o azimute de 20°00'45" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **1.202,93 m²**.

ÁREA 34: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 433.647,023 m e N=7.244.927,056 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 29,81 m da estaca 3269+11,51 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 113°10'00" e a distância de 20,11 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=433.665,515 m e N=7.244.919,143 m; com o azimute de 109°54'11" e a distância de 21,95 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=433.686,156 m e N=7.244.911,670 m; com o azimute de 106°38'04" e a distância de 21,95 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=433.707,184 m e N=7.244.905,387 m; com o azimute de 102°39'15" e a

distância de 22,17 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=433.728,814 m e N=7.244.900,531 m; com o azimute de 98°49'11" e a distância de 22,33 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=433.750,880 m e N=7.244.897,107 m; com o azimute de 95°27'52" e a distância de 21,86 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=433.772,645 m e N=7.244.895,025 m; com o azimute de 91°38'20" e a distância de 22,28 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=433.794,913 m e N=7.244.894,388 m; com o azimute de 88°14'25" e a distância de 21,70 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=433.816,604 m e N=7.244.895,054 m; com o azimute de 85°51'36" e a distância de 20,84 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=433.837,385 m e N=7.244.896,558 m; com o azimute de 84°41'14" e a distância de 20,15 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=433.857,448 m e N=7.244.898,424 m; com o azimute de 79°53'40" e a distância de 1,87 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=433.859,293 m e N=7.244.898,753 m; com o azimute de 84°00'59" e a distância de 19,03 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=433.878,219 m e N=7.244.900,737 m; com o azimute de 83°49'25" e a distância de 20,31 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=433.898,413 m e N=7.244.902,922 m; com o azimute de 83°25'59" e a distância de 14,33 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=433.912,651 m e N=7.244.904,561 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,00 m da estaca 3282+6,04 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 173°25'59" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=433.913,222 m e N=7.244.899,594 m; com o azimute de 263°25'59" e a distância de 14,35 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=433.898,968 m e N=7.244.897,953 m; com o azimute de 263°49'25" e a distância de 20,40 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=433.878,688 m e N=7.244.895,758 m; com o azimute de 174°00'59" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=433.879,105 m e N=7.244.891,780 m; com o azimute de 264°00'59" e a distância de 18,65 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=433.860,553 m e N=7.244.889,836 m; com o azimute de 259°53'40" e a distância de 1,93 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=433.858,656 m e N=7.244.889,498 m; com o azimute de 264°41'14" e a distância de 20,62 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=433.838,127 m e N=7.244.887,589 m; com o azimute de 265°51'36" e a distância de 21,11 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=433.817,068 m e N=7.244.886,064 m; com o azimute de 268°14'25" e a distância de 22,16 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=433.794,922 m e N=7.244.885,384 m; com o azimute de 271°38'20" e a distância de 22,84 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=433.772,087 m e N=7.244.886,037 m; com o azimute de 275°27'52" e a distância de 22,43 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=433.749,760 m e N=7.244.888,173 m; com o azimute de 278°49'11" e a distância de 22,89 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=433.727,136 m e N=7.244.891,683 m; com o azimute de 282°39'15" e a distância de 22,78 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=433.704,907 m e N=7.244.896,674 m; com o azimute de 286°38'04" e a distância de 22,52 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=433.683,334 m e N=7.244.903,120 m; com o azimute de 289°54'11" e a distância de 17,00 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=433.667,348 m e N=7.244.908,907 m; com o azimute de 19°54'11" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=433.668,710 m e N=7.244.912,668 m; com o azimute de 289°54'11" e a distância de 5,35 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=433.663,678 m e N=7.244.914,490 m; com o azimute de 293°10'00" e a distância de 20,26 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=433.645,056 m e N=7.244.922,459 m; com o azimute de 23°10'00" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **2.217,04 m²**.

ÁREA 35: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 433.967,738 m e N=7.244.910,540 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,02 m da estaca 3285+1,62 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 83°53'43" e a distância de 9,89 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=433.977,571 m e N=7.244.911,592 m; com o azimute de 83°39'22" e a distância de 19,77 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=433.997,220 m e N=7.244.913,776 m; com o azimute de 84°50'37" e a distância de 19,40 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=434.016,545 m e N=7.244.915,520 m; com o azimute de 86°38'14" e a distância de 18,48 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=434.034,997 m e N=7.244.916,605 m; com o azimute de 88°24'25" e a distância de 19,03 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=434.054,017 m e N=7.244.917,133 m; com o azimute de 91°18'52" e a distância de 18,56 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=434.072,572 m e N=7.244.916,708 m; com o azimute de 93°46'43" e a distância de 18,12 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=434.090,653 m e N=7.244.915,514 m; com o azimute de 96°58'52" e a distância de 18,59 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=434.109,104 m e N=7.244.913,254 m; com o azimute de 99°21'43" e a distância de 18,14 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=434.127,001 m e N=7.244.910,304 m; com o azimute de 102°57'08" e a distância de 18,43 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=434.144,958 m e N=7.244.906,174 m; com o azimute de 105°13'23" e a distância de 18,31 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=434.162,622 m e N=7.244.901,367 m; com o azimute de 108°42'00" e a distância de 18,18 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=434.179,844 m e N=7.244.895,537 m; com o azimute de 111°29'01" e a distância de 18,50 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=434.197,058 m e N=7.244.888,763 m; com o azimute de 114°16'48" e a distância de 18,31 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=434.213,752 m e N=7.244.881,232 m; com o azimute de 116°37'46" e a distância de 18,48 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=434.230,276 m e N=7.244.872,946 m; com o azimute de 119°40'19" e a distância de 18,14 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=434.246,038 m e N=7.244.863,966 m; com o azimute de 122°13'11" e a distância de 18,66 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=434.261,825 m e N=7.244.854,017 m; com o azimute de 125°13'52" e a distância de 17,74 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=434.276,319 m e N=7.244.843,781 m; com o azimute de 128°08'26" e a distância de 19,30 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=434.291,500 m e N=7.244.831,860 m; com o azimute de 131°05'04" e a distância de 17,81 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=434.304,921 m e N=7.244.820,159 m; com o azimute de 134°00'54" e a distância de 18,21 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=434.318,015 m e N=7.244.807,508 m; com o azimute de 137°34'18" e a distância de 18,41 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=434.330,432 m e N=7.244.793,922 m; com o azimute de 139°19'00" e a distância de 18,59 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=434.342,548 m e N=7.244.779,829 m; com o azimute de 142°52'16" e a distância de 18,47 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=434.353,697 m e N=7.244.765,102 m; com o azimute de 145°07'37" e a distância de 18,21 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=434.364,108 m e N=7.244.750,163 m; com o azimute de 148°14'03" e a distância de 18,78 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=434.373,995 m e N=7.244.734,195 m; com o azimute de 150°27'52" e a distância de 18,44 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=434.383,087 m e N=7.244.718,150 m; com o azimute de 151°57'35" e a distância de 18,57 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=434.391,818 m e N=7.244.701,756 m; com o azimute de 154°54'58" e a distância de 19,78 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=434.400,205 m e N=7.244.683,839 m; com o azimute de 154°35'52" e a distância de 19,78 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=434.408,688 m e N=7.244.665,975 m; com o azimute de 154°57'20" e a distância de 20,05 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=434.417,175 m e N=7.244.647,812 m; com o azimute de 155°08'43" e a distância de 20,06 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=434.425,606 m e N=7.244.629,611 m; com o azimute de 154°23'53" e a distância de 19,86 m até o vértice **'P34'**, de coordenadas E=434.434,187 m e N=7.244.611,702 m; com o azimute de 155°11'42" e a distância de 20,02 m até o vértice **'P35'**, de coordenadas E=434.442,586 m e N=7.244.593,530 m; com o azimute de 154°30'43" e a distância de 20,19 m até o vértice **'P36'**, de coordenadas E=434.451,272 m e N=7.244.575,308 m; com o azimute de 154°52'48" e a distância de 21,45 m até o vértice **'P37'**, de coordenadas E=434.460,376 m e N=7.244.555,891 m; com o azimute de 154°40'22" e a distância de 9,83 m até o vértice **'P38'**, de coordenadas E=434.464,582 m e N=7.244.547,005 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,00 m da estaca 3320+18,01 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 244°40'22" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P39'**, de coordenadas E=434.462,774 m e N=7.244.546,149 m; com o azimute de 334°40'22" e a distância de 9,84 m até o vértice **'P40'**, de coordenadas E=434.458,567 m e N=7.244.555,039 m; com o azimute de 334°52'48" e a distância de 21,44 m até o vértice **'P41'**, de coordenadas E=434.449,464 m e N=7.244.574,453 m; com o azimute de 334°30'43" e a distância de 20,19 m até o vértice **'P42'**, de coordenadas E=434.440,775 m e N=7.244.592,680 m; com o azimute de 335°11'42" e a distância de 20,02 m até o vértice **'P43'**, de coordenadas E=434.432,378 m e N=7.244.610,850 m; com o azimute de 334°23'53" e a distância de 19,86 m até o vértice **'P44'**, de coordenadas E=434.423,797 m e N=7.244.628,759 m; com o azimute de 335°08'43" e a distância de 20,07 m até o vértice **'P45'**, de coordenadas E=434.415,361 m e N=7.244.646,969 m; com o azimute de 334°57'20" e a distância de 20,04 m até o vértice **'P46'**, de coordenadas E=434.406,879 m e N=7.244.665,122 m; com o azimute de 334°35'52" e a distância de 19,78 m até o vértice **'P47'**, de coordenadas E=434.398,396 m e N=7.244.682,986 m; com o azimute de 334°54'58" e a distância de 19,74 m até o vértice **'P48'**, de coordenadas E=434.390,028 m e N=7.244.700,862 m; com o azimute de 331°57'35" e a distância de 18,50 m até o vértice **'P49'**, de coordenadas E=434.381,334 m e N=7.244.717,187 m; com o azimute de 330°27'52" e a distância de 18,38 m até o vértice **'P50'**, de coordenadas E=434.372,275 m e N=7.244.733,175 m; com o azimute de 328°14'03" e a distância de 18,69 m até o vértice **'P51'**, de coordenadas E=434.362,436 m e N=7.244.749,064 m; com o azimute de 325°07'37" e a distância de 15,41 m até o vértice **'P52'**, de coordenadas E=434.353,626 m e N=7.244.761,706 m; com o azimute de 325°07'37" e a distância de 3,00 m até o vértice **'P53'**, de coordenadas E=434.351,164 m e N=7.244.759,991 m; com o azimute de 325°07'37" e a distância de 2,65 m até o vértice **'P54'**, de coordenadas E=434.349,651 m e N=7.244.762,162 m; com o azimute de 322°52'16" e a distância de 18,22 m até o vértice **'P55'**, de coordenadas E=434.338,655 m e N=7.244.776,687 m; com o azimute de 319°19'00" e a distância de 6,54 m até o vértice **'P56'**, de coordenadas E=434.334,390 m e N=7.244.781,649 m; com o azimute de 229°19'00" e a distância de 3,00 m até o vértice **'P57'**, de coordenadas E=434.332,115 m e N=7.244.779,693 m; com o azimute de 319°19'00" e a distância de 11,77 m até o vértice **'P58'**, de coordenadas E=434.324,445 m e N=7.244.788,615 m; com o azimute de 317°34'18" e a distância de 18,03 m até o vértice **'P59'**, de coordenadas E=434.312,277 m e N=7.244.801,927 m; com o azimute de 314°00'54" e a distância de 17,75 m até o vértice **'P60'**, de coordenadas E=434.299,509 m e N=7.244.814,264 m; com o azimute de 311°05'04" e a distância de 17,40 m até o vértice **'P61'**, de coordenadas E=434.286,398 m e N=7.244.825,695 m; com o azimute de 308°08'26" e a distância de 18,89 m até o vértice **'P62'**, de coordenadas E=434.271,539 m e N=7.244.837,363 m; com o azimute de 305°13'52" e a distância de 17,33 m até o vértice **'P63'**, de coordenadas E=434.257,382 m e N=7.244.847,361 m; com o azimute de 302°13'11" e a distância de 0,98 m até o vértice **'P64'**, de coordenadas E=434.256,550 m e N=7.244.847,885 m; com o azimute de 32°13'11" e a distância de 1,00 m até o vértice **'P65'**, de coordenadas E=434.257,083 m e N=7.244.848,731 m; com o azimute de 302°13'11" e a distância de 17,31 m até o vértice **'P66'**, de coordenadas E=434.242,438 m e N=7.244.857,961 m; com o azimute de 299°40'19" e a distância de 17,80 m até o vértice **'P67'**, de coordenadas E=434.226,973 m e N=7.244.866,772 m; com o azimute de 296°37'46" e a distância de 18,16 m até o vértice **'P68'**, de coordenadas E=434.210,743 m e N=7.244.874,910 m; com o azimute de 294°16'48" e a distância de 13,00 m até o vértice **'P69'**, de coordenadas E=434.198,889 m e N=7.244.880,257 m; com o azimute de 204°16'48" e a distância de 1,00 m até o vértice **'P70'**, de coordenadas E=434.198,478 m e N=7.244.879,346 m; com o azimute de 294°16'48" e a distância de 4,97 m até o vértice **'P71'**, de coordenadas E=434.193,946 m e N=7.244.881,390 m; com o azimute de 291°29'01" e a distância de 18,11 m até o vértice **'P72'**, de coordenadas E=434.177,095 m e N=7.244.888,022 m; com o azimute de 288°42'00" e a distância de 17,74 m até o vértice **'P73'**, de coordenadas E=434.160,287 m e N=7.244.893,711 m; com o azimute de 285°13'23" e a distância de 1,68 m até o vértice **'P74'**, de coordenadas E=434.158,667 m e

N=7.244.894,152 m; com o azimute de 15°13'23" e a distância de 1,00 m até o vértice **'P75'**, de coordenadas E=434.158,929 m e N=7.244.895,117 m; com o azimute de 285°13'23" e a distância de 16,25 m até o vértice **'P76'**, de coordenadas E=434.143,254 m e N=7.244.899,383 m; com o azimute de 282°57'08" e a distância de 18,07 m até o vértice **'P77'**, de coordenadas E=434.125,646 m e N=7.244.903,433 m; com o azimute de 279°21'43" e a distância de 17,77 m até o vértice **'P78'**, de coordenadas E=434.108,109 m e N=7.244.906,324 m; com o azimute de 276°58'52" e a distância de 18,25 m até o vértice **'P79'**, de coordenadas E=434.089,997 m e N=7.244.908,542 m; com o azimute de 273°46'43" e a distância de 17,77 m até o vértice **'P80'**, de coordenadas E=434.072,261 m e N=7.244.909,713 m; com o azimute de 271°18'52" e a distância de 18,23 m até o vértice **'P81'**, de coordenadas E=434.054,034 m e N=7.244.910,131 m; com o azimute de 268°24'25" e a distância de 18,74 m até o vértice **'P82'**, de coordenadas E=434.035,300 m e N=7.244.909,610 m; com o azimute de 266°38'14" e a distância de 18,27 m até o vértice **'P83'**, de coordenadas E=434.017,065 m e N=7.244.908,539 m; com o azimute de 264°50'37" e a distância de 19,22 m até o vértice **'P84'**, de coordenadas E=433.997,921 m e N=7.244.906,811 m; com o azimute de 263°39'22" e a distância de 11,37 m até o vértice **'P85'**, de coordenadas E=433.986,620 m e N=7.244.905,555 m; com o azimute de 353°39'22" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P86'**, de coordenadas E=433.986,399 m e N=7.244.907,543 m; com o azimute de 263°39'22" e a distância de 8,34 m até o vértice **'P87'**, de coordenadas E=433.978,113 m e N=7.244.906,621 m; com o azimute de 263°53'43" e a distância de 9,90 m até o vértice **'P88'**, de coordenadas E=433.968,270 m e N=7.244.905,569 m; com o azimute de 353°53'43" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **3.579,63 m²**.

ÁREA 36: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 434.471,799 m e N=7.244.531,624 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,00 m da estaca 3321+15,20 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 155°02'50" e a distância de 11,93 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=434.476,834 m e N=7.244.520,804 m; com o azimute de 154°43'14" e a distância de 12,69 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=434.482,252 m e N=7.244.509,332 m; com o azimute de 154°43'14" e a distância de 7,01 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=434.485,247 m e N=7.244.502,989 m; com o azimute de 154°32'54" e a distância de 19,34 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=434.493,559 m e N=7.244.485,526 m; com o azimute de 154°55'42" e a distância de 19,48 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=434.501,813 m e N=7.244.467,883 m; com o azimute de 155°09'20" e a distância de 21,44 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=434.510,822 m e N=7.244.448,425 m; com o azimute de 154°41'04" e a distância de 20,15 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=434.519,438 m e N=7.244.430,211 m; com o azimute de 154°43'12" e a distância de 19,81 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=434.527,895 m e N=7.244.412,302 m; com o azimute de 154°36'18" e a distância de 19,83 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=434.536,401 m e N=7.244.394,385 m; com o azimute de 155°10'46" e a distância de 20,47 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=434.544,993 m e N=7.244.375,807 m; com o azimute de 153°57'16" e a distância de 19,60 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=434.553,598 m e N=7.244.358,200 m; com o azimute de 155°17'24" e a distância de 19,98 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=434.561,949 m e N=7.244.340,052 m; com o azimute de 154°44'22" e a distância de 20,17 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=434.570,555 m e N=7.244.321,813 m; com o azimute de 154°36'52" e a distância de 20,20 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=434.579,213 m e N=7.244.303,568 m; com o azimute de 154°54'33" e a distância de 17,37 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=434.586,580 m e N=7.244.287,835 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 29,99 m da estaca 3335+4,52 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 244°54'33" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=434.582,052 m e N=7.244.285,715 m; com o azimute de 334°54'33" e a distância de 17,36 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=434.574,691 m e N=7.244.301,436 m; com o azimute de 334°36'52" e a distância de 20,19 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=434.566,036 m e N=7.244.319,674 m; com o azimute de 334°44'22" e a distância de 20,20 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=434.557,417 m e N=7.244.337,940 m; com o azimute de 335°17'24" e a distância de 4,06 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=434.555,720 m e N=7.244.341,629 m; com o azimute de 245°17'24" e a distância de 3,00 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=434.552,994 m e N=7.244.340,375 m; com o azimute de 335°17'24" e a distância de 15,85 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=434.546,370 m e N=7.244.354,771 m; com o azimute de 333°57'16" e a distância de 19,59 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=434.537,768 m e N=7.244.372,371 m; com o azimute de 335°10'46" e a distância de 13,27 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=434.532,196 m e N=7.244.384,419 m; com o azimute de 65°10'46" e a distância de 3,00 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=434.534,919 m e N=7.244.385,678 m; com o azimute de 335°10'46" e a distância de 7,26 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=434.531,874 m e N=7.244.392,263 m; com o azimute de 334°36'18" e a distância de 19,81 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=434.523,376 m e N=7.244.410,163 m; com o azimute de 334°43'12" e a distância de 19,81 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=434.514,918 m e N=7.244.428,073 m; com o azimute de 334°41'04" e a distância de 20,17 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=434.506,293 m e N=7.244.446,306 m; com o azimute de 335°09'20" e a distância de 21,45 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=434.497,280 m e N=7.244.465,773 m; com o azimute de 334°55'42" e a distância de 19,45 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=434.489,037 m e N=7.244.483,393 m; com o azimute de 334°32'54" e a distância de 12,86 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=434.483,512 m e N=7.244.495,001 m; com o azimute de 244°32'54" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P34'**, de coordenadas E=434.478,997 m e N=7.244.492,852 m; com o azimute de 334°36'15" e a distância de 9,58 m até o vértice **'P35'**, de coordenadas E=434.474,887 m e N=7.244.501,510 m; com o azimute de 44°28'55" e a distância de 3,20 m até o vértice **'P36'**, de coordenadas E=434.477,127 m e N=7.244.503,792 m; com o azimute de 334°43'14" e a distância de 15,53 m até o vértice **'P37'**, de coordenadas E=434.470,496 m e N=7.244.517,832 m; com o azimute de 335°02'50" e a distância de 11,95 m até o vértice **'P38'**, de coordenadas E=434.465,453 m e N=7.244.528,671 m; com o azimute de 65°02'50" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **1.600,19 m²**.

ÁREA 37: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 434.625,707 m e N=7.244.202,750 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 29,89 m da estaca 3340+0,00 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 157°34'26" e a distância de 5,69 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=434.627,877 m e N=7.244.197,492 m; com o azimute de 161°11'02" e a distância de 17,74 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=434.633,599 m e N=7.244.180,700 m; com o azimute de 165°13'05" e a distância de 18,33 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=434.638,276 m e N=7.244.162,974 m; com o azimute de 168°16'22" e a distância de 17,90 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=434.641,915 m e N=7.244.145,446 m; com o azimute de 171°28'01" e a distância de 18,04 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=434.644,592 m e N=7.244.127,602 m; com o azimute de 174°40'12" e a distância de 8,49 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=434.645,381 m e N=7.244.119,144 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,01 m da estaca 3344+14,50 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 264°40'12" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=434.640,403 m e N=7.244.118,680 m; com o azimute de 354°40'12" e a distância de 8,35 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=434.639,627 m e N=7.244.126,998 m; com o azimute de 351°28'01" e a distância de 10,74 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=434.638,033 m e N=7.244.137,623 m; com o azimute de 261°28'01" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=434.631,110 m e N=7.244.136,584 m; com o azimute de 351°28'01" e a distância de 6,83 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=434.630,097 m e N=7.244.143,335 m; com o azimute de 348°16'22" e a distância de 17,25 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=434.626,592 m e N=7.244.160,222 m; com o azimute de 345°13'05" e a distância de 17,59 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=434.622,104 m e N=7.244.177,229 m; com o azimute de 341°11'02" e a distância de 16,94 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=434.616,640 m e N=7.244.193,264 m; com o azimute de 337°34'26" e a distância de 5,31 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=434.614,615 m e N=7.244.198,172 m; com o azimute de 67°34'26" e a distância de 12,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **880,60 m²**.

ÁREA 38: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 434.649,197 m e N=7.244.064,424 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,00 m da estaca 3347+10,78 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 176°51'48" e a distância de 15,48 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=434.650,044 m e N=7.244.048,967 m; com o azimute de 176°18'07" e a distância de 19,07 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=434.651,274 m e N=7.244.029,935 m; com o azimute de 177°01'57" e a distância de 20,09 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=434.652,314 m e N=7.244.009,869 m; com o azimute de 176°16'21" e a distância de 15,67 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=434.653,333 m e N=7.243.994,231 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,01 m da estaca 3351+0,78 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 266°16'21" e a distância de 3,00 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=434.650,339 m e N=7.243.994,036 m; com o azimute de 356°16'21" e a distância de 15,69 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=434.649,319 m e N=7.244.009,694 m; com o azimute de 357°01'57" e a distância de 13,52 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=434.648,619 m e N=7.244.023,192 m; com o azimute de 267°01'57" e a distância de 3,00 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=434.645,623 m e N=7.244.023,037 m; com o azimute de 357°01'57" e a distância de 6,56 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=434.645,284 m e N=7.244.029,586 m; com o azimute de 356°18'07" e a distância de 19,06 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=434.644,054 m e N=7.244.048,609 m; com o azimute de 356°51'48" e a distância de 15,51 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=434.643,206 m e N=7.244.064,095 m; com o azimute de 86°51'48" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **334,40 m²**.

ÁREA 39: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 434.654,867 m e N=7.243.969,396 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,12 m da estaca 3352+5,38 m, deste segue sobre a faixa de

domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 176°30'15" e a distância de 1,13 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=434.654,936 m e N=7.243.968,272 m; com o azimute de 175°02'13" e a distância de 20,07 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=434.656,672 m e N=7.243.948,276 m; com o azimute de 172°40'27" e a distância de 21,88 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=434.659,463 m e N=7.243.926,570 m; com o azimute de 168°40'47" e a distância de 15,72 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=434.662,548 m e N=7.243.911,155 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,17 m da estaca 3355+0,00 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 258°40'47" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=434.652,743 m e N=7.243.909,192 m; com o azimute de 348°40'47" e a distância de 16,07 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=434.649,589 m e N=7.243.924,949 m; com o azimute de 352°41'22" e a distância de 22,59 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=434.646,715 m e N=7.243.947,351 m; com o azimute de 85°02'13" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=434.651,696 m e N=7.243.947,783 m; com o azimute de 355°02'13" e a distância de 20,20 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=434.649,949 m e N=7.243.967,903 m; com o azimute de 356°30'15" e a distância de 1,19 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=434.649,876 m e N=7.243.969,091 m; com o azimute de 86°30'15" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **487,54 m²**.

ÁREA 40: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 434.779,342 m e N=7.243.725,736 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 29,98 m da estaca 3365+2,82 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 129°00'00" e a distância de 7,68 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=434.785,310 m e N=7.243.720,903 m; com o azimute de 126°56'04" e a distância de 4,55 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=434.788,948 m e N=7.243.718,168 m; com o azimute de 126°12'02" e a distância de 13,93 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=434.800,185 m e N=7.243.709,944 m; com o azimute de 125°06'57" e a distância de 20,33 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=434.816,817 m e N=7.243.698,248 m; com o azimute de 124°47'24" e a distância de 20,82 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=434.833,915 m e N=7.243.686,368 m; com o azimute de 124°46'24" e a distância de 19,01 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=434.849,528 m e N=7.243.675,528 m; com o azimute de 124°44'20" e a distância de 18,98 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=434.865,122 m e N=7.243.664,714 m; com o azimute de 124°27'34" e a distância de 22,09 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=434.883,336 m e N=7.243.652,216 m; com o azimute de 124°45'08" e a distância de 18,68 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=434.898,686 m e N=7.243.641,566 m; com o azimute de 124°46'17" e a distância de 20,93 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=434.915,882 m e N=7.243.629,627 m; com o azimute de 124°51'38" e a distância de 20,18 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=434.932,437 m e N=7.243.618,095 m; com o azimute de 124°53'50" e a distância de 21,43 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=434.950,011 m e N=7.243.605,837 m; com o azimute de 124°47'40" e a distância de 20,58 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=434.966,908 m e N=7.243.594,095 m; com o azimute de 124°57'24" e a distância de 19,47 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=434.982,869 m e N=7.243.582,938 m; com o azimute de 124°41'26" e a distância de 18,80 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=434.998,330 m e N=7.243.572,235 m; com o azimute de 124°37'58" e a distância de 19,67 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=435.014,512 m e N=7.243.561,058 m; com o azimute de 125°01'15" e a distância de 21,24 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=435.031,908 m e N=7.243.548,868 m; com o azimute de 124°48'56" e a distância de 19,97 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=435.048,303 m e N=7.243.537,467 m; com o azimute de 125°03'17" e a distância de 19,48 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=435.064,248 m e N=7.243.526,280 m; com o azimute de 124°30'42" e a distância de 22,70 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=435.082,956 m e N=7.243.513,416 m; com o azimute de 125°11'55" e a distância de 17,10 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=435.096,933 m e N=7.243.503,557 m; com o azimute de 124°37'22" e a distância de 18,96 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=435.112,531 m e N=7.243.492,787 m; com o azimute de 124°53'16" e a distância de 20,68 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=435.129,494 m e N=7.243.480,959 m; com o azimute de 124°38'25" e a distância de 3,52 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=435.132,394 m e N=7.243.478,956 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,00 m da estaca 3386+11,78 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 214°53'16" e a distância de 11,00 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=435.126,105 m e N=7.243.469,937 m; com o azimute de 304°33'38" e a distância de 3,50 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=435.123,222 m e N=7.243.471,922 m; com o azimute de 304°53'16" e a distância de 20,68 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=435.106,260 m e N=7.243.483,750 m; com o azimute de 304°37'22" e a distância de 18,99 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=435.090,637 m e N=7.243.494,536 m; com o azimute de 305°11'55" e a distância de 17,09 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=435.076,670 m e N=7.243.504,389 m; com o azimute de 304°30'42" e a distância de 22,69 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=435.057,972 m e N=7.243.517,245 m; com o azimute de 305°03'17" e a distância de 19,83 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=435.041,739 m e N=7.243.528,635 m; com o azimute de 35°03'17" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=435.045,185 m e N=7.243.533,545 m; com o azimute de 304°48'56" e a distância de 19,66 m até o vértice **'P34'**, de coordenadas E=435.029,046 m e N=7.243.544,769 m; com o azimute de 305°01'15" e a distância de 21,23 m até o vértice **'P35'**, de coordenadas E=435.011,657 m e N=7.243.556,954 m; com o azimute de 304°37'58" e a distância de 19,65 m até o vértice **'P36'**, de coordenadas E=434.995,487 m e N=7.243.568,122 m; com o azimute de 304°41'26" e a distância de 16,51 m até o vértice **'P37'**, de coordenadas E=434.981,908 m e N=7.243.577,522 m; com o azimute de 214°57'24" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P38'**, de coordenadas E=434.978,470 m e N=7.243.572,604 m; com o azimute de 304°41'26" e a distância de 2,29 m até o vértice **'P39'**, de coordenadas E=434.976,587 m e N=7.243.573,908 m; com o azimute de 304°57'24" e a distância de 19,48 m até o vértice **'P40'**, de coordenadas E=434.960,618 m e N=7.243.585,071 m; com o azimute de 304°47'40" e a distância de 20,57 m até o vértice **'P41'**, de coordenadas E=434.943,726 m e N=7.243.596,809 m; com o azimute de 304°53'50" e a distância de 21,43 m até o vértice **'P42'**, de coordenadas E=434.926,150 m e N=7.243.609,069 m; com o azimute de 304°51'38" e a distância de 20,17 m até o vértice **'P43'**, de coordenadas E=434.909,601 m e N=7.243.620,596 m; com o azimute de 304°46'17" e a distância de 20,92 m até o vértice **'P44'**, de coordenadas E=434.892,416 m e N=7.243.632,528 m; com o azimute de 304°45'08" e a distância de 18,65 m até o vértice **'P45'**, de coordenadas E=434.877,089 m e N=7.243.643,162 m; com o azimute de 304°27'34" e a distância de 22,09 m até o vértice **'P46'**, de coordenadas E=434.858,876 m e N=7.243.655,660 m; com o azimute de 304°44'20" e a distância de 19,01 m até o vértice **'P47'**, de coordenadas E=434.843,255 m e N=7.243.666,492 m; com o azimute de 304°46'24" e a distância de 9,00 m até o vértice **'P48'**, de coordenadas E=434.835,864 m e N=7.243.671,624 m; com o azimute de 34°46'24" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P49'**, de coordenadas E=434.839,286 m e N=7.243.676,552 m; com o azimute de 304°46'24" e a distância de 10,01 m até o vértice **'P50'**, de coordenadas E=434.831,063 m e N=7.243.682,262 m; com o azimute de 304°47'24" e a distância de 20,83 m até o vértice **'P51'**, de coordenadas E=434.813,953 m e N=7.243.694,149 m; com o azimute de 305°06'57" e a distância de 20,39 m até o vértice **'P52'**, de coordenadas E=434.797,270 m e N=7.243.705,881 m; com o azimute de 306°12'02" e a distância de 14,00 m até o vértice **'P53'**, de coordenadas E=434.785,969 m e N=7.243.714,152 m; com o azimute de 306°56'04" e a distância de 4,67 m até o vértice **'P54'**, de coordenadas E=434.782,233 m e N=7.243.716,961 m; com o azimute de 309°00'00" e a distância de 7,77 m até o vértice **'P55'**, de coordenadas E=434.776,196 m e N=7.243.721,850 m; com o azimute de 39°00'00" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **3.813,13 m²**.

ÁREA 41: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 435.232,058 m e N=7.243.409,112 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 29,77 m da estaca 3392+14,43 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 126°59'04" e a distância de 13,04 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=435.242,478 m e N=7.243.401,265 m; com o azimute de 127°35'46" e a distância de 12,82 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=435.252,637 m e N=7.243.393,442 m; com o azimute de 127°52'31" e a distância de 3,35 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=435.255,282 m e N=7.243.391,385 m; com o azimute de 127°52'31" e a distância de 3,10 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=435.257,730 m e N=7.243.389,481 m; com o azimute de 129°24'06" e a distância de 19,15 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=435.272,528 m e N=7.243.377,325 m; com o azimute de 130°32'29" e a distância de 19,48 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=435.287,330 m e N=7.243.364,665 m; com o azimute de 131°24'06" e a distância de 19,23 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=435.301,755 m e N=7.243.351,946 m; com o azimute de 132°51'33" e a distância de 19,42 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=435.315,990 m e N=7.243.338,737 m; com o azimute de 134°08'34" e a distância de 19,47 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=435.329,964 m e N=7.243.325,175 m; com o azimute de 135°13'13" e a distância de 19,04 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=435.343,378 m e N=7.243.311,658 m; com o azimute de 136°15'13" e a distância de 19,24 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=435.356,683 m e N=7.243.297,758 m; com o azimute de 137°24'34" e a distância de 19,42 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=435.369,823 m e N=7.243.283,463 m; com o azimute de 138°40'26" e a distância de 19,74 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=435.382,859 m e N=7.243.268,638 m; com o azimute de 138°40'28" e a distância de 19,62 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=435.395,817 m e N=7.243.253,901 m; com o azimute de 139°24'22" e a distância de 39,67 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=435.421,630 m e N=7.243.223,778 m; com o azimute de 139°57'02" e a distância de 13,41 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=435.430,258 m e N=7.243.213,514 m; com o azimute de 139°36'17" e a distância de 7,03 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=435.434,812 m e N=7.243.208,161 m; com o azimute de 139°06'33" e a distância de 19,88 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=435.447,827 m e N=7.243.193,132 m; com o azimute de 139°48'22" e a distância de 19,75 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=435.460,571 m e N=7.243.178,048 m; com o azimute de 139°05'02" e a distância de 20,24 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=435.473,824 m e N=7.243.162,757 m; com o azimute de 139°37'05" e a distância de 20,12 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=435.486,858 m e N=7.243.147,433 m; com o azimute de 139°09'45" e a distância de 19,73 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=435.499,760 m e N=7.243.132,506 m; com o azimute de 139°29'51" e a distância de 20,11 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=435.512,821 m e N=7.243.117,214 m; com o azimute de 139°34'18" e a distância de 20,16 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=435.525,896 m e N=7.243.101,867 m; com o azimute de 139°22'26" e a distância de 19,77 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=435.538,769 m e N=7.243.086,862 m; com o azimute de 139°33'39" e a distância de 20,16 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=435.551,843 m e N=7.243.071,520 m; com o azimute de 139°02'31" e a distância de 20,06 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=435.564,995 m e N=7.243.056,369 m; com o azimute de 139°35'53" e a distância de 19,91 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=435.577,898 m e N=7.243.041,209 m; com o azimute de 139°12'54" e a distância de 19,96 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=435.590,935

m e N=7.243.026,097 m; com o azimute de 139°36'46" e a distância de 20,03 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=435.603,914 m e N=7.243.010,840 m; com o azimute de 139°14'32" e a distância de 20,03 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=435.616,991 m e N=7.242.995,668 m; com o azimute de 139°46'49" e a distância de 19,98 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=435.629,895 m e N=7.242.980,409 m; com o azimute de 139°14'11" e a distância de 19,89 m até o vértice **'P34'**, de coordenadas E=435.642,884 m e N=7.242.965,342 m; com o azimute de 139°33'09" e a distância de 20,07 m até o vértice **'P35'**, de coordenadas E=435.655,906 m e N=7.242.950,067 m; com o azimute de 139°42'29" e a distância de 20,09 m até o vértice **'P36'**, de coordenadas E=435.668,899 m e N=7.242.934,741 m; com o azimute de 139°12'46" e a distância de 19,92 m até o vértice **'P37'**, de coordenadas E=435.681,913 m e N=7.242.919,657 m; com o azimute de 139°03'25" e a distância de 20,09 m até o vértice **'P38'**, de coordenadas E=435.695,082 m e N=7.242.904,478 m; com o azimute de 139°34'22" e a distância de 20,04 m até o vértice **'P39'**, de coordenadas E=435.708,079 m e N=7.242.889,220 m; com o azimute de 139°07'47" e a distância de 19,90 m até o vértice **'P40'**, de coordenadas E=435.721,100 m e N=7.242.874,173 m; com o azimute de 139°50'56" e a distância de 20,03 m até o vértice **'P41'**, de coordenadas E=435.734,016 m e N=7.242.858,863 m; com o azimute de 139°05'08" e a distância de 20,08 m até o vértice **'P42'**, de coordenadas E=435.747,168 m e N=7.242.843,687 m; com o azimute de 139°49'57" e a distância de 19,86 m até o vértice **'P43'**, de coordenadas E=435.759,976 m e N=7.242.828,513 m; com o azimute de 139°15'24" e a distância de 19,99 m até o vértice **'P44'**, de coordenadas E=435.773,022 m e N=7.242.813,369 m; com o azimute de 139°34'08" e a distância de 20,08 m até o vértice **'P45'**, de coordenadas E=435.786,043 m e N=7.242.798,087 m; com o azimute de 139°16'00" e a distância de 20,00 m até o vértice **'P46'**, de coordenadas E=435.799,093 m e N=7.242.782,932 m; com o azimute de 139°35'42" e a distância de 19,97 m até o vértice **'P47'**, de coordenadas E=435.812,039 m e N=7.242.767,723 m; com o azimute de 139°16'26" e a distância de 19,92 m até o vértice **'P48'**, de coordenadas E=435.825,034 m e N=7.242.752,630 m; com o azimute de 139°33'19" e a distância de 20,18 m até o vértice **'P49'**, de coordenadas E=435.838,127 m e N=7.242.737,269 m; com o azimute de 139°20'29" e a distância de 19,89 m até o vértice **'P50'**, de coordenadas E=435.851,086 m e N=7.242.722,181 m; com o azimute de 139°30'31" e a distância de 20,15 m até o vértice **'P51'**, de coordenadas E=435.864,169 m e N=7.242.706,858 m; com o azimute de 139°04'16" e a distância de 19,93 m até o vértice **'P52'**, de coordenadas E=435.877,227 m e N=7.242.691,799 m; com o azimute de 139°43'58" e a distância de 19,92 m até o vértice **'P53'**, de coordenadas E=435.890,100 m e N=7.242.676,602 m; com o azimute de 139°25'55" e a distância de 14,05 m até o vértice **'P54'**, de coordenadas E=435.899,238 m e N=7.242.665,928 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 29,84 m da estaca 3443+1,39 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 229°25'55" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P55'**, de coordenadas E=435.895,440 m e N=7.242.662,676 m; com o azimute de 319°25'55" e a distância de 14,06 m até o vértice **'P56'**, de coordenadas E=435.886,293 m e N=7.242.673,361 m; com o azimute de 319°43'58" e a distância de 19,90 m até o vértice **'P57'**, de coordenadas E=435.873,430 m e N=7.242.688,545 m; com o azimute de 319°04'16" e a distância de 1,47 m até o vértice **'P58'**, de coordenadas E=435.872,468 m e N=7.242.689,656 m; com o azimute de 229°04'16" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P59'**, de coordenadas E=435.867,935 m e N=7.242.685,725 m; com o azimute de 319°04'16" e a distância de 18,48 m até o vértice **'P60'**, de coordenadas E=435.855,831 m e N=7.242.699,683 m; com o azimute de 319°30'31" e a distância de 20,17 m até o vértice **'P61'**, de coordenadas E=435.842,731 m e N=7.242.715,026 m; com o azimute de 319°20'29" e a distância de 19,89 m até o vértice **'P62'**, de coordenadas E=435.829,769 m e N=7.242.730,118 m; com o azimute de 319°33'19" e a distância de 20,18 m até o vértice **'P63'**, de coordenadas E=435.816,680 m e N=7.242.745,473 m; com o azimute de 319°16'26" e a distância de 19,92 m até o vértice **'P64'**, de coordenadas E=435.803,683 m e N=7.242.760,570 m; com o azimute de 319°35'42" e a distância de 19,97 m até o vértice **'P65'**, de coordenadas E=435.790,737 m e N=7.242.775,778 m; com o azimute de 319°16'00" e a distância de 3,82 m até o vértice **'P66'**, de coordenadas E=435.788,243 m e N=7.242.778,674 m; com o azimute de 49°16'00" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P67'**, de coordenadas E=435.792,790 m e N=7.242.782,590 m; com o azimute de 319°16'00" e a distância de 16,16 m até o vértice **'P68'**, de coordenadas E=435.782,245 m e N=7.242.794,834 m; com o azimute de 319°34'08" e a distância de 20,08 m até o vértice **'P69'**, de coordenadas E=435.769,225 m e N=7.242.810,116 m; com o azimute de 319°15'24" e a distância de 20,00 m até o vértice **'P70'**, de coordenadas E=435.756,172 m e N=7.242.825,269 m; com o azimute de 319°49'57" e a distância de 11,61 m até o vértice **'P71'**, de coordenadas E=435.748,683 m e N=7.242.834,140 m; com o azimute de 229°49'57" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P72'**, de coordenadas E=435.744,862 m e N=7.242.830,915 m; com o azimute de 319°49'57" e a distância de 8,21 m até o vértice **'P73'**, de coordenadas E=435.739,569 m e N=7.242.837,187 m; com o azimute de 319°05'08" e a distância de 20,08 m até o vértice **'P74'**, de coordenadas E=435.726,415 m e N=7.242.852,364 m; com o azimute de 319°50'56" e a distância de 20,03 m até o vértice **'P75'**, de coordenadas E=435.713,497 m e N=7.242.867,677 m; com o azimute de 319°07'47" e a distância de 19,87 m até o vértice **'P76'**, de coordenadas E=435.700,492 m e N=7.242.882,706 m; com o azimute de 319°34'22" e a distância de 19,10 m até o vértice **'P77'**, de coordenadas E=435.688,108 m e N=7.242.997,244 m; com o azimute de 229°03'25" e a distância de 4,99 m até o vértice **'P78'**, de coordenadas E=435.684,337 m e N=7.242.893,973 m; com o azimute de 319°03'25" e a distância de 21,01 m até o vértice **'P79'**, de coordenadas E=435.670,570 m e N=7.242.909,842 m; com o azimute de 319°12'46" e a distância de 13,23 m até o vértice **'P80'**, de coordenadas E=435.661,930 m e N=7.242.919,856 m; com o azimute de 229°12'46" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P81'**, de coordenadas E=435.658,144 m e N=7.242.916,590 m; com o azimute de 319°12'46" e a distância de 6,80 m até o vértice **'P82'**, de coordenadas E=435.653,700 m e N=7.242.921,741 m; com o azimute de 319°42'29" e a distância de 20,15 m até o vértice **'P83'**, de coordenadas E=435.640,668 m e N=7.242.937,112 m; com o azimute de 319°32'25" e a distância de 20,80 m até o vértice **'P84'**, de coordenadas E=435.627,170 m e N=7.242.952,939 m; com o azimute de 229°14'11" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P85'**, de coordenadas E=435.623,383 m e N=7.242.949,674 m; com o azimute de 319°18'24" e a distância de 21,99 m até o vértice **'P86'**, de coordenadas E=435.609,047 m e N=7.242.966,345 m; com o azimute de 229°46'49" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P87'**, de coordenadas E=435.605,229 m e N=7.242.963,117 m; com o azimute de 319°46'49" e a distância de 17,12 m até o vértice **'P88'**, de coordenadas E=435.594,174 m e N=7.242.976,189 m; com o azimute de 319°14'32" e a distância de 4,09 m até o vértice **'P89'**, de coordenadas E=435.591,502 m e N=7.242.979,290 m; com o azimute de 229°14'32" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P90'**, de coordenadas E=435.587,714 m e N=7.242.976,026 m; com o azimute de 319°21'31" e a distância de 23,17 m até o vértice **'P91'**, de coordenadas E=435.572,620 m e N=7.242.993,610 m; com o azimute de 229°30'58" e a distância de 20,00 m até o vértice **'P92'**, de coordenadas E=435.557,408 m e N=7.242.980,626 m; com o azimute de 319°23'43" e a distância de 28,08 m até o vértice **'P93'**, de coordenadas E=435.539,133 m e N=7.243.001,945 m; com o azimute de 49°13'50" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P94'**, de coordenadas E=435.546,706 m e N=7.243.008,475 m; com o azimute de 319°23'03" e a distância de 34,54 m até o vértice **'P95'**, de coordenadas E=435.524,220 m e N=7.243.034,695 m; com o azimute de 229°02'31" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P96'**, de coordenadas E=435.520,444 m e N=7.243.031,418 m; com o azimute de 319°23'02" e a distância de 49,62 m até o vértice **'P97'**, de coordenadas E=435.488,143 m e N=7.243.069,083 m; com o azimute de 49°22'26" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P98'**, de coordenadas E=435.491,937 m e N=7.243.072,338 m; com o azimute de 319°34'18" e a distância de 18,13 m até o vértice **'P99'**, de coordenadas E=435.480,179 m e N=7.243.086,140 m; com o azimute de 49°34'18" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P100'**, de coordenadas E=435.487,791 m e N=7.243.092,625 m; com o azimute de 319°30'19" e a distância de 22,87 m até o vértice **'P101'**, de coordenadas E=435.472,940 m e N=7.243.110,015 m; com o azimute de 49°29'51" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P102'**, de coordenadas E=435.480,542 m e N=7.243.116,509 m; com o azimute de 319°09'45" e a distância de 19,37 m até o vértice **'P103'**, de coordenadas E=435.467,879 m e N=7.243.131,160 m; com o azimute de 319°37'05" e a distância de 20,10 m até o vértice **'P104'**, de coordenadas E=435.454,856 m e N=7.243.146,471 m; com o azimute de 319°03'11" e a distância de 19,45 m até o vértice **'P105'**, de coordenadas E=435.442,110 m e N=7.243.161,162 m; com o azimute de 49°48'22" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P106'**, de coordenadas E=435.445,930 m e N=7.243.164,390 m; com o azimute de 319°48'14" e a distância de 20,61 m até o vértice **'P107'**, de coordenadas E=435.432,628 m e N=7.243.180,132 m; com o azimute de 319°14'34" e a distância de 24,39 m até o vértice **'P108'**, de coordenadas E=435.416,702 m e N=7.243.198,610 m; com o azimute de 49°49'54" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P109'**, de coordenadas E=435.420,523 m e N=7.243.201,835 m; com o azimute de 319°49'54" e a distância de 3,33 m até o vértice **'P110'**, de coordenadas E=435.418,377 m e N=7.243.204,377 m; com o azimute de 319°49'54" e a distância de 12,67 m até o vértice **'P111'**, de coordenadas E=435.410,204 m e N=7.243.214,060 m; com o azimute de 319°24'22" e a distância de 39,52 m até o vértice **'P112'**, de coordenadas E=435.384,490 m e N=7.243.244,068 m; com o azimute de 318°40'28" e a distância de 10,21 m até o vértice **'P113'**, de coordenadas E=435.377,746 m e N=7.243.251,737 m; com o azimute de 48°40'28" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P114'**, de coordenadas E=435.381,501 m e N=7.243.255,039 m; com o azimute de 318°40'28" e a distância de 9,32 m até o vértice **'P115'**, de coordenadas E=435.375,349 m e N=7.243.262,034 m; com o azimute de 318°40'26" e a distância de 19,63 m até o vértice **'P116'**, de coordenadas E=435.362,386 m e N=7.243.276,777 m; com o azimute de 317°24'34" e a distância de 19,21 m até o vértice **'P117'**, de coordenadas E=435.349,389 m e N=7.243.290,916 m; com o azimute de 316°15'13" e a distância de 19,05 m até o vértice **'P118'**, de coordenadas E=435.336,216 m e N=7.243.304,678 m; com o azimute de 315°13'13" e a distância de 18,86 m até o vértice **'P119'**, de coordenadas E=435.322,932 m e N=7.243.318,064 m; com o azimute de 314°08'34" e a distância de 15,78 m até o vértice **'P120'**, de coordenadas E=435.311,611 m e N=7.243.329,052 m; com o azimute de 224°08'34" e a distância de 3,00 m até o vértice **'P121'**, de coordenadas E=435.309,521 m e N=7.243.326,899 m; com o azimute de 313°04'01" e a distância de 21,35 m até o vértice **'P122'**, de coordenadas E=435.293,923 m e N=7.243.341,479 m; com o azimute de 222°51'33" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P123'**, de coordenadas E=435.289,162 m e N=7.243.336,348 m; com o azimute de 312°51'33" e a distância de 1,12 m até o vértice **'P124'**, de coordenadas E=435.288,338 m e N=7.243.337,113 m; com o azimute de 311°24'06" e a distância de 18,83 m até o vértice **'P125'**, de coordenadas E=435.274,216 m e N=7.243.349,563 m; com o azimute de 310°32'29" e a distância de 7,50 m até o vértice **'P126'**, de coordenadas E=435.268,519 m e N=7.243.354,436 m; com o azimute de 220°32'29" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P127'**, de coordenadas E=435.265,269 m e N=7.243.350,636 m; com o azimute de 310°32'29" e a distância de 11,58 m até o vértice **'P128'**, de coordenadas E=435.256,467 m e N=7.243.358,165 m; com o azimute de 309°24'06" e a distância de 12,46 m até o vértice **'P129'**, de coordenadas E=435.246,842 m e N=7.243.366,072 m; com o azimute de 39°24'06" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P130'**, de coordenadas E=435.250,015 m e N=7.243.369,935 m; com o azimute de 309°24'06" e a distância de 6,18 m até o vértice **'P131'**, de coordenadas E=435.245,240 m e N=7.243.373,858 m; com o azimute de 307°52'31" e a distância de 3,24 m até o vértice **'P132'**, de coordenadas E=435.242,683 m e N=7.243.375,847 m; com o azimute de 307°24'35" e a distância de 7,69 m até o vértice **'P133'**, de coordenadas E=435.236,576 m e N=7.243.380,517 m; com o azimute de 37°52'31" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P134'**, de coordenadas E=435.242,716 m e N=7.243.388,411 m; com o azimute de 307°19'28" e a distância de 20,97 m até o vértice **'P135'**, de coordenadas E=435.226,042 m e N=7.243.401,124 m; com o azimute de 36°59'04" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **19.781,91 m²**.

ÁREA 42: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 436.108,096 m e N=7.242.422,117 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 29,72 m da estaca 3459+2,43 m, deste segue sobre a faixa de

domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 139°22'37" e a distância de 3,51 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=436.110,379 m e N=7.242.419,455 m; com o azimute de 139°40'45" e a distância de 20,38 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=436.123,564 m e N=7.242.403,919 m; com o azimute de 139°03'10" e a distância de 2,43 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=436.125,157 m e N=7.242.402,083 m; com o azimute de 139°27'06" e a distância de 18,97 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=436.137,491 m e N=7.242.387,666 m; com o azimute de 139°30'59" e a distância de 19,73 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=436.150,298 m e N=7.242.372,662 m; com o azimute de 139°48'15" e a distância de 20,36 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=436.163,441 m e N=7.242.357,108 m; com o azimute de 138°11'58" e a distância de 18,94 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=436.176,065 m e N=7.242.342,989 m; com o azimute de 140°51'59" e a distância de 20,57 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=436.189,046 m e N=7.242.327,035 m; com o azimute de 139°45'41" e a distância de 20,62 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=436.202,365 m e N=7.242.311,296 m; com o azimute de 139°15'40" e a distância de 19,37 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=436.215,005 m e N=7.242.296,621 m; com o azimute de 139°45'20" e a distância de 10,22 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=436.221,609 m e N=7.242.288,817 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,16 m da estaca 3467+17,51 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 229°45'20" e a distância de 3,00 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=436.219,320 m e N=7.242.286,879 m; com o azimute de 319°45'20" e a distância de 10,21 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=436.212,723 m e N=7.242.294,673 m; com o azimute de 319°15'40" e a distância de 12,41 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=436.204,624 m e N=7.242.304,076 m; com o azimute de 229°15'40" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=436.201,594 m e N=7.242.301,465 m; com o azimute de 319°15'40" e a distância de 6,98 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=436.197,041 m e N=7.242.306,751 m; com o azimute de 319°45'41" e a distância de 20,72 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=436.183,659 m e N=7.242.322,564 m; com o azimute de 320°51'59" e a distância de 16,67 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=436.173,141 m e N=7.242.335,492 m; com o azimute de 50°51'59" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=436.176,244 m e N=7.242.338,016 m; com o azimute de 320°51'59" e a distância de 3,90 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=436.173,782 m e N=7.242.341,041 m; com o azimute de 318°11'58" e a distância de 18,91 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=436.161,177 m e N=7.242.355,140 m; com o azimute de 319°48'15" e a distância de 20,40 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=436.148,012 m e N=7.242.370,720 m; com o azimute de 319°30'59" e a distância de 19,72 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=436.135,211 m e N=7.242.385,717 m; com o azimute de 319°27'06" e a distância de 18,96 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=436.122,884 m e N=7.242.400,125 m; com o azimute de 319°03'10" e a distância de 2,44 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=436.121,287 m e N=7.242.401,965 m; com o azimute de 319°40'45" e a distância de 20,38 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=436.108,097 m e N=7.242.417,508 m; com o azimute de 319°22'37" e a distância de 3,50 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=436.105,819 m e N=7.242.420,164 m; com o azimute de 49°22'37" e a distância de 3,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **702,46 m²**.

ÁREA 43: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 436.302,442 m e N=7.242.194,016 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,40 m da estaca 3474+2,10 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 139°27'38" e a distância de 3,91 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=436.304,985 m e N=7.242.191,042 m; com o azimute de 139°33'15" e a distância de 21,26 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=436.318,778 m e N=7.242.174,862 m; com o azimute de 139°39'04" e a distância de 20,54 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=436.332,075 m e N=7.242.159,209 m; com o azimute de 139°18'40" e a distância de 19,58 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=436.344,842 m e N=7.242.144,361 m; com o azimute de 139°33'17" e a distância de 20,02 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=436.357,828 m e N=7.242.129,126 m; com o azimute de 139°30'29" e a distância de 9,91 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=436.364,266 m e N=7.242.121,586 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,53 m da estaca 3478+17,32 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 229°30'29" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=436.361,224 m e N=7.242.118,989 m; com o azimute de 319°32'21" e a distância de 29,93 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=436.341,803 m e N=7.242.141,759 m; com o azimute de 319°18'40" e a distância de 19,59 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=436.329,034 m e N=7.242.156,610 m; com o azimute de 319°39'04" e a distância de 20,55 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=436.315,732 m e N=7.242.172,269 m; com o azimute de 319°33'15" e a distância de 21,25 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=436.301,943 m e N=7.242.188,444 m; com o azimute de 319°27'38" e a distância de 3,91 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=436.299,402 m e N=7.242.191,416 m; com o azimute de 49°27'38" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **380,82 m²**.

ÁREA 44: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 436.404,875 m e N=7.242.073,938 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,66 m da estaca 3482+0,00 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 139°47'43" e a distância de 7,39 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=436.409,644 m e N=7.242.068,296 m; com o azimute de 139°24'10" e a distância de 20,39 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=436.422,915 m e N=7.242.052,811 m; com o azimute de 139°05'28" e a distância de 9,64 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=436.429,229 m e N=7.242.045,524 m; com o azimute de 139°05'28" e a distância de 10,33 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=436.435,997 m e N=7.242.037,714 m; com o azimute de 139°09'32" e a distância de 19,85 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=436.448,976 m e N=7.242.022,699 m; com o azimute de 139°19'46" e a distância de 19,94 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=436.461,972 m e N=7.242.007,574 m; com o azimute de 139°33'01" e a distância de 20,26 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=436.475,118 m e N=7.241.992,155 m; com o azimute de 139°25'17" e a distância de 22,86 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=436.489,985 m e N=7.241.974,796 m; com o azimute de 139°12'31" e a distância de 16,89 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=436.501,016 m e N=7.241.962,012 m; com o azimute de 139°46'18" e a distância de 19,60 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=436.513,676 m e N=7.241.947,046 m; com o azimute de 139°45'31" e a distância de 20,67 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=436.527,031 m e N=7.241.931,266 m; com o azimute de 138°54'52" e a distância de 19,58 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=436.539,898 m e N=7.241.916,508 m; com o azimute de 139°30'42" e a distância de 20,24 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=436.553,043 m e N=7.241.901,112 m; com o azimute de 139°29'46" e a distância de 19,71 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=436.565,847 m e N=7.241.886,122 m; com o azimute de 139°02'41" e a distância de 4,51 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=436.568,802 m e N=7.241.882,718 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,47 m da estaca 3494+11,80 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 229°02'41" e a distância de 3,00 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=436.566,536 m e N=7.241.880,751 m; com o azimute de 319°02'41" e a distância de 4,52 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=436.563,574 m e N=7.241.884,165 m; com o azimute de 319°29'46" e a distância de 19,73 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=436.550,761 m e N=7.241.899,164 m; com o azimute de 319°30'42" e a distância de 20,23 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=436.537,627 m e N=7.241.914,549 m; com o azimute de 318°54'52" e a distância de 19,59 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=436.524,755 m e N=7.241.929,311 m; com o azimute de 319°45'31" e a distância de 20,70 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=436.511,386 m e N=7.241.945,109 m; com o azimute de 319°46'18" e a distância de 19,59 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=436.498,735 m e N=7.241.960,064 m; com o azimute de 319°12'41" e a distância de 17,09 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=436.487,570 m e N=7.241.973,004 m; com o azimute de 229°25'17" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=436.486,051 m e N=7.241.971,703 m; com o azimute de 319°25'17" e a distância de 22,65 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=436.471,316 m e N=7.241.988,907 m; com o azimute de 319°33'01" e a distância de 20,26 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=436.458,174 m e N=7.242.004,322 m; com o azimute de 319°19'46" e a distância de 8,36 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=436.452,727 m e N=7.242.010,661 m; com o azimute de 229°19'46" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=436.451,210 m e N=7.242.009,358 m; com o azimute de 319°19'46" e a distância de 11,56 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=436.443,674 m e N=7.242.018,129 m; com o azimute de 319°09'32" e a distância de 19,83 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=436.430,704 m e N=7.242.033,133 m; com o azimute de 319°05'28" e a distância de 4,34 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=436.427,864 m e N=7.242.036,411 m; com o azimute de 182°30'24" e a distância de 1,45 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=436.427,800 m e N=7.242.034,957 m; com o azimute de 319°05'28" e a distância de 16,71 m até o vértice **'P34'**, de coordenadas E=436.416,855 m e N=7.242.047,589 m; com o azimute de 319°24'10" e a distância de 18,94 m até o vértice **'P35'**, de coordenadas E=436.404,529 m e N=7.242.061,971 m; com o azimute de 49°24'10" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P36'**, de coordenadas E=436.408,326 m e N=7.242.065,224 m; com o azimute de 319°24'10" e a distância de 1,48 m até o vértice **'P37'**, de coordenadas E=436.407,360 m e N=7.242.066,352 m; com o azimute de 319°47'43" e a distância de 7,40 m até o vértice **'P38'**, de coordenadas E=436.402,584 m e N=7.242.072,001 m; com o azimute de 49°47'43" e a distância de 3,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **1.174,62 m²**.

ÁREA 45: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 436.608,730 m e N=7.241.836,215 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,38 m da estaca 3497+13,09 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 139°17'25" e a distância de 14,44 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=436.618,149 m e N=7.241.825,269 m; com o azimute de 139°19'43" e a distância de 19,80 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=436.631,053 m e N=7.241.810,251 m; com o azimute de 139°33'34" e a distância de 19,83 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=436.643,918 m e N=7.241.795,157 m; com o azimute de 139°20'33" e a distância de 20,27 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=436.657,126 m e N=7.241.779,777 m; com o azimute de 139°23'04" e a distância de 19,92 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=436.670,097 m e N=7.241.764,653 m; com o azimute de 139°24'35" e a distância de 6,75 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=436.674,486

m e N=7.241.759,529 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,29 m da estaca 3502+14,11 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 229°24'35" e a distância de 4,00 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=436.671,449 m e N=7.241.756,927 m; com o azimute de 319°24'35" e a distância de 6,74 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=436.667,061 m e N=7.241.762,049 m; com o azimute de 319°23'04" e a distância de 19,92 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=436.654,092 m e N=7.241.777,171 m; com o azimute de 319°20'33" e a distância de 20,28 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=436.640,878 m e N=7.241.792,557 m; com o azimute de 319°33'34" e a distância de 19,83 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=436.628,014 m e N=7.241.807,651 m; com o azimute de 319°19'43" e a distância de 19,79 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=436.615,117 m e N=7.241.822,660 m; com o azimute de 319°17'25" e a distância de 14,44 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=436.605,698 m e N=7.241.833,606 m; com o azimute de 49°17'25" e a distância de 4,00 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **404,05 m²**.

ÁREA 46: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 436.704,249 m e N=7.241.724,780 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,28 m da estaca 3505+0,00 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 139°23'20" e a distância de 7,81 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=436.709,331 m e N=7.241.718,853 m; com azimute de 139°12'31" e a distância de 2,19 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=436.710,763 m e N=7.241.717,193 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,26 m da estaca 3505+9,86 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 229°23'20" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=436.706,967 m e N=7.241.713,939 m; com azimute de 319°12'31" e a distância de 2,18 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=436.705,541 m e N=7.241.715,592 m; com azimute de 319°23'20" e a distância de 7,82 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=436.700,453 m e N=7.241.721,526 m; com azimute de 49°23'20" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **50,00 m²**.

ÁREA 47: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 436.841,302 m e N=7.241.565,141 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 29,97 m da estaca 3515+10,26 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 139°28'21" e a distância de 17,00 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=436.852,351 m e N=7.241.552,217 m; com o azimute de 139°42'47" e a distância de 20,19 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=436.865,405 m e N=7.241.536,818 m; com o azimute de 139°15'09" e a distância de 19,98 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=436.878,443 m e N=7.241.521,684 m; com o azimute de 139°30'15" e a distância de 19,93 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=436.891,383 m e N=7.241.506,531 m; com o azimute de 139°15'04" e a distância de 3,66 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=436.893,771 m e N=7.241.503,760 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,00 m da estaca 3519+10,91 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 229°15'04" e a distância de 9,00 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=436.886,953 m e N=7.241.497,885 m; com o azimute de 319°15'04" e a distância de 3,68 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=436.884,552 m e N=7.241.500,671 m; com o azimute de 319°30'15" e a distância de 19,93 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=436.871,612 m e N=7.241.515,825 m; com o azimute de 319°15'09" e a distância de 19,99 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=436.858,563 m e N=7.241.530,970 m; com o azimute de 319°42'47" e a distância de 20,20 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=436.845,498 m e N=7.241.546,383 m; com o azimute de 319°28'21" e a distância de 16,99 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=436.834,461 m e N=7.241.559,293 m; com o azimute de 49°28'21" e a distância de 9,00 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **726,92 m²**.

ÁREA 48: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 437.112,360 m e N= 7.241.249,279 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,31 m da estaca 3536+5,59 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 136°40'54" e a distância de 34,15 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=437.135,788 m e N=7.241.224,433 m; com o azimute de 136°38'11" e a distância de 8,97 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=437.141,949 m e N=7.241.217,909 m; com o azimute de 134°56'48" e a distância de 19,38 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=437.155,666 m e N=7.241.204,218 m; com o azimute de 133°46'04" e a distância de 11,16 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=437.163,728 m e N=7.241.196,495 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 29,85 m da estaca 3539+17,45 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 224°09'28" e a distância de 3,00 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=437.161,638 m e N=7.241.194,343 m; com o azimute de 314°09'28" e a distância de 9,69 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=437.154,685 m e N=7.241.201,095 m; com o azimute de 314°40'55" e a distância de 20,93 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=437.139,806 m e N=7.241.215,809 m; com o azimute de 316°28'44" e a distância de 8,18 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=437.134,170 m e N=7.241.221,744 m; com o azimute de 316°35'08" e a distância de 33,04 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=437.111,461 m e N=7.241.245,747 m; com o azimute de 318°52'38" e a distância de 2,07 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=437.110,100 m e N=7.241.247,306 m; com o azimute de 48°52'38" e a distância de 3,00 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **221,76 m²**.

ÁREA 49: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 437.192,642 m e N=7.241.169,252 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 29,85 m da estaca 3541+16,13 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 132°05'59" e a distância de 12,46 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=437.201,884 m e N=7.241.160,901 m; com o azimute de 130°58'25" e a distância de 20,37 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=437.217,265 m e N=7.241.147,543 m; com o azimute de 130°06'02" e a distância de 20,63 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=437.233,049 m e N=7.241.134,251 m; com o azimute de 128°31'37" e a distância de 20,54 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=437.249,120 m e N=7.241.121,456 m; com o azimute de 128°19'36" e a distância de 20,70 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=437.265,362 m e N=7.241.108,616 m; com o azimute de 126°36'21" e a distância de 1,94 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=437.266,919 m e N=7.241.107,460 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 29,64 m da estaca 3546+10,24 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 216°36'21" e a distância de 8,00 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=437.262,148 m e N=7.241.101,038 m; com o azimute de 306°36'21" e a distância de 2,06 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=437.260,495 m e N=7.241.102,266 m; com o azimute de 308°19'36" e a distância de 12,04 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=437.251,047 m e N=7.241.109,734 m; com o azimute de 308°19'36" e a distância de 8,80 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=437.244,147 m e N=7.241.115,189 m; com o azimute de 308°31'37" e a distância de 20,67 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=437.227,980 m e N=7.241.128,061 m; com o azimute de 310°06'02" e a distância de 20,81 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=437.212,066 m e N=7.241.141,463 m; com o azimute de 310°58'25" e a distância de 20,51 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=437.196,579 m e N=7.241.154,912 m; com o azimute de 312°05'59" e a distância de 12,53 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=437.187,278 m e N=7.241.163,316 m; com o azimute de 42°05'59" e a distância de 8,00 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **776,26 m²**.

ÁREA 50: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 437.292,354 m e N=7.241.088,684 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 29,60 m da estaca 3548+1,03 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 126°10'53" e a distância de 7,74 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=437.298,604 m e N=7.241.084,113 m; com o azimute de 124°40'12" e a distância de 20,45 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=437.315,420 m e N=7.241.072,482 m; com o azimute de 124°01'37" e a distância de 13,19 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=437.326,355 m e N=7.241.065,099 m; com o azimute de 124°01'37" e a distância de 7,57 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=437.332,628 m e N=7.241.060,863 m; com o azimute de 122°40'42" e a distância de 20,71 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=437.350,059 m e N=7.241.049,682 m; com o azimute de 121°43'45" e a distância de 20,53 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=437.367,518 m e N=7.241.038,887 m; com o azimute de 120°46'15" e a distância de 20,50 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=437.385,136 m e N=7.241.028,397 m; com o azimute de 119°51'15" e a distância de 20,61 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=437.403,011 m e N=7.241.018,137 m; com o azimute de 118°07'05" e a distância de 20,53 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=437.421,118 m e N=7.241.008,462 m; com o azimute de 118°31'27" e a distância de 20,50 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=437.439,128 m e N=7.240.998,673 m; com o azimute de 115°55'13" e a distância de 20,54 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=437.457,604 m e N=7.240.989,694 m; com o azimute de 115°29'23" e a distância de 16,66 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=437.472,647 m e N=7.240.982,522 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 29,58 m da estaca 3558+5,07 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 205°27'07" e a distância de 7,00 m até o vértice 'P14', de coordenadas

E=437.469,638 m e N=7.240.976,201 m; com o azimute de 295°29'23" e a distância de 16,70 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=437.454,568 m e N=7.240.983,386 m; com o azimute de 295°55'13" e a distância de 20,73 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=437.435,925 m e N=7.240.992,447 m; com o azimute de 298°31'27" e a distância de 20,63 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=437.417,797 m e N=7.241.002,300 m; com o azimute de 298°07'05" e a distância de 20,61 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=437.399,619 m e N=7.241.012,013 m; com o azimute de 299°51'15" e a distância de 20,77 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=437.381,603 m e N=7.241.022,353 m; com o azimute de 300°46'15" e a distância de 20,62 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=437.363,887 m e N=7.241.032,902 m; com o azimute de 301°43'45" e a distância de 20,64 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=437.346,328 m e N=7.241.043,759 m; com o azimute de 302°40'42" e a distância de 9,78 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=437.338,095 m e N=7.241.049,040 m; com o azimute de 32°40'42" e a distância de 4,00 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=437.340,255 m e N=7.241.052,407 m; com o azimute de 302°40'42" e a distância de 11,02 m até o vértice 'P24', de coordenadas E=437.330,979 m e N=7.241.058,357 m; com o azimute de 304°01'37" e a distância de 20,82 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=437.313,727 m e N=7.241.070,005 m; com o azimute de 304°40'12" e a distância de 20,50 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=437.296,865 m e N=7.241.081,668 m; com o azimute de 306°10'53" e a distância de 7,78 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=437.290,583 m e N=7.241.086,263 m; com o azimute de 36°10'53" e a distância de 3,00 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **1.230,39 m²**.

ÁREA 51: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 437.492,470 m e N=7.240.973,366 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 29,64 m da estaca 3559+6,34 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 114°37'28" e a distância de 3,13 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=437.495,317 m e N=7.240.972,061 m; com o azimute de 113°08'15" e a distância de 20,48 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=437.514,153 m e N=7.240.964,012 m; com o azimute de 112°38'40" e a distância de 20,54 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=437.533,107 m e N=7.240.956,105 m; com o azimute de 111°26'26" e a distância de 20,66 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=437.552,337 m e N=7.240.948,553 m; com o azimute de 111°07'43" e a distância de 10,91 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=437.562,517 m e N=7.240.944,619 m; com o azimute de 111°07'43" e a distância de 9,94 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=437.571,789 m e N=7.240.941,036 m; com o azimute de 108°55'57" e a distância de 20,53 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=437.591,213 m e N=7.240.934,373 m; com o azimute de 108°30'32" e a distância de 20,38 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=437.610,537 m e N=7.240.927,905 m; com o azimute de 107°55'21" e a distância de 20,38 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=437.629,924 m e N=7.240.921,634 m; com o azimute de 106°26'44" e a distância de 23,96 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=437.652,908 m e N=7.240.914,850 m; com o azimute de 105°56'52" e a distância de 18,13 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=437.670,343 m e N=7.240.909,868 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,27 m da estaca 3568+11,00 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 195°56'52" e a distância de 3,00 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=437.669,519 m e N=7.240.906,983 m; com o azimute de 285°56'52" e a distância de 18,15 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=437.652,071 m e N=7.240.911,969 m; com o azimute de 286°26'44" e a distância de 24,02 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=437.629,038 m e N=7.240.918,768 m; com o azimute de 287°55'21" e a distância de 15,53 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=437.614,259 m e N=7.240.923,548 m; com o azimute de 197°55'21" e a distância de 3,00 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=437.613,335 m e N=7.240.920,693 m; com o azimute de 287°55'21" e a distância de 4,91 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=437.608,661 m e N=7.240.922,205 m; com o azimute de 288°30'41" e a distância de 20,56 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=437.589,165 m e N=7.240.928,733 m; com o azimute de 198°55'57" e a distância de 4,00 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=437.587,868 m e N=7.240.924,949 m; com o azimute de 288°55'57" e a distância de 20,62 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=437.568,363 m e N=7.240.931,639 m; com o azimute de 291°07'43" e a distância de 7,65 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=437.561,230 m e N=7.240.934,396 m; com o azimute de 291°07'43" e a distância de 11,22 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=437.550,761 m e N=7.240.938,442 m; com o azimute de 21°07'43" e a distância de 4,00 m até o vértice 'P24', de coordenadas E=437.552,203 m e N=7.240.942,173 m; com o azimute de 291°07'43" e a distância de 2,19 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=437.550,159 m e N=7.240.942,963 m; com o azimute de 291°26'26" e a distância de 20,74 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=437.530,855 m e N=7.240.950,544 m; com o azimute de 292°38'40" e a distância de 18,99 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=437.513,331 m e N=7.240.957,854 m; com o azimute de 22°38'40" e a distância de 3,00 m até o vértice 'P28', de coordenadas E=437.514,486 m e N=7.240.960,623 m; com o azimute de 292°38'40" e a distância de 1,63 m até o vértice 'P29', de coordenadas E=437.512,986 m e N=7.240.961,249 m; com o azimute de 293°08'15" e a distância de 20,54 m até o vértice 'P30', de coordenadas E=437.494,102 m e N=7.240.969,318 m; com o azimute de 294°37'28" e a distância de 3,17 m até o vértice 'P31', de coordenadas E=437.491,220 m e N=7.240.970,639 m; com o azimute de 24°37'28" e a distância de 3,00 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **1.045,32 m²**.

ÁREA 52: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 437.785,294 m e N=7.240.878,725 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,10 m da estaca 3574+9,83 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 104°47'14" e a distância de 19,96 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=437.804,595 m e N=7.240.873,630 m; com o azimute de 105°07'20" e a distância de 22,29 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=437.826,109 m e N=7.240.867,816 m; com o azimute de 105°06'42" e a distância de 17,71 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=437.843,208 m e N=7.240.863,199 m; com o azimute de 105°08'48" e a distância de 22,03 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=437.864,472 m e N=7.240.857,443 m; com o azimute de 105°11'57" e a distância de 17,71 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=437.881,559 m e N=7.240.852,801 m; com o azimute de 105°21'02" e a distância de 20,01 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=437.900,852 m e N=7.240.847,504 m; com o azimute de 105°08'59" e a distância de 20,11 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=437.920,261 m e N=7.240.842,249 m; com o azimute de 105°12'21" e a distância de 19,94 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=437.939,503 m e N=7.240.837,019 m; com o azimute de 105°14'00" e a distância de 20,02 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=437.958,824 m e N=7.240.831,758 m; com o azimute de 105°18'15" e a distância de 19,74 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=437.977,863 m e N=7.240.826,548 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,08 m da estaca 3584+9,34 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 195°18'15" e a distância de 3,00 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=437.977,071 m e N=7.240.823,654 m; com o azimute de 285°18'15" e a distância de 19,74 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=437.958,034 m e N=7.240.828,864 m; com o azimute de 285°14'00" e a distância de 20,02 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=437.938,717 m e N=7.240.834,124 m; com o azimute de 285°12'21" e a distância de 19,94 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=437.919,477 m e N=7.240.839,354 m; com o azimute de 285°08'59" e a distância de 20,11 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=437.900,063 m e N=7.240.844,610 m; com o azimute de 285°21'02" e a distância de 20,01 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=437.880,768 m e N=7.240.849,907 m; com o azimute de 285°11'57" e a distância de 17,70 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=437.863,688 m e N=7.240.854,547 m; com o azimute de 285°08'48" e a distância de 22,03 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=437.842,426 m e N=7.240.860,303 m; com o azimute de 285°06'42" e a distância de 17,71 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=437.825,327 m e N=7.240.864,920 m; com o azimute de 285°07'20" e a distância de 22,28 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=437.803,821 m e N=7.240.870,732 m; com o azimute de 284°47'14" e a distância de 19,97 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=437.784,512 m e N=7.240.875,829 m; com o azimute de 15°07'20" e a distância de 3,00 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **598,52 m²**.

ÁREA 53: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 438.136,367 m e N=7.240.783,678 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 29,98 m da estaca 3592+13,54 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 105°22'10" e a distância de 15,76 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=438.151,564 m e N=7.240.779,501 m; com o azimute de 105°01'16" e a distância de 19,90 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=438.170,783 m e N=7.240.774,343 m; com o azimute de 105°24'27" e a distância de 20,26 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=438.190,319 m e N=7.240.768,959 m; com o azimute de 105°21'11" e a distância de 20,04 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=438.209,642 m e N=7.240.763,654 m; com o azimute de 105°54'22" e a distância de 19,30 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=438.228,207 m e N=7.240.758,364 m; com o azimute de 106°27'45" e a distância de 19,44 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=438.246,847 m e N=7.240.752,856 m; com o azimute de 107°21'43" e a distância de 13,65 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=438.259,876 m e N=7.240.748,782 m; com o azimute de 107°21'43" e a distância de 5,20 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=438.264,843 m e N=7.240.747,229 m; com o azimute de 108°09'25" e a distância de 19,98 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=438.283,832 m e N=7.240.741,002 m; com o azimute de 108°43'43" e a distância de 3,42 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=438.287,069 m e N=7.240.739,904 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 32,53 m da estaca 3600+11,06 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 198°43'43" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=438.285,142 m e N=7.240.734,222 m; com o azimute de 288°43'43" e a distância de 3,39 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=438.281,934 m e N=7.240.735,310 m; com o azimute de 288°09'25" e a distância de 19,91 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=438.263,013 m e N=7.240.741,515 m; com o azimute de 287°21'43" e a distância de 4,18 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=438.259,025 m e N=7.240.742,762 m; com o azimute de 287°21'43" e a distância de 14,59 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=438.245,101 m e N=7.240.747,115 m; com o azimute de 286°27'45" e a distância de 19,36 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=438.226,535 m e N=7.240.752,601 m; com o azimute de 285°54'22" e a distância de 19,25 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=438.208,026 m e N=7.240.757,876 m; com o azimute de 285°21'11" e a distância de 20,01 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=438.188,725 m e

N=7.240.763,175 m; com o azimute de 285°24'27" e a distância de 20,24 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=438.169,209 m e N=7.240.768,554 m; com o azimute de 285°01'16" e a distância de 19,90 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=438.149,991 m e N=7.240.773,711 m; com o azimute de 285°22'19" e a distância de 15,79 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=438.134,765 m e N=7.240.777,896 m; com o azimute de 15°29'27" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **940,73 m²**.

ÁREA 54: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 438.906,024 m e N=7.240.486,764 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,77 m da estaca 3634+4,95 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 29°45'07" e a distância de 26,00 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=438.918,927 m e N=7.240.509,337 m; com o azimute de 119°40'02" e a distância de 9,81 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=438.927,449 m e N=7.240.504,482 m; com o azimute de 209°11'11" e a distância de 26,00 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=438.914,770 m e N=7.240.481,783 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,80 m da estaca 3634+15,02 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 299°39'44" e a distância de 10,06 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **258,34 m²**.

ÁREA 55: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 439.054,032 m e N=7.240.401,983 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,75 m da estaca 3642+15,52 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 29°34'05" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=439.056,499 m e N=7.240.406,332 m; com o azimute de 119°34'05" e a distância de 17,47 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=439.071,697 m e N=7.240.397,710 m; com o azimute de 119°40'38" e a distância de 6,05 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=439.076,950 m e N=7.240.394,716 m; com o azimute de 29°40'38" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=439.079,426 m e N=7.240.399,060 m; com o azimute de 119°39'46" e a distância de 29,76 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=439.105,288 m e N=7.240.384,331 m; com o azimute de 29°39'00" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=439.107,762 m e N=7.240.388,676 m; com o azimute de 120°15'48" e a distância de 24,54 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=439.128,959 m e N=7.240.376,307 m; com o azimute de 119°25'12" e a distância de 16,62 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=439.143,438 m e N=7.240.368,142 m; com o azimute de 29°25'12" e a distância de 3,00 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=439.144,912 m e N=7.240.370,755 m; com o azimute de 119°40'52" e a distância de 5,90 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=439.150,038 m e N=7.240.367,834 m; com o azimute de 30°00'17" e a distância de 4,98 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=439.152,530 m e N=7.240.372,149 m; com o azimute de 119°50'52" e a distância de 10,00 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=439.161,203 m e N=7.240.367,172 m; com o azimute de 210°00'17" e a distância de 5,01 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=439.158,698 m e N=7.240.362,833 m; com o azimute de 119°49'21" e a distância de 23,13 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=439.178,767 m e N=7.240.351,329 m; com o azimute de 209°44'02" e a distância de 3,00 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=439.177,279 m e N=7.240.348,724 m; com o azimute de 119°57'57" e a distância de 25,24 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=439.199,146 m e N=7.240.336,116 m; com o azimute de 206°01'45" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=439.196,953 m e N=7.240.331,626 m; com o azimute de 119°10'44" e a distância de 18,52 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=439.213,125 m e N=7.240.322,595 m; com o azimute de 119°36'33" e a distância de 7,40 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=439.219,557 m e N=7.240.318,940 m; com o azimute de 209°36'33" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=439.217,087 m e N=7.240.314,593 m; com o azimute de 119°36'33" e a distância de 12,11 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=439.227,611 m e N=7.240.308,612 m; com o azimute de 119°59'29" e a distância de 10,63 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=439.236,816 m e N=7.240.303,300 m; com o azimute de 209°46'29" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P24', de coordenadas E=439.234,333 m e N=7.240.298,960 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,94 m da estaca 3653+3,18 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 299°59'29" e a distância de 10,63 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=439.225,127 m e N=7.240.304,273 m; com o azimute de 299°36'33" e a distância de 19,45 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=439.208,219 m e N=7.240.313,881 m; com o azimute de 299°08'52" e a distância de 18,87 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=439.191,741 m e N=7.240.323,071 m; com o azimute de 300°01'03" e a distância de 20,72 m até o vértice 'P28', de coordenadas E=439.173,799 m e N=7.240.333,437 m; com o azimute de 299°44'02" e a distância de 20,17 m até o vértice 'P29', de coordenadas E=439.156,283 m e N=7.240.343,442 m; com o azimute de 300°00'17" e a distância de 16,21 m até o vértice 'P30', de coordenadas E=439.142,242 m e N=7.240.351,550 m; com o azimute de 299°36'20" e a distância de 12,40 m até o vértice 'P31', de coordenadas E=439.131,463 m e N=7.240.357,675 m; com o azimute de 299°25'12" e a distância de 11,46 m até o vértice 'P32', de coordenadas E=439.121,479 m e N=7.240.363,305 m; com o azimute de 300°24'29" e a distância de 19,88 m até o vértice 'P33', de coordenadas E=439.104,330 m e N=7.240.373,370 m; com o azimute de 299°39'00" e a distância de 20,24 m até o vértice 'P34', de coordenadas E=439.086,736 m e N=7.240.383,384 m; com o azimute de 299°40'38" e a distância de 20,15 m até o vértice 'P35', de coordenadas E=439.069,226 m e N=7.240.393,363 m; com o azimute de 299°34'05" e a distância de 17,47 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **2.540,06 m²**.

ÁREA 56: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 439.263,893 m e N=7.240.281,695 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,65 m da estaca 3654+17,41 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 29°54'22" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=439.266,386 m e N=7.240.286,029 m; com o azimute de 119°54'22" e a distância de 15,92 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=439.280,182 m e N=7.240.278,094 m; com o azimute de 119°35'13" e a distância de 20,06 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=439.297,627 m e N=7.240.268,189 m; com o azimute de 119°10'37" e a distância de 20,08 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=439.315,158 m e N=7.240.258,401 m; com o azimute de 119°56'15" e a distância de 19,96 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=439.332,456 m e N=7.240.248,439 m; com o azimute de 119°06'00" e a distância de 19,33 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=439.349,347 m e N=7.240.239,037 m; com o azimute de 117°38'38" e a distância de 20,18 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=439.367,222 m e N=7.240.229,675 m; com o azimute de 204°30'08" e a distância de 4,93 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=439.365,178 m e N=7.240.225,192 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,50 m da estaca 3660+14,50 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 294°30'08" e a distância de 1,46 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=439.363,852 m e N=7.240.225,796 m; com o azimute de 297°38'38" e a distância de 19,06 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=439.346,971 m e N=7.240.234,638 m; com o azimute de 299°06'00" e a distância de 19,43 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=439.329,993 m e N=7.240.244,088 m; com o azimute de 299°56'15" e a distância de 19,97 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=439.312,691 m e N=7.240.254,052 m; com o azimute de 299°10'37" e a distância de 20,06 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=439.295,174 m e N=7.240.263,832 m; com o azimute de 299°35'13" e a distância de 20,09 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=439.277,701 m e N=7.240.273,753 m; com o azimute de 299°54'22" e a distância de 15,93 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **578,75 m²**.

ÁREA 57: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 439.392,315 m e N=7.240.213,193 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 13,06 m da estaca 3662+5,27 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 22°56'35" e a distância de 5,07 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=439.394,290 m e N=7.240.217,860 m; com o azimute de 112°56'35" e a distância de 5,45 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=439.399,306 m e N=7.240.215,736 m; com o azimute de 108°02'01" e a distância de 4,64 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=439.403,715 m e N=7.240.214,301 m; com o azimute de 198°02'01" e a distância de 5,07 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=439.402,146 m e N=7.240.209,483 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 12,85 m da estaca 3662+16,20 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 288°02'01" e a distância de 4,85 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=439.397,531 m e N=7.240.210,985 m; com o azimute de 292°56'35" e a distância de 5,66 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **52,20 m²**.

ÁREA 58: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E= 439.534,448 m e N=7.240.195,228 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 15,49 m da estaca 3669+15,68 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 355°40'56" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=439.534,071 m e N=7.240.200,214 m; com o azimute de 85°40'56" e a distância de 9,97 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=439.544,013 m e N=7.240.200,965 m; com o azimute de 84°53'49" e a distância de 19,83 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=439.563,767 m e N=7.240.202,729 m; com o azimute de 84°28'07" e a distância de 19,76 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=439.583,435 m e N=7.240.204,633 m; com o azimute de 84°28'56" e a distância de 3,54 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=439.586,955 m e N=7.240.204,973 m; com o azimute de 354°28'56" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=439.586,474 m e

N=7.240.209,950 m; com o azimute de 83°50'33" e a distância de 36,15 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=439.622,414 m e N=7.240.213,828 m; com o azimute de 84°05'25" e a distância de 20,27 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=439.642,578 m e N=7.240.215,915 m; com o azimute de 84°30'49" e a distância de 20,09 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=439.662,578 m e N=7.240.217,836 m; com o azimute de 84°33'04" e a distância de 20,25 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=439.682,737 m e N=7.240.219,759 m; com o azimute de 84°01'12" e a distância de 19,82 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=439.702,452 m e N=7.240.221,824 m; com o azimute de 84°18'34" e a distância de 19,77 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=439.722,124 m e N=7.240.223,784 m; com o azimute de 83°49'28" e a distância de 19,88 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=439.741,889 m e N=7.240.225,923 m; com o azimute de 84°59'27" e a distância de 20,39 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=439.762,197 m e N=7.240.227,703 m; com o azimute de 83°39'38" e a distância de 20,10 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=439.782,169 m e N=7.240.229,922 m; com o azimute de 84°32'45" e a distância de 29,42 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=439.811,453 m e N=7.240.232,718 m; com o azimute de 175°06'04" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=439.811,880 m e N=7.240.227,736 m; com o azimute de 85°06'04" e a distância de 11,05 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=439.822,886 m e N=7.240.228,679 m; com o azimute de 83°59'46" e a distância de 19,44 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=439.842,220 m e N=7.240.230,713 m; com o azimute de 83°48'04" e a distância de 17,04 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=439.859,157 m e N=7.240.232,552 m; com o azimute de 353°48'04" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=439.858,617 m e N=7.240.237,523 m; com o azimute de 84°12'20" e a distância de 43,50 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=439.901,896 m e N=7.240.241,915 m; com o azimute de 84°07'12" e a distância de 20,12 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=439.921,912 m e N=7.240.243,976 m; com o azimute de 84°31'03" e a distância de 20,20 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=439.942,020 m e N=7.240.245,906 m; com o azimute de 84°18'07" e a distância de 19,24 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=439.961,166 m e N=7.240.247,817 m; com o azimute de 84°22'37" e a distância de 20,19 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=439.981,258 m e N=7.240.249,795 m; com o azimute de 84°07'33" e a distância de 19,71 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=440.000,864 m e N=7.240.251,812 m; com o azimute de 84°14'50" e a distância de 22,94 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=440.023,693 m e N=7.240.254,112 m; com o azimute de 174°29'49" e a distância de 4,98 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=440.024,171 m e N=7.240.249,155 m; com o azimute de 84°10'40" e a distância de 37,62 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=440.061,595 m e N=7.240.252,972 m; com o azimute de 84°42'12" e a distância de 20,31 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=440.081,819 m e N=7.240.254,846 m; com o azimute de 84°25'44" e a distância de 19,19 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=440.100,914 m e N=7.240.256,709 m; com o azimute de 83°56'21" e a distância de 20,34 m até o vértice **'P34'**, de coordenadas E=440.121,145 m e N=7.240.258,857 m; com o azimute de 84°18'29" e a distância de 15,04 m até o vértice **'P35'**, de coordenadas E=440.136,109 m e N=7.240.260,349 m; com o azimute de 354°18'29" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P36'**, de coordenadas E=440.135,613 m e N=7.240.265,324 m; com o azimute de 84°18'29" e a distância de 4,73 m até o vértice **'P37'**, de coordenadas E=440.140,320 m e N=7.240.265,793 m; com o azimute de 84°11'52" e a distância de 22,87 m até o vértice **'P38'**, de coordenadas E=440.163,078 m e N=7.240.268,106 m; com o azimute de 84°12'28" e a distância de 15,56 m até o vértice **'P39'**, de coordenadas E=440.178,562 m e N=7.240.269,676 m; com o azimute de 84°08'44" e a distância de 25,84 m até o vértice **'P40'**, de coordenadas E=440.204,266 m e N=7.240.272,312 m; com o azimute de 84°50'26" e a distância de 20,42 m até o vértice **'P41'**, de coordenadas E=440.224,603 m e N=7.240.274,148 m; com o azimute de 83°15'20" e a distância de 15,75 m até o vértice **'P42'**, de coordenadas E=440.240,248 m e N=7.240.275,998 m; com o azimute de 84°40'36" e a distância de 4,44 m até o vértice **'P43'**, de coordenadas E=440.244,674 m e N=7.240.276,411 m; com o azimute de 47°25'15" e a distância de 0,97 m até o vértice **'P44'**, de coordenadas E=440.245,386 m e N=7.240.277,066 m; com o azimute de 47°25'15" e a distância de 29,32 m até o vértice **'P45'**, de coordenadas E=440.266,974 m e N=7.240.296,902 m; com o azimute de 47°25'15" e a distância de 105,76 m até o vértice **'P46'**, de coordenadas E=440.344,851 m e N=7.240.368,461 m; com o azimute de 137°25'18" e a distância de 15,71 m até o vértice **'P47'**, de coordenadas E=440.355,482 m e N=7.240.356,891 m; com o azimute de 222°06'24" e a distância de 9,81 m até o vértice **'P48'**, de coordenadas E=440.348,905 m e N=7.240.349,613 m; com o azimute de 220°10'46" e a distância de 22,19 m até o vértice **'P49'**, de coordenadas E=440.334,587 m e N=7.240.332,658 m; com o azimute de 223°06'18" e a distância de 21,18 m até o vértice **'P50'**, de coordenadas E=440.320,117 m e N=7.240.317,198 m; com o azimute de 221°49'30" e a distância de 20,23 m até o vértice **'P51'**, de coordenadas E=440.306,626 m e N=7.240.302,121 m; com o azimute de 227°47'57" e a distância de 20,09 m até o vértice **'P52'**, de coordenadas E=440.291,741 m e N=7.240.288,624 m; com o azimute de 238°32'50" e a distância de 14,80 m até o vértice **'P53'**, de coordenadas E=440.279,116 m e N=7.240.280,902 m; com o azimute de 245°18'32" e a distância de 20,61 m até o vértice **'P54'**, de coordenadas E=440.260,388 m e N=7.240.272,292 m; com o azimute de 244°19'45" e a distância de 12,77 m até o vértice **'P55'**, de coordenadas E=440.248,877 m e N=7.240.266,759 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 9,22 m da estaca 3705+14,29 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 264°40'36" e a distância de 4,64 m até o vértice **'P56'**, de coordenadas E=440.244,259 m e N=7.240.266,329 m; com o azimute de 263°28'51" e a distância de 18,74 m até o vértice **'P57'**, de coordenadas E=440.225,640 m e N=7.240.264,201 m; com o azimute de 264°50'26" e a distância de 20,50 m até o vértice **'P58'**, de coordenadas E=440.205,226 m e N=7.240.262,358 m; com o azimute de 264°08'44" e a distância de 25,78 m até o vértice **'P59'**, de coordenadas E=440.179,576 m e N=7.240.259,728 m; com o azimute de 264°12'28" e a distância de 15,57 m até o vértice **'P60'**, de coordenadas E=440.164,089 m e N=7.240.258,157 m; com o azimute de 264°11'52" e a distância de 22,88 m até o vértice **'P61'**, de coordenadas E=440.141,322 m e N=7.240.255,843 m; com o azimute de 264°18'29" e a distância de 19,76 m até o vértice **'P62'**, de coordenadas E=440.121,657 m e N=7.240.253,883 m; com o azimute de 263°56'21" e a distância de 20,35 m até o vértice **'P63'**, de coordenadas E=440.101,421 m e N=7.240.251,735 m; com o azimute de 264°25'44" e a distância de 19,22 m até o vértice **'P64'**, de coordenadas E=440.082,292 m e N=7.240.249,869 m; com o azimute de 264°42'12" e a distância de 20,29 m até o vértice **'P65'**, de coordenadas E=440.062,092 m e N=7.240.247,996 m; com o azimute de 264°11'47" e a distância de 39,91 m até o vértice **'P66'**, de coordenadas E=440.022,382 m e N=7.240.243,960 m; com o azimute de 264°09'46" e a distância de 20,60 m até o vértice **'P67'**, de coordenadas E=440.001,888 m e N=7.240.241,865 m; com o azimute de 264°07'33" e a distância de 19,73 m até o vértice **'P68'**, de coordenadas E=439.982,259 m e N=7.240.239,845 m; com o azimute de 264°20'25" e a distância de 39,46 m até o vértice **'P69'**, de coordenadas E=439.942,994 m e N=7.240.235,954 m; com o azimute de 264°31'03" e a distância de 20,18 m até o vértice **'P70'**, de coordenadas E=439.922,902 m e N=7.240.234,025 m; com o azimute de 264°07'12" e a distância de 20,09 m até o vértice **'P71'**, de coordenadas E=439.902,917 m e N=7.240.231,967 m; com o azimute de 264°08'21" e a distância de 20,18 m até o vértice **'P72'**, de coordenadas E=439.882,840 m e N=7.240.229,907 m; com o azimute de 264°20'05" e a distância de 20,17 m até o vértice **'P73'**, de coordenadas E=439.862,773 m e N=7.240.227,916 m; com o azimute de 263°48'04" e a distância de 20,14 m até o vértice **'P74'**, de coordenadas E=439.842,751 m e N=7.240.225,741 m; com o azimute de 263°59'46" e a distância de 19,50 m até o vértice **'P75'**, de coordenadas E=439.823,361 m e N=7.240.223,702 m; com o azimute de 265°06'04" e a distância de 20,33 m até o vértice **'P76'**, de coordenadas E=439.803,101 m e N=7.240.221,965 m; com o azimute de 264°17'19" e a distância de 19,98 m até o vértice **'P77'**, de coordenadas E=439.783,219 m e N=7.240.219,977 m; com o azimute de 263°39'38" e a distância de 20,16 m até o vértice **'P78'**, de coordenadas E=439.763,186 m e N=7.240.217,751 m; com o azimute de 264°59'27" e a distância de 20,40 m até o vértice **'P79'**, de coordenadas E=439.742,863 m e N=7.240.215,970 m; com o azimute de 263°49'28" e a distância de 19,82 m até o vértice **'P80'**, de coordenadas E=439.723,158 m e N=7.240.213,838 m; com o azimute de 264°18'34" e a distância de 19,79 m até o vértice **'P81'**, de coordenadas E=439.703,469 m e N=7.240.211,876 m; com o azimute de 264°01'12" e a distância de 19,84 m até o vértice **'P82'**, de coordenadas E=439.683,733 m e N=7.240.209,808 m; com o azimute de 264°33'04" e a distância de 20,29 m até o vértice **'P83'**, de coordenadas E=439.663,535 m e N=7.240.207,882 m; com o azimute de 264°30'49" e a distância de 20,06 m até o vértice **'P84'**, de coordenadas E=439.643,570 m e N=7.240.205,964 m; com o azimute de 264°05'25" e a distância de 20,17 m até o vértice **'P85'**, de coordenadas E=439.623,511 m e N=7.240.203,888 m; com o azimute de 263°18'54" e a distância de 19,84 m até o vértice **'P86'**, de coordenadas E=439.603,802 m e N=7.240.201,578 m; com o azimute de 264°28'56" e a distância de 19,98 m até o vértice **'P87'**, de coordenadas E=439.583,917 m e N=7.240.199,657 m; com o azimute de 264°28'07" e a distância de 19,78 m até o vértice **'P88'**, de coordenadas E=439.564,230 m e N=7.240.197,750 m; com o azimute de 264°53'49" e a distância de 19,89 m até o vértice **'P89'**, de coordenadas E=439.544,423 m e N=7.240.195,981 m; com o azimute de 265°40'56" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **8.753,67 m²**.

ÁREA 59: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 439.642,017 m e N=7.240.145,483 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 47,18 m da estaca 3674+16,62 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 84°05'25" e a distância de 7,55 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=439.649,528 m e N=7.240.146,260 m; com o azimute de 84°30'49" e a distância de 19,81 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=439.669,252 m e N=7.240.148,155 m; com o azimute de 84°33'04" e a distância de 20,55 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=439.689,707 m e N=7.240.150,106 m; com o azimute de 84°01'12" e a distância de 19,97 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=439.709,569 m e N=7.240.152,186 m; com o azimute de 84°18'34" e a distância de 19,89 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=439.729,360 m e N=7.240.154,158 m; com o azimute de 83°49'28" e a distância de 19,46 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=439.748,711 m e N=7.240.156,252 m; com o azimute de 84°59'27" e a distância de 20,49 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=439.769,118 m e N=7.240.158,041 m; com o azimute de 83°39'38" e a distância de 20,52 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=439.789,517 m e N=7.240.160,307 m; com o azimute de 84°17'19" e a distância de 19,23 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=439.808,649 m e N=7.240.162,221 m; com o azimute de 85°06'04" e a distância de 4,86 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=439.813,489 m e N=7.240.162,636 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 50,85 m da estaca 3683+10,67 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 175°06'04" e a distância de 4,93 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=439.813,910 m e N=7.240.157,722 m; com o azimute de 264°17'19" e a distância de 11,14 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=439.802,821 m e N=7.240.156,613 m; com o azimute de 264°17'19" e a distância de 9,71 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=439.793,157 m e N=7.240.155,646 m; com o azimute de 174°17'19" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=439.793,655 m e N=7.240.150,671 m; com o azimute de 264°17'19" e a distância de 3,10 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=439.790,567 m e N=7.240.150,362 m; com o azimute de 263°39'38" e a distância de 20,59 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=439.770,107 m e N=7.240.148,089 m; com o azimute de 264°59'27" e a distância de 20,50 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=439.749,685 m e N=7.240.146,299 m; com o azimute de 263°49'28" e a distância de 19,40 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=439.730,394 m e N=7.240.144,212 m; com o azimute de 264°18'34" e a distância de 19,91 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=439.710,586 m e N=7.240.142,238 m; com o azimute de 264°01'12" e a distância de 16,06 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=439.694,612 m e N=7.240.140,565 m; com o azimute de 354°01'12" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=439.694,091 m e N=7.240.145,538 m; com o azimute de 264°01'12" e a distância de 3,91 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=439.690,205 m e N=7.240.145,131 m; com o azimute de 264°33'04" e a distância de 20,57 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=439.669,730 m e N=7.240.143,177 m; com o azimute de 264°30'49" e a distância de 19,80 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=439.650,024 m e N=7.240.141,285 m; com o azimute de 264°05'25" e a

distância de 7,53 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=439.642,532 m e N=7.240.140,509 m; com o azimute de 354°05'25" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **1.359,14 m²**.

ÁREA 60: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 439.993,666 m e N=7.240.180,702 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 50,85 m da estaca 3692+11,75 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 84°07'33" e a distância de 7,31 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=440.000,942 m e N=7.240.181,451 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 50,83 m da estaca 3692+19,06 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 174°07'33" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=440.001,658 m e N=7.240.174,487 m; com o azimute de 264°07'33" e a distância de 7,31 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=439.994,389 m e N=7.240.173,740 m; com o azimute de 354°07'33" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **51,15 m²**.

ÁREA 61: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 440.277,655 m e N=7.240.269,643 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 9,19 m da estaca 3707+3,17 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 58°01'36" e a distância de 22,86 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=440.297,050 m e N=7.240.281,749 m; com o azimute de 115°06'47" e a distância de 6,10 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=440.302,571 m e N=7.240.279,161 m; com o azimute de 84°06'11" e a distância de 18,01 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=440.320,491 m e N=7.240.281,012 m; com o azimute de 84°11'24" e a distância de 20,60 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=440.340,984 m e N=7.240.283,097 m; com o azimute de 83°56'17" e a distância de 20,46 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=440.361,326 m e N=7.240.285,257 m; com o azimute de 84°17'08" e a distância de 18,88 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=440.380,113 m e N=7.240.287,137 m; com o azimute de 83°47'20" e a distância de 20,45 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=440.400,446 m e N=7.240.289,350 m; com o azimute de 84°33'50" e a distância de 18,76 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=440.419,117 m e N=7.240.291,127 m; com o azimute de 85°09'53" e a distância de 9,14 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=440.428,221 m e N=7.240.291,897 m; com o azimute de 355°09'53" e a distância de 3,00 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=440.427,968 m e N=7.240.294,886 m; com o azimute de 85°09'53" e a distância de 12,75 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=440.440,672 m e N=7.240.295,961 m; com o azimute de 86°01'42" e a distância de 20,25 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=440.460,869 m e N=7.240.297,363 m; com o azimute de 88°28'00" e a distância de 21,11 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=440.481,969 m e N=7.240.297,928 m; com o azimute de 91°35'50" e a distância de 23,34 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=440.505,298 m e N=7.240.297,278 m; com o azimute de 95°20'25" e a distância de 24,36 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=440.529,553 m e N=7.240.295,010 m; com o azimute de 100°27'31" e a distância de 9,25 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=440.538,653 m e N=7.240.293,331 m; com o azimute de 190°27'31" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=440.537,746 m e N=7.240.288,414 m; com o azimute de 100°27'31" e a distância de 12,09 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=440.549,638 m e N=7.240.286,218 m; com o azimute de 103°20'48" e a distância de 14,93 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=440.564,162 m e N=7.240.282,773 m; com o azimute de 193°20'48" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=440.563,007 m e N=7.240.277,908 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado esquerdo do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1050PRC) - ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 15,42 m da estaca 3721+5,16 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 283°20'48" e a distância de 14,80 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=440.548,607 m e N=7.240.281,324 m; com o azimute de 280°27'31" e a distância de 20,77 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=440.528,177 m e N=7.240.285,095 m; com o azimute de 275°20'25" e a distância de 23,59 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=440.504,693 m e N=7.240.287,291 m; com o azimute de 271°35'50" e a distância de 22,74 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=440.481,963 m e N=7.240.287,924 m; com o azimute de 268°28'00" e a distância de 20,62 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=440.461,349 m e N=7.240.287,373 m; com o azimute de 266°01'42" e a distância de 19,96 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=440.441,440 m e N=7.240.285,990 m; com o azimute de 265°09'53" e a distância de 21,77 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=440.419,743 m e N=7.240.284,155 m; com o azimute de 264°33'50" e a distância de 18,67 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=440.401,156 m e N=7.240.282,386 m; com o azimute de 263°47'20" e a distância de 20,44 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=440.380,840 m e N=7.240.280,175 m; com o azimute de 264°18'53" e a distância de 24,88 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=440.356,081 m e N=7.240.277,710 m; com o azimute de 263°44'38" e a distância de 14,46 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=440.341,709 m e N=7.240.276,135 m; com o azimute de 264°11'24" e a distância de 20,61 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=440.321,205 m e N=7.240.274,048 m; com o azimute de 264°06'11" e a distância de 20,32 m até o vértice **'P34'**, de coordenadas E=440.300,989 m e N=7.240.271,960 m; com o azimute de 264°19'39" e a distância de 23,45 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **2.263,46 m²**.

ÁREA 62: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 441.743,233 m e N=7.239.466,367 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1070PRC) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENT. DE S. ROQUE) - ENTR. PR-452(PLAN.) (PONTE RIO BONITO), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,04 m da estaca 3794+13,55 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 103°36'56" e a distância de 20,33 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=441.762,988 m e N=7.239.461,582 m; com o azimute de 103°26'32" e a distância de 20,03 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=441.782,473 m e N=7.239.456,925 m; com o azimute de 103°29'32" e a distância de 11,25 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=441.793,415 m e N=7.239.454,300 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1070PRC) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENT. DE S. ROQUE) - ENTR. PR-452(PLAN.) (PONTE RIO BONITO), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,11 m da estaca 3797+5,16 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 193°29'31" e a distância de 8,00 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=441.791,548 m e N=7.239.446,520 m; com o azimute de 283°29'32" e a distância de 11,25 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=441.780,614 m e N=7.239.449,144 m; com o azimute de 283°26'32" e a distância de 20,05 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=441.761,116 m e N=7.239.453,804 m; com o azimute de 283°36'56" e a distância de 20,35 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=441.741,342 m e N=7.239.458,594 m; com o azimute de 13°40'12" e a distância de 8,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **413,00 m²**.

ÁREA 63: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 441.868,505 m e N=7.239.436,498 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1070PRC) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENT. DE S. ROQUE) - ENTR. PR-452(PLAN.) (PONTE RIO BONITO), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 30,00 m da estaca 3801+2,36 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 103°29'45" e a distância de 6,60 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=441.874,927 m e N=7.239.434,957 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1070PRC) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENT. DE S. ROQUE) - ENTR. PR-452(PLAN.) (PONTE RIO BONITO), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 29,97 m da estaca 3801+8,96 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 193°29'45" e a distância de 8,00 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=441.873,060 m e N=7.239.427,178 m; com o azimute de 283°29'45" e a distância de 6,60 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=441.866,638 m e N=7.239.428,719 m; com o azimute de 13°29'45" e a distância de 8,00 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **52,83 m²**.

ÁREA 64: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P01'**, de coordenadas E= 442.013,836 m e N=7.239.402,240 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1070PRC) - ENTR. PR-820 (P/ B. VENT. DE S. ROQUE) - ENTR. PR-452(PLAN.) (PONTE RIO BONITO), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 31,13 m da estaca 3808+9,83 m, deste segue sobre a faixa de domínio existente, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 102°39'42" e a distância de 1,93 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=442.015,719 m e N=7.239.401,817 m; com o azimute de 101°26'50" e a distância de 21,25 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=442.036,542 m e N=7.239.397,600 m; com o azimute de 99°37'23" e a distância de 20,40 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=442.056,658 m e N=7.239.394,190 m; com o azimute de 97°30'58" e a distância de 23,18 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=442.079,641 m e N=7.239.391,157 m; com o azimute de 95°58'03" e a distância de 19,12 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=442.098,657 m e N=7.239.389,169 m; com o azimute de 94°53'45" e a distância de 22,03 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=442.120,610 m e N=7.239.387,289 m; com o azimute de 92°26'55" e a distância de 1,13 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=442.121,738 m e N=7.239.387,241 m; com o azimute de 92°26'55" e a distância de 1,29 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=442.123,027 m e N=7.239.387,186 m; com o azimute de 92°26'55" e a distância de 18,50 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=442.141,512 m e N=7.239.386,395 m; com o azimute de 90°26'58" e a distância de 20,96 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=442.162,476 m e N=7.239.386,231 m; com o azimute de 88°58'37" e a distância de 21,18 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=442.183,656 m e N=7.239.386,609 m; com o azimute de 87°30'10" e a distância de 20,80 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=442.204,433 m e N=7.239.387,515 m; com o azimute de 85°46'56" e a distância de 21,24 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=442.225,613 m e N=7.239.389,077 m; com o azimute de 83°42'18" e a distância de 21,78 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=442.247,259 m e N=7.239.391,465 m; com o azimute de 81°14'01" e a distância de 20,93 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=442.267,941 m e N=7.239.394,654 m; com o azimute de 79°44'28" e a distância de 20,68 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=442.288,286 m e N=7.239.398,337 m; com o azimute de 78°22'14" e a distância de 21,09 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=442.308,942 m e N=7.239.402,588 m; com o azimute de 77°12'35" e a distância de 20,82 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=442.329,247 m e N=7.239.407,197 m; com o azimute de 76°00'31" e a distância de 20,32 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=442.348,964 m e N=7.239.412,110 m; com o azimute de 75°51'29" e a distância de 19,91 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=442.368,274 m e N=7.239.416,976 m; com o azimute de 75°52'26" e a distância de 20,26 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=442.387,924 m e N=7.239.421,921 m; com o azimute de 75°40'23" e a distância de 19,70 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=442.407,010 m e N=7.239.426,795 m; com o azimute de 76°02'08" e a distância de 19,62 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas

E=442.426,052 m e N=7.239.431,530 m; com o azimute de 76°01'53" e a distância de 23,60 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=442.448,950 m e N=7.239.437,226 m, localizado sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PRC-466, no lado direito do eixo projetado da Pista Norte da Rodovia PRC-466 (SRE 466S1070PRC) - ENTR. PR-820 (P/B. VENT. DE S. ROQUE) - ENTR. PR-452(PLAN.) (PONTE RIO BONITO), sentido Guarapuava, a uma distância ortogonal de 34,60 m da estaca 3829+12,70 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada, no sentido horário, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 165°50'35" e a distância de 40,00 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=442.458,733 m e N=7.239.398,441 m; com o azimute de 166°03'50" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=442.459,938 m e N=7.239.393,584 m; com o azimute de 256°02'14" e a distância de 21,45 m até o vértice 'P28', de coordenadas E=442.439,121 m e N=7.239.388,408 m; com o azimute de 346°03'50" e a distância de 10,00 m até o vértice 'P29', de coordenadas E=442.436,712 m e N=7.239.398,114 m; com o azimute de 256°02'24" e a distância de 14,55 m até o vértice 'P30', de coordenadas E=442.422,593 m e N=7.239.394,604 m; com o azimute de 256°02'08" e a distância de 12,28 m até o vértice 'P31', de coordenadas E=442.410,676 m e N=7.239.391,641 m; com o azimute de 345°50'35" e a distância de 4,97 m até o vértice 'P32', de coordenadas E=442.409,461 m e N=7.239.396,458 m; com o azimute de 255°40'23" e a distância de 14,62 m até o vértice 'P33', de coordenadas E=442.395,297 m e N=7.239.392,841 m; com o azimute de 255°52'26" e a distância de 20,31 m até o vértice 'P34', de coordenadas E=442.375,604 m e N=7.239.387,885 m; com o azimute de 255°51'29" e a distância de 1,26 m até o vértice 'P35', de coordenadas E=442.374,383 m e N=7.239.387,577 m; com o azimute de 345°51'29" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P36', de coordenadas E=442.373,161 m e N=7.239.392,425 m; com o azimute de 255°51'29" e a distância de 18,69 m até o vértice 'P37', de coordenadas E=442.355,040 m e N=7.239.387,860 m; com o azimute de 256°00'31" e a distância de 6,02 m até o vértice 'P38', de coordenadas E=442.349,194 m e N=7.239.386,403 m; com o azimute de 346°00'31" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P39', de coordenadas E=442.347,986 m e N=7.239.391,255 m; com o azimute de 256°00'31" e a distância de 14,54 m até o vértice 'P40', de coordenadas E=442.333,879 m e N=7.239.387,740 m; com o azimute de 257°12'35" e a distância de 21,23 m até o vértice 'P41', de coordenadas E=442.313,172 m e N=7.239.383,039 m; com o azimute de 258°22'14" e a distância de 19,68 m até o vértice 'P42', de coordenadas E=442.293,892 m e N=7.239.379,071 m; com o azimute de 348°22'14" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P43', de coordenadas E=442.292,884 m e N=7.239.383,968 m; com o azimute de 258°22'14" e a distância de 1,79 m até o vértice 'P44', de coordenadas E=442.291,134 m e N=7.239.383,608 m; com o azimute de 259°44'28" e a distância de 21,05 m até o vértice 'P45', de coordenadas E=442.270,420 m e N=7.239.379,859 m; com o azimute de 261°14'01" e a distância de 21,45 m até o vértice 'P46', de coordenadas E=442.249,225 m e N=7.239.376,591 m; com o azimute de 263°42'18" e a distância de 22,37 m até o vértice 'P47', de coordenadas E=442.226,988 m e N=7.239.374,138 m; com o azimute de 265°46'56" e a distância de 21,74 m até o vértice 'P48', de coordenadas E=442.205,311 m e N=7.239.372,539 m; com o azimute de 267°30'10" e a distância de 21,22 m até o vértice 'P49', de coordenadas E=442.184,116 m e N=7.239.371,615 m; com o azimute de 268°58'37" e a distância de 2,92 m até o vértice 'P50', de coordenadas E=442.181,199 m e N=7.239.371,563 m; com o azimute de 358°58'37" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P51', de coordenadas E=442.181,110 m e N=7.239.376,562 m; com o azimute de 268°58'37" e a distância de 18,59 m até o vértice 'P52', de coordenadas E=442.162,526 m e N=7.239.376,230 m; com o azimute de 270°26'58" e a distância de 21,27 m até o vértice 'P53', de coordenadas E=442.141,259 m e N=7.239.376,397 m; com o azimute de 272°26'55" e a distância de 21,31 m até o vértice 'P54', de coordenadas E=442.119,969 m e N=7.239.377,307 m; com o azimute de 274°53'45" e a distância de 1,61 m até o vértice 'P55', de coordenadas E=442.118,360 m e N=7.239.377,445 m; com o azimute de 274°53'45" e a distância de 20,73 m até o vértice 'P56', de coordenadas E=442.097,711 m e N=7.239.379,214 m; com o azimute de 275°58'03" e a distância de 19,35 m até o vértice 'P57', de coordenadas E=442.078,466 m e N=7.239.381,226 m; com o azimute de 277°30'58" e a distância de 23,50 m até o vértice 'P58', de coordenadas E=442.055,167 m e N=7.239.384,300 m; com o azimute de 279°37'23" e a distância de 20,75 m até o vértice 'P59', de coordenadas E=442.034,713 m e N=7.239.387,768 m; com o azimute de 281°26'50" e a distância de 21,51 m até o vértice 'P60', de coordenadas E=442.013,631 m e N=7.239.392,037 m; com o azimute de 282°39'42" e a distância de 2,04 m até o vértice 'P61', de coordenadas E=442.011,644 m e N=7.239.392,483 m; com o azimute de 12°39'42" e a distância de 10,00 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de 8.068,39 m².

141271/2024

DECRETO Nº 8.113

Divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2025, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 87, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º Divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2025, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

- I - 1º de janeiro, Confraternização Universal, feriado nacional;
- II - 2 e 3 de janeiro, recesso;
- III - 3 e 4 de março, ponto facultativo;
- IV - 5 de março, Quarta-Feira de Cinzas, ponto facultativo até as 14 horas;
- V - 17 de abril, ponto facultativo;
- VI - 18 de abril, Paixão de Cristo, feriado nacional;
- VII - 21 de abril, Tiradentes, feriado nacional;
- VIII - 1º de maio, Dia do Trabalho, feriado nacional;
- IX - 2 de maio, ponto facultativo;
- X - 19 de junho, Corpus Christi, ponto facultativo;
- XI - 20 de junho, ponto facultativo;
- XII - 7 de setembro, Independência do Brasil, feriado nacional;
- XIII - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;
- XIV - 2 de novembro, Finados, feriado nacional;
- XV - 15 de novembro, Proclamação da República, feriado nacional;
- XVI - 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional;
- XVII - 21 de novembro, ponto facultativo;
- XVIII - 22 a 31 de dezembro, recesso;
- XIX - 25 de dezembro, Natal, feriado nacional.

Art. 2º Os feriados declarados em lei municipal de que tratam os arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, nas respectivas localidades.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos Órgãos e Entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados sem comprometimento da eficiência nas questões afetas às respectivas áreas de competência.

Art. 4º É vedada a antecipação ou postergação dos recessos e pontos facultativos em discordância com o que dispõe este Decreto.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos Órgãos e Entidades a análise da eventual necessidade de expediente nos dias declarados como de ponto facultativo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 29 de novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CLAUDIO STABILE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

141275/2024